



ENTIDADE REGULADORA  
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

# **Deliberação**

**ERC/2019/87 (OUT-TV)**

**Auditoria à Empresa Concessionária do Serviço Público de Rádio e  
Televisão, RTP - Rádio e Televisão de Portugal, S.A., referente ao ano  
de 2017**

**Lisboa  
29 de março de 2019**

## **Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social**

### **Deliberação ERC/2019/87 (OUT-TV)**

**Assunto:** Auditoria à Empresa Concessionária do Serviço Público de Rádio e Televisão, RTP - Rádio e Televisão de Portugal, S.A., referente ao ano de 2017

#### **I. Introdução**

- 1.** O Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (doravante, ERC), nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea n), dos seus Estatutos, aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, tem obrigação de “promover a realização e a posterior publicação integral de auditorias anuais às empresas concessionárias dos serviços públicos de rádio e de televisão e verificar a boa execução dos contratos de concessão”.
- 2.** Em execução desta tarefa, foi adjudicada à Mazars & Associados – SROC, S.A. (doravante Mazars ou Auditores), a realização de tal auditoria relativamente ao ano de 2017, com o objetivo de proceder à verificação do cumprimento das obrigações impostas pelo Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e de Televisão, celebrado em 6 de março de 2015 (doravante, CCSprt), compreendendo, em concreto, o cumprimento das obrigações impostas pelo CCSprt, o cumprimento da missão de serviço público nos termos concessionados, a transparência e proporcionalidade dos fluxos financeiros associados e a conformidade da atuação da RTP – Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (doravante RTP ou Concessionária), com as melhores práticas de mercado (regime também estatuído no artigo 57.º, n.º 7 da Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido (doravante LTSAP)).
- 3.** Ficou estabelecido que a auditoria não compreenderia a análise de programação, entendida esta como análise e monitorização sistemática de conteúdos de programação, dado tratar-se de matéria objeto de verificação própria pela ERC e detalhadamente explanada no Relatório de Regulação referente ao ano de 2017.

4. O Relatório de Auditoria produzido pela Mazars deu entrada, nos serviços da ERC, a 16 de novembro de 2018.

II. **Relatório da Auditoria de 2017 – Mazars & Associados – SROC, S.A.**

5. **Do trabalho desenvolvido pelos Auditores**, e conforme resulta do relatório apresentado, Anexo I da presente Deliberação e que constitui parte integrante do mesmo, **a Concessionária cumpriu a generalidade das obrigações vertidas, no CCSprt, no ano de 2017.**
6. O **Plano Plurianual**, aprovado pela Deliberação 4/2014 (OUT-TV) que vigorou até 31 de janeiro de 2017, e pela Deliberação ERC/2016/260 (OUT-TV), Plano Plurianual que entrou em vigor a 1 de fevereiro de 2017, define um conjunto de obrigações relativas à acessibilidade dos serviços de programas televisivos e dos serviços audiovisuais a pedido por pessoas com necessidades especiais. No âmbito da análise efetuada pelos Auditores **verificou-se o não cumprimento das seguintes obrigações:**
- (i) Primeiro serviço de programas generalista (**RTP 1**): **16 horas semanais de programas de ficção, documentários ou magazines culturais / 20 horas semanais de programas de natureza informativa, ficção, documentários ou magazines culturais, com legendagem por teletexto.**
- Os Auditores consideram que esta **obrigação não foi cumprida**, uma vez que a **RTP1** não assegurou as horas semanais obrigatórias, durante o exercício de 2017, dos géneros previstos - **programas de ficção, documentários ou magazines culturais** com legendagem especificamente destinada a públicos com deficiência auditiva.
- De acordo com o referido nos Relatórios de Cumprimento das Obrigações de Serviço Público de Rádio e Televisão e do Projeto Estratégico (doravante RCOSPPE), “**A RTP1 cumpriu em todas as semanas obrigatórias considerando a legendagem automática** dos programas de natureza informativa emitidos em direto, ultrapassando largamente o exigido no Plano Plurianual, atingindo uma média semanal de 51 horas e 6 minutos, representando em média, 260% do exigido por semana. **Não considerando os programas emitidos com legendagem automática**, a **RTP1** cumpriu em 39 das 52 semanas

obrigatórias, o que implica um **incumprimento de 25%** (atingindo em média 81% do previsto nas semanas com valores abaixo do exigido), obtendo uma duração média semanal de 21 horas e 49 minutos dos programas legendados. Deve ser considerado que apenas não foi possível atingir os valores mínimos porque, na semana 1, não emitiu horas de programação suficientes que correspondessem aos géneros exigidos para o cálculo dessas quotas, e nas semanas 2, 3, 4 e 5 (semana dividida, de acordo com critério adotado pela ERC, com as obrigações analisadas na ponderação, e com o Plano Plurianual que estava em vigor até ao dia 31 de janeiro de 2017 e o Plano Plurianual que se aplica desde o dia 1 de fevereiro de 2017) porque estava ainda num período de transição, já na tentativa de se ajustar às regras do novo Plano Plurianual, em que houve uma alteração muito revelante, pois passou a contar a segunda exibição dos programas emitidos com acessibilidades”.

Apesar da justificação apresentada pela RTP, **os Auditores mantêm** que ao se regerem pela análise objetiva da obrigação, consideram que a mesma está a ser parcialmente cumprida, uma vez que a primeira entidade só assegurou, em 32 semanas, as horas semanais dos géneros exigidos (correspondendo assim a uma **taxa de cumprimento de aproximadamente 61,5%**), **sem considerar os programas emitidos com legendagem automática;**

- (ii) Segundo serviço de programas generalista (**RTP 2**): **20 horas semanais de programas de ficção, documentários ou magazines culturais / 20 horas semanais de programas de natureza informativa, ficção, documentários ou magazines culturais, com legendagem por teletexto.**

Os Auditores consideram que a Concessionária apenas cumpriu, em 37 semanas, as horas semanais obrigatórias da transmissão de programas de ficção, documentários ou magazines culturais com legendagem, correspondendo assim a um **cumprimento total de 71,2%**. Deste modo, esta **obrigação foi cumprida parcialmente**, uma vez que a **RTP 2** não assegurou as horas semanais obrigatórias, em todas as semanas, durante o exercício de 2017.

De notar que **o RCOSPPE considera esta obrigação integralmente cumprida, por incluir legendagem automática na contabilização dos tempos;**

- (iii) Segundo serviço de programas generalista (**RTP 2**): **12 horas semanais de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, incluindo, caso constem na sua grelha de programação, a interpretação integral e diária de um dos serviços noticiosos do período noturno.**

Os Auditores consideram que esta **obrigação foi parcialmente cumprida** uma vez que a Concessionária, **embora tenha cumprido com a interpretação integral da emissão diária do programa “Jornal 2” - serviço noticioso do período noturno - apenas cumpriu, em 37 semanas, as horas semanais obrigatórias de programas** de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa – correspondendo assim a um cumprimento de 71,2%;

- (iv) Serviço de Programas Temático Informativo (**RTP 3**): **4 horas semanais de programas de natureza informativa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, incluindo, com periodicidade semanal, a interpretação de um dos serviços noticiosos.**

Os Auditores consideram que esta **obrigação foi parcialmente cumprida** uma vez que a Concessionária, **apesar de incluir com periodicidade semanal a interpretação integral de um dos serviços noticiosos do período noturno (“18/20”), apenas cumpre, em 51 semanas, as horas semanais obrigatórias de programas** de natureza informativa – correspondendo a uma taxa de cumprimento de 98,1%.

7. **Relativamente à Promoção e Emissão de programas em Língua Portuguesa**, o CCSprt, pela alínea i) do n.º 2 da Cláusula 6.ª, define que a Concessionária deve “Promover a emissão de programas em língua portuguesa e, no caso da televisão, reservar à produção europeia parte considerável do seu tempo de emissão, devendo tendencialmente dedicar-lhes percentagens superiores às exigidas na lei a todos os operadores de televisão, atenta a missão de cada um dos seus serviços de programas”. Não obstante, os Auditores verificaram que **a RTP 2 não cumpriu com o previsto no CCSprt, nem com os termos definidos por lei, nos seguintes aspetos:**

- (i) Através da análise da programação por serviço, **constatou-se que a promoção da língua portuguesa está efetivamente a ser realizada**, com as quotas de difusão a serem

bastante superiores na maioria dos serviços de programas à quota mínima exigida na lei (60%, para RTP1, e 50%, para os restantes serviços de programas), **à exceção da RTP 2**, uma vez que apenas 45,73% das suas **emissões são originalmente em língua portuguesa** (abaixo dos 50% exigido por lei);

- (ii) Analisando os **programas criativos originariamente em língua portuguesa**, verifica-se que, **no serviço de programas RTP 2, a quota foi** de 19,7% que é **inferior à quota preconizada pela lei (20%)**.

8. **No que diz respeito à análise ao cumprimento dos tempos de publicidade na televisão**, de acordo com o n.º 1 da Cláusula 23.<sup>a</sup> do CCSprt, “No serviço de programas referido na alínea a] do n.º 2 da Cláusula 7.<sup>a</sup>, a publicidade comercial não pode exceder os seis minutos por hora.” Não obstante, verificou-se que **a emissão de publicidade comercial na RTP 1, em situações pontuais, não foi cumprida como previsto no CCSprt**.

Numa primeira instância, os Auditores salientam que a RTP, no âmbito do seu controlo interno, considera que cumpre com o limite máximo de 6 minutos por hora de tempo de publicidade comercial, quando não excede os 363 segundos por hora, ao invés de 360 segundos (6 minutos vezes 60 segundos) definidos na LTSAP dado que a Concessionária assume uma margem de erro de 3 segundos que dizem respeito às *frames*, existentes entre cada *break* publicitário, que não deve ser considerada (consequentemente, não reportada). Não obstante, se o incumprimento for superior a esta margem, é reportado o tempo excedido em relação aos 360 segundos definidos na LTSAP.

Os testes realizados pela Mazars, no âmbito da presente auditoria, consideram uma margem de erro de 6 segundos destinados às *frames*, existentes entre cada *break* publicitário. Se o incumprimento for superior a esta margem, o tratamento é exatamente o mesmo, isto é, é reportado o tempo excedido em relação aos 360 segundos definidos na LTSAP (e não em relação aos 363 segundos).

Neste sentido, após a análise dos tempos de publicidade comercial inseridos em cada faixa horária da grelha de programação da RTP 1, os Auditores verificaram 49 situações em que se registou um excesso no tempo publicitário emitido, face ao definido no CCSprt. Das 49 situações de incumprimento detetadas, a Concessionária justificou 31 ocorrências, os excessos superiores à margem de 6 segundos podem dever-se a: *pop-ups* de publicidade

comercial que foram emitidos e que não foram considerados para o tempo da faixa; a *spots* comerciais erradamente classificados como institucionais; à emissão de *spots* comerciais em faixas não previstas devido a compromissos de programação (nomeadamente transmissões de futebol e emissões em direto) entre outras.

9. **Relativamente ao cumprimento do artigo 40.º da Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido, em que “o tempo de emissão destinado à publicidade televisiva e à televenda, em cada período compreendido entre duas unidades de hora, não pode exceder 10% ou 20% consoante se trate de serviços de programas televisivos de acesso condicionado, ou de serviços de programas televisivos de acesso não condicionado livre ou não condicionado com assinatura”, do conjunto de testes realizados pelos Auditores a todos os serviços de programas foi detetada uma inconformidade no serviço de programas temático informativo (*RTP 3*), no dia 27 de Setembro de 2017, Faixa Horária 15 (20h00 às 21h00) com um excesso contabilizado de 71 segundos. A justificação fornecida pela Direção Comercial para o excesso detetado foi que as inserções de *spots* publicitários na *RTP 3* são realizados em blocos, podendo a emissão de um programa iniciado num bloco resvalar para o bloco publicitário seguinte, tendo sido inserido neste especificamente um excesso de 71 segundos. Adicionalmente, a Mazars foi informada que “todo este movimento de blocos é feito ao nível da emissão, cujo raio de ação da Direção Comercial passa a ser muito reduzido ou quase nulo. Adicionalmente, trata-se de um canal repleto de diretos e dependente dos acontecimentos na hora, o que pode alterar a programação a qualquer momento”.**

### **III. Relatório de Regulação de 2017 da Entidade Reguladora para a Comunicação Social**

10. A ERC, no âmbito das atribuições e competências que lhe estão cometidas, efetua o acompanhamento anual dos serviços de programas da Concessionária, sendo as respetivas conclusões plasmadas nos Relatórios de Regulação anuais produzidos por esta entidade.

11. De acordo com o Relatório de Regulação supramencionado, **a ERC considera que a RTP, relativamente ao ano de 2017, cumpriu de um modo geral as obrigações que lhe são impostas pela LTSAP e pelo CCSPRT.**
12. Em termos de elementos gerais da programação da *RTP1* e da *RTP2*, em 2017, **as opções de programação dos dois canais do operador público de televisão foram coerentes com os requisitos dos serviços de programas generalistas, verificando-se que proporcionaram a complementaridade prescrita no CCSPRT em vigor.**
13. A Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido estabelece que o exercício da atividade está vinculado à obrigatoriedade de os serviços de programas televisivos contribuírem para a informação, formação e entretenimento dos públicos. À *RTP1* e *RTP2*, o CCSPRT adiciona **especificadamente que devem garantir o acesso à informação, à educação e ao entretenimento.** A programação é enquadrada de acordo com uma das seguintes funções: informar, entreter, formar e promover/divulgar. **A programação da RTP1 cumpre também este ano as quatro funções estabelecidas, embora se verifique, à semelhança dos anos anteriores, que o domínio da função entreter é bastante acentuado.** Na *RTP2*, a análise das funções da programação televisiva, no ano de 2017, evidencia a presença **das quatro categorias de função consideradas** no presente estudo – **informar, entreter, formar e promover/divulgar** - com **as duas primeiras claramente prevalecentes.**
14. Do **Relatório de Regulação de 2017** sobressaem as seguintes conclusões, sem prejuízo das demais ali enunciadas e que aqui se têm por incluídas e integralmente reproduzidas, incidindo, **sobre o serviço de programas RTP1:**
  - (i) A programação **da RTP1**, primeiro serviço de programas do operador de serviço público, relativa a 2017, **cumpriu de um modo geral as obrigações que lhe são impostas pelo CCSPRT;**
  - (ii) Assim, verifica-se que, de um modo geral, em 2017, **a RTP1 cumpre as obrigações de diversidade** que lhe são impostas pelos normativos, nomeadamente por se verificar que

as suas grelhas anuais de programação contemplam **conteúdos pertencentes aos sete macro géneros em análise**, subdivididos em 32 géneros televisivos, de entre os 39 considerados. Os géneros informativos (33,2%) e entretenimento (32,1%) representam dois terços das horas de emissão dos programas;

- (iii) Em 2017, foram contabilizados 2018 **programas informativos**, a que corresponderam 2390h57m40s de emissão, e que se distribuem por oito géneros: **magazine informativo (o de maior duração), serviço noticioso (o mais frequente)**, debate, reportagem, edição especial, entrevista, comentário e boletim meteorológico. Foram exibidos magazines informativos diários como “Bom Dia Portugal” e “Portugal em Direto”, assim como os serviços noticiosos “Jornal da Tarde”, “Telejornal” e “Manchetes 3”, **que asseguram as exigências de emissão de «espaços regulares diários em que sejam noticiados e devidamente contextualizados os principais acontecimentos nacionais e internacionais»;**
- (iv) O CCSPT estabelece uma frequência mínima de três edições diárias de noticiários. Considerando-se unicamente os serviços noticiosos, que agregam 981 edições, a RTP1 aproxima-se de cumprir o exigido (2,7 por dia). Se se alargar a noção de noticiário aos magazines informativos diários sobre temas da actualidade, o rácio de “espaços noticiosos” corresponde aos valores impostos;
- (v) É exigida frequência semanal de emissão de programas de debate e entrevista. O “Prós e Contras” mantém-se como um dos programas que concretiza a obrigação de emissão semanal de «espaços regulares de debate, com intervenção de personalidades representativas da vida política e social portuguesa», juntando-se-lhe, em 2017, os programas “Decisão Nacional” e “O Outro Lado”, entre outros. Semanalmente, o programa “Grande Entrevista” também assegura o estipulado, juntamente com outras entrevistas pontuais;
- (vi) A RTP1 deve exibir, quinzenalmente, espaços regulares de grande reportagem. As 78 edições identificadas, com títulos como o “Sexta às 9”, concretizam este requisito;

- (vii) **Cumprindo a exigência de transmissão de espaços semanais de informação dedicados especificamente às instituições políticas e à promoção da cidadania, foram emitidas 29 edições do programa “Parlamento”;**
- (viii) A LTSAP e o CCSPT estabelecem que a *RTP1* apresente «**programas educativos de entretenimento» para os mais novos**, garantindo «espaços regulares de programação lúdica, formativa e educativa». Os desenhos animados dominam tanto em duração como número de programas, seguindo-se os educativos infantis/juvenis. Os conteúdos infantis/juvenis da *RTP1* concentram-se nos alinhamentos das manhãs e dos fins-de-semana, estando praticamente ausentes da restante grelha. Analisada a grelha de programação de 2017 da *RTP1*, verifica-se que os programas infantis/juvenis são apenas os segundos menos expressivos, registando no global 901 edições exibidas e cerca de 148 horas de emissão;
- (ix) O CCSPT refere que a *RTP1* deve satisfazer as **necessidades formativas, informativas, culturais e recreativas do grande público**, com a transmissão de programas culturais, espaços regulares de difusão de documentários originais, focando a realidade social, histórica, cultural, ambiental, científica ou artística portuguesa, de divulgação de obras, criadores e instituições culturais portuguesas, grandes espetáculos culturais ou artísticos, em direto ou diferido, designadamente óperas, concertos, peças teatrais, bailados ou outras artes performativas, espaços dedicados à música portuguesa. A periodicidade dos programas de divulgação cultural deve ser semanal, dos documentários mensal, dos grandes espetáculos culturais ou artísticos e para os programas dedicados à música portuguesa deve ser bimestral. Em 2017, os programas de informação cultural – “Janela Indiscreta” e “Todas as Palavras” –, somaram 172 exibições e 66h09m50s de emissão, **preenchendo o requisito de regularidade semanal** para este tipo de programas. A presença de documentários também **garante a regularidade mensal**. No contexto cultural, a *RTP1* exibiu 68 espetáculos, **superando a regularidade mensal exigida**;
- (x) Em matéria de **diversidade** recai especificamente sobre a *RTP1* a obrigação de apresentar **conteúdos que atendam às diferentes realidades do território**, que cubram manifestações que constituam fator de identidade ou formas de representação nacional,

institucional, cívica, social, cultural e desportiva. Em 2017, a **RTP1 manteve o programa “Aqui Portugal”**, classificado como variedades, **fazendo por cumprir o requisito da diversidade**. Através do programa, a RTP percorreu o país de norte a sul a pretexto de acontecimentos locais como feiras, festas populares, romarias e outras, dando a conhecer as particularidades do território nacional. Como em 2016, o programa “Portugal em Direto” manteve-se na programação da *RTP1* em 2017, dedicando-se ao território nacional, embora de uma perspetiva informativa. **O programa tem contribuído para a noção de coesão nacional que a concessionária de serviço público de televisão deve cumprir**, permitindo a visibilidade de protagonistas e de temas que se encontram afastados dos serviços noticiosos de horário nobre;

- (xi) **O requisito de uma programação de vocação familiar, com a componente de cultura geral requerida ao primeiro canal do serviço público, é cumprido** através de programas como os concursos “Brainstorm” ou “The Big Picture” (programas de entretenimento);
- (xii) No que respeita à programação de 2017 da *RTP1*, os **conteúdos que contribuíram para a promoção da diversidade cultural e interesses de grupos minoritários** foram: 14 edições do “Consigo”, 9 edições dos desenhos animados educativos “Paula” (incluídas no contentor infantil/juvenil “Zig Zag”) e a da “Missa Especial - Peregrinação Internacional do Migrante”. Em relação ao ano anterior, verificou-se uma diminuição de cinco para três títulos, mantendo-se semelhante o número de edições dos programas que permaneceram na grelha da *RTP1*. Observou-se um decréscimo de 12 horas para as cerca de 10 horas, que confirma a **tendência de declínio da presença de programas de promoção da diversidade cultural e interesses de grupos minoritários na RTP1**;
- (xiii) Relativamente à verificação do limite previsto no n.º 1, da Cláusula 23.ª, do CCSprt, que **limita a publicidade comercial**, exibida na *RTP1*, **a um máximo de seis minutos por hora**, e tendo em atenção o disposto no n.º 3, da mesma Cláusula, **foram identificadas 20 (vinte) situações com mais de 6 minutos** (com margem de 6 segundos).

15. Do **Relatório de Regulação de 2017** sobressaem as seguintes conclusões, sem prejuízo das demais ali enunciadas e que aqui se têm por incluídas e integralmente reproduzidas, incidindo, **sobre o serviço de programas RTP2**:

- (i) **A programação da RTP2, segundo serviço de programas do operador de serviço público, relativa a 2017, cumpriu de um modo geral as obrigações que lhe são impostas pelo CCSRPT;**
- (ii) O segundo serviço de programas da RTP deve **assegurar «espaços de informação diários** que, de modo contextualizado e aprofundado, desenvolvam o tratamento de matérias da **atualidade nacional, regional e internacional**. Os serviços noticiosos – “Euronews”, “Jornal 2” e “Repórter África” – **são líderes na programação informativa**. Magazine informativo, entrevista, debate, comentário e boletim meteorológico são os outros géneros de informação com presença de relevo. Em 2017, **desapareceram da grelha da RTP2 os programas de debate e reduziu drasticamente a presença dos programas de entrevista**, com 14 edições (0,6%) a totalizar 9h16m12s (0,6%). **No caso dos debates, transitaram para o serviço de programas temático da RTP, a RTP3**, os programas “Eurodeputados” e “Parlamento”, em que os representantes dos partidos com assento nos dois parlamentos discutem semanalmente assuntos da atualidade política. No caso das **entrevistas, “Afinidades” foi o único programa deste género** que se manteve na grelha da RTP2 em 2017, dedicado a dar a conhecer jovens criadores e pensadores portugueses, assim **diversificando os pontos de vista** veiculados pelo serviço de programas. **Em 2017, voltaram a estar ausentes da emissão da RTP2 programas de reportagem e edições especiais;**
- (iii) Nas grelhas de emissão da RTP2, **o destaque, em volume horário e em regularidade nas grelhas de emissão, pertence aos conteúdos infantis/juvenis**. O segundo serviço de programas generalista do operador público **tem a incumbência de emitir diariamente programas educativos e de entretenimento destinados ao público infanto-juvenil e que contribuam para a sua formação**. Os espaços “Zig Zag”, habitualmente com duas exibições diárias, todos os dias da semana, e “Desalinhado”, transmitido aos dias de semana também, por regra, em dois momentos, são os principais espaços dedicados a

estes públicos na programação da RTP2. **Ao nível da duração, os infantis/juvenis representaram mais de um terço (37,2%) do total de horas de programas exibidos pela RTP2**, com 3119h27m18s. Quanto ao número de programas, os infantis/juvenis são também a categoria mais relevante das sete analisadas, destacando-se com perto de dois terços (62,2%), 14650 unidades de análise, um aumento face a 2016;

- (iv) **A RTP2 deve ter uma forte componente cultural e formativa e abertura à sociedade civil, assegurar uma programação cultural de qualidade e distintiva dos demais serviços de programas do operador público, constituindo-se como uma alternativa à oferta da RTP1 e às ofertas de programação cultural do mercado**, difundindo conteúdos audiovisuais que confirmam visibilidade a temas, causas e ideias com interesse para segmentos diversificados do público. Deve conceder particular relevo à inovação, privilegiando a criatividade, a originalidade e o sentido crítico, valorizando a educação, a ciência, a investigação, a saúde, a ação social, a igualdade de género, a divulgação de causas humanitárias, o desporto amador e o desporto escolar, as confissões religiosas, o ambiente e a defesa do consumidor, entre outros, com abertura à participação das entidades correspondentes na sua programação. **Verifica-se que os programas de cultura/conhecimento estão entre os mais valorizados na programação da RTP2**, em segundo lugar na grelha, tanto em volume horário como em frequência de emissões, **o que o distingue dos outros serviços de programas generalistas em análise, em harmonia com as exigências que se lhe aplicam**;
- (v) De entre os quatro serviços de programas generalistas de acesso não condicionado livre, a **RTP2 volta ser o serviço de programas que mais exibe conteúdos vocacionados a promover a diversidade cultural e interesses de grupos minoritários**. Nota-se, de novo, face ao ano anterior, um reforço do número de programas com estas características nas grelhas da RTP2, com reflexo nas horas de emissão.
16. Do **Relatório de Regulação de 2017** sobressaem as seguintes conclusões, sem prejuízo das demais ali enunciadas e que aqui se têm por incluídas e integralmente reproduzidas, incidindo, sobre o serviço de programas **RTP3**:

- (i) **A RTP3 cumpriu a exigência contratual de «fornecer uma informação de referência e alternativa face à oferta de mercado»;**
- (ii) Em 2017, **consolida-se o perfil da RTP3** como serviço de programas temático informativo, com uma crescente componente de programas de índole cultural – como informação cultural, documentários ou humanidades – cuja **função principal é informar os públicos**;
- (iii) Devido à **natureza informativa deste serviço de programas**, não surpreende que 95,8% do total de horas de emissão correspondam à função informar. Nesta categoria estão abrangidos os programas enquadrados num conjunto de géneros televisivos sobre temáticas genéricas da actualidade que, na grelha da RTP3, são serviços noticiosos, magazines informativos, programas de debate, edições especiais, entrevistas e reportagens e ainda programas de comentário;
- (iv) **Os documentários exibidos no espaço “DOC 3” representaram mais de 90%,** seja em número de edições ou em volume horário, **dos programas neste género.** Este espaço de difusão de documentários **serves também a exigência contratual** a que a RTP3 está vinculada de «**fornecer uma informação de referência e alternativa face à oferta de mercado**»;
- (v) **Os serviços noticiosos regionais “Telejornal Açores” e “Telejornal Madeira” têm emissão diária na RTP3, respondendo à obrigação constante no CCSVRT de «difusão, no território nacional, de programação produzida e difundida pelos serviços de programas de âmbito regional».** Note-se porém a hora de emissão destes serviços noticiosos, na faixa horária noite/madrugada e início da manhã, que evidencia, apesar do cumprimento formal do requisito contratual, o lugar marginal a que estes programas são relegados;
- (vi) Mantém-se na grelha da RTP3 **os programas vocacionados para a actualidade do continente africano**, nomeadamente os serviços noticiosos “África 7 Dias”, “Repórter África” e “Zoom África” e o magazine informativo “África Global”, **produzidos em colaboração com as redações da RTP sediadas nesse continente;**

- (vii) A categoria dos informativos representa mais de três quartos (77,6%) das horas de programação, com mais de 6400 horas, uma preponderância consistente com a orientação informativa deste serviço de programas. Este macro género também predomina no indicador número de programas emitidos (64,9%, num total de 8287 exibições). **Mantém-se a conclusão de que o perfil da RTP3 é consistente com o de um serviço de programas informativo, com uma forte componente de programas de índole cultural. Confirma-se que a função principal é informar os públicos, sendo as restantes funções relegadas para segundo plano.**
17. **As emissões dos serviços de programas do operador RTP são dominante mente em língua portuguesa, pelo que se assinala o cumprimento das normas aplicáveis a esse tema.** Contudo, **verifica-se a descida das quotas apresentadas pela RTP2, quer em matéria de obras em língua portuguesa, quer de obras criativas, as quais se situaram abaixo das obrigações previstas,** nos programas em língua portuguesa, cerca de quatro pontos percentuais.
18. **Em matéria de exibição de obras criativas, a RTP3 e a RTP Madeira também se situaram abaixo da quota mínima.** Não obstante, a RTP3, sendo um serviço de programas temático de informação, atende-se às **obrigações do operador** em matéria de informação, que **não se coadunam com programação de natureza criativa.** A RTP Madeira, por se tratar de um **serviço de programas de âmbito regional, também não se encontra obrigado ao cumprimento das quotas** em matéria de obras criativas de produção originária em língua portuguesa.
19. Os serviços de programas do operador RTP apresentaram uma **percentagem maioritária de obras europeias na programação de todos os seus serviços, cumprindo o disposto no artigo 45.º da LTSAP.** Os valores registados resultam da dedução dos tempos dedicados a obras de exclusão, como sejam os noticiários, manifestações desportivas e publicidade. As percentagens obtidas nos diversos serviços deste operador oscilaram entre 79,3%, na RTP2, e os cerca de 99,8%, na RTP Internacional.

20. Quanto às **obras criativas de produção independente europeias, produzidas há menos de cinco anos, ultrapassaram os 10% exigidos em todos os serviços, à exceção da RTP Memória, fruto da natureza da programação** resultar em parte de programas de arquivo da RTP.
21. Relativamente ao **Plano Plurianual** que define o conjunto de obrigações relativas às acessibilidades dos serviços de programas televisivos e dos serviços audiovisuais a pedido por pessoas com necessidades especiais, aprovado pela Deliberação ERC/2016/260 (OUT-TV), de 30 de novembro, é de salientar que:
- (i) Os serviços de programas generalistas de acesso não condicionado livre de cobertura nacional, **RTP1 e RTP2**, de acordo com as obrigações previstas no Plano Plurianual, **deverão garantir** no horário compreendido entre as 08h e as 02h, **20 horas semanais de programas de ficção, documentários ou magazines culturais com legendagem especificamente destinada a pessoas com deficiência auditiva**, no período de 1 de fevereiro 2017 a 31 de dezembro de 2017. A **RTP1** atingiu um volume de tempo máximo de cerca de 34 horas (semana 15) e um mínimo de 10 horas (semana 27), não tendo este serviço atingido o volume de horas mínimo em 8 das 52 semanas analisadas em 2017 (24 a 29 e 32 e 33), pelo que **não cumpriu** o mínimo de 20 horas, conforme previsto no Plano Plurianual. O serviço de programas **RTP2** registou um volume de horas que variou entre as 54 horas (semana 22) e as 22 horas (semana 30) de programas com legendagem, incluídos nos géneros previstos no Plano Plurianual, tendo duplicado os valores de referência previstos em 23 semanas de 2017, pelo que **cumpriu largamente as referidas obrigações**;
- (ii) De acordo com as obrigações previstas no Plano Plurianual, os serviços de programas **RTP1 e RTP2 devem garantir**, no horário compreendido entre as 08h e as 02 horas, **12 horas semanais de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa**, no período de 1 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017. A **RTP1 deve ainda incluir, com periodicidade semanal, a interpretação integral de um dos serviços noticiosos do período noturno, bem como a RTP2, caso constem da sua grelha de programação**, deverá incluir a interpretação

integral e diária de um dos serviços noticiosos do período noturno. **A RTP1**, no período em apreço, apresentou, em todas as semanas, valores superiores a 28 horas de tempos de programas com interpretação por meio de língua gestual portuguesa e com máximos registados de cerca de 55 horas (semana 24), pelo que, de acordo com o estipulado no Plano Plurianual, o operador **não só cumpre como excede em muito o volume de 12 horas** previsto como valor mínimo de referência. O serviço de programas **RTP2** apresentou valores máximos de 20 horas (semana 50) de tempos de programas acompanhados de língua gestual portuguesa. No entanto, **não cumpriu o volume de 12 horas de programas** acompanhados de língua gestual portuguesa, previsto no Plano Plurianual, **nas semanas 27 a 37**, com um mínimo de 7 horas, correspondentes aos meses de julho, agosto e parte de setembro. Nas restantes semanas, não só cumpre como excede o volume de 12 horas previsto, com novembro (semanas 44 a 48) a registar o máximo de horas de programas com esta acessibilidade;

- (iii) O serviço de programas **RTP1 deverá transmitir**, no horário compreendido entre as 08h e as 02h, de acordo com o disposto no Plano Plurianual, **64 horas anuais de programas de ficção ou documentários com audiodescrição**, no período de 1 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017. No período em análise, nem todas as semanas apresentaram programas acompanhados de audiodescrição. Os valores oscilaram entre cerca de 27 minutos (semanas 46 e 48) e cerca de 5 horas (semana 18), com um total de cerca de 85 horas, **cumprindo o estipulado** no Plano Plurianual;
- (iv) O serviço de programas **RTP2 deverá transmitir**, no horário compreendido entre as 08h e as 02h, de acordo com o disposto no Plano Plurianual, **18 horas anuais de programas de ficção ou documentários com audiodescrição**, no período de 1 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017. No período em análise, nem todas as semanas apresentaram programas acompanhados de audiodescrição. Os valores registados variaram entre 25 minutos, na semana 49 e mais de 1hora (semana 21), com um total de 21 horas de programas acompanhados desta acessibilidade, **cumprindo o estipulado** no Plano Plurianual;

- (v) O serviço de programas temático informativo **RTP 3**, de acordo com as obrigações previstas no Plano Plurianual, **deverá garantir**, no horário compreendido entre as 08h00 e as 00h00, **4 horas semanais de programas de natureza informativa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, incluindo, com periodicidade semanal, a interpretação integral de um dos serviços noticiosos**, no período de 1 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017. No período em análise, o serviço de programas RTP 3 **garantiu** o volume previsto no Plano Plurianual para programas de natureza informativa acompanhados com interpretação por meio de língua gestual portuguesa com um mínimo de cerca de 9horas (semana 39) e um máximo de 28 horas (semana 50);
- (vi) De acordo com as obrigações previstas no Plano Plurianual, os serviços de programas de âmbito regional destinados às Regiões Autónomas, **RTP Madeira e RTP Açores, deverão garantir**, no horário compreendido entre as 08h e as 02h, **4 horas semanais de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa, com interpretação por meio de língua gestual portuguesa**, no período de 1 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017. No período em análise, a **RTP Madeira** apresentou em todas as semanas valores superiores a 12 horas (semana 5) de tempos de programas com interpretação por meio de língua gestual portuguesa e com máximos registados de 40 horas (semana 38), pelo que, de acordo com o estipulado no Plano Plurianual, o operador **não só cumpre como excede em muito** o volume de 4 horas aí previsto como valor mínimo de referência. O serviço de programas **RTP Açores** apresentou valores máximos de 13 horas (semana 49) de tempos de programas acompanhados de língua gestual portuguesa, pelo que, de acordo com o estipulado no Plano Plurianual, o operador **não só cumpre como excede em muito** o volume de 4 horas previsto como valor mínimo de referência.

22. **Relativamente à radiodifusão sonora**, com base numa análise da programação dos três serviços de programas de rádio de serviço público, **na lógica de complementaridade que se encontra na letra e no espírito do CCSPT, as exigências que o Estado coloca à Concessionária do serviço público em matéria de radiodifusão sonora, foram por estas respondidas na sua programação anual em 2017**. Tanto mais porque nenhuma das exigências colocadas especificamente ao serviço público de rádio apresenta uma

quantificação ou a forma concreta da sua concretização, deixando margem para a liberdade de programação por parte da Concessionária.

23. O CCSPRT impõe à entidade concessionária, a disponibilização de serviços de programas com diferentes orientações estratégicas, visando promover **uma oferta de serviço público que capte diversas faixas da população e direcionada a audiências diversificadas. Esta orientação funda-se no princípio da complementaridade da programação entre os diversos serviços de programas de rádio**, no que respeita ao cumprimento das exigências da oferta de serviço público, que deve <<ser avaliada de forma global, tendo em conta o conjunto de conteúdos e a programação dos diferentes serviços de programas de cada meio de comunicação social e atenta a especificidade de cada serviço de programas>>.
24. **A diversificação da oferta programática dos três serviços de programas mostra-se consonante com as exigências do CCSPRT**, no sentido em que cada um se dirige a públicos específicos, traduzindo a complementaridade do conjunto do serviço público de rádio.
25. Do Relatório de Regulação de 2017 sobressaem as seguintes conclusões, sem prejuízo das demais ali enunciadas e que aqui se têm por incluídas e integralmente reproduzidas, incidindo, sobre o serviço de programas **Antena 1**:
  - (i) A programação da Antena 1, relativa a 2017, **cumpriu de um modo geral as obrigações que lhe são impostas pelo CCSPRT**;
  - (ii) A Antena 1 apresenta 28 dos 31 géneros que compõem a grelha que resulta do refinamento de seis grandes categorias. Esta diversidade de géneros indica que se mostra **cumpridor da exigência contratual de se apresentar como <<serviço de programas nacional de caráter generalista, [...] [com] uma forte componente informativa e de entretenimento>>** dado que, dos géneros mais relevantes, figuram dois pertencentes à categoria música: música de continuidade e programas de música, e no posto intermédio encontram-se os noticiários. Entreter e informar são as funções de programação atribuídas a estes conteúdos;

- (iii) De acordo com o CCSPT a **Antena 1** constitui um serviço de programas «**destinado a servir a generalidade da população, atento às realidades regionais e à divulgação de música portuguesa**, seus intérpretes e compositores, bem como às **manifestações culturais, desportivas e outras, de grande interesse do público**». Em termos de música portuguesa, **estão presentes programas cujo conteúdo é precisamente a música nacional**, passando por diversos estilos e épocas (“Cantos da Casa”, “David Ferreira a Contar”, “Alma Lusa”). “Viva a Música” é um programa em formato espetáculo que apresenta «semanalmente, música portuguesa ao vivo e em direto. A partir do Teatro da Luz, em Lisboa». O programa “Masterclass” procura divulgar novos talentos portugueses. Refira-se a **presença de programas em outros domínios, como as ciências e humanidades, que, de igual modo, contribuem para a divulgação da música portuguesa, numa vertente documental**, como o caso do programa “O Povo que Volta a Cantar”. No que toca a **manifestações culturais**, a Antena 1 **acompanha, na área da música, os festivais de música** Caixa Alfama, Bons Sons, Festival Med, FMM – Festival de Músicas do Mundo e Música no Castelo, que dão, igualmente, projeção a vários pontos do país. **Em datas comemorativas, a rádio pública promove também programas dedicados aos temas em causa**, por exemplo, no âmbito do Dia da Rádio. Festivais literários como o da Madeira ou o Festival Internacional de Cultura (Cascais) merecem também acompanhamento de perto pela **Antena 1**. Para além destes conteúdos, **são feitas coberturas em registo diário de eventos como os festivais de cinema do Estoril e de Veneza**;
- (iv) A concessionária de serviço público tem o dever de «**promover a divulgação de iniciativas e atividades desenvolvidas na área do desporto, profissional ou amador, quer em Portugal quer no estrangeiro, dando especial atenção às provas e competições que envolvam equipas ou atletas nacionais**», missão que, no caso da rádio, é assumida pela **Antena 1**. **Este serviço de programas atribui grande destaque semanal aos conteúdos de desporto**, em particular ao futebol, quer das competições nacionais, quer internacionais que envolvam equipas portuguesas, a participação da seleção nacional de sub-21 no Euro 2017 e os jogos de apuramento da seleção nacional para o Mundial 2018. Além do futebol, mereceram atenção o Mundial de Hóquei em Patins, o Rally de Portugal e a Volta a Portugal em Bicicleta;

- (v) Os programas educativos da *Antena 1* como “O Jogo da Língua” e “Palavra do Dia” são **exemplos de conteúdos destinados à promoção da Língua Portuguesa;**
- (vi) Ciências e humanidades somam 9,4% da programação da *Antena 1* e **vêm responder a exigências de serviço público como inclusão de programas que «apoiem e divulguem atividades nas áreas da saúde, educação, igualdade de género, defesa do consumidor e do ambiente, ou de outras de reconhecido interesse público».** Estão incluídos programas como “90 Segundos de Ciência”, “Radicais Livres”, “O Amor é...”, “Histórias da História”, entre outros;
- (vii) A Lei n.º 54/2010, de 24 de dezembro [Lei da Rádio], estabelece no seu artigo 42.º que a *Antena 1*, está sujeita a uma **quota de emissão de música portuguesa** não inferior a 60% da totalidade da música emitida. Da mesma forma, a *Antena 1* deve emitir uma percentagem não inferior a 60% de música composta ou interpretada em língua portuguesa por cidadãos dos estados membros da União Europeia e está sujeita à obrigação de emissão de uma quota de 35% de difusões musicais editadas nos últimos 12 meses. No que respeita à obrigação de difusão de 60% de música portuguesa [artigo 42.º conjugado com o n.º 2 do artigo 47.º da Lei da Rádio], verificou-se que a quota apurada permanece elevada, quer no período das 24 horas, quer no período de emissão compreendido entre as 7 e as 20 horas, atingindo ou ultrapassando o percentual 80 em quase todos os meses do ano. No que se refere à emissão de uma percentagem não inferior a 60% de música composta ou interpretada em língua portuguesa por cidadãos dos estados membros da União Europeia [artigo 43.º da Lei da Rádio], a *Antena 1* regista ao longo do ano percentagens superiores a 80%. A *Antena 1* cumpriu ainda a obrigação de mais de 35% das composições portuguesas difundidas serem temas cuja primeira edição fonográfica ou comunicação pública foi efetuada nos últimos 12 meses [artigo 44.º da Lei da Rádio]. De acordo com os elementos rececionados, os valores foram superiores a 50%, em 5 meses do ano. Como é notório, a **Antena 1 mantém valores elevados de difusão de música portuguesa** nos dois períodos horários contidos na lei, **cumprindo e superando as exigências delineadas** para o primeiro operador de serviço público, **apesar do decréscimo face a anos anteriores.**

26. Do Relatório de Regulação de 2017 sobressaem as seguintes conclusões, sem prejuízo das demais ali enunciadas e que aqui se têm por incluídas e integralmente reproduzidas, incidindo, sobre o serviço de programas **Antena 2**:

- (i) A programação da *Antena 2*, relativa a 2017, **cumpriu de um modo geral as obrigações que lhe são impostas pelo CCSprt;**
- (ii) A *Antena 2* tem nos programas de música, muitos deles de autor, o cumprimento da missão que lhe é confiada pelo CCSprt: ter uma índole «cultural, respeitando padrões exigentes de qualidade em termos de estética» vocacionado para a transmissão de programas de música erudita, jazz, etnográfica e contemporânea, [...] interessado em fomentar o conhecimento e o gosto pela música, aberto à temática das letras, das artes e das ciências, sensível à modernidade». Com a menor diversidade de géneros – 14 de uma grelha de 31 – **tem nos programas de música quatro em cada dez horas de programação**. A música de continuidade preenche também uma percentagem considerável, com 19% das horas emitidas. Artes e media encontra-se em terceiro lugar da duração total;
- (iii) A programação da *Antena 2* tem como função de programação mais importante entreter, a qual está presente em 54% da duração total dos conteúdos difundidos em 2017, atingindo as 4567 horas. Conteúdos com a função de informar aumentaram a sua proporção face ao ano anterior e representaram 41,3% (3489:30:53) das horas emitidas, enquanto com a função de formar não foram além de 306 horas (3,6%). Saliente-se que **metade do tempo garantido à função informar corresponde a programas culturais e de conhecimento, sobre várias expressões artísticas, entre elas a música, e também ciência e tecnologia, literatura e património (49,9%)**. Este aspeto vai ao encontro do estatuto no CCSprt, nomeadamente a necessidade de este serviço da rádio pública transmitir obras musicais, mas também divulgar a música como arte, o que não se cumpre unicamente pela sua difusão;
- (iv) A transmissão de **espetáculos**, quarto género mais presente nas grelhas, **vem preencher uma obrigação** de programação de rádio que é remetida à concessionária de serviço

público, designadamente de «**promover a produção e transmissão de concertos musicais**», também a partir do estrangeiro.

27. Do Relatório de Regulação de 2017 sobressaem as seguintes conclusões, sem prejuízo das demais ali enunciadas e que aqui se têm por incluídas e integralmente reproduzidas, incidindo, sobre o serviço de programas *Antena 3*:
- (i) A programação da *Antena 3*, relativa a 2017, **cumpriu de um modo geral as obrigações que lhe são impostas pelo CCSPRT**;
  - (ii) Na *Antena 3*, que emitiu 17 dos 31 géneros considerados, verifica-se que a música de continuidade se destaca com 44,2% da emissão, seguida pelos programas de música (37,5%). O terceiro género mais importante – talk show – apresenta-se a grande distância. **Este serviço de programas tem a missão de estar «vacionado para o público mais jovem**, refletia as suas diversas aspirações e interesses, promova novas ideias e projetos e estimule a sua atitude crítica e a participação na sociedade». **Os programas de música emitidos apresentam conteúdos atuais e vocacionados para o público juvenil e jovem adulto**, com espaços de divulgação de novos artistas, bandas, músicos, concertos, respondem a este propósito e promovem a participação em eventos, por vezes, com passatempos associados. Abordam estilos muito diversos: música feita em Portugal (“Portugália”), géneros como dança e eletrónica (“Rui Vargas – Música com Pés e Cabeça”), rock, heavy metal (“Alta Tensão”), hip hop (“Rimas e Batidas”), soul (“Poder Soul”), rhythm & blues/reggae, alternativa, house, drum & bass, electro, breakbeat, entre outros;
  - (iii) **Promover a produção e transmissão de concertos, também a partir do estrangeiro, é uma obrigação de programação da rádio de serviço público**, «nomeadamente nas emissões destinadas ao público mais jovem». **A transmissão de espetáculos (1% da programação anual da Antena 3) e a presença e apoio a festivais de música dão cumprimento a esta obrigação**;

- (iv) **Os concursos de bandas são uma via para estimular a criação artística nos mais jovens e preconizam a promoção de ideias e projetos que incentivem a sua participação na sociedade.** A Antena 3 promove-os através do sítio online, da página do facebook e ainda na emissão de rádio, por exemplo, com o Termómetro – um concurso para novas bandas, que inclui a transmissão de excertos das atuações dos participantes nas várias fases do concurso que decorrem em diferentes locais do país;
- (v) A Cláusula 16.<sup>a</sup>, alínea b], do CCSVRT, **estabelece a obrigação de a Antena 3 difundir uma quota mínima de 50% de música portuguesa**, nos termos da quota prevista no n.<sup>º</sup>1 do artigo 41.<sup>º</sup> da Lei da Rádio, no seu serviço de programas vocacionado para o público mais jovem. No entanto, a fiscalização da referida norma não compete à ERC, nos termos do n.<sup>º</sup> 1 da Cláusula 31.<sup>a</sup>. No que se refere ao serviço Antena 3, tanto no período das 24 horas de emissão, como no período diário de maior audiência, **apresentou valores de difusão de música portuguesa acima dos 50%**, com maior relevância nos meses de janeiro e agosto, onde se verificaram as percentagens mais altas de produções musicais. **A Antena 3 obedece da mesma forma à obrigação de difusão de preenchimento da quota de 25% de música portuguesa, sendo que, no que respeita à subquota de 60% de música composta ou interpretada em língua portuguesa** (cf. artigo 43.<sup>º</sup>), **se observa um desvio da quota mínima expetável**, no entanto atinge em dezembro um patamar mais satisfatório, com uma quota superior a 50%. O serviço de programas Antena 3 contabilizou, ao longo do ano de 2017, **percentagens elevadas de música recente** dentro da programação musical difundida, acima dos 70% e 80%;
- (vi) O terceiro serviço de programas de rádio da RTP - Antena3 – não encontra na Lei da Rádio nenhuma disposição específica tal como acontece para a Antena1, para **música portuguesa**, apenas o CCSVRT, na Cláusula 16.<sup>a</sup>, alínea b], passou a incluir, desde 2015, a obrigação, nos termos do artigo 41.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup>1, da Lei da Rádio, **da difusão da quota mínima de 50%. A obrigação é cumprida** com uma sub quota de 60% preenchida com temas compostos ou interpretados em língua portuguesa, por cidadãos dos Estados-membros da União Europeia e da quota de 35% de música recente.

28. Dando cumprimento ao disposto no CCSPRT, no que respeita às vertentes da **inovação tecnológica e de conteúdos multimédia**, a Rádio e Televisão de Portugal, concessionária do serviço público de Rádio e Televisão, disponibiliza um portal (<http://www.rtp.pt/radio/>), a partir do qual é possível ao utilizador aceder às emissões em direto dos três serviços de programas de rádio em análise e ainda a outras dez emissões: *RDP Madeira 1, Madeira 3, RDP Açores, Antena 1 Vida, Antena 1 Fado, Antena 2 Ópera, Antena 2 Jazz in, Antena 1 Memória, Antena 1 Lusitânia, Rádio Zig Zag, RDP Internacional e RDP África*. Através da *RTP Play* (<http://www.rtp.pt/play/programas>), o utilizador acede à quase totalidade dos programas emitidos na rádio, a partir de pesquisa alfabética, cujas edições são mantidas em arquivo com atualização permanente. Assim, os cidadãos acedem gratuitamente a partir da internet aos conteúdos do serviço público de rádio, a qualquer hora e lugar, também em dispositivos móveis (RTP Mobile). **Esta difusão dos conteúdos online de acesso gratuito responde às obrigações contidas na cláusula 17.º do CCSPRT, designadamente nos n.ºs 1 e 2.** Os serviços de programas estão também acessíveis através de podcasts, Facebook, Twiter, entre outras plataformas.

#### IV. Audiência de Interessados

29. Notificada a RTP para, querendo, pronunciar-se sobre o projeto de deliberação, aprovado a 30 de janeiro de 2019, respondeu o operador com “sugestões” de alteração do texto da deliberação e algumas observações, nos termos que se seguem:

- (i) **Relativamente ao número (i), ponto 6, da parte II Relatório da Auditoria de 2017 – Mazars & Associados – SROC, S.A.** – sobre a obrigação de transmitir programas de natureza informativa, ficção, documentários ou magazines culturais, com legendagem especificamente destinada a públicos com deficiência auditiva, a Concessionária entende que seria mais adequado indicar que a obrigação foi “parcialmente cumprida” em vez de “não foi cumprida”, uma vez que foi assegurada, embora não na totalidade, numa percentagem de cumprimento de 61,5%. Ao comentar esta obrigação concreta, a Mazars começa por indicar que “esta obrigação não foi cumprida” mas, passados alguns parágrafos, e após explanar a lógica subjacente à avaliação conclui que “a mesma está a

ser parcialmente cumprida". Assim, **a ERC considera ser de acompanhar** o entendimento da Concessionária;

- (ii) **Ainda relativamente ao número (i), ponto 6, da parte II Relatório da Auditoria de 2017 – Mazars & Associados – SROC, S.A.**, a Concessionária entende que, como a obrigação também inclui os programas de natureza informativa, a partir do dia 1 de fevereiro de 2017, este género de programas devia estar indicado, e alerta para discrepâncias entre os dados da ERC e dos Auditores. Sendo a obrigação objetiva "16 horas semanais de programas de ficção, documentários ou magazines culturais / 20 horas semanais de programas de natureza informativa, ficção, documentários ou magazines culturais, com legendagem por teletexto", a ausência de autonomização da rubrica "informativa" permite dotar a RTP de alguma flexibilidade programática. A discrepancia entre os dados dos Auditores e da ERC prende-se com o facto de as fontes utilizadas por ambas serem diferentes. Tal como é explicado, e bem, no ponto 2.15 – Análise do Cumprimento do Plano Plurianual, página 136 do Relatório de Auditoria, "importa salientar que a Mazars analisa a presente obrigação com base na informação extraída do software GMedia, disponibilizada pela Concessionária, sobre a qual aplica os critérios de análise anteriormente elencados. A metodologia utilizada pela Entidade Reguladora é distinta na medida em que utiliza outra fonte de informação - relatórios produzidos pela Mediamonitor/MMW. Por limitação de detalhe na informação a que tem acesso, a ERC não desconsiderou (i) as partes de programas emitidas fora das faixas horárias determinadas nos Planos Plurianuais, nem (ii) as segundas e terceiras repetições (só se deve considerar as duas primeiras exibições). Não obstante a ERC aplicar uma metodologia diferente, em função do condicionamento da informação disponível, salienta-se que Entidade Reguladora entende que os critérios aplicados pela Mazars estão corretos e de acordo com a Legislação. A eventual comparação entre os resultados obtidos no Relatório de Regulação da ERC e a auditoria da Mazars deve ser assim feita com cautela, tendo em linha de conta que as fontes de informação e metodologias são distintas." Neste enquadramento, **a ERC considera não ser de acompanhar** o entendimento da Concessionária relativamente às supostas discrepâncias;

- (iii) **Relativamente aos números (ii) e (iii), ponto 6, da parte II Relatório da Auditoria de 2017**  
– **Mazars & Associados – SROC, S.A.**, a Concessionária volta a salientar as discrepâncias de dados entre o Relatório de Regulação da ERC e o Relatório de Auditoria da Mazars, cuja explicação foi descrita no ponto (ii) imediatamente anterior, pelo que **a ERC considera não ser de acolher** a argumentação da Concessionária;
- (iv) **Relativamente ao número (iv), ponto 6, da parte II Relatório da Auditoria de 2017 – Mazars & Associados – SROC, S.A.**, que diz respeito à obrigação da RTP 3 transmitir 4 horas semanais de programas de natureza informativa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, incluindo, com periodicidade semanal, a interpretação de um dos serviços noticiosos, e em que os Auditores consideram a obrigação parcialmente cumprida uma vez que apenas cumpre, em 51 semanas, as horas semanais obrigatórias de programas de natureza informativa – correspondendo a uma taxa de cumprimento de 98,1%; a Concessionaria defende que a redação correta deveria ser “cumpriu em 51 das 52 semanas” e não apenas “em 51 semanas”. Tendo em consideração a taxa de cumprimento da obrigação, **a ERC entende ser de acolher a observação** da Concessionária;
- (v) **No número (ii), ponto 7, da parte II Relatório da Auditoria de 2017 – Mazars & Associados – SROC, S.A.**, sobre a quota a respeitar de programas criativos originariamente em língua portuguesa, a Concessionária argumenta que seria adequado indicar, pela positiva, que a RTP2, no que diz respeito a esta programação atingiu uma quota de 19,7%, muito próxima do exigido pela lei, 20%, em vez de destacar que “a quota foi de 19,7% que é inferior à quota preconizada por lei”. **A ERC entende não ser de acompanhar o entendimento da RTP**, uma vez que este limite pretende ser um mínimo, por forma a garantir e estimular o desenvolvimento da produção originariamente em língua portuguesa e não um objetivo a atingir, partindo de patamares inferiores, independentemente da sua magnitude, pelo que a natureza mínima de tal quota deve estar clara no texto;
- (vi) **No ponto 8 da parte II Relatório da Auditoria de 2017 – Mazars & Associados – SROC, S.A. e no número (xiii), ponto 14, da parte III Relatório de Regulação de 2017 da Entidade Reguladora para a Comunicação Social**, relativamente ao cumprimento do limite de

tempo publicitário, a Concessionária refere que para o mesmo momento do tempo os resultados obtidos pela ERC e pela Mazars são diferentes, uma vez que apontam, para as mesmas semanas da amostra da ERC e da recolha efetuada pelos auditores, 0 e 5 incumprimentos, respetivamente. No entanto, pode ler-se no Relatório de Regulação, Volume ii, página 253 que, no mês de janeiro, o n.º de casos de excesso do limite de seis minutos previsto no CCSPTV foi de 3 no serviço de programas da RTP1 e não zero como indicado na Audiência de Interessados da Concessionária, (sendo zero o número de incumprimentos do serviço de programas à luz da LTSAP). Também no Relatório de Regulação, página 254, pode ler-se “Relativamente à verificação do limite previsto no n.º 1, da Cláusula 23.ª, do Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão (CCSPTV), que limita a publicidade comercial, exibida na RTP1, a um máximo de seis minutos por hora, e tendo em atenção o disposto no n.º 3, da mesma Cláusula, foram identificadas 20 (vinte) situações com mais de 6 minutos (com margem de 6 segundos) conforme se pode verificar no quadro da figura 3. Uma vez que esta matéria é da competência do Ministro das Finanças e do Ministro responsável pela área da Comunicação Social, nos termos do CCSPTV, foram comunicados os factos ao Senhor Ministro da Cultura, para os efeitos tidos por convenientes”. Isto posto, **A ERC entende não ser de acompanhar o entendimento da RTP;**

- [vii] **No número (vi), ponto 14, da parte III Relatório de Regulação de 2017 da Entidade Reguladora para a Comunicação Social** relativamente à frequência mínima de três edições diárias de noticiários, a Concessionária questiona a ERC acerca do facto de esta não considerar o entendimento dos Auditores que classificam o programa “Bom Dia Portugal” como espaço regular diário de informação e “insistir” em aferir apenas aos serviços noticiosos. E isto porque, tal como consta do Relatório de Regulação, página 4, a ERC afirma que “No caso de se considerarem unicamente os serviços noticiosos – “Jornal da Tarde”, “Telejornal”, e “Manchetes 3”, com 9803 edições em 2017 –, a RTP1 aproxima-se de cumprir o exigido. Se a noção de noticiário é alargada aos magazines informativos – “Bom Dia Portugal”, com 364 edições, e “Portugal em Direto”, com 243 –, a cifra diária de “espaços noticiosos” supera os valores impostos pelo CCSPTV”. A RTP questiona, assim, que a ERC distinga, para efeitos do cumprimento da alínea a) do n.º 7 da Cláusula 9.ª do Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e de Televisão por parte da RTP1, entre

serviços noticiosos e magazines informativos, quando ambos os géneros se integram, tal como os próprios Auditores o entendem, na categoria dos “espaços regulares diários em que sejam noticiados e devidamente contextualizados os principais acontecimentos nacionais e internacionais” exigida. Sendo verdade que não fará sentido, em Relatórios futuros e na ausência de alteração daquela disposição contratual, que a ERC promova essa destriňa, o certo é que na página 43 do mesmo Relatório de Regulação a ERC refere muito claramente que “À semelhança de anos anteriores, a RTP1 exibe os magazines informativos diários “Bom Dia Portugal” e “Portugal em Direto”, e ainda os serviços noticiosos “Jornal da Tarde” e “Telejornal”, assegurando, deste modo, as exigências de emissão de «espaços regulares diários em que sejam noticiados e devidamente contextualizados os principais acontecimentos nacionais e internacionais»”. Ou seja, a ERC já considera o programa “Bom dia Portugal” um espaço regular de informação para efeitos do cumprimento do CCSPTV. Como tal, **A ERC entende não ser de acompanhar a conclusão extraída pela RTP, embora admita a desnecessidade de, futuramente, para efeito de verificação do cumprimento do CCSPTV, proceder à desagregação dos géneros em que se subdividem os “espaços regulares diários” a que se refere a al. a) do n.º 7 da Cláusula 9.ª daquele documento;**

**(viii) No número (ii), ponto 15, da parte III Relatório de Regulação de 2017 da Entidade Reguladora para a Comunicação Social,** a RTP considera que a observação “voltaram a estar ausentes da emissão da RTP2 programas de reportagem e edições especiais” é descontextualizada uma vez que a RTP2 deve sim assegurar uma programação cultural de qualidade e distinta dos demais serviços de programas. Ainda que a observação tenha sido feita no âmbito da apreciação geral do tipo de programação na RTP2 e o carácter cultural do segundo serviço de programas não seja evidentemente inconsistente com a exibição de reportagens e edições especiais, por estas poderem incidir sobre temática cultural, a verdade é que, no âmbito da fiscalização do cumprimento das obrigações do serviço público, que não impõe a difusão dos referidos géneros, a afirmação carece de sentido, **pelo que a ERC entende ser de acompanhar a posição da RTP;**

**(ix) No ponto 18, da parte III Relatório de Regulação de 2017 da Entidade Reguladora para a Comunicação Social,** a RTP refere que a obrigação de difusão de obras criativas de

produção originária em língua portuguesa é obrigação apenas dos serviços de programas televisivos de cobertura nacional, pelo que considera inadequado indicar que, nestas matérias, a RTP3 e a RTP Madeira também se situaram abaixo da quota mínima, pois a mesma é inaplicável a estes serviços. Esta questão deve ser lida na sequência do ponto imediatamente anterior, o 17, e enquadrada na continuação da leitura do ponto 18, que diz “Não obstante, a RTP3, sendo um serviço de programas temático de informação, atende-se às obrigações do operador em matéria de informação, que não se coadunam com programação de natureza criativa. A RTP Madeira, por se tratar de um serviço de programas de âmbito regional, também não se encontra obrigado ao cumprimento das quotas em matéria de obras criativas de produção originária em língua portuguesa.” **A ERC considera que o seu entendimento é semelhante ao da Concessionária no que diz respeito à RTP Madeira. No entanto, a RTP3 não está isenta do cumprimento da obrigação por ser um serviço de programas de âmbito nacional, embora se atenda à natureza específica deste serviço no apuramento das quotas em causa;**

- (x) **Nos números (i) dos pontos 25, 26 e 27, da parte III Relatório de Regulação de 2017 da Entidade Reguladora para a Comunicação Social,** a Concessionária refere que seria mais adequado dizer que os serviços de programas de rádio Antena 1, Antena 2 e Antena 3 cumpriram as obrigações impostas pelo CCSPT do que dizer que cumpriram de um modo geral, uma vez que as obrigações em questão não são alvo de quantificação. **A ERC considera ser de acolher o entendimento da RTP;**
- (xi) **No número 4 do capítulo IV. Deliberação,** a Concessionária refere que a redação “por forma a garantir o acesso de públicos com necessidades especiais aos conteúdos “deveria ser “por forma a garantir o acesso mais alargado de públicos com necessidades especiais aos conteúdos”. **A ERC considera ser de acolher o entendimento da RTP.**

## **Deliberação**

- 1.** O Conselho Regulador da ERC, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea n), dos seus Estatutos, tem obrigação de “promover a realização e a posterior publicação integral das auditorias anuais às empresas concessionárias dos serviços públicos de rádio e de televisão e verificar a boa execução dos contratos de concessão”.
- 2.** Relativamente ao ano de 2017, foi selecionada a Mazars & Associados – SROC, S.A., tendo o Conselho Regulador estabelecido que a auditoria externa não compreenderia a análise de programação, entendida esta como análise e monitorização sistemática de conteúdos de programação, dado tratar-se de matéria objeto de verificação própria pela ERC e detalhadamente explanada nos seus Relatórios de Regulação, designadamente no referente ao ano auditado.
- 3.** **O Conselho Regulador**, face às conclusões do Relatório elaborado pela Mazars e do Relatório de Regulação elaborado pela ERC, verifica que a Concessionária cumpre a generalidade das obrigações conforme estabelecidas no CCSprt.
- 4.** **No entanto, com base nos elementos apurados, o Conselho Regulador vem mais uma vez sublinhar a necessidade de o operador de serviço público assegurar o completo cumprimento do Plano Plurianual** da ERC, aprovado pela Deliberação 4/2014 (OUT-TV) e, com efeitos a partir de fevereiro de 2017, pela Deliberação ERC/2016/260 (OUT-TV), a que está contratual e legalmente obrigado por forma a **garantir o acesso mais alargado de públicos com necessidades especiais aos conteúdos**.
- 5.** **Recomenda-se ainda que o serviço de programas RTP2 atente ao escrupuloso cumprimento das obrigações de promoção da emissão de programas em língua portuguesa**, no que diz respeito a emissões originalmente em língua portuguesa e programas criativos originariamente em língua portuguesa.
- 6.** Não podem também deixar de merecer uma chamada de atenção os **incumprimentos registados nos limites estabelecidos no Contrato de Concessão do Serviço Público de**

**Rádio e de Televisão ao tempo reservado à publicidade comercial, que carecem ainda assim de correção.**

Lisboa, 29 de março de 2019

O Conselho Regulador,

Sebastião Póvoas

Mário Mesquita

Francisco Azevedo e Silva

Fátima Resende

João Pedro Figueiredo

**RTP**

**Rádio e Televisão de Portugal, S.A.**

**Relatório de Auditoria ao Cumprimento das Obrigações  
Impostas pelo Contrato de Concessão do Serviço  
Público de Rádio e Televisão**

**Ano de 2017**



<b>1.</b>	<b>Sumário executivo.....</b>	<b>3</b>
1.1	<i>Introdução.....</i>	4
1.2	<i>Responsabilidades.....</i>	4
1.3	<i>Metodologia .....</i>	4
1.4	<i>Limitações.....</i>	6
1.5	<i>Conclusões .....</i>	7
<b>2.</b>	<b>Cumprimento da missão de serviço público no âmbito do CCSPRT .....</b>	<b>11</b>
2.1	<i>Obrigações Específicas da Concessionária – Cláusula 6.<sup>a</sup>.....</i>	12
2.2	<i>Obrigações Mínimas do Serviço Público de Televisão – Cláusula 9.<sup>a</sup> à 14.<sup>a</sup>.....</i>	41
2.3	<i>Obrigações do Serviço Público de Rádio – Cláusula 15.<sup>a</sup> à 16.<sup>a</sup> do CCSPRT.....</i>	98
2.4	<i>Multimédia - Cláusula 17.<sup>a</sup> .....</i>	111
2.5	<i>Obrigações Institucionais - Cláusula 18.<sup>a</sup>.....</i>	111
2.6	<i>Produção Interna - Cláusula 19.<sup>a</sup>.....</i>	121
2.7	<i>Investimento em Produção Cinematográfica e Audiovisual Independente – Cláusula 20.<sup>a</sup>.....</i>	121
2.8	<i>Cobertura de Território Nacional - Cláusula 21.<sup>a</sup> .....</i>	124
2.9	<i>Obrigações de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico – Cláusula 22.<sup>a</sup> .....</i>	124
2.10	<i>Publicidade – Cláusula 23.<sup>a</sup> .....</i>	125
2.11	<i>Obrigações de Arquivo Audiovisual - Cláusula 24.<sup>a</sup>.....</i>	131
2.12	<i>Obrigações Museológicas - Cláusula 25.<sup>a</sup> .....</i>	132
2.13	<i>Obrigações de Cooperação – Cláusula 26.<sup>a</sup>.....</i>	133
2.14	<i>Relatórios – Cláusulas 28.<sup>a</sup> e 29.<sup>a</sup>.....</i>	134
2.15	<i>Análise do cumprimento do Plano Plurianual.....</i>	135
<b>3.</b>	<b>Verificação da transparência e proporcionalidade dos fluxos financeiros.....</b>	<b>163</b>
3.1	<i>Análise dos gastos operacionais.....</i>	164
3.2	<i>Análise dos rendimentos operacionais .....</i>	186
3.3	<i>Reconciliação do resultado operacional da ótica financeira para a ótica de serviço público .....</i>	196
3.4	<i>Análise do cumprimento das obrigações contratuais.....</i>	197
3.5	<i>Cumprimento do Orçamento e Plano de Atividade para 2017 .....</i>	200
<b>4.</b>	<b>Conformidade com as melhores práticas de mercado .....</b>	<b>203</b>
4.1	<i>Formação dos proveitos comerciais .....</i>	204
4.2	<i>Aquisição de fatores de produção.....</i>	206
<b>5.</b>	<b>Anexos .....</b>	<b>212</b>
5.1	<i>Anexo 1 - Programação Variada e Abrangente de Rádio.....</i>	213
5.2	<i>Anexo 2 – Idioma Originário de Emissão por Serviço de Programas .....</i>	215
5.3	<i>Anexo 3 – Apoio à Produção Nacional de Obras – Rádio .....</i>	216
5.4	<i>Anexo 4 - Justificações de publicidade comercial em excesso.....</i>	218
5.5	<i>Anexo 5 - Controlo publicidade comercial RTP 1.....</i>	220
<b>6.</b>	<b>Glossário.....</b>	<b>232</b>

# **1. SUMÁRIO EXECUTIVO**

## **1.1 Introdução**

De acordo com a alínea n) do art.<sup>º</sup> 24.<sup>º</sup> da lei n.<sup>º</sup> 53/2005 de 8 de Novembro, é da responsabilidade da ERC – Entidade Reguladora para a Comunicação Social, promover a realização e a posterior publicação integral de auditorias anuais às empresas concessionárias dos serviços públicos de rádio e de televisão e verificar a boa execução dos contratos de concessão.

Nesse contexto, a ERC publicou em diário da república o procedimento para seleção de uma entidade especializada para realização de auditoria, referente ao ano de 2017, à empresa concessionária do serviço público de televisão, para apuramento do cumprimento das obrigações impostas pelo contrato de concessão em vigor à data a que se reporta a auditoria, celebrado entre o Estado Português e a Rádio e Televisão de Portugal, S.A., e pela legislação aplicável ao sector.

A auditoria tem como principais objetivos a verificação do cumprimento da missão de serviço público, nos termos concessionados à RTP, a transparência e proporcionalidade dos fluxos financeiros associados e a conformidade da atuação da Rádio e Televisão de Portugal, S.A., com as melhores práticas de mercado.

## **1.2 Responsabilidades**

É da responsabilidade da Administração da RTP a preparação da informação financeira e não financeira em que nos baseamos para a realização do nosso trabalho.

A responsabilidade da MAZARS consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no exame da respetiva informação (financeira e não financeira) da empresa concessionária do serviço público de televisão, visando o apuramento do cumprimento das obrigações impostas pelo contrato de concessão em vigor à data.

## **1.3 Metodologia**

Com vista a responder aos objetivos deste trabalho, a análise irá incidir nas seguintes vertentes:

- Cumprimento da missão de serviço público, nos termos concessionados à RTP;
- Transparência e proporcionalidade dos fluxos financeiros associados;
- Conformidade da atuação da Rádio e Televisão de Portugal, S.A., com as melhores práticas de mercado, nomeadamente na aquisição de fatores de produção ou na formação dos proveitos comerciais;
- Análise rigorosa em matéria de seleção da produção independente incluída na sua programação e verificação dos critérios utilizados para o efeito.

A auditoria a efetuar não compreenderá a análise de programação, entendida esta como análise e monitorização sistemáticas de conteúdos de programação, devendo atender aos critérios de avaliação do cumprimento da missão de serviço público estabelecidos na Cláusula 34.<sup>a</sup> do Contrato de Concessão do Serviço Público.

O nosso trabalho consistiu na adoção dos procedimentos de auditoria que haviam sido propostos e que se consideram adequados nas circunstâncias para obter um grau de segurança aceitável sobre o cumprimento do Contrato de Concessão.

Neste âmbito, foram realizados os seguintes principais procedimentos:

- a) Revisão do enquadramento legislativo aplicável à atividade e à Concessionária;
- b) Interpretação das cláusulas do Contrato do Concessão do Serviço Público de Televisão relacionadas com o cumprimento do Serviço Público de Rádio e Televisão;
- c) Sessões de esclarecimento com os interlocutores responsáveis, designadamente com a Direção Comercial e Marketing, Direção Financeira e Direção de Recursos Humanos;
- d) Análise do Relatório e Contas da RTP e do Parecer do Revisor Oficial de Contas, relativos aos exercícios 2016 e 2017;
- e) Análise dos Relatórios sobre o Cumprimento das Obrigações de Serviço Público e do Plano de Atividades do exercício 2017;
- f) Averiguação do cumprimento da missão do serviço público nos termos concessionados à RTP, designadamente (i) obrigações específicas do serviço público de televisão e rádio, (ii) obrigações mínimas do serviço público de televisão e rádio, (iii) multimédia, (iv) obrigações institucionais, (v) produção interna, (vi) obrigações de investimento em produção cinematográfica e audiovisual independente, (vii) obrigação de cobertura de território nacional, (viii) obrigações de inovação e desenvolvimento tecnológico, (ix) publicidade, (x) obrigações de arquivos sonoros e audiovisuais, (xi) obrigações museológicas, (xii) obrigações de cooperação e (xiii) financiamento e cumprimento do contrato de concessão;
- g) Aferição dos géneros e subgéneros de programação para cada obrigação face ao âmbito e conteúdo da própria obrigação, com base nos registos diários de grelha de programação de todos os serviços de programas televisivos;
- h) Realização de testes de conformidade – sobre aspectos qualitativos e quantitativos – que visam aferir sobre o cumprimento da missão do serviço público, bem como do cumprimento dos limites de tempo de publicidade (comercial e institucional);
- i) Comparação dos resultados obtidos com os reportados pela RTP em sede de Relatório de Cumprimento;
- j) Análise do reconhecimento dos rendimentos nas demonstrações financeiras da RTP e do suporte documental dos montantes registados contabilisticamente nas rubricas de gastos por natureza, tendo em consideração os objetos de custeio definidos;
- k) Realização de testes substantivos, designadamente, revisão analítica, confirmação documental de receitas e despesas numa base de amostragem, análise das práticas de especialização e avaliação da fiabilidade da informação reportada;
- l) Verificação da transparência e proporcionalidade dos fluxos financeiros;
- m) Aferição do cumprimento das obrigações contratuais de um cariz financeiro;
- n) Levantamento das práticas e procedimentos instituídos pela Concessionária no que concerne à aquisição dos fatores de produção e na formação dos proveitos comerciais. Apreciação da atuação da RTP face às melhores práticas de mercado;
- o) Formulação das conclusões do trabalho de auditoria levado a cabo.

## **1.4 Limitações**

O presente documento está sujeito a diversas limitações, com impacto na abrangência das análises efetuadas, sendo por isso importante apresentar as mesmas:

- A RTP disponibilizou as grelhas de alinhamento de Emissão de Programação dos diversos serviços de programas da RTP, no entanto, para os serviços de programas (i) RTP 3, (ii) RTP Açores e (iii) RTP Madeira, não efetua qualquer reconciliação entre a Grelha prevista de emissão e a Grelha de Alinhamento de Emissão (que reflete a emissão realmente transmitida), motivo que inviabilizou a análise da conformidade da informação entre as diferentes fontes;
- A RTP não dispõe de Grelhas de Alinhamento de Emissão dos serviços radiofónicos RDP África, RDP Internacional, RDP Açores e RDP Madeira em formato digital, o que impossibilitou a sua análise e validação, nomeadamente em relação à informação reportada no RCOSPPE;
- Relativamente à cobertura do território nacional através da rede de difusão de rádio da RTP, a Mazars não teve forma de comprovar a sua extensão, pelo que não foi possível efetuar qualquer análise;
- Em relação à colaboração com o órgão consultivo dos parceiros da Administração Pública e da Sociedade Civil, a Mazars não teve forma de comprovar a efetiva colaboração, pelo que não foi possível efetuar qualquer análise ou verificação;
- Relativamente à avaliação do recurso a tecnologias, técnicas e equipamentos que proporcionem a melhoria da qualidade e eficiência do serviço público de televisão, consideramos que a matéria em questão não está inserida no rol das nossas competências enquanto entidade auditora para podermos formular uma conclusão devidamente alicerçada;
- Considerando a informação do plano de atividades, a Mazars não tem informação que permita validar que o custo associado às obrigações institucionais da Concessionária relativas ao funcionamento dos órgãos consultivos integra o orçamento da Concessionária, não obstante, não encontrou nenhuma evidência que contrarie a mesma.

Salienta-se que as limitações elencadas não colocam em causa as conclusões do nosso trabalho, no entanto afetam a profundidade das análises a desenvolver pela Mazars nas temáticas sujeitas às mesmas.

## 1.5 Conclusões

**Face ao trabalho realizado e aos procedimentos desenvolvidos pela Mazars no âmbito da presente auditoria, não obstante as limitações anteriormente referidas e a exceções adiante elencadas, somos de opinião que a Concessionária cumpriu a generalidade das obrigações vertidas no Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e Televisão relativas ao ano de 2017.**

As situações de exceção/incumprimento detetadas foram no âmbito da: (A) análise ao “Cumprimento do Plano Plurianual – ERC – Deliberação 4/2014 (OUT-TV)”, (B) análise à “Promoção e Emissão de programas em Língua Portuguesa”, e (C) análise ao cumprimento dos tempos de publicidade na Televisão.

### A) Análise do Cumprimento do Plano Plurianual – ERC – Deliberação 4/2014 (OUT-TV) revogada pela Deliberação ERC/2016/260 (OUT-TV)

O Plano Plurianual, aprovado pela Deliberação 4/2014 (OUT-TV), de 2 de janeiro, define um conjunto de obrigações relativas à acessibilidade dos serviços de programas televisivos e dos serviços audiovisuais a pedido por pessoas com necessidades especiais.

No âmbito da análise efetuada verificou-se o não cumprimento das seguintes situações:

- (i) Primeiro serviço de programas generalistas (RTP 1): *Dezasseis<sup>1</sup> horas semanais de programas de ficção, documentários ou magazines culturais / Vinte<sup>2</sup> horas semanais de programas de natureza informativa, ficção, documentários ou magazines culturais, com legendagem por teletexto*

Considera-se que esta obrigação não foi cumprida, uma vez que a RTP 1 não assegurou as horas semanais obrigatórias durante o exercício de 2017 dos géneros exigidos - programas de ficção, documentários ou magazines culturais com legendagem por teletexto.

De acordo com o referido no RCOSPPE, “A RTP1 cumpriu em todas as semanas obrigatórias considerando a legendagem automática dos programas de natureza informativa emitidos em direto, ultrapassando largamente o exigido no Plano Plurianual, atingindo uma média semanal de 51 horas e 6 minutos, representando em média, 260% do exigido por semana. (...) Não considerando os programas emitidos com legendagem automática, a RTP1, cumpriu em 39 das 52 semanas obrigatórias, o que implica um incumprimento de 25% (atingindo em média 81% do previsto nas semanas com valores abaixo do exigido), obtendo uma duração média semanal de 21 horas e 49 minutos dos programas legendados. Deve ser considerado que apenas não foi possível atingir os valores mínimos porque, na semana 1 não emitiu horas de programação suficientes que correspondessem aos géneros exigidos para o cálculo dessas quotas, e nas semanas 2, 3, 4 e 5 (semana dividida, de acordo com critério adotado pela Entidade Reguladora para a Comunicação, com as obrigações analisadas na ponderação, de acordo com o Plano Plurianual que estava em vigor até ao dia 31 de janeiro de 2017 e o Plano Plurianual que se aplica desde o dia 1 de fevereiro de 2017) porque estava ainda num período de transição, já na tentativa de ajustar-se às regras do novo Plano Plurianual, em que houve uma alteração muito revelante, pois passou a contar a segunda exibição dos programas emitidos com acessibilidades.”

<sup>1</sup> De acordo com a Deliberação 4/2014 (OUT-TV), em vigor até 31 de janeiro de 2017

<sup>2</sup> De acordo com a Deliberação ERC/2016/260 (OUT-TV), em a partir de 1 de fevereiro de 2017

Apesar da justificação apresentada pela RTP, a Mazars rege-se pela análise objetiva da obrigação, pelo que considera que a mesma está a ser parcialmente cumprida, uma vez que só assegurou em 32 semanas as horas semanais dos géneros exigidos (correspondendo assim a uma taxa de cumprimento de aproximadamente 61,5%), sem considerar os programas emitidos com legendagem automática.

O detalhe destas constatações encontra-se no ponto 2.15.1 do presente relatório.

- (ii) Segundo serviço de programas generalistas (RTP 2): *Vinte horas semanais de programas de ficção, documentários ou magazines culturais / Vinte horas semanais de programas de natureza informativa, ficção, documentários ou magazines culturais, com legendagem por teletexto*

A Concessionária apenas cumpriu em 37 semanas as horas semanais obrigatórias da transmissão de programas de ficção, documentários ou magazines culturais com legendagem por teletexto, correspondendo assim a um cumprimento total de 71,2%. Deste modo, considera-se que esta obrigação foi cumprida parcialmente, uma vez que a RTP 2 não assegurou as horas semanais obrigatórias em todas as semanas durante o exercício de 2017.

De notar que o RCOSPPE considera esta obrigação integralmente cumprida, uma vez que considera a legendagem automática na contabilização dos tempos.

O detalhe destas constatações encontra-se no ponto 2.15.2 do presente relatório.

- (iii) Segundo serviço de programas generalistas (RTP 2): *Doze horas semanais de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, incluindo, caso constem na sua grelha de programação, a interpretação integral e diária de um dos serviços noticiosos do período noturno*

Considera-se que esta obrigação foi parcialmente cumprida uma vez que a Concessionária, embora tenha cumprido com a interpretação integral da emissão diária do programa “Jornal 2” - serviço noticioso do período noturno -, apenas cumpriu em 37 semanas as horas semanais obrigatórias de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa – correspondendo assim a um cumprimento de 71,2%.

O detalhe destas constatações encontra-se no ponto 2.15.2 do presente relatório.

- (iv) Serviço de Programas Temático Informativo (RTP 3): *Quatro horas semanais de programas de natureza informativa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, incluindo, com periodicidade semanal, a interpretação de um dos serviços noticiosos*

Considera-se que esta obrigação foi parcialmente cumprida uma vez que a Concessionária, apesar de incluir com periodicidade semanal a interpretação integral de um dos serviços noticiosos do período noturno (“18/20”), apenas cumpre em 51 semanas as horas semanais obrigatórias de programas de natureza informativa – correspondendo a uma taxa de cumprimento de 98,1%.

O detalhe destas constatações encontra-se no ponto 2.15.3 do presente relatório.

Importará notar que as constatações da Mazars são enquadradas no âmbito da metodologia definida (ponto 1.3. anterior) e suportadas na informação extraída do software GMedia, disponibilizada pela Concessionária, sobre a qual são aplicados os critérios de análise definidos pela Deliberação. Por seu turno, a Entidade Reguladora utiliza

uma metodologia diferente e socorre-se de outras fontes de informação (algumas com limitações no detalhe) quando aborda esta temática no âmbito do Relatório de Regulação. Não obstante as diferentes metodologias, a Entidade Reguladora entende que os critérios aplicados pela Mazars estão corretos e de acordo com a Legislação.

#### **B) Promoção e Emissão de programas em Língua Portuguesa**

O CCSPRT, pela alínea i) do n.º 2 da Cláusula 6.<sup>a</sup>, define que a Concessionária deve “*Promover a emissão de programas de língua portuguesa e, no caso da televisão, reservar à produção europeia parte considerável do seu tempo de emissão, devendo dedicar-lhes percentagens superiores às exigidas na lei a todos os operadores de televisão, atenta à missão de cada um dos seus serviços de programas*”. Não obstante, verificou-se que a RTP 2 não cumpriu com o previsto no CCSPRT, nem com os termos definidos por lei, nos seguintes aspetos:

- Através da análise da programação por serviço, constatou-se que a promoção da língua portuguesa está efetivamente a ser realizada, com as quotas de difusão a serem bastante superiores na maioria dos serviços de programas à quota mínima exigida na lei (60% para RTP1 e 50% para os restantes serviços de programas), à exceção da RTP 2, uma vez que apenas 45,73% das suas emissões são originalmente em língua portuguesa (abaixo dos 50% exigido por lei).
- Analisando os programas criativos originariamente em língua portuguesa, verifica-se que no serviço de programas RTP 2 a quota foi de 19,7% que é inferior à quota preconizada pela lei (20%).

O detalhe destas constatações encontra-se no ponto 2.1.9 do presente relatório.

#### **C) Análise ao cumprimento dos tempos de publicidade na televisão**

##### **• Alínea n.º 1 da Cláusula 23<sup>a</sup> do CCSPRT**

O CCSPRT, pela alínea n.º 1 da Cláusula 23<sup>a</sup>, define que “*No serviço de programas referido na alínea a) do n.º 2 da Cláusula 2<sup>a</sup>, a publicidade comercial não pode exceder os seis minutos por hora.*” Não obstante, verificou-se que a emissão de publicidade comercial na RTP 1, em situações pontuais, não foi cumprida como previsto no CCSPRT.

Numa primeira instância, é importante salientar que a RTP, no âmbito do seu controlo interno, considera que cumpre com o limite máximo de 6 minutos por hora de tempos publicitários comerciais, quando não excede os 363 segundos por hora, ao invés de 360 segundos (6 minutos vezes 60 segundos) definidos na Lei da Televisão. Infere-se que a Concessionária assume uma margem de erro de 3 segundos que dizem respeito às *frames*, existentes entre cada *break* publicitário, que não deve ser considerada (consequentemente, não reportada). Não obstante, se o incumprimento for superior a esta margem, é reportado o tempo excedido em relação aos 360 segundos definidos na Lei da Televisão.

Os testes realizados pela Mazars, no âmbito da presente auditoria, assumiram o entendimento da ERC, que considera uma margem de erro de 6 segundos destinados às *frames*, existentes entre cada *break* publicitário. Se o incumprimento for superior a esta margem, o tratamento é exatamente o mesmo, isto é, é reportado o tempo excedido em relação aos 360 segundos definidos na Lei da Televisão (e não em relação aos 366 segundos).

Neste sentido, após a análise dos tempos de publicidade comercial inseridos em cada faixa horária da grelha de programação da RTP 1, verificaram-se 49 situações em que se registou um excesso no tempo publicitário emitido, face ao definido na Lei da Televisão e no CCSPRT. Note-se que das 49 situações de incumprimento detetadas, a

Concessionária justificou 31 ocorrências nos relatórios mensais enviados à ERC. De acordo com a Concessionária, os excessos superiores à margem de 6 segundos podem dever-se a: *pop-ups* de publicidade comercial que foram emitidos e que não foram considerados para o tempo da faixa; a *spots* comerciais erradamente classificados como institucionais; à emissão de *spots* comerciais em faixas não previstas devido a compromissos de programação (nomeadamente transmissões de futebol e emissões em direto) entre outras.

O detalhe destas constatações encontra-se no ponto 2.10.1. do presente relatório.

Importará notar que as constatações da Mazars são enquadradas no âmbito da metodologia definida (ponto 1.3. anterior) e suportadas na informação extraída do software GMedia, disponibilizada pela Concessionária, sobre a qual são realizados os testes de conformidade sobre a integralidade da programação da RTP1.

Por seu turno, a Entidade Reguladora, para efeitos de elaboração do seu Relatório de Regulação utiliza uma metodologia distinta, recorrendo ao visionamento efetivo da programação e baseando as suas conclusões numa amostra que considera representativa.

- **Artigo 40º da Lei da Televisão**

De acordo com o artigo 40.º da Lei da Televisão, “*o tempo de emissão destinado à publicidade televisiva e à televenda, em cada período compreendido entre duas unidades de hora, não pode exceder 10% ou 20% consoante se trate de serviços de programas televisivos de acesso condicionado, ou de serviços de programas televisivos de acesso não condicionado livre ou não condicionado com assinatura*”.

Do conjunto de testes realizados a todos os serviços de programas detetámos a seguinte inconformidade verificada no serviço de programa temático informativo (RTP 3):

- Dia 27 de Setembro de 2017, Faixa Horária 15 (20h00 às 21h00): Excesso contabilizado de 71 segundos.

A justificação fornecida pela Direção Comercial para o excesso detetado foi que as inserções de *spots* publicitários na RTP 3 são realizados em blocos publicitários, podendo a emissão de um programa iniciado num bloco resvalar para o bloco publicitário seguinte, tendo sido inserido neste especificamente um excesso de 71 segundos.

Adicionalmente, a Mazars foi informada que “*todo este movimento de blocos é feito ao nível da emissão, cujo raio de ação da Direção Comercial passa a ser muito reduzido ou quase nulo. Adicionalmente, trata-se de um canal repleto de diretos e dependente dos acontecimentos na hora, o que pode alterar a programação a qualquer momento*”.

O detalhe desta constatação encontra-se no ponto 2.10.7. do presente relatório.



## **2. CUMPRIMENTO DA MISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO NO ÂMBITO DO CCSPRT**

## **2.1 Obrigações Específicas da Concessionária – Cláusula 6.<sup>a</sup>**

Pretende-se neste ponto do relatório aferir o cumprimento das Obrigações Específicas por parte da Concessionária, conforme preconizado no Contrato de Concessão de Serviço Público de Rádio e Televisão (CCSPRT). As obrigações subjacentes encontram-se detalhadas ao longo da Cláusula 6.<sup>a</sup> do referido contrato, não existindo, no entanto, para a generalidade das alíneas, qualquer métrica mínima que defina o cumprimento ou o não cumprimento das mesmas. Esta cláusula é aplicada quer ao Serviço Público da Televisão quer ao Serviço Público da Rádio.

### **2.1.1 Alínea a) do n.º 2 da Cláusula 6.<sup>a</sup> do CCSPRT**

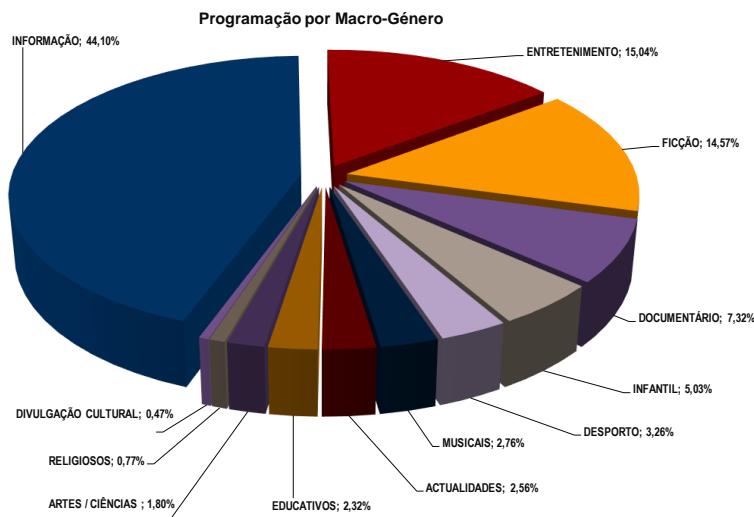
Fornecer uma programação variada, diferenciadora e abrangente, que promova a diversidade cultural e tenha em conta os interesses das minorias.

#### **A) Televisão**

- Programação Variada e Abrangente

Relativamente ao requisito de emissão de programação variada e abrangente nos diversos serviços de programas televisivos, verifica-se que a RTP cumpre com o exigido, uma vez que a programação de 2017 totalizou cerca de 65.134 horas, classificada em 12 macro-géneros e 72 géneros televisivos. No quadro seguinte, é possível observar esta informação com maior detalhe:

Macro-Género / Género	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Açores	RTP Madeira	RTP África	RTP Int.	RTP Memória	TOTAL
<b>ACTUALIDADES</b>	<b>153:55:27</b>	<b>20:52:01</b>	<b>305:52:25</b>	<b>320:36:46</b>	<b>371:10:53</b>	<b>9:54:33</b>	<b>411:18:44</b>	<b>75:38:00</b>	<b>1669:18:49</b>
ACTUALIDADES	153:55:27	20:52:01	305:52:25	320:36:46	371:10:53	9:54:33	411:18:44	75:38:00	1669:18:49
<b>ARTES / CIÉNCIAS HUMANAS / CIÉNCIAS</b>	<b>32:17:05</b>	<b>383:23:04</b>	<b>130:04:25</b>	<b>192:04:02</b>	<b>153:38:57</b>	<b>93:44:14</b>	<b>119:54:01</b>	<b>67:30:56</b>	<b>1172:36:44</b>
ARTES	32:17:05	291:48:01	130:04:25	174:54:25	153:38:57	89:22:58	114:29:51	65:57:31	1052:33:13
ARTES - ICA	0:00:00	1:38:27	0:00:00	2:29:42	0:00:00	0:00:00	1:14:51	0:00:00	5:23:00
CIÉNCIAS	0:00:00	60:04:25	0:00:00	10:32:43	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:26:05	71:03:13
CIÉNCIAS HUMANAS	0:00:00	29:52:11	0:00:00	4:07:12	0:00:00	4:21:16	4:09:19	1:07:20	43:37:18
<b>DESPORTO</b>	<b>344:53:23</b>	<b>217:35:36</b>	<b>304:44:33</b>	<b>188:38:39</b>	<b>474:17:36</b>	<b>238:22:21</b>	<b>231:12:42</b>	<b>125:27:05</b>	<b>2125:11:55</b>
ANDEBOL	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:57:38	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:57:38
ARTES MARCIAIS	0:00:00	4:06:46	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	4:06:46
ATLETISMO	6:18:28	38:38:24	0:00:00	1:45:34	0:00:00	6:26:28	7:25:55	0:00:00	60:34:49
AUTOMOBILISMO	7:43:33	35:05:38	4:31:17	27:45:02	20:20:36	0:00:00	12:39:11	0:00:00	108:05:17
BADMINTON	0:00:00	0:55:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:55:00
CICLISMO	103:07:44	6:10:17	113:48:31	57:24:39	107:37:35	29:06:03	29:55:44	0:00:00	447:10:33
DESPORTO	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:16:46	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:16:46
DESPORTOS EQUESTRES	0:00:00	2:39:27	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:39:27
DESPORTOS MOTORIZADOS	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	15:17:45	0:00:00	0:00:00	0:00:00	15:17:45
DESPORTOS NÁUTICOS	0:52:06	11:35:41	23:56:41	25:53:10	21:38:42	2:20:38	1:33:46	0:00:00	87:50:44
FUTEBOL	190:04:30	4:05:13	37:29:46	18:36:38	35:08:38	85:20:47	94:51:25	60:13:07	525:50:04
FUTEBOL DE PRAIA	5:33:58	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	5:33:58
FUTEBOL DE SALÃO	3:45:40	1:44:16	1:52:58	1:35:16	1:52:58	1:43:54	3:28:05	0:00:00	16:03:07
GINÁSTICA	0:00:00	7:34:56	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	7:34:56
GOLFE	0:00:00	3:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	3:00:00
HÓQUEI EM PATINS	10:17:00	9:09:23	1:25:54	1:25:54	1:25:54	12:02:31	19:26:24	0:00:00	55:13:00
LUTAS AMADORAS	0:00:00	0:27:19	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:27:19
MAGAZINES DESPORTIVOS	17:10:24	63:57:28	101:52:24	22:44:50	252:51:24	101:22:00	61:52:12	32:26:57	654:17:39
MANIFESTAÇÕES DESPORTIVAS	0:00:00	2:41:43	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	31:35:22	34:17:05
MOTOCICLISMO	0:00:00	13:25:55	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	13:25:55
OUTROS	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:11:39	1:11:39
TÉNIS	0:00:00	7:44:57	19:47:02	8:45:26	18:04:04	0:00:00	0:00:00	0:00:00	54:21:29
TÉNIS DE MESA	0:00:00	2:58:17	0:00:00	2:13:34	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	5:11:51
VOLEIBOL	0:00:00	1:34:56	0:00:00	16:14:12	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	17:49:08
<b>DIVULGAÇÃO CULTURAL</b>	<b>10:36:42</b>	<b>12:04:55</b>	<b>83:15:48</b>	<b>59:22:36</b>	<b>69:47:07</b>	<b>15:42:52</b>	<b>17:44:29</b>	<b>37:16:47</b>	<b>305:51:16</b>
DIVULGAÇÃO CULTURAL	10:36:42	12:04:55	83:15:48	59:22:36	69:47:07	15:42:52	17:44:29	37:16:47	305:51:16
<b>DOCUMENTÁRIO</b>	<b>223:39:34</b>	<b>1189:52:47</b>	<b>554:01:11</b>	<b>734:35:20</b>	<b>474:47:08</b>	<b>395:36:06</b>	<b>230:57:10</b>	<b>966:24:07</b>	<b>4769:53:23</b>
DOCUMENTÁRIO	22:52:09	77:47:55	3:21:01	80:05:12	19:32:33	44:25:24	24:13:23	389:22:15	661:39:52
DOCUMENTÁRIO - ICA	2:21:13	0:53:03	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:46:06	0:00:00	5:00:22	
DOCUMENTÁRIO(30 Min.)	59:17:17	284:50:29	170:08:52	501:34:22	191:06:23	294:31:24	148:08:05	273:33:55	1923:10:47
DOCUMENTÁRIO(60 Min.)	139:08:55	824:22:10	380:31:18	152:55:46	264:08:12	56:39:18	56:49:36	303:27:57	2178:03:12
DOCUMENTÁRIO(60 Min.) - ICA	0:00:00	1:59:10	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:59:10	
<b>EDUCATIVOS</b>	<b>237:27:45</b>	<b>189:28:07</b>	<b>48:57:29</b>	<b>174:03:14</b>	<b>70:17:55</b>	<b>471:00:16</b>	<b>265:30:18</b>	<b>56:32:54</b>	<b>1513:17:58</b>
EDUCATIVOS	237:27:45	189:28:07	48:57:29	174:03:14	70:17:55	471:00:16	265:30:18	56:32:54	1513:17:58
<b>ENTRETENIMENTO</b>	<b>2252:29:11</b>	<b>309:46:24</b>	<b>0:00:00</b>	<b>1534:07:03</b>	<b>511:26:33</b>	<b>1253:38:33</b>	<b>2016:47:17</b>	<b>1920:55:09</b>	<b>9799:10:10</b>
ENTRETENIMENTO	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:47:54	0:00:00	103:02:00	104:49:54
ESPECTACULOS / HUMOR	331:42:17	32:51:48	0:00:00	154:52:20	66:39:21	110:34:55	280:36:21	856:38:36	1833:55:38
INFANTIS	1:28:33	57:54:03	0:00:00	0:00:00	1:28:36	0:00:00	1:24:45	34:33:39	96:49:36
JOGOS ( TV )	15:40:53	12:02:59	0:00:00	0:00:00	9:03:31	5:38:51	127:54:30	170:20:44	
OUTROS	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:40:13	0:40:13	
QUIZ / CONCURSOS	541:38:14	136:01:35	0:00:00	106:35:59	0:00:00	104:40:00	369:57:17	14:12:47	1273:05:52
QUIZ / CONCURSOS (CRIATIVOS)	30:34:06	0:00:00	0:00:00	16:43:52	0:00:00	11:34:38	12:19:12	0:00:00	71:11:48
TEALK SHOW	1331:25:08	70:55:59	0:00:00	1255:54:52	443:18:36	1015:57:35	1346:50:51	783:53:24	6248:16:25
<b>FICÇÃO</b>	<b>1329:11:28</b>	<b>1176:40:31</b>	<b>0:00:00</b>	<b>1069:02:21</b>	<b>0:57:36</b>	<b>681:11:37</b>	<b>587:18:41</b>	<b>4643:01:53</b>	<b>9487:24:07</b>
CURTA-METRAGEM	0:52:41	2:22:15	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:51:46	1:44:27	5:51:09
FICÇÃO	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	68:37:47	68:37:47	
FILME	318:39:48	306:27:22	0:00:00	42:08:10	0:00:00	12:42:10	17:27:40	391:03:34	1088:28:44
FILME - ICA	5:23:16	0:00:00	0:00:00	3:59:22	0:00:00	0:00:00	1:59:39	0:00:00	11:22:17
FOLHETIM ( Telenovela )	322:28:17	0:00:00	0:00:00	125:36:32	0:00:00	155:44:13	320:20:54	657:31:33	1581:41:29
INFANTIS	0:00:00	2:16:27	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:14:34	20:12:10	22:43:11
OUTROS	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:05:24	0:05:24	
PEÇA DE TEATRO	0:00:00	8:21:55	0:00:00	6:07:10	0:57:36	6:16:43	1:11:34	44:41:54	67:36:52
SÉRIE	292:19:43	113:18:52	0:00:00	477:52:23	0:00:00	313:30:16	148:44:07	179:04:43	1524:50:04
SÉRIE(30 Min.)	5:41:33	17:00:36	0:00:00	0:47:04	0:00:00	3:30:24	0:00:00	805:05:15	832:04:52
SÉRIE(60 Min.)	350:55:47	721:42:01	0:00:00	337:57:37	0:00:00	168:48:13	66:18:06	1821:15:18	3466:57:02
SITCOM	24:12:18	0:00:00	0:00:00	35:52:00	0:00:00	20:39:38	28:09:02	589:07:16	698:00:14
TELEFILME	8:38:05	5:11:03	0:00:00	38:42:03	0:00:00	0:00:00	2:01:19	64:32:32	119:05:02
INFANTIL	139:47:25	2781:07:26	0:00:00	0:00:00	3:18:17	14:19:02	109:00:33	226:06:41	3273:39:24
ANIMAÇÃO	104:01:51	2139:42:38	0:00:00	0:00:00	0:00:00	3:34:17	27:30:43	48:48:19	2323:37:48
B. MANIPULADOS	9:06:16	41:17:34	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:46:28	6:15:31	29:17:04	86:42:53
IMAGEM REAL	26:39:18	341:38:38	0:00:00	0:00:00	3:18:17	5:55:50	46:47:05	148:01:18	572:20:26
INFANTIL	0:00:00	258:28:36	0:00:00	0:00:00	0:00:00	4:02:27	28:27:14	0:00:00	290:58:17
<b>INFORMAÇÃO</b>	<b>2373:55:25</b>	<b>1618:06:19</b>	<b>6902:39:49</b>	<b>3743:59:49</b>	<b>6166:48:54</b>	<b>4039:11:23</b>	<b>3833:44:42</b>	<b>47:15:52</b>	<b>28725:42:13</b>
ASSUNTOS DE ACTUALIDADE	2080:50:11	1049:01:48	5732:47:44	2863:24:27	5005:00:21	3132:21:05	2936:34:29	3:16:52	2280:33:16:57
DEBATES	128:38:38	512:13:18	299:37:47	224:36:11	319:45:09	355:41:33	498:33:48	0:34:56	2339:41:20
DEBATES DESPORTIVOS	3:56:27	0:00:00	319:44:48	68:02:22	194:53:32	130:54:24	218:23:15	0:00:00	935:54:48
ENTREVISTA	67:31:34	3:25:40	213:06:55	111:55:38	262:05:39	86:28:29	91:04:43	16:21:24	852:00:02
MAGAZINES INFORMATIVOS	70:41:16	53:25:33	247:00:05	446:07:16	301:00:14	327:20:32	62:52:00	20:59:09	1529:26:05
OUTROS	2:33:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:33:00
REPORTAGEM	19:44:19	0:00:00	90:22:30	29:53:55	84:03:59	6:25:20	26:16:27	6:03:31	262:50:01
<b>MUSICais</b>	<b>57:23:17</b>	<b>279:49:26</b>	<b>0:00:00</b>	<b>270:57:32</b>	<b>20:06:27</b>	<b>844:07:44</b>	<b>57:49:13</b>	<b>265:34:19</b>	<b>1795:47:58</b>
MUSICais	57:23:17	279:49:26	0:00:00	270:57:32	20:06:27	844:07:44	57:49:13	265:34:19	1795:47:58
<b>RELIGIOSOS</b>	<b>82:1</b>								



- Programação que promova a diversidade cultural, tendo em conta os interesses das minorias

A promoção da diversidade cultural, tendo em conta os interesses das minorias, foi assegurada por uma programação que totalizou cerca de 8.540 horas, distribuídas na seguinte forma:

Promoção da Diversidade Cultural									
Grupo	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Açores	RTP África	RTP Int	RTP Madeira	RTP Memória	TOTAL
Documentários	223:39:34	1189:52:47	554:01:11	734:35:20	395:36:06	230:57:10	474:47:08	966:24:07	4769:53:23
Artísticos	50:39:37	371:13:35	267:15:29	196:31:39	213:09:11	132:03:22	254:52:08	84:13:58	1569:58:59
Imigrantes	0:00:00	114:23:32	195:27:10	30:56:13	579:58:41	0:00:00	198:21:23	0:00:00	1119:06:59
Religião	71:31:16	177:15:53	3:16:32	38:46:35	68:04:33	68:07:03	3:59:02	8:08:19	439:09:13
Musicais e Eruditos	5:49:46	115:53:54	0:00:00	45:27:01	6:14:00	8:56:22	6:02:51	95:53:57	284:17:51
Científicos	22:15:02	119:52:31	28:37:00	40:06:47	14:03:16	7:55:34	21:23:54	5:57:58	260:12:02
Solidariedade	38:43:33	0:00:00	0:00:00	9:50:12	10:02:40	38:43:07	0:00:00	0:00:00	97:19:32
<b>TOTAL</b>	<b>412:38:48</b>	<b>2088:32:12</b>	<b>1048:37:22</b>	<b>1096:13:47</b>	<b>1287:08:27</b>	<b>486:42:38</b>	<b>959:26:26</b>	<b>1160:38:19</b>	<b>8539:57:59</b>

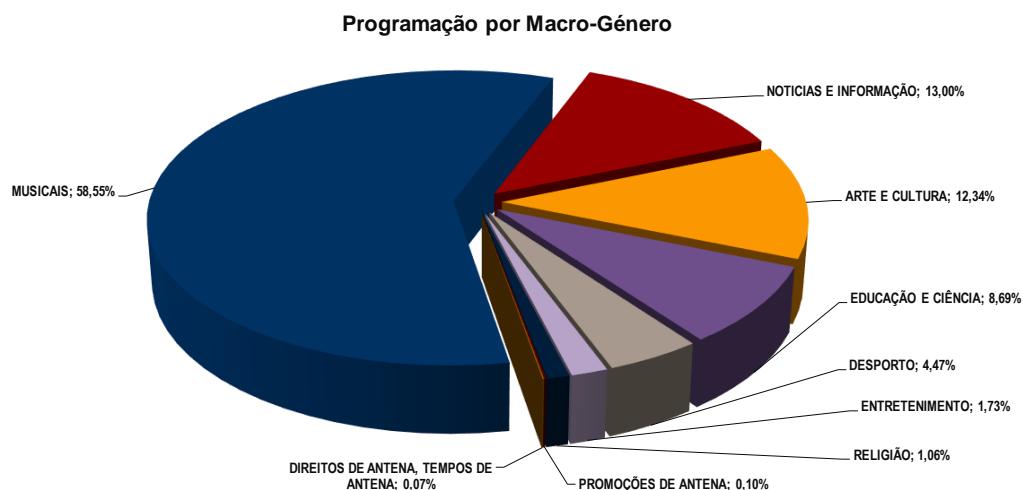
Na decomposição apresentada no quadro anterior, destacam-se os seguintes programas dirigidos a diferentes Grupos (os valores apresentados dizem respeito duração total emitida do programa):

- **Artísticos:** “Janela Indiscreta”, “O último apaga a luz”, “Rumos”, “Folha de Sala”, “As Horas Extraordinárias”, entre outros.
- **Científicos:** “As Novas Viagens Philosóficas”, “Serial Testers”, “A Minha Tese”, entre outros.
- **Comunidades Religiosas:** “70x7”, “Eucaristia Dominical”, “Igreja Católica Romana”, “Caminhos”, entre outros.
- **Documentais:** “A Pide Antes da Pide”, “A alma e a gente”, “6 décadas de televisão”, “À porta da história”, entre muitos outros.
- **Solidariedade:** “Renascer Portugal”, “Juntos por todos”, entre outros.
- **Imigrantes:** “Repórter África”, “Zoom África”, “África Global”, entre outros.
- **Musicais Eruditos / Tradicionais:** emissão de diversos concertos de vários géneros musicais e espetáculos das diversas artes performativas, nomeadamente em “Horizontes da Memória” e “Instantes”.

## B) Rádio

- Programação Variada e Abrangente

Relativamente ao requisito de difusão de programação variada e abrangente nos diversos serviços de programas radiofónicos analisados, verifica-se que a RTP cumpre com o exigido, tal como é possível constatar na diversidade de macro-géneros apresentada no gráfico seguinte e da classificação em sub-géneros apresentada no Anexo 1:



- Programação que promova a diversidade cultural, tendo em conta os interesses das minorias

A promoção da diversidade cultural, tendo em conta os interesses das minorias, foi assegurada por uma programação que totalizou cerca de 5.517 horas, distribuídas na seguinte forma:

Promoção da Diversidade Cultural				
Grupos	Antena 1	Antena 2	Antena 3	TOTAL
Arte e Cultura	252:07:00	185:22:48	0:00:00	437:29:48
Desporto	15:38:39	0:00:00	0:00:00	15:38:39
Educação e Ciência	321:22:38	4:57:26	0:00:00	326:20:04
Entretenimento	69:17:19	0:00:00	70:21:28	139:38:47
Musicais	155:49:32	2622:01:08	1380:16:50	4158:07:30
Notícias e Informação	260:33:22	0:00:00	0:00:00	260:33:22
Religião	179:14:25	0:00:00	0:00:00	179:14:25
<b>TOTAL</b>	<b>1254:02:55</b>	<b>2812:21:22</b>	<b>1450:38:18</b>	<b>5517:02:35</b>

Na decomposição apresentada no quadro anterior, destacam-se os seguintes programas dirigidos a diferentes Grupos (os valores apresentados dizem respeito duração total emitida do programa):

- **Musicais:** "Grande Auditório", "Jazz a 2", "Mezza-Voce", "Música Aeterna", "Música Contemporânea", "Raízes", entre muitos outros.
- **Arte e Cultura:** "Vozes da Lusofonia", "Quinta Essênciam", entre outros.
- **Educação e Ciência:** "Grandes Adeptos", "Radical Livres", entre outros.
- **Notícias e Informação:** "Antena Aberta", "Eleições Autárquicas", entre outros.

- **Religião:** “A Fé dos Homens”, entre outros.
- **Entretenimento:** “Portugalex”, “Mata-Bixo”, entre outros.
- **Desporto:** “Taça das Confederações na Rússia 2017”, entre outros.

### **2.1.2 Alínea b) do n.º 2 da Cláusula 6.<sup>a</sup> do CCSPRT**

Promover o acesso do público às manifestações culturais portuguesas e garantia da sua cobertura informativa adequada.

#### **A) Televisão**

A promoção do acesso público às manifestações culturais portuguesas, assim como a garantia da sua adequada cobertura informativa foi assegurada por quase 1.190 horas de programas, decompostas pelos seguintes temas:

Manifestações Culturais Portuguesas									
Grupo	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Açores	RTP África	RTP Int	RTP Madeira	RTP Memória	TOTAL
Artes e Letras	0:00:00	99:35:41	94:08:19	111:07:18	119:49:27	60:16:33	147:39:04	0:00:00	632:36:22
Música	46:41:36	16:31:39	0:00:00	63:05:11	17:25:33	22:07:17	8:51:29	0:00:00	174:42:45
Festividades Populares	38:11:31	0:00:00	0:00:00	28:58:34	8:40:39	38:04:14	19:05:13	0:28:28	133:28:39
Património	53:34:19	0:00:00	0:00:00	0:00:00	18:25:41	51:03:12	0:00:00	0:00:00	123:03:12
Manifestações Religiosas	16:35:40	1:45:52	0:00:00	24:31:18	18:21:25	18:21:25	1:27:31	0:00:00	81:03:11
Comemorações Históricas	6:09:43	0:00:00	6:19:51	6:18:57	6:09:54	6:14:58	4:04:57	0:00:00	35:18:20
Tauromaquia	8:44:18	0:00:00	0:00:00	1:19:50	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	10:04:08
<b>TOTAL</b>	<b>169:57:07</b>	<b>117:53:12</b>	<b>100:28:10</b>	<b>235:21:08</b>	<b>188:52:39</b>	<b>196:07:39</b>	<b>181:08:14</b>	<b>0:28:28</b>	<b>1190:16:37</b>

Categorizados por grupo, destacamos os seguintes programas com as respetivas horas de emissão (em formato hh:mm:ss):

- **Artes e Letras:** “Visita Guiada” (401:45:09), “Artes e Espetáculos” (96:53:33), “Literatura Aqui” (79:57:55), “Casa das Artes” (44:05:50), “Artes do Palco” (9:53:55).
- **Música:** “Natal dos Hospitais” (35:23:01), “Caixa Forte” (12:03:18), “Nos Alive” (11:02:46), “Pedro Mestre e Convidados no CCB” (8:18:51).
- **Festividades Populares:** “São João” (19:08:04), “Casamentos de Santo António 2016” (15:54:42), “São Pedro” (14:19:09), “Marchas Populares 2017” (12:24:39), “Cortejo de Carnaval” (10:41:03).
- **Património:** “7 Maravilhas de Portugal – Aldeias” (119:09:36), “Agora Nós” (3:53:36).
- **Manifestações Religiosas:** “Missa, Bênção e Adeus à Virgem – Outubro de 2016” (12:55:00), “Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres 2016” (12:09:58), “Missa, Bênção e Adeus à Virgem – Maio de 2016” (9:37:56), “Missa de Páscoa e Bênção Papal” (6:54:39).
- **Comemorações Históricas:** “Comemorações 10 de Junho 2016 – Porto” (13:48:09), “Cerimónias 43º Aniversário 25 de Abril” (12:36:07), “Cerimónias de Comemoração do 5 de Outubro” (08:54:04).
- **Tauromaquia:** “Corrida Gala à Antiga Portuguesa 2017” (03:10:38), “XXI Grande Corrida TV Norte (PÓVOA DO VARZIM)” (02:52:39), “Corrida de Toiros NA Figueira da Foz 2017” (02:41:01), “X Tourada à corda da casa do pessoal da RTP Açores” (1:19:50).

Destaca-se ainda a emissão do programa “Horas Extraordinárias” que cobre diversas manifestações culturais portuguesas, mas que dada a sua natureza de magazine pluritemática, é transversal a vários grupos de manifestações. A emissão deste programa em 2017 foi a seguinte:

Manifestações Culturais Portuguesas									
Programa	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Açores	RTP África	RTP Int	RTP Madeira	RTP Memória	TOTAL
AS HORAS EXTRAORDINÁRIAS - COMPACTO	17:12:36	0:00:00	27:56:33	23:57:04	0:00:00	0:00:00	27:33:52	0:00:00	96:40:05
AS HORAS EXTRAORDINÁRIAS - 2017	0:13:50	0:00:00	57:51:49	0:25:10	0:00:00	0:00:00	31:08:03	0:00:00	89:38:52
<b>TOTAL</b>	<b>17:26:26</b>	<b>0:00:00</b>	<b>85:48:22</b>	<b>24:22:14</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>58:41:55</b>	<b>0:00:00</b>	<b>186:18:57</b>

## B) Rádio

A promoção do acesso público às manifestações culturais portuguesas, assim como a garantia da sua adequada cobertura informativa foi assegurada por cerca de 351 horas de programas, decompostas pelos seguintes eventos:

Manifestações Culturais Portuguesas				
Títulos	Antena 1	Antena 2	Antena 3	TOTAL
1 PASSE DUPLOS - LISBOA DANCE FESTIVAL	0:00:00	0:00:00	0:00:30	0:00:30
5 DUPLOS - FMM	0:00:00	0:00:00	0:00:30	0:00:30
Caixa Alfama 2017 000	0:02:48	0:00:00	0:00:00	0:02:48
CONCERTO ABERTO	0:00:00	78:53:31	0:00:00	78:53:31
CONCERTO DIRETO	0:00:00	1:58:00	0:00:00	1:58:00
Concertos A1	32:07:23	0:00:00	0:00:00	32:07:23
CONCERTOS A1 - ANSELMO RALPH	0:46:31	0:00:00	0:00:00	0:46:31
CONCERTOS A1 - ANSELMO RALPH	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00
CONCERTOS ANTENA 2	0:00:00	25:08:00	0:00:00	25:08:00
Concertos de Jazz	0:00:00	22:13:13	0:00:00	22:13:13
CONCERTOS DIRETOS	0:00:00	19:40:00	0:00:00	19:40:00
Concertos Diretos Coro e OG	0:00:00	3:28:00	0:00:00	3:28:00
DIÁRIO DO LISBON AND ESTORIL FILM FESTIVAL	0:22:30	0:00:00	0:00:00	0:22:30
DIÁRIO DO LISBON AND SINTRAL FILM FESTIVAL	0:03:09	0:00:00	0:00:00	0:03:09
DIRETO - FESTIVAL LIBERDADE	1:04:00	0:00:00	0:00:00	1:04:00
DIRETO - CAIXA ALFAMA	0:10:37	0:00:00	0:00:00	0:10:37
DIRETO - FESTIVAL AZORES BURNING SUMMER 2017	0:00:00	0:00:00	0:05:00	0:05:00
DIRETO - FESTIVAL BANANADA 2017	0:00:00	0:00:00	0:15:00	0:15:00
DIRETO - FESTIVAL BONS SONS - CEM SOLDOS - TOMAR	0:47:00	0:00:00	0:00:00	0:47:00
DIRETO - FESTIVAL CAIXA ALFAMA	0:03:00	0:00:00	0:00:00	0:03:00
DIRETO - FESTIVAL CASTRO GALAICO	0:23:00	0:00:00	0:00:00	0:23:00
DIRETO - FESTIVAL DOURO ROCK 2017	0:00:00	0:00:00	0:10:00	0:10:00
DIRETO - FESTIVAL INDELISSBOA 2017	0:00:00	0:00:00	0:15:00	0:15:00
DIRETO - FESTIVAL LIBERDADE	0:03:00	0:00:00	0:00:00	0:03:00
DIRETO - FESTIVAL MED	0:00:00	0:00:00	0:10:00	0:10:00
DIRETO - FESTIVAL MILHÕES EM FESTA	0:00:00	0:00:00	0:15:00	0:15:00
DIRETO - FESTIVAL MÚSICAS DO MUNDO - SINES 2017	0:00:00	0:00:00	0:10:00	0:10:00
DIRETO - FESTIVAL PAREDES DE COURA 2017	0:00:00	0:00:00	0:05:00	0:05:00
DIRETO - FESTIVAL REVERENCE SANTARÉM 2017	0:00:00	0:00:00	0:05:00	0:05:00
DIRETO - FESTIVAL SETE SOIS SETE LUAS	0:27:00	0:00:00	0:00:00	0:27:00
DIRETO - SERRALVES EM FESTA	0:17:00	0:00:00	0:00:00	0:17:00
DIRETO A1 - FESTIVAL CAIXA ALFAMA	0:02:00	0:00:00	0:00:00	0:02:00
DIRETO A1 - CONCERTO NOVO FUTURO	0:17:00	0:00:00	0:00:00	0:17:00
DIRETO A1 - FESTIVAL BONS SONS	0:06:00	0:00:00	0:00:00	0:06:00
DIRETO A1 - FESTIVAL CAIXA ALFAMA	0:04:00	0:00:00	0:00:00	0:04:00
DIRETO A1 - FESTIVAL DA MÁSCARA IBÉRICA	0:40:30	0:00:00	0:00:00	0:40:30
DIRETO A1 - FESTIVAL MÚSICA NO CASTELO	0:46:00	0:00:00	0:00:00	0:46:00
DIRETO A1 - FESTIVAL POEIRAS 2017	0:07:00	0:00:00	0:00:00	0:07:00
DIRETO A1 - FESTIVAL TERRAS SEM SOMBRAIS	0:07:00	0:00:00	0:00:00	0:07:00
DIRETO A1 - FIC - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CULTURA	0:07:00	0:00:00	0:00:00	0:07:00
DIRETO A1 - FMM SINES	0:18:00	0:00:00	0:00:00	0:18:00
DIRETO A1 - VASCO SACRAMENTO (CONCERTO SOLIDÁRIO)	0:12:00	0:00:00	0:00:00	0:12:00
DIRETO- FESTIVAL MED	0:11:00	0:00:00	0:00:00	0:11:00



Manifestações Culturais Portuguesas				
Títulos	Antena 1	Antena 2	Antena 3	TOTAL
ESPECIAIS MUSICAIS - FESTIVAL MED 17	0:48:59	0:00:00	0:00:00	0:48:59
ESPECIAIS MUSICAIS - FESTIVAL MED 17	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00
Festival Antena 2	0:00:00	29:08:00	0:00:00	29:08:00
Festival Bananada 2017 000	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00
Festival Bons Sons 2017	3:37:28	0:00:00	11:49:35	15:27:03
Festival Bons Sons 2017 000	0:04:28	0:00:00	0:00:00	0:04:28
FESTIVAL CAIXA ALFAMA 2017	7:57:37	0:00:00	0:00:00	7:57:37
Festival Castro Galaico 2017	2:25:15	0:00:00	0:00:00	2:25:15
Festival Castro Galaico 2017 000	0:00:30	0:00:00	0:00:00	0:00:30
FESTIVAL EUROSÓNICO 2017	0:00:00	0:00:00	9:46:33	9:46:33
FESTIVAL EUROVERSÃO DA CANÇÃO	0:00:00	0:00:00	17:04:00	17:04:00
Festival Liberdade 2017 000	0:01:04	0:00:00	0:00:00	0:01:04
FESTIVAL LITERÁRIO DA MADEIRA	0:09:14	0:00:00	0:00:00	0:09:14
FESTIVAL LITERÁRIO MADEIRA 000	0:00:28	0:00:00	0:00:00	0:00:28
Festival Med 2017	7:01:40	0:00:00	0:00:00	7:01:40
Festival Med 2017 (A3)	0:00:00	0:00:00	3:56:20	3:56:20
FESTIVAL MED 2017 000	0:05:00	0:00:00	0:00:00	0:05:00
Festival MIL 2017	0:00:00	0:00:00	7:55:14	7:55:14
FESTIVAL MILHÕES EM FESTA 000	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00
FESTIVAL MM SINES	0:02:24	0:00:00	0:00:00	0:02:24
FESTIVAL MM SINES 2016	0:01:24	0:00:00	0:00:00	0:01:24
Festival Música no Castelo 2017 000	0:01:48	0:00:00	0:00:00	0:01:48
Festival Música da Primavera 2017	0:00:00	5:52:00	0:00:00	5:52:00
FESTIVAL NOS PRIMAVERA SOUND 2017	0:00:00	0:00:00	8:59:09	8:59:09
Festival Rock Nordeste 2017	0:00:00	0:00:00	3:58:00	3:58:00
FMM SINES - FESTIVAL DE MÚSICAS DO MUNDO 2017	0:00:00	0:00:00	5:54:21	5:54:21
FMM Sines - Festival Músicas do Mundo 2017	7:03:50	0:00:00	0:00:00	7:03:50
FMM SINES 2017	0:00:00	0:00:00	0:00:36	0:00:36
IND CONCERTOS A1	0:10:21	0:00:00	0:00:00	0:10:21
INDICATIVO - FESTIVAL BANANADA 2017 000	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00
INDICATIVO - FESTIVAL EUROVERSÃO...	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00
Indicativo Concertos Antena 1	0:00:23	0:00:00	0:00:00	0:00:23
JOGO DE ANTENA CAIXA ALFAMA	0:00:40	0:00:00	0:00:00	0:00:40
JOGO DE ANTENA FESTIVAL OEIRAS	0:00:20	0:00:00	0:00:00	0:00:20
JOGO DE ANTENA FESTIVAL POEIRAS	0:00:40	0:00:00	0:00:00	0:00:40
JUNTOS POR TODOS - Concerto Solidário	5:26:16	0:00:00	0:00:00	5:26:16
LISBOA DANCE FESTIVAL 000	0:00:00	0:00:00	0:00:45	0:00:45
Lisboa Dance Festival 2017	0:00:00	0:00:00	9:53:14	9:53:14
LIVE COPY - FESTIVAL BONS SONS	0:01:20	0:00:00	0:00:00	0:01:20
LIVE COPY - FESTIVAL FORTE 2017	0:00:00	0:00:00	0:02:30	0:02:30
LIVE COPY - FESTIVAL SILÊNCIO	0:02:00	0:00:00	0:00:00	0:02:00
LIVE COPY - LISBOA DANCE FESTIVAL	0:00:00	0:00:00	0:01:30	0:01:30
LIVE COPY LISBOA DANCE FESTIVAL	0:00:00	0:00:00	0:01:40	0:01:40
PASSATEMPO BONS SONS 2017	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00
PASSATEMPO FESTIVAL FORTE	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00
PASSATEMPO LISBOA DANCE FESTIVAL	0:00:00	0:00:00	0:00:20	0:00:20
PEÇAS CULTURAIS - ESPECIAL FESTIVAL DO SILÊNCIO	0:12:00	0:00:00	0:00:00	0:12:00
PEÇAS CULTURAIS - FESTIVAL LITERATURA - MUNDO DO SAL	1:16:14	0:00:00	0:00:00	1:16:14
PEÇAS MUSICAIS - CAIXA ALFAMA	0:08:39	0:00:00	0:00:00	0:08:39
PEÇAS MUSICAIS - CAIXA ALFAMA - 3	0:04:39	0:00:00	0:00:00	0:04:39
PEÇAS MUSICAIS - CAIXA ALFAMA - 4	0:04:00	0:00:00	0:00:00	0:04:00
PEÇAS MUSICAIS - CAIXA ALFAMA - 5	0:04:00	0:00:00	0:00:00	0:04:00
PEÇAS MUSICAIS - CONCERTO JOANA AMENDOEIRA	0:05:06	0:00:00	0:00:00	0:05:06



Manifestações Culturais Portuguesas					
Títulos	Antena 1	Antena 2	Antena 3	TOTAL	
PEÇAS MUSICais - CONCERTOS DE JORGE PALMA COM ORQUESTRA	0:09:14	0:00:00	0:00:00	0:09:14	
PEÇAS MUSICais - FESTIVAL ANDANÇAS	0:48:42	0:00:00	0:00:00	0:48:42	
PEÇAS MUSICais - FESTIVAL DA MÁSCARA IBÉRICA	0:02:58	0:00:00	0:00:00	0:02:58	
PEÇAS MUSICais - FESTIVAL DE MÚSICA DE SETÚBAL	0:03:32	0:00:00	0:00:00	0:03:32	
PEÇAS MUSICais - FESTIVAL FOLK CELTA	0:31:26	0:00:00	0:00:00	0:31:26	
PEÇAS MUSICais - FESTIVAL O GESTO ORELHUDO	0:07:58	0:00:00	0:00:00	0:07:58	
PEÇAS MUSICais - FESTIVAL SONS EM TRÂNSITO	0:06:27	0:00:00	0:00:00	0:06:27	
PEÇAS MUSICais - FESTIVAL TERRAS SEM SOMBRA	0:19:03	0:00:00	0:00:00	0:19:03	
PEÇAS MUSICais - FESTIVAL VIANA BATE FORTE	0:02:25	0:00:00	0:00:00	0:02:25	
PEÇAS MUSICais - JOSÉ MANUEL NETO - CONCERTOS	0:08:04	0:00:00	0:00:00	0:08:04	
PROGRAMAS CULTURAIS - FESTIVAL DE LITERATURA- MUNDO DO SAL	0:38:07	0:00:00	0:00:00	0:38:07	
Serralves em Festa 000	0:01:54	0:00:00	0:00:00	0:01:54	
Serralves em Festa 2017	1:28:00	0:00:00	0:00:00	1:28:00	
SERRALVES EM FESTA 2017 000	0:00:38	0:00:00	0:00:00	0:00:38	
UER - CONCERTO ANO NOVO	0:00:00	2:58:00	0:00:00	2:58:00	
XII FESTIVAL MÁSCARA IBÉRICA 2017 000	0:01:48	0:00:00	0:00:00	0:01:48	
<b>TOTAL</b>	<b>81:02:31</b>	<b>189:18:44</b>	<b>80:54:47</b>	<b>351:16:02</b>	

### 2.1.3 Alínea c) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPRT

Proporcionar uma informação isenta, rigorosa, contextualizada, plural e aberta ao contraditório, que garanta a cobertura noticiosa dos principais acontecimentos nacionais e internacionais.

Com o intuito de averiguar se a obrigação específica foi respeitada, foi analisada a informação presente no Relatório de Cumprimento das Obrigações do Serviço Público e do Projeto Estratégico (RCOSPPE) elaborado pela RTP, sendo posteriormente comparada com a Grelha de Programação de todos os serviços de programas do universo RTP, tendo-se chegado à conclusão que os meios de informação da Concessionária realizaram a devida cobertura noticiosa aos acontecimentos relevantes a nível nacional e internacional. Neste contexto, destacamos os representados nos quadros em baixo, emitidos e difundidos pela televisão e rádio, respectivamente.

#### A) Televisão

Cobertura noticiosa dos principais acontecimentos nacionais e internacionais							
Programa	RTP 1	RTP 3	RTP Açores	RTP Africa	RTP Int	RTP Madeira	TOTAL
<b>Eleições Autárquicas 2017</b>	<b>10:41:58</b>	<b>48:52:54</b>	<b>11:17:37</b>	<b>0:00:00</b>	<b>7:05:10</b>	<b>25:00:43</b>	<b>102:58:22</b>
ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS - 2017	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:02:20	1:02:20
ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS - 2017 - DEBATE LISBOA	2:21:05	2:21:03	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:21:03	7:03:11
ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS - 2017 - DEBATE PORTO	1:45:47	1:46:55	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:46:55	5:19:37
ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS - 2017 - DEBATES	0:00:00	36:56:33	0:00:00	0:00:00	0:00:00	18:06:12	55:02:45
ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS - NOITE ELEITORAL - AÇORES - 2017	0:00:00	0:00:00	10:28:58	0:00:00	0:00:00	0:00:00	10:28:58
ESPECIAL INFORMAÇÃO - 2017 - ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS	6:05:02	7:48:23	0:00:00	0:00:00	6:05:02	1:44:13	21:42:40
ESPECIAL INFORMAÇÃO - DIA DE ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS - 2017	0:00:00	0:00:00	0:48:39	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:48:39
DECISÃO NACIONAL 2017 - Eleições Autárquicas	0:30:04	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:00:08	0:00:00	1:30:12
<b>Comemorações 10 Junho 2017</b>	<b>2:21:22</b>	<b>2:22:02</b>	<b>3:47:52</b>	<b>2:21:22</b>	<b>2:26:25</b>	<b>1:54:56</b>	<b>15:13:59</b>
COMEMORAÇÕES DO 10 DE JUNHO - 2017 - PORTO - PARADA MILITAR E CERIMÔNIA CIVIL	2:21:22	2:22:02	2:22:02	2:21:22	2:26:25	1:54:56	13:48:09
ESPECIAL INFORMAÇÃO - COMEMORAÇÃO DO 10 DE JUNHO NOS AÇORES - 2017	0:00:00	0:00:00	1:25:50	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:25:50
<b>Futebol: Qualificação Mundial 2018</b>	<b>14:40:00</b>	<b>41:56:22</b>	<b>14:27:47</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>36:02:15</b>	<b>107:06:24</b>
FUTEBOL SELEÇÃO AA QUALIFICAÇÃO MUNDIAL 2018 - Portugal vs. Suíça	2:06:22	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:06:22
FUTEBOL: SELEÇÃO AA - QUALIFICAÇÃO MUNDIAL - 2018 - HUNGRIA x PORTUGAL	2:03:55	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:03:55
FUTEBOL: SELEÇÃO AA - QUALIFICAÇÃO MUNDIAL - 2018 - LETÓNIA x PORTUGAL	1:59:48	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:59:48
FUTEBOL: SELEÇÃO AA - QUALIFICAÇÃO MUNDIAL - 2018 - PORTUGAL x HUNGRIA	2:00:41	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:00:41
FUTEBOL: SELEÇÃO AA - QUALIFICAÇÃO MUNDIAL - 2018 - PORTUGAL x ILHAS FARÓE	1:56:38	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:56:38
FUTEBOL: SELEÇÃO AA - QUALIFICAÇÃO MUNDIAL 2018 - ANDORRA x PORTUGAL	2:00:32	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:00:32
FUTEBOL SELEÇÃO AA QUALIFICAÇÃO MUNDIAL 2018 - PR	0:00:00	4:12:59	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:06:27	4:19:26
FUTEBOL: QUALIFICAÇÃO MUNDIAL - 2018 - RESUMOS	1:41:58	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:41:58
FUTEBOL: QUALIFICAÇÃO MUNDIAL - 2018 - RESUMOS - CONTINUAÇÃO	0:26:02	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:26:02
FUTEBOL: MUNDIAL RÚSSIA 2018 - MAGAZINES	0:24:04	37:43:23	14:27:47	0:00:00	0:00:00	35:55:48	88:31:02
<b>Acontecimentos internacionais</b>	<b>1:01:05</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:56:50</b>	<b>1:32:17</b>	<b>0:00:00</b>	<b>3:30:12</b>
DECISÃO NACIONAL 2017 - Eleições na Alemanha	0:31:12	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:02:24	0:00:00	1:33:36
DECISÃO NACIONAL 2017 - Eleições Presidenciais em França	0:29:53	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:29:53	0:00:00	0:59:46
EDIÇÃO ESPECIAL - ELEIÇÕES ANGOLA 217	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:56:50	0:00:00	0:00:00	0:56:50
<b>Outros Acontecimentos</b>	<b>46:49:19</b>	<b>19:46:11</b>	<b>0:00:00</b>	<b>29:06:03</b>	<b>29:05:52</b>	<b>12:42:35</b>	<b>137:30:00</b>
79 VOLTA A PORTUGAL BICICLETA 2017	43:10:02	17:13:06	0:00:00	29:06:03	29:05:52	11:32:35	130:07:38
AUTOMOBILISMO: RALLY DE PORTUGAL 2017	3:39:17	2:33:05	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:10:00	7:22:22
<b>TOTAL</b>	<b>75:33:44</b>	<b>112:57:29</b>	<b>29:33:16</b>	<b>32:24:15</b>	<b>40:09:44</b>	<b>75:40:29</b>	<b>366:18:57</b>

## B) Rádio

Cobertura noticiosa dos principais acontecimentos nacionais e internacionais	
Título	Antena 1
Antena Aberta	167:01:54
Portugal em Direto	139:32:56
<b>TOTAL</b>	<b>306:34:50</b>

### 2.1.4 Alínea d) do n.º 2 da Cláusula 6.<sup>a</sup> do CCSPRT

Garantir a produção e transmissão de programas educativos e de entretenimento destinados ao público infanto-juvenil, contribuindo para a sua formação.

## A) Televisão

No que diz respeito à transmissão de programas que se enquadram na presente alínea, a RTP assegurou a transmissão de cerca de 3.791 horas de programação, decompostas sob os seguintes géneros:

Programação Infanto-Juvenil (Transmissão)								
Género	RTP 1	RTP 2	RTP Açores	RTP África	RTP Int	RTP Madeira	RTP Memória	TOTAL
ACTUALIDADES	0:00:00	18:52:09	0:00:00	5:11:50	0:00:00	0:00:00	12:53:32	36:57:31
ANIMAÇÃO	104:01:51	2133:31:13	0:00:00	3:34:17	27:30:43	0:00:00	48:48:19	2317:26:23
B. MANIPULADOS	9:06:16	41:17:34	0:00:00	0:46:28	6:15:31	0:00:00	29:17:04	86:42:53
CIÊNCIAS	0:00:00	57:17:51	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	57:17:51
EDUCATIVOS	0:00:00	27:40:40	0:00:00	10:10:48	7:24:10	0:00:00	1:31:08	46:46:46
FICÇÃO	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	68:37:47	68:37:47
FILME	0:00:00	13:34:34	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	13:34:34
IMAGEM REAL	26:39:18	312:07:40	0:00:00	5:55:50	46:47:05	3:18:17	148:01:18	542:49:28
INFANTIL	0:00:00	258:28:36	0:00:00	4:02:27	28:27:14	0:00:00	0:00:00	290:58:17
INFANTIS	1:28:33	57:54:03	0:00:00	0:00:00	1:24:45	1:28:36	47:59:56	110:15:53
MUSICAIS	2:38:41	33:35:35	9:01:00	0:05:26	2:10:03	0:00:00	0:00:00	47:30:45
PEÇA DE TEATRO	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:57:36	3:27:33	4:25:09
QUIZ / CONCURSOS	1:23:16	136:01:35	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	137:24:51
SÉRIE	0:00:00	10:36:50	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	20:09:26	30:46:16
<b>TOTAL</b>	<b>145:17:55</b>	<b>3100:58:20</b>	<b>9:01:00</b>	<b>29:47:06</b>	<b>119:59:31</b>	<b>5:44:29</b>	<b>380:46:03</b>	<b>3791:34:24</b>

Quanto à produção de programas educativos e de entretenimento destinados ao público jovem, a mesma foi igualmente assegurada pela Concessionária, como é possível observar no quadro seguinte:



Programação Infanto-Juvenil (Produção)									
Origem de Produção / Género	RTP 1	RTP 2	RTP Açores	RTP África	RTP Int	RTP Madeira	RTP Memória	TOTAL	Peso (%) do Total
<b>AQUISIÇÃO PROGRAMAS ESTRANGEIROS</b>	<b>95:03:29</b>	<b>2580:20:41</b>	<b>0:00:00</b>	<b>9:03:00</b>	<b>6:15:31</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>2690:42:41</b>	<b>70,97%</b>
ACTUALIDADES	0:00:00	18:52:09	0:00:00	5:11:50	0:00:00	0:00:00	0:00:00	24:03:59	
ANIMAÇÃO	85:57:13	2091:40:27	0:00:00	2:02:07	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2179:39:47	
B. MANIPULADOS	9:06:16	41:17:34	0:00:00	0:46:28	6:15:31	0:00:00	0:00:00	57:25:49	
CIÊNCIAS	0:00:00	57:17:51	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	57:17:51	
EDUCATIVOS	0:00:00	27:40:40	0:00:00	0:09:57	0:00:00	0:00:00	0:00:00	27:50:37	
FILME	0:00:00	12:34:42	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	12:34:42	
IMAGEM REAL	0:00:00	262:26:25	0:00:00	0:52:38	0:00:00	0:00:00	0:00:00	263:19:03	
INFANTIS	0:00:00	57:54:03	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	57:54:03	
SÉRIE	0:00:00	10:36:50	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	10:36:50	
<b>CENTRO DE PRODUÇÃO LISBOA</b>	<b>0:25:57</b>	<b>169:42:29</b>	<b>0:00:00</b>	<b>1:53:02</b>	<b>39:15:01</b>	<b>0:00:00</b>	<b>83:20:02</b>	<b>294:36:31</b>	<b>7,77%</b>
ACTUALIDADES	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	12:53:32	12:53:32	
ANIMAÇÃO	0:00:00	0:00:00	0:00:00	24:38:48	0:00:00	6:40:18	31:19:06		
B. MANIPULADOS	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	19:14:09	19:14:09		
IMAGEM REAL	0:25:57	33:40:54	0:00:00	1:53:02	14:36:13	0:00:00	16:01:18	66:37:24	
INFANTIS	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	10:18:36	10:18:36		
PEÇA DE TEATRO	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	3:02:21	3:02:21		
QUIZ / CONCURSOS	0:00:00	136:01:35	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	136:01:35	
SÉRIE	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	15:09:48	15:09:48		
<b>CO-PRODUÇÃO</b>	<b>1:30:19</b>	<b>20:44:53</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:15:09</b>	<b>7:38:55</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>30:09:16</b>	<b>0,80%</b>
ANIMAÇÃO	1:30:19	18:46:01	0:00:00	0:15:09	0:00:00	0:00:00	0:00:00	20:31:29	
EDUCATIVOS	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	7:24:10	0:00:00	0:00:00	7:24:10	
FILME	0:00:00	0:59:52	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:59:52	
IMAGEM REAL	0:00:00	0:59:00	0:00:00	0:00:00	0:14:45	0:00:00	0:00:00	1:13:45	
<b>PORTO</b>	<b>0:17:12</b>	<b>6:29:20</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>15:49:16</b>	<b>22:35:48</b>	<b>0,60%</b>
ANIMAÇÃO	0:17:12	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:35:06	1:52:18	
B. MANIPULADOS	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	4:26:23	4:26:23		
EDUCATIVOS	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:17:21	0:17:21		
IMAGEM REAL	0:00:00	6:29:20	0:00:00	0:00:00	0:00:00	9:30:26	15:59:46		
<b>PRODUÇÃO EXTERNA NACIONAL</b>	<b>45:09:09</b>	<b>323:40:57</b>	<b>0:00:00</b>	<b>18:35:55</b>	<b>65:25:19</b>	<b>0:57:36</b>	<b>281:36:45</b>	<b>735:25:41</b>	<b>19,40%</b>
ANIMAÇÃO	16:17:07	23:04:45	0:00:00	1:17:01	2:51:55	0:00:00	40:32:55	84:03:43	
B. MANIPULADOS	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	5:36:32	5:36:32		
EDUCATIVOS	0:00:00	0:00:00	0:00:00	10:00:51	0:00:00	0:00:00	1:13:47	11:14:38	
FICÇÃO	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	68:37:47	68:37:47		
IMAGEM REAL	26:13:21	8:32:01	0:00:00	3:10:10	31:56:07	0:00:00	122:29:34	192:21:13	
INFANTIL	0:00:00	258:28:36	0:00:00	4:02:27	28:27:14	0:00:00	0:00:00	290:58:17	
INFANTIS	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	37:41:20	37:41:20		
MUSICais	2:38:41	33:35:35	0:00:00	0:05:26	2:10:03	0:00:00	0:00:00	38:29:45	
PEÇA DE TEATRO	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:57:36	0:25:12	1:22:48	
SÉRIE	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	4:59:38	4:59:38		
<b>RTP-ACORES</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>9:01:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>9:01:00</b>	<b>0,24%</b>
MUSICais	0:00:00	0:00:00	9:01:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	9:01:00	
<b>RTP-MADEIRA</b>	<b>1:28:33</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>1:24:45</b>	<b>4:46:53</b>	<b>0:00:00</b>	<b>7:40:11</b>	<b>0,20%</b>
IMAGEM REAL	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	3:18:17	0:00:00	3:18:17	
INFANTIS	1:28:33	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:24:45	1:28:36	0:00:00	4:21:54	
<b>UER E INTERNACIONAL</b>	<b>1:23:16</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>1:23:16</b>	<b>0,04%</b>
QUIZ / CONCURSOS	1:23:16	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:23:16	
<b>TOTAL</b>	<b>145:17:55</b>	<b>3100:58:20</b>	<b>9:01:00</b>	<b>29:47:06</b>	<b>119:59:31</b>	<b>5:44:29</b>	<b>380:46:03</b>	<b>3791:34:24</b>	<b>100,00%</b>

Durante o ano de 2017, os programas produzidos e co-produzidos pela Concessionária contribuíram com 9,6% do total dos programas emitidos. Uma vez que não existe nenhuma métrica específica em relação à obrigação de produção deste tipo de programas, conclui-se que o seu cumprimento foi assegurado na televisão.

## B) Rádio

No que diz respeito à difusão de programas que se enquadram na presente alínea, a RTP assegurou a difusão de cerca de 343 horas de programação, elencadas nos seguintes títulos:

Programação Infanto-Juvenil (Transmissão e Produção)				
Género / Título	Antena 1	Antena 2	Antena 3	TOTAL
<b>ARTE E CULTURA</b>	<b>0:00:00</b>	<b>3:24:17</b>	<b>45:28:31</b>	<b>48:52:48</b>
ESPECIAL - AUDIOGÉSICOS DA DRA ANA CORREIA	0:00:00	0:00:00	0:51:53	0:51:53
Lilliput	0:00:00	2:56:00	0:00:00	2:56:00
OBRIGADO INTERNET	0:00:00	0:00:00	44:36:38	44:36:38
PALAVRAS DE BOLSO	0:00:00	0:28:17	0:00:00	0:28:17
<b>EDUCAÇÃO E CIÊNCIA</b>	<b>1:57:05</b>	<b>53:45:53</b>	<b>0:00:00</b>	<b>55:42:58</b>
GOSTO E NÃO GOSTO!	0:20:33	0:00:00	0:00:00	0:20:33
INACREDITÁVEIS VERDADES DO PLANETA	0:20:02	0:00:00	0:00:00	0:20:02
O SABICHÃO	0:01:00	0:00:00	0:00:00	0:01:00
PALAVRAS DE BOLSO	0:00:00	53:45:53	0:00:00	53:45:53
UM MINUTO DE CIÊNCIA POR DIA NÃO SABES O BEM QUE T	0:41:35	0:00:00	0:00:00	0:41:35
UM MINUTO DE CIÊNCIA POR DIA NÃO SABES O BEM QUE TE FAZIA	0:01:49	0:00:00	0:00:00	0:01:49
ZIGZAGZOO	0:32:06	0:00:00	0:00:00	0:32:06
<b>ENTRETENIMENTO</b>	<b>67:14:27</b>	<b>0:00:00</b>	<b>171:14:07</b>	<b>238:28:34</b>
ALEIXOPÉDIA	0:00:00	0:00:00	9:16:52	9:16:52
AUDIOGÉSICOS DA DRA ANA CORREIA	0:00:00	0:00:00	48:25:59	48:25:59
AUDIOGÉSICOS...	0:00:00	0:00:00	5:21:57	5:21:57
Linha Avançada	0:00:00	0:00:00	35:05:14	35:05:14
MATA-BICHO	24:10:38	0:00:00	26:08:16	50:18:54
MATA-BICHO (COMPACTO)	0:00:00	0:00:00	13:36:57	13:36:57
MELANCÓMICO	0:00:00	0:00:00	2:42:37	2:42:37
PORTUGALEX	43:03:49	0:00:00	30:36:15	73:40:04
<b>TOTAL</b>	<b>69:11:32</b>	<b>57:10:10</b>	<b>216:42:38</b>	<b>343:04:20</b>

De notar que a programação supra elencada foi inteiramente produzida pela RTP, e uma vez que não existe nenhuma métrica específica em relação à obrigação de difusão/produção deste tipo de programas, conclui-se que o cumprimento da presente cláusula foi assegurado também na rádio.

### 2.1.5 Alínea e) do n.º 2 da Cláusula 6.<sup>a</sup> do CCSPRT

Garantir a transmissão de programas de carácter cultural, educativo e informativo para públicos específicos.

#### A) Televisão

Durante o ano de 2017, a Concessionária exibiu um total de mais de 4.590 horas de programação que se dirige especificamente aos públicos, que se encontram apresentados no quadro abaixo:

Programação para Públicos Específicos								
Grupo	RTP 1	RTP 2	RTP Açores	RTP África	RTP Int	RTP Madeira	RTP Memória	TOTAL
Infantis e Juvenis	145:17:55	3100:58:20	9:01:00	29:47:06	119:59:31	5:44:29	380:46:03	3791:34:24
Musical e Eruditos	5:49:46	115:53:54	45:27:01	6:14:00	8:56:22	6:02:51	95:53:57	284:17:51
Religiosos	82:13:11	187:51:31	44:04:12	79:25:20	80:28:44	12:40:11	9:54:13	496:37:22
Necessidades Especiais	5:53:06	11:47:17	0:00:00	0:00:00	0:24:17	0:00:00	0:00:00	18:04:40
<b>TOTAL</b>	<b>239:13:58</b>	<b>3416:31:02</b>	<b>98:32:13</b>	<b>115:26:26</b>	<b>209:48:54</b>	<b>24:27:31</b>	<b>486:34:13</b>	<b>4590:34:17</b>

A título meramente informativo apresentamos os programas com maior representatividade em termos de tempo de emissão (em formato hh:mm:ss), considerados para cada público específico:

- Infantis e Juvenis:** "Magazine ZIG ZAG" (330:34:37), "SMS - Ser Mais Sabedor" (136:01:35) e "The Whizz Report" (92:54:39), "The Garfield Show" (82:01:06), "Floresta Mágica" (66:48:50), "Peg & Cat" (60:42:48), "Serial Testers" (57:17:51), "YooHoo & Friends" (50:41:54), e "Peanuts" (46:24:27), que representaram em conjunto 25,2% da programação dirigida especificamente ao público infanto-juvenil.

- **Musicais e Eruditos:** “Horizontes da Memória” (36:02:18) e “Cacilheiro do Amor” (15:51:54), que representam 18,3% da programação dirigida ao público musical e erudito.
- **Necessidades Especiais:** “Consigo”, com um total de programação emitida superior a 18 horas.
- **Religiosos:** “Eucaristia Dominical” (131:04:03), “Igreja Católica Romana” (98:31:38), “Voz do Cidadão” (74:12:18), e “70x7” (22:05:01).

Uma vez que não existe nenhuma métrica específica em relação à obrigação de transmitir programas de carácter cultural, educativo, e informativo para públicos específicos, conclui-se pela conformidade no cumprimento desta cláusula.

## B) Rádio

Durante o ano de 2017, a Concessionária difundiu um total de mais de 327 horas de emissões dirigidas especificamente aos diferentes públicos, que se encontram apresentados no quadro abaixo:

Programação para Públicos Específicos	
Grupo / Título	Antena 1
<b>Religiosos</b>	<b>97:45:27</b>
A Fé dos Homens	97:45:27
<b>Comunidade Imigrantes</b>	<b>31:53:04</b>
O Esplendor de Portugal	28:56:21
SOS Refugiados	2:56:43
<b>Musicais e Etnografia</b>	<b>197:54:24</b>
Alma Lusa	126:16:45
Cantos da Casa	62:40:54
Peças Musicais - O povo que ainda canta	8:56:45
<b>TOTAL</b>	<b>327:32:55</b>

Uma vez que não existe nenhuma métrica específica em relação à obrigação de difundir programas de carácter cultural, educativo, e informativo para públicos específicos, conclui-se pela conformidade no cumprimento desta cláusula.

### 2.1.6 Alínea f) do n.º 2 da Cláusula 6.<sup>a</sup> do CCSPRT

Garantir que os espaços de informação dos serviços de programas contribuem para a sensibilização dos públicos para as questões de integração, igualdade de género, coesão social e interesse das minorias.

## A) Televisão

A Concessionária reporta que os espaços de informação transmitidos que têm uma maior preponderância na missão elencada na presente cláusula são os seguintes:

Sensibilização para Questões de Integração, Igualdade de Género, Coesão Social e Interesse das Minorias								
Programa	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Açores	RTP África	RTP Int	RTP Madeira	TOTAL
360	0:00:00	0:00:00	673:33:59	0:00:00	0:00:00	1:45:03	1:28:02	676:47:04
360 - 2017	0:00:00	0:00:00	1:53:36	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:53:36
AÇORES HOJE	0:00:00	0:00:00	0:00:00	826:43:25	0:00:00	0:00:00	0:00:00	826:43:25
ÁFRICA 7 DIAS - 2016	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:34:25	0:00:00	0:00:00	0:34:25
África 7 Dias 2017	0:00:00	0:00:00	28:07:16	0:00:00	66:48:01	0:00:00	28:07:16	123:02:33
ÁFRICA GLOBAL - 2016	0:00:00	0:00:00	0:30:20	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:25:59	0:56:19
África Global 2017	0:00:00	0:00:00	25:44:37	0:00:00	113:35:35	0:00:00	25:44:37	165:04:49
JORNAL 2 - 2017	0:00:00	186:23:43	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	186:23:43
NOTÍCIAS DO ATLÂNTICO - 2017	0:00:00	0:00:00	0:00:00	116:12:21	0:00:00	0:00:00	0:00:00	116:12:21
NOTÍCIAS DO ATLÂNTICO - 2017	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	344:15:38	145:54:30	490:10:08
PORTUGAL EM DIRETO - 2017	199:47:46	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	238:31:21	0:00:00	438:19:07
REPÓRTER ÁFRICA - 1ª EDIÇÃO - 2017	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	85:49:34	0:00:00	0:00:00	85:49:34
REPÓRTER ÁFRICA - 2ª EDIÇÃO - 2017	0:00:00	114:23:32	109:56:38	0:26:31	229:05:16	0:00:00	109:41:19	563:33:16
ZOOM ÁFRICA - 2017	0:00:00	0:00:00	31:08:19	30:29:42	84:05:50	0:00:00	34:22:12	180:06:03
<b>TOTAL</b>	<b>199:47:46</b>	<b>300:47:15</b>	<b>870:54:45</b>	<b>973:51:59</b>	<b>579:58:41</b>	<b>584:32:02</b>	<b>345:43:55</b>	<b>3855:36:23</b>

Dada a inexistência de qualquer métrica específica definida no CCSPRT, no que concerne ao cumprimento desta cláusula, considera-se esta obrigação cumprida pela programação emitida na televisão.

## B) Rádio

A Concessionária reporta que os espaços de informação difundidos que têm uma maior preponderância na missão elencada na presente cláusula são os seguintes:

Sensibilização para Questões de Integração, Igualdade de Género, Coesão Social e Interesse das Minorias	
Título	Antena 1
Só neste País	20:34:29
Portugal em Direto	139:32:56
<b>TOTAL</b>	<b>160:07:25</b>

Uma vez que não existe qualquer métrica específica definida no CCSPRT, no que concerne ao cumprimento desta cláusula, considera-se esta obrigação cumprida pela emissão difundida na rádio.

### 2.1.7 Alínea g) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPRT

Garantir a emissão de programas que valorizem a economia e a sociedade portuguesa, na perspetiva do seu desenvolvimento.

## A) Televisão

No respeito pelo cumprimento desta obrigação, a Concessionária transmitiu mais de 2.047 horas de programação com conteúdo considerado elegível. No quadro abaixo é possível observar a decomposição da mesma:



Promoção da Economia e Sociedade Portuguesa								
Conteúdo / Programa	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Açores	RTP África	RTP Int	RTP Madeira	TOTAL
<b>Economia</b>	<b>50:23:15</b>	<b>16:55:36</b>	<b>108:16:19</b>	<b>42:11:51</b>	<b>85:29:59</b>	<b>84:51:50</b>	<b>108:57:27</b>	<b>497:06:17</b>
Ideias que Brilham	0:00:00	0:00:00	0:00:00	8:35:21	0:00:00	0:00:00	0:00:00	8:35:21
Network Negócios	29:39:21	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	47:52:20	0:00:00	77:31:41
Negócios em África	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	14:50:34	0:00:00	0:00:00	14:50:34
Nem Mais Nem Menos 2017	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	38:02:43	38:02:43
Tudo é Economia 2017	20:43:54	0:00:00	108:16:19	33:36:30	0:00:00	33:29:42	70:54:44	267:01:09
Europa 30	0:00:00	16:55:36	0:00:00	0:00:00	0:00:00	3:29:48	0:00:00	20:25:24
Pérolas do Oceano	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	70:39:25	0:00:00	0:00:00	70:39:25
<b>Sociedade</b>	<b>123:38:37</b>	<b>512:13:18</b>	<b>39:01:22</b>	<b>40:40:26</b>	<b>254:05:40</b>	<b>450:42:48</b>	<b>129:52:41</b>	<b>1550:14:52</b>
Prós e Contras	51:22:15	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	48:42:11	0:00:00	100:04:26
Sociedade Civil	0:00:00	512:13:18	0:00:00	0:00:00	254:05:40	304:29:29	0:00:00	1070:48:27
O Princípio da Incerteza	19:19:35	0:00:00	39:01:22	2:24:03	0:00:00	29:33:27	34:27:47	124:46:14
Passeio Público	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	43:54:45	43:54:45
Decisão Nacional	23:57:06	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	40:51:58	1:11:51	66:00:55
Interesse Público	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	50:18:18	50:18:18
Causa Pública	0:00:00	0:00:00	0:00:00	38:16:23	0:00:00	0:00:00	0:00:00	38:16:23
Sexta às 9	28:59:41	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	27:05:43	0:00:00	56:05:24
<b>TOTAL</b>	<b>174:01:52</b>	<b>529:08:54</b>	<b>147:17:41</b>	<b>82:52:17</b>	<b>339:35:39</b>	<b>535:34:38</b>	<b>238:50:08</b>	<b>2047:21:09</b>

Uma vez que não existe qualquer métrica específica definida no CCSPRT no que concerne ao cumprimento desta cláusula, considera-se esta obrigação cumprida pela programação emitida na televisão.

## B) Rádio

Durante o ano de 2017, a Concessionária difundiu a seguinte emissão que, pelo seu conteúdo, se enquadra na promoção da Economia e da Sociedade Portuguesa:

Promoção da Economia e Sociedade Portuguesa	
Grupo / Título	Antena 1
<b>Economia</b>	<b>15:26:20</b>
Contas do dia	15:26:20
<b>Sociedade</b>	<b>25:48:19</b>
Conversa Capital	25:48:19
<b>TOTAL</b>	<b>41:14:39</b>

Dada a inexistência de qualquer métrica específica definida no CCSPRT no que concerne ao cumprimento desta cláusula, considera-se esta obrigação cumprida pela programação difundida na rádio.

### 2.1.8 Alínea h) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPRT

Participar em atividades de educação para os meios de comunicação social, garantindo, nomeadamente, a transmissão de programas orientados para esse objetivo.

## A) Televisão

No que diz respeito à transmissão de programas cujo âmbito diz respeito à educação para os meios de comunicação social, a Concessionária emitiu mais de 161 horas de programação, com a seguinte decomposição:

Actividades de Educação para o Meios de Comunicação Social							
Distribuidor / Programa	RTP 1	RTP 2	RTP Açores	RTP África	RTP Int	RTP Memória	TOTAL
<b>Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:50:10</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:50:10</b>
MOVIMENTO ESTUDANTIL 1914 - 2014	0:00:00	0:50:10	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:50:10
<b>Escola Superior de Comunicação</b>	<b>0:00:00</b>	<b>44:37:33</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>44:37:33</b>
E2	0:00:00	44:37:33	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	44:37:33
<b>Escola Superior de Educação de Coimbra</b>	<b>0:00:00</b>	<b>41:04:48</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>41:04:48</b>
ESECTV	0:00:00	41:04:48	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	41:04:48
<b>Instituto de Engenharia Mecânica</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:39:21</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:39:21</b>
MOMENTO SÓ ENERGIA (4ª SÉRIE)	0:00:00	0:39:21	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:39:21
<b>Museu Ciência Universidade Coimbra</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>2:27:28</b>	<b>2:27:28</b>
5 MINUTOS COM UM CIENTISTA - ALEXANDRE QUINTANILHA	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:27:28	2:27:28
<b>Universidade Aberta</b>	<b>0:00:00</b>	<b>8:34:12</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>8:34:12</b>
Universidade Aberta	0:00:00	8:34:12	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	8:34:12
<b>Universidade de Aveiro</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>1:14:00</b>	<b>1:14:00</b>
QUIMICA DAS COISAS, A - ALCOOL	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:14:00	1:14:00
<b>Universidade de Coimbra</b>	<b>0:00:00</b>	<b>1:00:41</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>1:00:41</b>
UNIVERSIDADE DE COIMBRA - 725 ANOS	0:00:00	1:00:41	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:00:41
<b>Universidade do Porto</b>	<b>2:21:26</b>	<b>0:00:00</b>	<b>13:13:40</b>	<b>32:13:00</b>	<b>11:44:31</b>	<b>0:00:00</b>	<b>59:32:37</b>
AS NOVAS VIAGENS PHILOSOPHICAS	0:00:00	0:00:00	10:54:36	13:31:08	4:29:25	0:00:00	28:55:09
Ciéncia 2.0 - MAGAZINES (TEMPO)	0:00:00	0:00:00	2:02:16	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:02:16
NUTRICIÊNCIA	2:21:26	0:00:00	0:16:48	3:06:00	2:49:25	0:00:00	8:33:39
TECH 3	0:00:00	0:00:00	0:00:00	15:35:52	4:25:41	0:00:00	20:01:33
<b>Universidade Lusófona</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:51:46</b>	<b>0:51:46</b>	<b>1:43:32</b>
Um Natal Especial	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:51:46	0:51:46	1:43:32
<b>TOTAL</b>	<b>2:21:26</b>	<b>96:46:45</b>	<b>13:13:40</b>	<b>32:13:00</b>	<b>12:36:17</b>	<b>4:33:14</b>	<b>161:44:22</b>

Dado que não existe qualquer métrica específica definida no CCSPRT, no que concerne ao cumprimento desta cláusula, considera-se esta obrigação cumprida.

## B) Rádio

No que diz respeito à transmissão de programas relativos à educação para os meios de comunicação social na Rádio, não foi facultado à Mazars o número de horas reservadas para os programas dessa natureza.

Apenas é possível aferir, segundo o RCOSPPE, que em 2017 se iniciou a relação de parceria com o Observatório sobre Media, Informação e Literacia do Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade da Universidade do Minho, para a emissão do programa “Ouvido Crítico” (a iniciar apenas em 2018 na Antena 1).

Dada a falta de informação, a Mazars não consegue aferir a fiabilidade da informação reportada no RCOSPPE nem do que foi realizado efetivamente no exercício 2017.

### 2.1.9 Alínea i) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPRT

Promover a emissão de programas de língua portuguesa e, no caso da televisão, reservar à produção europeia parte considerável do seu tempo de emissão, devendo dedicar-lhes percentagens superiores às exigidas na lei a todos os operadores de televisão, atenta à missão de cada um dos seus serviços de programas.

## A) Televisão

As métricas específicas para o cumprimento da obrigação relativa à promoção da língua portuguesa estão elencadas nas disposições do n.º 9 da Cláusula n.º 9 do CCSPRT e nos números 2, 3 e 5 do artigo 44º da Lei da Televisão, as quais passamos a elencar:

Promoção da Língua Portuguesa		
Legislação	Nota	Conteúdo
CCSPRT Cl. 6 <sup>a</sup> , n. <sup>º</sup> 2, i)	a)	Promover a <b>emissão de programas em língua portuguesa</b> e, no caso da televisão, reservar à <b>produção europeia parte considerável do seu tempo de emissão, devendo tendencialmente dedicar-lhes percentagens superiores às exigidas na lei a todos os operadores</b> , atenta a missão de cada um dos seus serviços de programas.
CCSPRT Cl. 9 <sup>a</sup> , n. <sup>º</sup> 9	b)	Tendo em conta o disposto na alínea i) do n. <sup>º</sup> 2 da Cláusula 6. <sup>a</sup> , o <b>serviço de programas generalista de âmbito nacional dirigido ao grande público (RTP 1) deve dedicar pelo menos 60% das suas emissões, com exclusão do tempo consagrado, à publicidade televenda e teletexto, à difusão de programas originariamente em língua portuguesa</b> .
Lei da TV Art. 44 <sup>º</sup> , n. <sup>º</sup> 2	c)	<b>Os serviços de programas televisivos de cobertura nacional</b> , com exceção daqueles cuja natureza e temática se opuserem, <b>devem indicar pelo menos 50% das suas emissões</b> , com exclusão do tempo consagrado à publicidade, televenda e teletexto, à difusão de programas originariamente em língua portuguesa.
Lei da TV Art 44 <sup>a</sup> , n. <sup>º</sup> 3	d)	Sem prejuízo do disposto no número anterior, <b>os serviços de programas nele referidos devem dedicar pelo menos 20% do tempo das suas emissões à difusão de obras criativas de produção originária em língua portuguesa</b> .
Lei da TV Art 44 <sup>a</sup> , n. <sup>º</sup> 5	e)	As percentagens previstas nos n. <sup>º</sup> s 2 e 3 podem ser preenchidas, <b>até um máximo de 25% por programas originários de outros países lusófonos</b> para além de Portugal.

Através da análise da programação por serviço de exibição, constata-se que a promoção da língua portuguesa está efetivamente a ser realizada, com as quotas de difusão a serem bastante superiores na maioria dos serviços de programas à quota mínima exigida na lei (60% para RTP1 e 50% para os restantes serviços de programas), à exceção da RTP 2, uma vez que apenas 45,73% das suas emissões são originalmente em língua portuguesa (abaixo dos 50% exigido por lei), conforme se pode verificar no quadro abaixo.

Serviço de Programa	Programas Originariamente em Língua Portuguesa	Nota	Programas com origem Países Lusófonos	Nota
RTP 1	84,10%	a) e b)	0,00%	b), d) e e)
RTP 2	45,73%	a) e c)	0,18%	c), d) e e)
RTP 3	93,67%	a) e c)	0,04%	c), d) e e)
RTP AÇORES	97,93%	a) e c)	0,64%	c), d) e e)
RTP MADEIRA	95,59%	a) e c)	0,01%	c), d) e e)
RTP INTERNACIONAL	97,22%	a) e c)	0,00%	c), d) e e)
RTP ÁFRICA	96,96%	a) e c)	4,35%	c), d) e e)
RTP MEMÓRIA	77,27%	a) e c)	0,00%	c), d) e e)
<b>TOTAL</b>	<b>85,96%</b>	-	<b>0,72%</b>	-

O alinhamento detalhado por língua de emissão encontra-se representado no Anexo 2.

Analizando os programas criativos originariamente em língua portuguesa, verifica-se quotas inferiores às preconizadas pela lei (20%), nomeadamente no serviço de programas RTP 2, RTP 3 e RTP Madeira:

Serviço de Programa	Programas Criativos em Língua Portuguesa	Nota
RTP 1	42,10%	b) e d)
RTP 2	19,70%	c) e d)
RTP 3	10,00%	c) e d)
RTP Açores	51,70%	c) e d)
RTP Madeira	19,20%	c) e d)
RTP Africa	44,10%	c) e d)

Serviço de Programa	Programas Criativos em Língua Portuguesa	Nota
RTP Internacional	43,20%	c) e d)
RTP Memória	45,60%	c) e d)

Fonte: Relatório Regulação 2017 - ERC

De notar que (i) apesar da RTP 3 apresentar uma quota abaixo dos 20%, a sua natureza temática específica de informação encontra-se excluída do âmbito da presente obrigação, conforme prevê o n.º 1 do artigo 47.º da Lei da Televisão, pelo que não se deve considerar que este serviço esteja em incumprimento; (ii) apesar da RTP Madeira apresentar uma quota abaixo dos 20%, é referido no Relatório de Regulação que “A RTP Madeira, por se tratar de um serviço de programas de âmbito regional, também não se encontra obrigada ao cumprimento das quotas em matéria de obras criativas de produção originária em língua portuguesa.”.

Já no que diz respeito à obrigação de emissão de programas com produção originariamente europeia e de programas produzidos recentemente por produtores independentes, as métricas estabelecidas na lei estão elencadas no n.º 1 dos artigos 45º e 46º da Lei da Televisão, conforme se pode verificar:

Produção Europeia		
Legislação	Nota	Conteúdo
Lei da TV Cl. 45ª, n.º 1	f)	Os operadores de televisão que explorem serviços de programas televisivos de cobertura nacional devem incorporar uma percentagem maioritária de obras europeias na respectiva programação, uma vez deduzido o tempo de emissão consagrado aos noticiários, manifestações desportivas, concursos, publicidade, televenda e teletexto.

Produção Independente		
Legislação	Nota	Conteúdo
Lei da TV Cl. 46ª, n.º 1	g)	Os operadores de televisão que explorem serviços de programas televisivos de cobertura nacional devem assegurar, pelo menos, 10% da respectiva programação, com exclusão dos tempos consagrados aos noticiários, manifestações desportivas, concursos, publicidade, televenda e teletexto, sejam preenchidas através de difusão de obras criativas de produção independentes europeias, produzidas há menos de 5 anos.

A informação que permite a verificação do cumprimento destas obrigações está igualmente presente no Relatório de Regulação de 2017, elaborado pela ERC.

Serviço de Programa	Produção Europeia Recente	Nota	Produção Independente Recente	Nota
RTP 1	87,70%	a) e f)	34,50%	d) e g)
RTP 2	79,30%	a) e f)	27,10%	d) e g)
RTP 3	93,60%	a) e f)	34,40%	d) e g)
RTP Açores	98,20%	a) e f)	33,30%	d) e g)
RTP Madeira	97,30%	a) e f)	21,60%	d) e g)
RTP África	93,10%	a) e f)	66,80%	d) e g)
RTP Internacional	99,80%	a) e f)	40,20%	d) e g)
RTP Memória	79,70%	a) e f)	2,70%	d) e g)

Fonte: Relatório Regulação 2017 - ERC

Os serviços de programas do operador RTP apresentaram uma percentagem maioritária de obras europeias na programação de todos os seus serviços, cumprindo o disposto no artigo 45.º da Lei de Televisão. Os valores registados resultam da dedução dos tempos dedicados a obras de exclusão, como sejam os noticiários, manifestações desportivas e publicidade.

Quanto às obras criativas de produção independente europeias, produzidas há menos de cinco anos, ultrapassaram os 10% exigidos em todos os serviços, à exceção da RTP Memória, fruto da natureza da programação resultar em parte de programas de arquivo da RTP.

Neste sentido, com base na informação acima descrita, verifica-se que não existe qualquer incumprimento nos diversos serviços de programas da Concessionária em relação às obrigações exigidas no âmbito da Produção Europeia e da Produção Independente Recente.

## B) Rádio

A verificação do cumprimento da presente obrigação relativa à rádio será apresentada na análise da Cláusula 16.<sup>a</sup> do CCSPRT, especificamente na alínea b), que corresponde ao ponto 2.3.1.2 do presente relatório.

### 2.1.10 Alínea j) do n.<sup>º</sup> 2 da Cláusula 6.<sup>a</sup> do CCSPRT

*Apoiar a produção nacional de obras audiovisuais, cinematográficas e audiovisuais, no respeito pelos compromissos internacionais que vinculam o Estado Português e visando especialmente a promoção das criações portuguesas, bem como a co-produção com outros países, preferencialmente europeus e da Comunidade dos Países da Língua Portuguesa.*

## A) Televisão

No cumprimento desta obrigação, a Concessionária emitiu no total cerca de 52.835 horas de obras audiovisuais, cinematográficas e musicais de produção nacional nos diversos serviços de programas disponíveis. Salienta-se que cerca de 70% da produção nacional emitida pela RTP foi produzida por meios próprios, conforme é possível constatar no quadro seguinte que revela as origens de produção das obras nacionais transmitidas durante o ano de 2017:

Origem de Produção	RTP1	RTP2	RTP 3	RTP Açores	RTP África	RTP Int	RTP Madeira	RTP Memória	TOTAL
CENTRO DE EMISSÃO	1151:45:44	205:43:01	3515:47:42	1232:51:58	1612:32:38	1516:39:51	2657:55:27	220:51:59	12114:08:20
CENTRO DE PRODUÇÃO LISBOA	1523:27:54	1054:44:17	1008:44:34	629:18:37	918:13:26	2222:23:41	789:14:43	1830:35:12	9976:42:24
PORTO	1423:04:35	384:44:07	2395:03:40	757:16:15	1183:21:38	2114:36:59	1710:46:24	227:31:56	10196:25:34
PRODUÇÃO EXTERNA NACIONAL	1957:50:55	1289:42:52	392:11:02	2420:42:06	3468:51:18	1987:04:21	391:15:51	3807:21:05	15714:59:30
RTP-AÇORES	1:25:06	4:10:55	182:05:42	2012:33:17	1:25:04	2:09:48	212:09:38	2:04:58	2418:04:28
RTP-MADEIRA	8:58:48	28:29:30	176:24:44	91:51:05	0:00:00	39:50:09	2062:18:50	7:05:35	2414:58:41
<b>TOTAL</b>	<b>6066:33:02</b>	<b>2967:34:42</b>	<b>7670:17:24</b>	<b>7144:33:18</b>	<b>7184:24:04</b>	<b>7882:44:49</b>	<b>7823:40:53</b>	<b>6095:30:45</b>	<b>52835:18:57</b>

Em relação à emissão de programas co-produzidos, conclui-se que a Concessionária emitiu programas produzidos em parceria com países europeus (Finlândia, França, Holanda, Suíça e Portugal, inclusive) e com países pertencentes à Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) – Guiné-Bissau e Moçambique – com um total de 1.529 horas:

Paises Europeus e CPLP	RTP1	RTP2	RTP 3	RTP Açores	RTP África	RTP Int	RTP Madeira	RTP Memória	TOTAL
BRASIL	1:34:19	1:42:42	0:00:00	3:25:26	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	6:42:27
FINLÂNDIA	0:00:00	1:25:11	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:25:11
FRANÇA	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	4:47:26	4:47:26
GUINÉ-BISSAU	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	8:22:29	0:00:00	0:00:00	0:00:00	8:22:29
HOLANDA	0:00:00	0:00:00	0:00:00	6:36:56	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	6:36:56
PORTUGAL	31:07:35	67:52:13	6:41:30	916:03:20	13:48:30	20:30:30	16:46:30	408:59:22	1481:49:30
SUÍÇA	0:21:06	18:46:01	0:00:00	0:00:00	0:15:09	0:00:00	0:00:00	0:00:00	19:22:16
<b>TOTAL</b>	<b>33:03:00</b>	<b>89:46:07</b>	<b>6:41:30</b>	<b>926:05:42</b>	<b>22:26:08</b>	<b>20:30:30</b>	<b>16:46:30</b>	<b>413:46:48</b>	<b>1529:06:15</b>

Uma vez que não existe qualquer métrica específica definida no CCSPRT no que concerne ao cumprimento desta cláusula, considera-se esta obrigação cumprida.

## B) Rádio

A Concessionária apoiou a produção de obras audiovisuais, cinematográficas e musicais nas suas três antenas, através de promoção e difusão das obras, com um total de mais de 20 horas de difusão.

A listagem das obras pode ser consultadas no Anexo 3.

Uma vez que não existe qualquer métrica específica definida no CCSPRT no que concerne ao cumprimento desta cláusula, considera-se esta obrigação cumprida.

### 2.1.11 Alínea k) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPRT

Emitir programas destinados essencialmente aos portugueses residentes fora de Portugal e aos nacionais de países de língua portuguesa.

## A) Televisão

Os serviços de programas RTP África e RTP Internacional foram criados com o desiderato de reaproximar as comunidades portuguesas residentes no estrangeiro ao seu país de origem, privilegiando uma programação que valorize a cultura e a identidade nacional.

Ao realizar a verificação do cumprimento da presente obrigação, constatou-se que a RTP África e a RTP Internacional emitiram uma média diária de 22,29 horas e 21,81 horas, respetivamente, de conteúdos programáticos, ou seja, excluindo publicidade, patrocínios e televendas.

Com maior detalhe, a Concessionária identifica o conjunto de programas com programação própria que foram emitidos especificamente para os portugueses residentes no estrangeiro, totalizando quase 3.966 horas de programação emitida na RTP África e mais de 905 horas de programação emitida na RTP Internacional. No quadro abaixo é possível observar a decomposição das horas consideradas por género televisivo:

**Programação destinada a portugueses residentes fora de Portugal e aos nacionais de países de língua portuguesa**

Géneros	RTP África	RTP Internacional
ACTUALIDADES	0:31:19	210:13:55
ANIMAÇÃO	0:05:49	0:00:00
ARTES	0:00:00	10:04:02
ASSUNTOS DE ACTUALIDADE	1044:21:39	369:06:02
DEBATES	68:27:20	39:18:56
DEBATES DESPORTIVOS	56:16:24	56:29:48
DESPORTOS NAUTICOS	0:23:27	0:00:00
DIVULGAÇÃO CULTURAL	0:00:59	1:22:18
DOCUMENTÁRIO	191:13:59	17:12:35
EDUCATIVOS	211:44:07	8:18:47
ENTRETENIMENTO	1:47:54	0:00:00
ENTREVISTA	83:36:11	0:00:00
ESPECTACULOS / HUMOR	16:18:10	0:00:00
FOLHETIM ( Telenovela )	7:52:49	0:00:00
FUTEBOL	82:40:32	82:53:39
IMAGEM REAL	0:52:38	0:00:00
INSTITUCIONAIS	0:00:00	0:06:26
MAGAZINES DESPORTIVOS	100:39:23	0:00:00
MAGAZINES INFORMATIVOS	278:36:35	0:24:58
MUSICAIS	818:41:31	7:56:35
PEÇA DE TEATRO	2:01:14	0:00:00
RELIGIOSOS	0:00:00	1:28:58
SÉRIE	5:33:52	0:00:00
SITCOM	0:00:00	0:22:09
TALK SHOW	994:32:10	99:42:36
<b>TOTAL</b>	<b>3966:18:02</b>	<b>905:01:44</b>

Do conjunto de programas considerados na programação da RTP África destacamos os seguintes pela sua representatividade no total de programação (género e total de horas em formato hh:mm:ss):

- **Talk-Show** – “Bem-Vindos” (930:45:33)
- **Musicais** – “Disco África” (627:02:55)
- **Reportagem** – “Repórter África” (314:54:50)
- **Educativos** – “Viva Saúde” (147:06:26)
- **Magazines Informativos** – “Rumos” (121:22:25)
- **Magazines Desportivos** – “Podium” (100:39:23)
- **Documentário** – “Pérolas do Oceano” (70:39:25)

Em conjunto, os programas acima destacados representaram 58,3% da programação transmitida na RTP África e considerada pela Concessionária na satisfação na presente obrigação.

Com igual critério, destacamos os seguintes programas emitidos na RTP Internacional (género e total de horas em formato hh:mm:ss):

- **Assuntos de Atualidade** – “Notícias do Atlântico” (344:15:38)
- **Atualidades** – “Horas dos Portugueses” (170:48:51)
- **Futebol** – “Liga NOS 2017/2018” (59:53:04)
- **Debates Desportivos** – “Golo RTP” (56:29:48)

- **Talk-Shows** – “Filhos da Nação” (54:01:46)

Em conjunto, os programas acima destacados representaram 37,7% da programação transmitida na RTP Internacional e considerada pela Concessionária na satisfação na presente obrigação.

Assim sendo, uma vez que não existe qualquer métrica específica definida no CCSPRT no que concerne ao cumprimento desta cláusula, considera-se esta obrigação cumprida.

## B) Rádio

Conforme referido em ponto prévio, não foi facultado à Mazars o alinhamento de difusão dos serviços de programas RDP Internacional e RDP África em formato digital, que permitisse aferir a fiabilidade da informação reportada no RCOSPPE.

Foi-nos indicado pela Concessionária que iniciaram a introdução dos dados, em suporte digital, no final do exercício 2017, pelo que só em 2019 será possível avaliar dados referentes já a 2018.

### 2.1.12 Alínea I) do n.º 2 da Cláusula 6.<sup>a</sup> do CCSPRT

No caso da televisão, garantir a possibilidade de acompanhamento das emissões por pessoas com necessidades especiais, nomeadamente através do recurso à legendagem por teletexto, à interpretação por meio de língua gestual, à audiodescrição ou a outras técnicas que se revelem adequadas, de acordo com o plano plurianual previsto no n.º 3 do artigo 34.º e na alínea j) do n.º 2 do artigo 51.º da Lei da Televisão, a qual tem em conta as especiais responsabilidades de serviço público, assim como emitir programação especificamente direcionada para esse segmento de público, prestando cooperação técnica aos operadores privados ou outros atores do setor nesta matéria .

No que diz respeito ao cumprimento das obrigações específicas de acompanhamento das emissões por pessoas com necessidades especiais, através das técnicas de legendagem por teletexto, à interpretação por língua gestual e à audiodescrição, a análise será realizada mais adiante no ponto 2.15 focado na análise de cumprimento do “Plano plurianual que define o conjunto de obrigações relativas à acessibilidade dos serviços de programas televisivos e dos serviços de audiovisuais a pedido por pessoas com necessidades especiais”, definido na deliberação 4/2014 (OUT-TV) da Entidade Reguladora para a Comunicação Social.

No que respeita a programas emitidos pela Concessionária, especificamente dirigidos a pessoas com necessidades especiais, sublinhamos o “Consigo - 2016” que totalizou mais de 18 horas, emitidas em três serviços de programas diferentes:

Programas especificamente direcionados para pessoas com necessidades				
Programa	RTP 1	RTP 2	RTP Int	TOTAL
CONSIGO	5:53:06	11:47:17	0:24:17	18:04:40
<b>TOTAL</b>	<b>5:53:06</b>	<b>11:47:17</b>	<b>0:24:17</b>	<b>18:04:40</b>

Uma vez que não existe qualquer métrica específica definida no CCSPRT no que concerne à emissão de programação específica para este segmento de público, considera-se esta obrigação cumprida.

### 2.1.13 Alínea m) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPRT

Garantir o exercício dos direitos de antena, de resposta e de réplica política, nos termos constitucional e legalmente previstos.

#### A) Televisão

Com base na (i) grelha de alinhamento de emissão dos serviços de serviços de programas do universo RTP, (ii) informação espelhada na Lei da Televisão, nomeadamente no seu artigo 59.º, e na (iii) informação disponibilizada pela Comissão Nacional de Eleições relativa às últimas eleições nacionais legislativas e eleições regionais legislativas, apurámos as horas de emissão de direitos de antena por tipo de entidade, conforme detalham as seguintes tabelas:

- Partidos Políticos

Entidade (Partidos Políticos)	Direito de Antena					
	Tempo de Antena Utilizado			Tempo de Antena (Lei da Televisão)		
	RTP 1	RTP Açores	RTP Madeira	Continente	Região Autónoma dos Açores	Região Autónoma da Madeira
Bloco de Esquerda	0:14:36	0:00:00	0:00:00	0:24:30	0:11:00	0:11:00
PCP	0:27:04	0:00:00	0:05:34	0:21:24	0:10:30	0:11:00
PEV	0:13:28	0:00:00	0:00:00	0:11:30	0:05:00	0:05:00
PNR	0:05:33	0:00:00	0:00:00	0:05:30	0:00:00	0:00:00
PSD	0:41:31	0:00:00	0:23:00	1:17:42	0:19:30	0:22:00
<b>TOTAL</b>	<b>1:42:12</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:28:34</b>	<b>5:25:48</b>	<b>2:08:30</b>	<b>2:05:30</b>

- Organizações Sindicais

Entidade (Organizações Sindicais)	Direito de Antena				Tempo de Antena (Lei da Televisão)
	RTP 1	RTP Açores	RTP Madeira	TOTAL	
ASPL	0:01:11	0:00:00	0:00:00	0:01:11	
ASOSI	0:01:00	0:00:00	0:00:00	0:01:00	
ATAM	0:03:24	0:00:00	0:00:00	0:03:24	
CGTP/IN	0:56:31	0:00:00	0:00:00	0:56:31	
SICOMP	0:01:37	0:00:00	0:00:00	0:01:37	
Sifomate	0:03:20	0:00:00	0:00:00	0:03:20	
SIMA	0:00:58	0:00:00	0:00:00	0:00:58	
Sindicato dos Trab. Função Pública da RAM	0:00:00	0:00:00	0:04:35	0:04:35	
Sindicato dos Trab. da Hotelaria, Turismo da RAM	0:00:00	0:00:00	0:08:03	0:08:03	
Sindicato dos Trab. da Ind. Bordados, Tapeçarias da RAM	0:00:00	0:00:00	0:01:57	0:01:57	1:30:00
Sindicato dos Professores da Madeira	0:00:00	0:00:00	0:05:04	0:05:04	
SINERGIA	0:01:43	0:00:00	0:00:00	0:01:43	
SITAM	0:00:00	0:00:00	0:05:23	0:05:23	
Sindicato dos Professores do Ensino Superior	0:01:23	0:00:00	0:00:00	0:01:23	
SPLIU	0:01:42	0:00:00	0:00:00	0:01:42	
SEPLEU	0:01:04	0:00:00	0:00:00	0:01:04	
UGT	0:31:01	0:00:00	0:00:00	0:31:01	
USAM	0:00:00	0:00:00	0:11:08	0:11:08	
Sindicatos Industriais de S.Miguel e Santa Maria	0:00:00	0:01:34	0:00:00	0:01:34	
<b>TOTAL</b>	<b>1:44:54</b>	<b>0:01:34</b>	<b>0:36:10</b>	<b>2:22:38</b>	<b>1:30:00</b>

- Organizações Profissionais

Entidade (Organizações Profissionais)	Direito de Antena			Tempo de Antena (Lei da Televisão)
	RTP 1	RTP Madeira	TOTAL	
ACOPE	0:02:46	0:00:00	0:02:46	
AGROBIO	0:07:14	0:00:00	0:07:14	
AIVE	0:03:02	0:00:00	0:03:02	
AJAP	0:03:02	0:00:00	0:03:02	
ALIF	0:02:45	0:00:00	0:02:45	
ANCIPA	0:01:07	0:00:00	0:01:07	
ANIET	0:00:00	0:00:00	0:00:00	
ANP	0:03:39	0:00:00	0:03:39	
ANPES	0:03:26	0:00:00	0:03:26	
APCRF	0:03:00	0:00:00	0:03:00	
APCVD	0:03:23	0:00:00	0:03:23	
APE	0:03:31	0:00:00	0:03:31	
APOTEC	0:03:45	0:00:00	0:03:45	
Associação Portuguesa das Empresas de Contab. e Administração	0:03:18	0:00:00	0:03:18	
ASP	0:03:20	0:00:00	0:03:20	1:30:00
ASSICOM	0:00:00	0:13:52	0:13:52	
Federação Portuguesa de Professores	0:01:42	0:00:00	0:01:42	
CERV	0:08:14	0:00:00	0:08:14	
CONFAGRI	0:04:38	0:00:00	0:04:38	
CNA	0:11:15	0:00:00	0:11:15	
CNNET	0:02:44	0:00:00	0:02:44	
CPPME	0:00:00	0:00:00	0:00:00	
Ordem dos Contabilísticos Certificados	0:00:00	0:00:00	0:00:00	
Ordem dos Economistas	0:00:00	0:04:18	0:04:18	
Pró-Ordem	0:01:38	0:00:00	0:01:38	
SPES	0:00:00	0:00:00	0:00:00	
UPAP	0:02:53	0:00:00	0:02:53	
APM	0:03:40	0:00:00	0:03:40	
APPI	0:04:00	0:00:00	0:04:00	
<b>TOTAL</b>	<b>1:28:02</b>	<b>0:18:10</b>	<b>1:46:12</b>	<b>1:30:00</b>

- Associações de Defesa do Consumidor, Ambiente e Direitos Humanos

Entidade (Associações de Defesa do Consumidor, Ambiente e Direitos Humanos)	Direito de Antena			Tempo de Antena (Lei da Televisão)
	RTP 1	RTP Açores	TOTAL	
APDC	0:04:41	0:00:00	0:04:41	
CNOD	0:07:34	0:00:00	0:07:34	
QUERCUS	0:07:04	0:00:00	0:07:04	
MDM	0:23:42	0:00:00	0:23:42	
SPEA	0:07:02	0:00:00	0:07:02	0:50:00
ACOP	0:04:47	0:00:00	0:04:47	
APSS	0:03:47	0:00:00	0:03:47	
MEDESTU	0:08:10	0:00:00	0:08:10	
Associação Agrícola de São Miguel	0:00:00	0:16:00	0:16:00	
<b>TOTAL</b>	<b>1:06:47</b>	<b>0:16:00</b>	<b>1:22:47</b>	<b>0:50:00</b>

Conclui-se que a Concessionária concedeu tempo de antena às entidades que o solicitaram, no horário compreendido entre as 19 horas e as 22 horas, tendo a maioria das entidades ultrapassado, no total, os minutos gratuitos de tempo de antena por ano.

De salientar que não foi possível elencar quais as entidades que gozaram de 4 minutos e 2 segundos de tempo de antena na RTP Açores.

## B) Rádio

Com base na (i) grelha de alinhamento de emissão dos serviços de programas do universo RDP, (ii) informação espelhada na Lei da Rádio, nomeadamente no seu artigo 53º., e na (iii) informação disponibilizada pela Comissão Nacional de Eleições relativa às últimas eleições nacionais legislativas e eleições regionais legislativas, apurámos as horas de emissão de direitos de antena por tipo de entidade, conforme detalham as seguintes tabelas:

- Partidos Políticos

Direito de Antena		
Tempo de Antena Utilizado		Tempo de Antena (Lei da Rádio)
Entidade (Partidos Políticos)	Antena 1	Continente
PCP	0:12:12	0:21:30
PSD	0:20:26	1:17:30
<b>TOTAL</b>	<b>0:32:38</b>	<b>1:39:00</b>

- Organizações Sindicais

Direito de Antena		
Tempo de Antena Utilizado		Tempo de Antena (Lei da Rádio)
Entidade (Organizações Sindicais)	Antena 1	
ATAM + SIFOMATE	0:05:58	
ATAM	0:04:40	1:00:00
SIMA	0:01:38	
CGTP/IN	0:25:35	
<b>TOTAL</b>	<b>0:37:51</b>	<b>1:00:00</b>

- Organizações Profissionais

Direito de Antena		
Tempo de Antena Utilizado		Tempo de Antena (Lei da Rádio)
Entidade (Organizações Profissionais)	Antena 1	
AGROBIO	0:10:19	
AIVE	0:06:42	
ANPES	0:07:42	
ANPES + APDC	0:08:17	
APE	0:08:37	
APOTEC	0:03:05	
APOTEC - PCP	0:07:28	
APOTEC + CERV	0:05:57	1:00:00
CNA + CERV	0:08:31	
CNA	0:16:28	
CONFAGRI	0:12:16	
FPP	0:01:23	
Pró-Ordem	0:01:26	
SPES	0:01:24	
<b>TOTAL</b>	<b>1:39:35</b>	<b>1:00:00</b>

- Associações de Defesa do Consumidor, Ambiente e Direitos Humanos

Direito de Antena		
Tempo de Antena Utilizado		Tempo de Antena (Lei da Rádio)
Entidade (Associações de Defesa do Consumidor, Ambiente e Direitos Humanos)	Antena 1	
APDC	0:04:13	
CNOD + SICOMP	0:06:27	0:50:00
SPEA	0:07:18	
<b>TOTAL</b>	<b>0:17:58</b>	<b>0:50:00</b>

Conclui-se que a Concessionária concedeu tempo de antena às entidades que o solicitaram, no horário compreendido entre as 10 horas e as 22 horas, sendo que apenas as organizações profissionais ultrapassaram, no total, os minutos gratuitos de tempo de antena por ano.

De salientar que a Antena 1 transmitiu um direito de resposta na sequência de reportagem "Ex-Comandante dos Bombeiros Voluntários de Penedono está na mira da Polícia Judiciária", com duração de 7 minutos e 8 segundos.

### **2.1.14 Alínea n) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPRT**

Ceder tempo de emissão às confissões religiosas.

#### **A) Televisão**

Uma vez que não existe qualquer métrica definida no CCSPRT, a Concessionária cumpriu o disposto na presente cláusula através da emissão da seguinte programação:

Tempo de Emissão às Confissões Religiosas	
Programa	RTP 2
70 X 7	22:05:01
CAMINHOS	21:19:20
<b>TOTAL</b>	<b>43:24:21</b>

#### **B) Rádio**

Uma vez que não existe qualquer métrica definida no CCSPRT, a Concessionária cumpriu o disposto na presente cláusula através da emissão da seguinte programação:

Tempo de Emissão às Confissões Religiosas	
Título	Antena 1
A Fé dos Homens	43:23:58
A FÉ DOS HOMENS (RUBRICA)	54:21:29
<b>TOTAL</b>	<b>97:45:27</b>

### **2.1.15 Alínea o) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPRT**

Emitir as mensagens cuja difusão seja solicitada pelo Presidente da República, pelo Presidente da Assembleia da República ou pelo Primeiro-Ministro.

#### **A) Televisão**

A Concessionária registou uma hora e quarenta e um minutos (01:41:00) de emissão que se enquadra no perfil da presente obrigação, conforme detalhe apresentado na tabela seguinte:

Mensagens Institucionais						
Programa	RTP 1	RTP Açores	RTP África	RTP Int	RTP Madeira	TOTAL
MENSAGEM DE ANO NOVO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA - 2017	0:08:02	0:00:00	0:08:02	0:08:02	0:08:02	0:32:08
MENSAGEM DE ANO NOVO DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA - 2018	0:00:00	0:26:04	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:26:04
MENSAGEM DE APELO AO VOTO - PRESIDENTE DA REPÚBLICA - 2017	0:03:16	0:06:00	0:00:00	0:00:00	0:03:16	0:12:32
MENSAGEM DE NATAL DO PRIMEIRO-MINISTRO - 2017	0:07:34	0:00:00	0:07:34	0:07:34	0:07:34	0:30:16
<b>TOTAL</b>	<b>0:18:52</b>	<b>0:32:04</b>	<b>0:15:36</b>	<b>0:15:36</b>	<b>0:18:52</b>	<b>1:41:00</b>

## B) Rádio

A Concessionária difundiu 17 minutos de mensagens que se enquadram no perfil da presente obrigação, conforme detalhe apresentado na tabela seguinte:

Mensagens Institucionais	
Título	Antena 1
MENSAGEM DE ANO NOVO	0:09:00
MENSAGEM DE NATAL	0:08:00
<b>TOTAL</b>	<b>0:17:00</b>

### 2.1.16 Alínea p) do n.º 2 da Cláusula 6.<sup>a</sup> do CCSPRT

Ceder tempo de emissão à Administração Pública, com vista à divulgação de informações de interesse geral, nomeadamente em matéria de saúde e segurança pública.

## A) Televisão

No respeito pela presente obrigação, a Concessionária identificou os seguintes spots de divulgação que se enquadram no perfil exigido pela obrigação presente:

Spots de Divulgação	
Serviço de Programas	Duração
RTP1	12:25:00
RTP2	11:28:04
RTP Açores	3:08:02
RTP Madeira	2:26:39
RTP Internacional	1:31:44
RTP África	2:02:04
RTP3	23:27:40
RTP Memória	9:32:49
<b>TOTAL</b>	<b>66:02:02</b>

A Mazars requereu detalhe à Concessionária sobre os spots de divulgação requeridos pelas diversas entidades da Administração Pública para transmissão televisiva, de modo a aferir o enquadramento na natureza de matéria de interesse geral, nomeadamente segurança e saúde, sendo de destacar as seguintes campanhas:



Serviço de Programas	Campanha	Anunciante	Duração (segundos)
RTP 1	A FABRICA DE NADA	ICA - INSTITUTO CINEMA E AUDIOVISUAL	1 100
RTP 1	ACOMP_2017 - Cascais Proxim - MobiCascais - 1ª Vaga	CASCAIS PROXIMA- GESTAO DE MOBILIDADE, ESPAÇOS URBANOS E	1 080
RTP 1	AUTÁRQUICAS 2017	COMISSAO NACIONAL DE ELEICOES	1 030
RTP 1	CAMPANHA INFORMATIVA RECENSEAMENTO ELEITORAL	RADIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL	3 596
RTP 1	EGEAC	RADIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL	5 782
RTP 1	FESTIVAL DE MUSICA DO MUNDO	MUNICIPIO DE SINES	1 525
RTP 1	MAI-SAIBA ONDE VOTAR-ELEIÇOES AUTÁRQUICAS	MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	3 784
RTP 1	NOVA NOTA DE 50 EUROS	Banco de Portugal	1 410
RTP 2	A FABRICA DE NADA	ICA - INSTITUTO CINEMA E AUDIOVISUAL	1 034
RTP 2	ACOMP_2017 - Cascais Proxim - MobiCascais - 1ª Vaga	CASCAIS PROXIMA- GESTAO DE MOBILIDADE, ESPAÇOS URBANOS E	1 120
RTP 2	CAMPANHA INFORMATIVA RECENSEAMENTO ELEITORAL	RADIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL	4 774
RTP 2	COMPANHIA NACIONAL DE BAILADO	RADIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL	1 940
RTP 2	FESTIVAL DE MUSICA DO MUNDO	MUNICIPIO DE SINES	1 500
RTP 2	MINISTERIO DA CULTURA CONSIGNACAO IRS	RADIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL	1 560
RTP 2	TEATRO NACIONAL D MARIA II	RADIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL	1 959
RTP 2	TEATRO NACIONAL DE SAO CARLOS	RADIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL	3 260
RTP 2	TEATRO NACIONAL SAO JOAO	RADIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL	2 082
RTP 3	ACOMP_2017 - Cascais Proxim - MobiCascais - 1ª Vaga	CASCAIS PROXIMA- GESTAO DE MOBILIDADE, ESPAÇOS URBANOS E	1 010
RTP 3	CAMPANHA INFORMATIVA RECENSEAMENTO ELEITORAL	RADIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL	4 650
RTP 3	COMPANHIA NACIONAL DE BAILADO	RADIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL	1 780
RTP 3	EGEAC	RADIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL	4 318
RTP 3	FESTIVAL DE MUSICA DO MUNDO	MUNICIPIO DE SINES	1 475
RTP 3	MAI-SAIBA ONDE VOTAR-ELEIÇOES AUTÁRQUICAS	MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	12 628
RTP 3	MINISTERIO DA CULTURA CONSIGNACAO IRS	RADIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL	1 590
RTP 3	SEMANA SANTA DE BRAGA	TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL	1 331
RTP 3	TEATRO NACIONAL D MARIA II	RADIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL	1 974
RTP 3	TEATRO NACIONAL DE SAO CARLOS	RADIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL	3 160
RTP 3	TEATRO NACIONAL SAO JOAO	RADIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL	1 957
RTP 3	TURISMO DE PORTUGAL	TURISMO DE PORTUGAL I.P.	30 520
RTP Açores	AUTÁRQUICAS 2017	COMISSAO NACIONAL DE ELEICOES	1 660
RTP Açores	CAMPANHA INFORMATIVA RECENSEAMENTO ELEITORAL	RADIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL	5 084
RTP Açores	CENTRO DE ONCOLOGIA DOS AÇORES - AÇÕES DE CAMPANHA	RADIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL	1 368
RTP Açores	NOVA NOTA DE 50 EUROS	Banco de Portugal	1 080
RTP África	CAMPANHA INFORMATIVA RECENSEAMENTO ELEITORAL	RADIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL	5 084
RTP África	FESTIVAL DE MUSICA DO MUNDO	MUNICIPIO DE SINES	1 200
RTP Int	CAMPANHA INFORMATIVA RECENSEAMENTO ELEITORAL	RADIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL	5 084
RTP Madeira	AUTÁRQUICAS 2017	COMISSAO NACIONAL DE ELEICOES	1 705
RTP Madeira	CAMPANHA INFORMATIVA RECENSEAMENTO ELEITORAL	RADIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL	5 084
RTP Madeira	NOVA NOTA DE 50 EUROS	Banco de Portugal	1 050
RTP Memória	CAMPANHA INFORMATIVA RECENSEAMENTO ELEITORAL	RADIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL	4 650
RTP Memória	COMPANHIA NACIONAL DE BAILADO	RADIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL	1 780
RTP Memória	FESTIVAL DE MUSICA DO MUNDO	MUNICIPIO DE SINES	1 100
RTP Memória	MINISTERIO DA CULTURA CONSIGNACAO IRS	RADIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL	1 590
RTP Memória	TEATRO NACIONAL D MARIA II	RADIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL	1 899
RTP Memória	TEATRO NACIONAL DE SAO CARLOS	RADIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL	3 160
RTP Memória	TEATRO NACIONAL SAO JOAO	RADIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL	1 900
Restantes Campanhas			88 315
		<b>TOTAL</b>	<b>237 722</b>

## A) Rádio

No respeito pela presente obrigação, a Concessionária identificou os seguintes spots de divulgação que se enquadram no perfil exigido pela obrigação presente:

Spots de Divulgação	
Serviço de Emissão	Duração
Antena 1	23:30:44
Antena 2	2:53:39
Antena 3	6:52:01
<b>TOTAL</b>	<b>33:16:24</b>

A Mazars requereu detalhe à Concessionária sobre os spots de divulgação requeridos pelas diversas entidades da Administração Pública para transmissão radiofónica, de modo a aferir o enquadramento na natureza de matéria de interesse geral, nomeadamente segurança e saúde, sendo de destacar as seguintes campanhas:



Campanhas	Antena 1	Antena 2	Antena 3	TOTAL
<b>AICEP Portugal Global</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:35:00</b>	<b>0:35:00</b>
Programa Inov Contacto 2017	0:00:00	0:00:00	0:35:00	0:35:00
<b>AMA - Agência para a Modernização Administrativa</b>	<b>5:43:52</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>5:43:52</b>
Minuto Cidadão	5:43:52	0:00:00	0:00:00	5:43:52
<b>AMI - Assistência Médica Internacional</b>	<b>0:11:40</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:11:40</b>
Toda a Ajuda Faz Diferença	0:11:40	0:00:00	0:00:00	0:11:40
<b>BMSPub</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:26:36</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:26:36</b>
Portugal Inovação Social	0:00:00	0:26:36	0:00:00	0:26:36
<b>BOCA - palavras que alimentam, Lda.</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:24:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:24:00</b>
Sem Casas - Sítios Desviados	0:00:00	0:08:45	0:00:00	0:08:45
Sem Casas Não Haveria Ruas	0:00:00	0:15:15	0:00:00	0:15:15
<b>Direção-Geral do Património Cultural / DGPC</b>	<b>1:07:01</b>	<b>0:17:45</b>	<b>0:45:08</b>	<b>2:09:54</b>
Dia Internacional dos Monumentos e Sítios	0:15:00	0:06:15	0:00:00	0:21:15
Dia Internacional dos Museus	0:14:48	0:00:00	0:00:00	0:14:48
Jornadas Europeias do Património	0:27:13	0:11:30	0:00:00	0:38:43
Jornadas Europeias do Património 2017	0:00:00	0:00:00	0:19:56	0:19:56
Noite dos Museus	0:10:00	0:00:00	0:00:00	0:10:00
Passatempo de fotografia "Num Instante..o Património	0:00:00	0:00:00	0:25:12	0:25:12
<b>Fenacerci - Nicom</b>	<b>0:43:38</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:43:38</b>
Pirilampo Mágico 2017	0:43:38	0:00:00	0:00:00	0:43:38
<b>Instituto de Educação da Universidade de Lisboa</b>	<b>0:21:11</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:21:11</b>
Diversidade, Educação e Cidadania	0:21:11	0:00:00	0:00:00	0:21:11
<b>INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE IP</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:19:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:19:00</b>
Orcamento Participativo Jovem	0:00:00	0:19:00	0:00:00	0:19:00
<b>Liga Portuguesa Contra o Cancro</b>	<b>0:17:20</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:17:20</b>
Peditório nacional	0:17:20	0:00:00	0:00:00	0:17:20
<b>Maratona da Saúde</b>	<b>1:14:14</b>	<b>0:11:54</b>	<b>0:19:33</b>	<b>1:45:41</b>
Maratona da Saúde	1:14:14	0:11:54	0:19:33	1:45:41
<b>Marinha Portuguesa</b>	<b>1:15:12</b>	<b>0:00:00</b>	<b>2:06:02</b>	<b>3:21:14</b>
Concurso de admissão a fuzileiros	0:00:00	0:00:00	0:36:00	0:36:00
Concurso Escola Naval 2017	1:00:00	0:00:00	1:09:30	2:09:30
Dia da Marinha	0:15:12	0:00:00	0:20:32	0:35:44
<b>Museu Nacional da Imprensa</b>	<b>0:12:36</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:12:36</b>
Concurso Nacional Textos de Amor Manuel António Pi	0:12:36	0:00:00	0:00:00	0:12:36
<b>Quercus</b>	<b>2:01:45</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>2:01:45</b>
Conselho Antena 1 / Quercus	2:01:45	0:00:00	0:00:00	2:01:45
<b>MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA</b>	<b>0:11:24</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:11:24</b>
Autoridade Nacional de Protecção Civil	0:11:24	0:00:00	0:00:00	0:11:24
<b>COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES</b>	<b>0:35:46</b>	<b>0:31:54</b>	<b>0:35:46</b>	<b>1:43:26</b>
Campanha informativa recenseamento eleitoral	0:35:46	0:31:54	0:35:46	1:43:26
<b>INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>0:14:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:14:00</b>
Campanha Rendimento Social Inserção	0:14:00	0:00:00	0:00:00	0:14:00
<b>LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO</b>	<b>0:35:20</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:35:20</b>
Campanha Tabaco vs Tu	0:26:00	0:00:00	0:00:00	0:26:00
Linha cancro	0:09:20	0:00:00	0:00:00	0:09:20
<b>ALIANÇA PORTUGUESA DAS ASSOCIAÇÕES DAS DOENÇAS RARAS</b>	<b>0:07:30</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:07:30</b>
Dia Mundial das doenças raras	0:07:30	0:00:00	0:00:00	0:07:30
<b>FORÇA AÉREA PORTUGUESA</b>	<b>0:25:43</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:25:43</b>
Força Aérea Portuguesa	0:25:43	0:00:00	0:00:00	0:25:43
<b>MINISTÉRIO DO AMBIENTE</b>	<b>0:14:00</b>	<b>0:14:00</b>	<b>0:13:00</b>	<b>0:41:00</b>
Sensibilização para a seca	0:14:00	0:14:00	0:13:00	0:41:00
<b>MARINHA PORTUGUESA</b>	<b>2:13:28</b>	<b>0:28:30</b>	<b>2:17:32</b>	<b>4:59:30</b>
Vikings - Guerreiros do Mar	0:58:16	0:28:30	0:00:00	1:26:46
Concurso de admissão a fuzileiros	0:00:00	0:00:00	0:36:00	0:36:00
Concurso Escola Naval 2017	1:00:00	0:00:00	1:09:30	2:09:30
Dia da Marinha	0:15:12	0:00:00	0:20:32	0:35:44
700 Anos da Marinha Portuguesa	0:00:00	0:00:00	0:11:30	0:11:30
<b>Instituto de Educação da Universidade de Lisboa</b>	<b>0:21:11</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:21:11</b>
Diversidade, Educação e Cidadania	0:21:11	0:00:00	0:00:00	0:21:11
<b>Autoridade Nacional de Protecção Civil</b>	<b>0:17:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:17:00</b>
A Terra Treme	0:17:00	0:00:00	0:00:00	0:17:00

Campanhas	Antena 1	Antena 2	Antena 3	TOTAL
<b>Panteão Nacional</b>	<b>1:27:44</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>1:27:44</b>
Manuel de Arriaga e a construção da imagem da Repú	0:56:00	0:00:00	0:00:00	0:56:00
Reis e Heróis - Os Panteões em Portugal	0:31:44	0:00:00	0:00:00	0:31:44
<b>Pavilhão do Conhecimento</b>	<b>3:39:09</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>3:39:09</b>
Conferência de Natal Ciência Viva	0:09:09	0:00:00	0:00:00	0:09:09
Exposição Angry Birds	0:32:47	0:00:00	0:00:00	0:32:47
Exposição Risco	2:01:43	0:00:00	0:00:00	2:01:43
Noite Europeia dos Investigadores	0:26:00	0:00:00	0:00:00	0:26:00
Semana da Ciência e Tecnologia	0:29:30	0:00:00	0:00:00	0:29:30
<b>TOTAL</b>	<b>23:30:44</b>	<b>2:53:39</b>	<b>6:52:01</b>	<b>33:16:24</b>

Uma vez que não existe qualquer métrica específica definida no CCSPRT no que concerne ao cumprimento desta cláusula, considera-se esta obrigação cumprida.

### 2.1.17 Alínea q) do n.º 2 da Cláusula 6.<sup>a</sup> do CCSPRT

Ceder tempo de emissão aos Provedores do Serviço Público, (...), tendo em conta o limite máximo de uma hora de emissão por mês para cada provedor (...), num dos serviços de programas de acesso não condicionado livre ou num dos serviços de programas radiofónicos.

Análise do cumprimento do disposto na presente obrigação será espelhada no ponto 2.5.3, no seio das obrigações institucionais da Concessionária, à qual é exigida a estrita colaboração com os Provedores do Serviço Público de Rádio e Televisão.

## 2.2 Obrigações Mínimas do Serviço Público de Televisão – Cláusula 9.<sup>a</sup> à 14.<sup>a</sup>

Ao longo deste ponto serão elencados os resultados obtidos nos testes de verificação da frequência de emissão dos programas televisivos considerados pela Concessionária, no RCOSPPE, como passíveis de serem enquadrados nos diferentes perfis definidos no CCSPRT.

Importa notar que não é âmbito do nosso trabalho fazer quaisquer considerações favoráveis ou desfavoráveis à classificação de programas reportada pela Concessionária, no que respeita a conteúdos ou géneros televisivos. Por outro lado, a nossa auditoria não comprehende a análise e monitorização sistemáticas de conteúdos de programação.

Neste enquadramento, utilizámos a Grelha de Alinhamento de Emissão de Programação dos diversos serviços de programas da RTP fornecida pela Concessionária no cumprimento das diversas obrigações mínimas exigidas. Não obstante, reforçamos a limitação já elencada previamente, relativamente à reconciliação entre a Grelha prevista de Emissão e a Grelha de Alinhamento de Emissão (que reflete a emissão realmente transmitida), nos serviços de programas (i) RTP 3, (ii) RTP Açores e (iii) RTP Madeira, nos quais a reconciliação é feita manualmente e está sujeita a erros de reconciliação.

Importa igualmente ressalvar que, para o reporte apresentado nos quadros seguintes – quer para efeitos de contagem das emissões, quer para a soma das durações - foram apenas considerados na Grelha de Alinhamento de Emissão as inserções classificadas com a tipologia de programas e micro-programas (ou seja, outro género de inserções como por exemplo, acertos de emissão, indicações, promoções, entre outros, não foram contabilizadas).

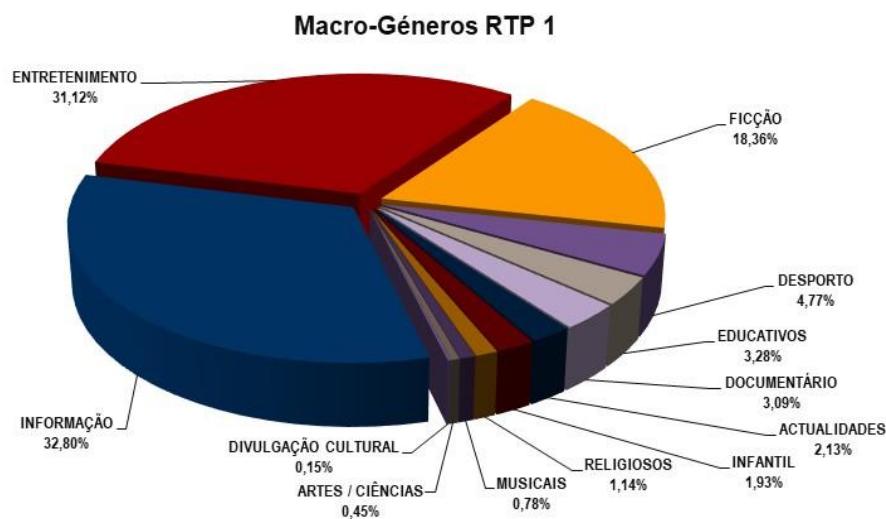
A verificação do cumprimento das obrigações mínimas em cada serviço de programas foi realizada através do cálculo médio mensal das exibições dos programas emitidos durante o ano de 2017, e posterior confrontação com a informação reportada em sede de Relatório de Cumprimento de Obrigações de Serviço Público e do Projeto Estratégico (RCOSPPE) elaborado pela Concessionária.

### **2.2.1 Cláusula 9.<sup>a</sup> do CCSPRT - Primeiro Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional (RTP 1)**

O primeiro serviço de programas generalista de âmbito nacional (RTP 1) emitiu aproximadamente um total de 7.237 horas, decompostas pelos seguintes macro-géneros televisivos:

<b>Macro-Géneros</b>	<b>Duração</b>
<b>Informação</b>	2373:55:25
<b>Entretenimento</b>	2252:29:11
<b>Ficção</b>	1329:11:28
<b>Desporto</b>	344:53:23
<b>Educativos</b>	237:27:45
<b>Documentário</b>	223:39:34
<b>Actualidades</b>	153:55:27
<b>Infantil</b>	139:47:25
<b>Religiosos</b>	82:13:11
<b>Musicais</b>	57:23:17
<b>Artes / Ciências Humanas / Ciências</b>	32:17:05
<b>Divulgação Cultural</b>	10:36:42
<b>TOTAL</b>	<b>7237:49:53</b>

A representatividade de cada macro-género no total da programação foi a seguinte:



Os macro géneros que tiveram maior representatividade no alinhamento de programação da RTP1 durante o ano de 2017 foram a “Informação” e o “Entretenimento”, logo seguidos pela “Ficção”, que representaram em conjunto cerca de 82,3% da programação emitida na RTP 1.

Neste contexto salientamos os seguintes principais programas (horas de emissão em formato hh:mm:ss):

- **Informação:** "Bom Dia Portugal" (993:10:06), "Jornal da Tarde" (361:59:04), "Telejornal" (323:45:22) e "Portugal em Direto" (199:47:46), que em conjunto representaram 79,1% da programação categorizada no macro-género.
- **Entretenimento:** "Agora Nós" (521:34:07), "A Praça" (476:59:23), "O Preço Certo" (183:38:30), e "Brainstorm" (144:52:43), que no total representaram mais de metade (51,2%) da programação categorizada no macro-género.
- **Ficção:** "O Sábio" (322:28:17), "Bem-Vindos a Beirais" (122:54:19), "Os Nossos Dias" (99:18:49). Estes três títulos de séries, com o carimbo nacional, representaram 40,5% da programação categorizada no macro-género.

#### **2.2.1.1 Serviço de Programas (alínea n.º 1 da Cláusula 9.ª do CCSPRT)**

A RTP1, atendendo às distintas realidades territoriais e aos diferentes grupos constitutivos da sociedade portuguesa, concede especial relevo:

- a) **À informação, através da difusão de noticiários, debates, entrevistas, reportagens e documentários**

Género	Duração
Assuntos de Atualidade	2080:50:11
Documentário	223:39:34
Debates	132:35:05
Entrevista	67:31:34
Reportagem	19:44:19
<b>TOTAL</b>	<b>2524:20:43</b>

A informação da RTP1 (2524:20:43) preencheu um pouco mais de um terço dos programas emitidos pela própria (7237:49:53).

Conforme reportado no RCOSPPE, verifica-se que os noticiários "Bom Dia Portugal", "Jornal da Tarde", "Portugal em Direto" e "Telejornal", caracterizados com o género "Assuntos de Atualidade", ocupam 1878:42:18 que corresponde aproximadamente a 74,4% do tempo dessa informação.

- b) **Ao entretenimento de qualidade e de expressão originária portuguesa**

Género / Programa	Duração
<b>Entretenimento</b>	<b>570:17:18</b>
Brainstorm	144:52:43
5 Para A Meia Noite	76:51:39
The Voice Portugal - 2017	70:24:55
Donos Disto Tudo -DDT	53:50:31
7 Maravilhas De Portugal - Aldeias	51:37:32
Portugal Got Talent - 2017	34:41:57
Herman - Cá Por Casa	34:10:23

Género / Programa	Duração
Cosido À Mão	19:01:08
Magazine RTP Arena Esports 2017	13:19:00
São João 2017	8:03:39
Casamentos De Santo António 2017	7:57:18
Festival Da Canção 2017 - Final E Gala 60 Anos RTP	7:00:53
Portugal Got Talent - 2017 - Audição	6:43:37
São Pedro 2017	6:26:14
Festival Da Canção 2017 - Semifinais	4:34:47
Marchas Populares 2017	4:08:11
Corrida Gala À Antiga Portuguesa 2017	3:10:38
XXI Grande Corrida Tv Norte (Póvoa Do Varzim)	2:52:39
5 Para A Meia Noite - Volta Ao Mundo 2017/2018	2:50:52
Corrida De Toiros Na Figueira Da Foz 2017	2:41:01
Os Extraordinários 2	2:27:50
90 Anos Ruy De Carvalho	2:13:11
The Voice Portugal - 2017 - Diários	2:10:58
Salvador Sobral Ao Vivo – Fórum Cultural Do Seixal	1:54:32
36º Festival Da Canção Infantil Da Madeira	1:28:33
Rui Veloso - 25 Anos	1:24:44
Marchas Populares 2017: Mini Programas	1:08:39
Simone No São Luiz	1:07:10
Magazine Rtp Arena	1:02:04
<b>Ficção</b>	<b>178:44:28</b>
Os Nossos Dias - 2ª Temporada	99:18:49
Terapia	21:48:47
Filha Da Lei	14:11:07
País Irmão	9:52:51
Madre Paula	9:51:45
Vidago Palace	5:01:19
A Criação	4:20:28
É O Amor (Mini-Série)	2:18:56
O Pátio Das Cantigas - Minissérie	2:15:27
É O Amor (Filme)	2:12:02
Mulheres Assim	2:05:30
Miúdo Graúdo	2:05:05
O Pátio Das Cantigas - Filme	1:44:19
Os Jogadores - Série	1:38:03
<b>Musicais</b>	<b>25:43:23</b>
Nos Alive 2017	11:02:46
Meo Marés Vivas 2017	7:31:29
Miguel Araújo Ao Vivo No Coliseu Do Porto	2:10:32
Festival Das Filarmónicas	2:08:07
Paulo De Carvalho - Celebração 70 Anos De Vida	1:35:15
Paulo De Carvalho Ao Vivo, Espetáculo Do Amor	1:15:14

Género / Programa	Duração
<b>Informação</b>	<b>6:12:55</b>
Sei Quem Ele É	6:12:55
<b>Documentário</b>	<b>2:49:50</b>
Fugiram De Casa De Seus Pais	2:49:50
<b>TOTAL</b>	<b>783:47:54</b>

Considerando os programas reportados no RCOSPPE, verifica-se que o entretenimento de qualidade e de expressão originária portuguesa (783:47:54) corresponde a 11% da emissão da RTP1 (7237:49:53).

c) À transmissão de programação cultural

Género	Duração
<b>Educativos</b>	237:27:45
<b>Documentário</b>	223:39:34
<b>Musicais</b>	57:23:17
<b>Artes</b>	32:17:05
<b>Espetáculos / Humor</b>	41:31:23
<b>Quiz / Concursos</b>	20:23:49
<b>Talk Show</b>	15:37:06
<b>Musicais</b>	5:46:02
<b>Assuntos de Atualidade</b>	3:50:26
<b>Religiosos</b>	3:08:18
<b>Infantis</b>	1:28:33
<b>TOTAL</b>	<b>642:33:18</b>

Em matéria de programação cultural, a RTP1 emitiu cerca de 9% do total dos programas emitidos (642:33:18), sendo distribuída maioritariamente pelos géneros “Educativos” e “Documentário” que correspondem a 71,8% dessa programação.

d) À sensibilização dos direitos e deveres

Género / Programa	Duração
<b>Debates</b>	<b>55:29:07</b>
Prós E Contras	51:22:15
Eleições Autárquicas - 2017 - Debate Lisboa	2:21:05
Eleições Autárquicas - 2017 - Debate Porto	1:45:47
<b>Educativos</b>	<b>35:19:09</b>
Diga Doutor 2017	31:53:55
Qualifica	3:25:14
<b>Assuntos de Atualidade</b>	<b>12:14:45</b>
Especial Informação - 2017 - Eleições Autárquicas	6:05:02
Comemorações Do 10 De Junho - 2017 - Porto - Parada Militar E Cerimónia Civil	2:21:22
Cerimónias 43º Aniversário 25 Abril - 2017	2:19:17
Cerimónias De Comemoração Do 5 De Outubro - 2017	1:29:04
<b>Institucionais</b>	<b>9:50:13</b>

Género / Programa	Duração
Voz Do Cidadão	9:27:14
Mensagem De Ano Novo Do Presidente Da República - 2017	0:08:02
Mensagem De Natal Do Primeiro-Ministro - 2017	0:07:34
Mensagem De Natal Do Cardeal-Patriarca - 2017	0:04:07
Mensagem De Apelo Ao Voto - Presidente Da República - 2017	0:03:16
<b>Outros</b>	<b>2:33:00</b>
Minuto Verde - 2017	2:33:00
<b>TOTAL</b>	<b>115:26:14</b>

A promoção da cidadania e da justiça social foi veiculada maioritariamente por um conjunto de programas institucionais, de entrevista e de debate. Deste conjunto de programas, destaca-se o “Prós e Contras”, o “Diga Doutor” e o “Voz do Cidadão”, que em conjunto representam cerca de 80,3% do tempo de emissão relativo à sensibilização dos direitos e deveres dos cidadãos.

#### **2.2.1.2 Fatores de identidade ou formas de representação nacional (alínea n.º 2 da Cláusula 9.ª do CCSprt)**

De acordo com o reportado pela RTP, os seguintes programas apresentam conteúdos que se reconhecem como fatores de identidade ou formas de representação social:

Género / Programa	Duração
<b>Futebol</b>	<b>190:04:30</b>
Futebol: Taça Das Confederações - 2017	50:44:46
Futebol: Liga Dos Campeões - 2016/2017	47:27:50
Futebol Seleção AA	17:49:39
Futebol: Taça CTT - 2016/2017	11:19:29
Futebol: UEFA Champions League 2017/2018 - AS Mónaco X FC Porto	10:40:27
Futebol: Sub 20 - Campeonato Do Mundo - 2017	9:39:14
Futebol Feminino	5:30:14
UEFA Women's Euro 2017	5:24:12
FIFA Club World Cup 2017	3:59:43
Futebol: Final Taça CTT - 2016/2017 - SC Braga X Moreirense FC	3:00:48
Futebol: Final Taça Portugal Feminina 2016/2017 - Sporting CP X SC Braga	2:37:51
Futebol: Euro - 2016 - Portugal X França	2:35:28
Futebol: Supertaça Feminina 2017 - Sporting CP X SC Braga	2:33:39
Futebol: Supertaça Europeia - 2017 - Manchester United X Real Madrid	2:12:15
Futebol: Supertaça De Portugal Cândido Oliveira 2017 - Benfica X Vit. Guimarães	2:08:59
Futebol: Qualificação Mundial - 2018	2:08:00
Futebol: Final Taça De Portugal 2016/2017: SLB X Vitória SC	2:02:24
Futebol: Campeonato Europa Sub-19 2017, Georgia - Portugal X Inglaterra	1:59:08
Futebol: Taça Da Liga (Taça CTT) - 2017/2018 - SL Benfica X SC Braga	1:50:26
Fifa - The Best FIFA Football Awards 2016 - 2017	1:44:56
The Best FIFA Football Awards 2017	1:29:28
Futebol: UCL Group Stage Draw - 2017/2018	1:05:34
<b>Espetáculos / Humor</b>	<b>48:49:09</b>
Corridas De Touros	8:44:18
Santos Populares - S. João	8:03:39
Casamentos De Santo António 2017	7:57:18
Casamentos De Santo António 2017	7:57:18
Maratona Da Saúde 2017	5:08:37
Juntos Por Todos	3:22:13

Género / Programa	Duração
Festa Da Taça	2:40:19
Maratona Da Saúde 2017 - Noite	1:45:08
Cortejo De Carnaval 2017	1:41:45
III Gala Solidária Pelo IPO - Porto (Para Cuidar De Si)	1:28:34
<b>Ciclismo</b>	<b>43:10:02</b>
79ª Volta A Portugal Bicicleta 2017	43:10:02
<b>Talk Show</b>	<b>35:09:17</b>
Santos Populares - S. Pedro	6:26:14
Renascer Portugal - Leiria	5:49:59
Renascer Portugal - Viseu	5:36:09
Renascer Portugal - Coimbra	5:04:42
Renascer Portugal - Castelo De Paiva	4:58:08
Aqui Portugal 2017 - Carnaval De Loulé	4:53:12
Festa Da Flor 2017	2:20:53
<b>Atualidades</b>	<b>20:46:11</b>
Palavra Aos Diretores	20:46:11
<b>Documentário (30 Min.)</b>	<b>19:56:43</b>
Portugueses Pelo Mundo	19:56:43
<b>Assuntos De Atualidade</b>	<b>18:08:55</b>
Centenário Do Santuário De Fátima E Visita Do Papa Francisco - 2017	4:40:56
Cerimónias Fúnebres De Estado Do Presidente Mário	4:13:30
Centenário Do Santuário De Fátima E Visita Do Papa	3:04:46
Comemorações do 10 De Junho - 2017 - Porto - Parada Militar E Cerimónia Civil	2:21:22
Cerimónias 43º Aniversário 25 Abril - 2017	2:19:17
Cerimónias De Comemoração Do 5 De Outubro - 2017	1:29:04
<b>Magazines Desportivos</b>	<b>17:10:24</b>
Futebol: A Melhor Seleção - 2017	10:32:45
Futebol: Taça Das Confederações RTP 3	4:34:00
Futebol: Pré E Pós-Match Final Da Taça De Portugal	1:39:35
Futebol: Mundial Rússia 2018 - Magazines	0:24:04
<b>Missas</b>	<b>15:49:03</b>
Miss - Bênção E Adeus À Virgem - Outubro De 2017	3:13:44
Miss - Bênção E Adeus À Virgem - Maio De 2017	3:12:45
Miss De Páscoa E Bênção Papal - 2017	2:18:13
Miss De Coroação - Festas Do Divino Espírito Santo - 2017 - Ponta Delgada	1:25:06
Miss De Domingo De Ramos - 2017	1:04:11
Solenidade Do Natal Do Senhor - 2017 - Missa Do Dia	1:01:07
Miss Da Assunção Da Virgem Santa Maria - 2017	0:56:35
Miss Da Corpo De Deus - 2017	0:54:32
Miss Da Imaculada Conceição Da Virgem Santa Maria - 2017	0:53:58
Procissão De Velas - Outubro De 2017	0:48:52
<b>Hóquei Em Patins</b>	<b>9:08:40</b>
Hóquei Em Patins 2017: Campeonato Mundial Seniores	9:08:40
<b>Atletismo</b>	<b>6:18:28</b>
Atletismo: Rock'N'Roll Maratona E Meia Maratona 2017	3:40:24
Atletismo: 27ª Meia-Maratona Int. De Lisboa 2017	1:46:20
Atletismo: Corrida Da Mulher E A Vida 2017	0:51:44
<b>Futebol De Praia</b>	<b>5:33:58</b>
Futebol De Praia: Campeonato Do Mundo - 2017	5:33:58
<b>Quiz / Concursos</b>	<b>5:16:50</b>
Marchas Populares 2017	5:16:50
<b>Debates Desportivos</b>	<b>3:56:27</b>
Futebol: Liga De Campeões 2016/2017 - Resumos RTP	3:56:27
<b>Futebol De Salão</b>	<b>3:45:40</b>
Futsal: UEFA Futsal Cup 2017, Cazaquistão - Sporting CP X Inter FS	2:01:49
Futsal Supertaça Masculina -2017 - Sporting CP X SL Benfica	1:43:51

Género / Programa	Duração
<b>Automobilismo</b>	<b>3:39:17</b>
Automobilismo: Rally De Portugal 2017	3:39:17
<b>Musicais</b>	<b>3:05:33</b>
É Preciso Acreditar	1:35:41
Missa De Ano Novo - 2017	1:29:52
<b>Religiosos</b>	<b>1:43:12</b>
Procissão De Velas - Maio De 2017	1:43:12
<b>Documentários</b>	<b>0:52:38</b>
Futebol: The Story Of The FIFA Confederations Cup - 2017	0:52:38
<b>Institucionais</b>	<b>0:22:59</b>
Mensagem De Ano Novo Do Presidente Da República - 2017	0:08:02
Mensagem De Natal Do Primeiro-Ministro - 2017	0:07:34
Mensagem De Natal Do Cardeal-Patriarca - 2017	0:04:07
Mensagem De Apelo Ao Voto - Presidente Da República - 2017	0:03:16
<b>TOTAL</b>	<b>452:47:56</b>

#### 2.2.1.3 Programas de entretenimento com formatos diferenciadores (alínea n.º 3 da Cláusula 9ª do CCSPRT)

De acordo com o reportado no RCOSPPE pela Concessionária, os programas com conteúdos diferenciadores face aos dos serviços comerciais existentes no mercado, que garantem os padrões de criatividade, acessibilidade, responsabilidade ética, respeito pela dignidade humana e pelas minorias exigidos ao serviço público, são o “The Voice Portugal”, as “7 Maravilhas de Portugal” e o “Portugal Got Talent” que totalizam aproximadamente 165 horas anuais, conforme se pode verificar no quadro abaixo apresentado:

Género / Programa	Duração
<b>Quiz / Concursos</b>	<b>130:29:19</b>
Os Extraordinários 2	2:27:50
Portugal Got Talent - 2017	41:25:34
The Voice Portugal - 2017	72:35:53
Danças Do Mundo	14:00:02
<b>Espetáculos / Humor</b>	<b>51:37:32</b>
7 Maravilhas De Portugal	51:37:32
<b>Divulgação Cultural</b>	<b>14:14:50</b>
Volta Ao Mundo	14:14:50
<b>Documentário (60 Min)</b>	<b>9:17:02</b>
Notícias Do Meu País	6:27:12
Fugiram De Casa De Seus Pais	2:49:50
<b>Educativos</b>	<b>7:00:35</b>
Príncipes Do Nada - IV Série	7:00:35
<b>Documentário (30 Min)</b>	<b>6:05:24</b>
Fabrico Nacional	6:05:24
<b>TOTAL</b>	<b>218:44:42</b>

#### **2.2.1.4 Acessibilidades dos serviços de programas televisivos por pessoas com necessidades especiais (alínea n.º 4 da Cláusula 9.ª do CCSPRT)**

O acompanhamento das emissões de caráter cultural, lúdico, formativo e informativo por pessoas com necessidades especiais será abordado, de acordo com o Plano Plurianual, no ponto 2.15 do presente relatório.

#### **2.2.1.5 Cobertura Editorial de acontecimentos nacionais, internacionais e regional (alínea n.º 5 da Cláusula 9.ª do CCSPRT)**

De acordo com a RTP, os seguintes programas asseguram a cobertura editorial, devidamente contextualizada, dos principais acontecimentos nacionais, internacionais e regionais:

Género / Programa	Duração
<b>Debates</b>	<b>4:06:52</b>
Eleições Autárquicas - 2017 - Debate Lisboa	2:21:05
Eleições Autárquicas - 2017 - Debate Porto	1:45:47
<b>Reportagem</b>	<b>17:36:54</b>
Linha Da Frente - 2017	1:03:25
Linha Da Frente - 2017 - A Casa É Nossa	0:32:11
Linha Da Frente - 2017 - A Minha Vida É A Tua	0:29:32
Linha Da Frente - 2017 - A Olhar Para Nós	0:26:44
Linha Da Frente - 2017 - A Prova	0:25:42
Linha Da Frente - 2017 - Ai, Mouraria	0:28:59
Linha Da Frente - 2017 - Ao Serviço De Sua Majestade	0:25:57
Linha Da Frente - 2017 - Arrependido	0:27:51
Linha Da Frente - 2017 - Crianças XXI	0:25:24
Linha Da Frente - 2017 - Esmeralda Perdida	0:31:48
Linha Da Frente - 2017 - Fora Da Caixa	0:29:41
Linha Da Frente - 2017 - Gota D'Água	0:30:29
Linha Da Frente - 2017 - Licença Para Aterrar	0:26:28
Linha Da Frente - 2017 - Maria, De Fátima	0:28:45
Linha Da Frente - 2017 - Médico A Dias	0:29:14
Linha Da Frente - 2017 - Meu Querido Lixo	0:28:57
Linha Da Frente - 2017 - Negócios Da China	0:27:37
Linha Da Frente - 2017 - Nuclear, Não Obrigado	0:26:59
Linha Da Frente - 2017 - O Mundo Também É Nosso	0:31:35
Linha Da Frente - 2017 - O Relatório Da Tragédia	0:36:09
Linha Da Frente - 2017 - O Salvador De Bogotá	0:26:56
Linha Da Frente - 2017 - Operação Fora D'Horas	0:26:55
Linha Da Frente - 2017 - Pela Pátria	0:27:47
Linha Da Frente - 2017 - Quando O Coração Vê	0:26:19
Linha Da Frente - 2017 - Quanto Custa Criar	0:30:18
Linha Da Frente - 2017 - Relação De 9 Meses	0:31:59
Linha Da Frente - 2017 - Santa Casa	0:25:55
Linha Da Frente - 2017 - Sofrer Para Ganhar	0:26:26

Género / Programa	Duração
Linha Da Frente - 2017 - Tempo De Nascer	0:26:19
Linha Da Frente - 2017 - Vidas Em Jogo	0:28:37
Linha Da Frente - 2017 - Youtubers	0:28:49
Linha Da Frente 2017 - A Árvore Da Vida	0:28:55
Linha Da Frente 2017 - Alemanha: O Reverso Da Medalha	0:28:31
Linha Da Frente 2017 - Pole Dance	0:25:27
Linha Da Frente 2017 - Ricos, Remediados E Pobres	0:26:22
Linha Da Frente 2017 - Terra Prometida	0:27:52
<b>TOTAL</b>	<b>21:43:46</b>

#### **2.2.1.6 Cobertura informativa de manifestações culturais (alínea n.º 6 da Cláusula 9.ª do CCSprt)**

De acordo com o reportado pela Concessionária, verifica-se que os programas abaixo elencados garantem a cobertura informativa das manifestações culturais que envolvem criadores ou temas portugueses:

Género / Programa	Duração
<b>Atualidades</b>	<b>70:19:21</b>
Sociedade Recreativa	70:19:21
<b>Musicais</b>	<b>20:42:22</b>
NOS Alive 2017	11:02:46
MEO Marés Vivas 2017	7:31:29
Festival Das Filarmónicas	2:08:07
<b>Talk Show</b>	<b>8:47:07</b>
Festa Da Flor 2017	2:20:53
São Pedro 2017	6:26:14
<b>Espetáculos / Humor</b>	<b>8:03:39</b>
São João 2017	8:03:39
<b>Quiz / Concursos</b>	<b>5:16:50</b>
Marchas Populares 2017	5:16:50
<b>Documentário (60 Min.)</b>	<b>0:53:33</b>
Nos Passos De Santo António	0:53:33
<b>TOTAL</b>	<b>114:02:52</b>

#### **2.2.1.7 Obrigações Mínimas da RTP 1 (alíneas n.º 7, 8, 9, 10 e 11 da Cláusula 9.ª do CCSprt)**

Na verificação do cumprimento das obrigações mínimas exigidas à RTP1, foi elaborada a seguinte grelha de avaliação:



Nº de Cláusula (CCSPRT)	Obrigações Mínimas no CCSPRT							
	Primeiro Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional							
9	N.º / Alínea	Descrição	Frequência mínima (CCSPRT)	Nº médio mensal de exibições em 2017 (valor mínimo - CCSPRT)	Nº de exibições em 2017 (RCOSP)	Nº de exibições em 2017 (Audit. MAZARS)	Nº médio de exibições mensais em 2017 (Audit. MAZARS)	Cumpre
<p><b>Nº 7, a)</b> Espaços regulares diários em que sejam noticiados e devidamente contextualizados os principais acontecimentos nacionais e internacionais.</p> <p><b>Pressupostos:</b> Género - Assuntos da Atualidade; Títulos - Bom Dia Portugal, Jornal da Tarde, Telejornal.</p> <p><b>Nº 7, b)</b> Espaços regulares de debate com intervenção de personalidades representativas da vida política e social portuguesa.</p> <p><b>Pressupostos:</b> Género - Debates; Títulos - Prós e Contras, Eleições Autárquicas, Decisão Nacional, Especial Informação, Fronteiras XXI, Edição Especial.</p> <p><b>Nº 7, c)</b> Espaços regulares de entrevista a personalidades que se destaquem na sua atividade profissional ou cívica.</p> <p><b>Pressupostos:</b> Género - Entrevista; Títulos - Entrevistas, Sei quem Ele é, Tudo é Economia.</p> <p><b>Nº 7, d)</b> Espaços regulares sobre a atividade política nacional, que garantam o pluralismo e deem expressão às posições das instituições e forças políticas, em particular às representadas nas instituições parlamentares.</p> <p><b>Pressupostos:</b> Género - Assuntos da Atualidade, Debates, Entrevista; Títulos - Parlamento, Prós e Contras, Grande Entrevista, Eleições Autárquicas, Comemoração 10 de Junho, Decisão Nacional, Edição Especial, Especial Informação.</p> <p><b>Nº 7, e)</b> Espaços regulares de grande reportagem.</p> <p><b>Pressupostos:</b> Género - Reportagem; Títulos - Linha da Frente, Quando a Tropa Mandou na RTP, O Papa que veio do Sul, Asas nos Pés</p> <p><b>Nº 7, f)</b> Espaços regulares de difusão de documentários originais, focando a realidade social, histórica, cultural, ambiental, científica, ou artística com relevância para Portugal.</p> <p><b>Pressupostos:</b> Género - Documentário, Documentário (30min) e Documentário (60min); Títulos - Todas as Palavras, Portugueses pelo mundo, 5 Minutos num Instante, Thilo Krasemann, 10 de Julho, Mestre António Chainho - 50 Anos de Carreira, Caminhos de Irmandade, Nos Passos de Santo António, 6 Décadas de Televisão, Documentário Eurovisão, Fátima o Povo que Reza, Arte De Animar Portugal, Fabrico Nacional E Português, Código De Bairro, A Voz E Os Ouvidos Do MFA, Fugiram De Casa De Seus Pais, Grandes Parlamentares (Mário Soares), Greatest Coaches, Habitat, House Of Mothers, Ligados À Terra - Carrapateira, Lisboa, Magneto, Memórias Do Portugal Futuro, Ministério Do Tempo - Making Of, Nos Passos De Santo António, Notícias Do Meu País, O Caminho, Faz-Se Caminhando, O Povo Que Reza-Micro Programas, Tempo Que Faz, Portugal Em Ruínas, Pós-Verdade.</p> <p><b>Nº 7, g)</b> Espaços adequados de cobertura jornalística dos períodos eleitorais relevantes.</p> <p><b>Pressupostos:</b> Género - Assuntos da Atualidade e Debates; Títulos - Eleições Autárquicas 2017 - Debate Porto, Eleições Autárquicas 2017 - Debate Lisboa, Especial Informação - 2017 - Eleições Autárquicas.</p> <p><b>Nº 8, a)</b> Espaços de entretenimento que promovam a integração das gerações e grupos sociais favoreçam o contacto entre cidadãos residentes nas diferentes regiões do território nacional e entre eles e as comunidades residentes no estrangeiro e valorizem a língua e a cultura portuguesas e a coesão nacional.</p> <p><b>Pressupostos:</b> Género - Talk Show e Espetáculos/Humor; Títulos - A Praça, Aqui Portugal, Agora Nós, Casamentos Santo António, Marchas Populares, Santos Populares, Há Volta, 7 Maravilhas de Portugal - Aldeias, Cortejo Carnaval, 60 Anos Rtp - Agora Nós, Rtp Mais Perto, São João, São Pedro, Natal Dos Hospitais.</p> <p><b>Nº 8, b)</b> Espaços de entretenimento com preocupação formativa, que contribuam, designadamente, para a promoção da cultura geral e da abertura ao conhecimento.</p>								

Nº de Cláusula (CCSPRT)	Obrigações Mínimas no CCSPRT						
	Primeiro Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional						
9	<b>Pressupostos:</b> Género: Artes, Educativos, Quiz/Concursos, Quis/Concursos (criativos); Títulos - Cuidado com a Língua, My Mom Cooks Better Than Yours, Portugal Got Talent, The Voice Portugal, Danças do Mundo, Cosido à Mão, Brainstorm, Os extraordinários, Livros, The Big Picture, Os Extraordinários 2.						
	Nº 8, c)	Espaços de entretenimento originais e criativos que estimulem a presença de novos valores na televisão portuguesa.	1 vez por mês	1	283	519	43
	<b>Pressupostos:</b> Género: Espetáculos/Humor, Jogos (TV), Quiz/Concursos, Quiz/Concursos (criativos), Talk Show; Títulos - 5 Para a Meia Noite, The Voice Portugal, Cosido à Mão, Donos Disto Tudo, Portugal Got Talent, Herman Cá por Casa, Magazine RTP Arena, O Avô Fugiu de Casa.						
	Nº 8, d)	Eventos que sejam objeto de interesse generalizado do público, no sentido de adquirir os respetivos direitos televisivos (de acordo com os limites orçamentais e Projeto Estratégico).	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	<b>Pressupostos:</b> Géneros - Atletismo, Ciclismo, entre outros; Títulos - 79ª Volta a Portugal Bicicleta 2017, Atletismo: 27ª Meia-Maratona Int. Lisboa, Atletismo: Rock'n'Roll Maratona e Meia Maratona 2017, Futebol: Taça CTT - 2017/2018, Hóquei em Patins 2017: Campeonato Mundial Seniores, entre outros.						
	Nº 9	O serviço de programas generalista de âmbito nacional dirigido ao grande público deve dedicar pelo menos 60% das suas emissões, com exclusão do tempo consagrado à publicidade, televenda e teletexto, à difusão de programas originariamente em língua portuguesa.	60%	60%	84%	84%	84%
	<b>Pressupostos:</b> Géneros - Talk Show e Espetáculos/Humor; Títulos - Aqui Portugal, Festa da Flor, Cortejo de Carnaval, Marchas Populares, Santos Populares, Casamentos Santo António, Corridas de Touros.						
	Nº 10, a)	Espaços regulares de divulgação de obras, criadores e instituições culturais portuguesas.	1 vez por semana	4	102	129	11
	<b>Pressupostos:</b> Género - Espetáculos/Humor, Talk Show e Missas; Títulos - 7 Maravilhas De Portugal, Aqui Portugal, Casamentos De S. António, Corrida De Toiros E Gala, Cortejo De Carnaval 2017, Festa Da Flôr E Taça, Marchas Populares, Missa De Coração - Festas Do Divino Espírito Santo - 2017 - Ponta Delgada, São João, São Pedro, XXI Grande Corrida Tv Norte (Póvoa Do Varzim).						
	Nº 10, b)	Espaços regulares de exibição de obras cinematográficas portuguesas de longa-metragem.	1 vez por mês	1	16	16	1
	<b>Pressupostos:</b> Género - Filmes; Títulos - Amor Impossível, Capitães de Areia, Os Maias - Cenas de Vida Romântica, Sei Lá, É o amor, O amor é lindo...porque sim!, Mau Mau Maria, Axilas, O Pátio das Cantigas, Jogo de Damas.						
	Nº 10, c)	Espaços regulares com grandes espectáculos culturais ou artísticos, em directo ou diferido, designadamente óperas, concertos, peças teatrais, bailados, ou outras artes performativas.	1 vez por mês	1	55	73	6
	<b>Pressupostos:</b> Género - Espetáculos/Humor, Documentários, Infantis, Musicais, Quiz/Concursos, Talk Show; Títulos - 29ª Gala Internacional Dos Pequenos Cantores Da Figueira Da Foz, 36º Festival Da Canção Infantil Da Madeira, 90 Anos Ruy De Carvalho, Afectivamente (Concerto GNR), Agora Nós - Desfile Bandas Filarmónicas 2017, Ana Lains - 8 Séculos De Língua Portuguesa, António Zambujo - Até Pensei Que Fosse Minha, Azeitanas - Serviço Ocasional, Blind Zero - Best Of 20 Anos, Bowie 70, Caixa Forte, Christmas In London 2016 In Wembley Arena (Andre Rieu), Concerto Ano Novo 2017, Concerto De Natal RTP 2013, Corrida De Toiros E Gala, XXI Grande Corrida Tv Norte (Póvoa Do Varzim), Encontros Mágicos - Festival Internacional De Magia De Coimbra, Fabulosos Tais Quais (Ex. Tais Quais), Festival Da Canção/Eurovisão E Filarmónicas, GNR 35 Anos, Guimarães 2012 - Expensive Soul Symphonic Experience, III Gala Solidária Pelo Ipo - Porto (Para Cuidar De Si), Ivete Sangalo Ao Vivo, Junior, Juntos Por Todos, Luísa Sobral - Luísa, Melech Mechaya Ao Vivo No CCB, Marés Vivas, Miguel Araújo Ao Vivo No Coliseu Do Porto, Natal Dos Hospitais, Nos Alive, One Love Manchester Concert, Paulo De Carvalho, Paulo Gonzo E Pedro Mestre, Placido Domingo Nos 80 Anos Da Renascença, Rui Veloso - 25 Anos , Salvador Sobral Ao Vivo – Fórum Cultural Do Seixal, Simone No São Luiz, Vozes Da Rádio - 25 Anos, Xutos E Pontapés - 33 Anos, Zecchinno D Oro 2017 (Sequim De Ouro).						
	Nº 10, d)	Espaços regulares dedicados à música portuguesa.	1 vez por mês	1	36	51	4
	<b>Pressupostos:</b> Género - Espetáculos/Humor, Documentários, Infantis, Musicais, Quiz/Concursos, Talk Show; Títulos - 29ª Gala Internacional Dos Pequenos Cantores Da Figueira Da Foz, 36º Festival Da Canção Infantil Da Madeira, 90 Anos Ruy De Carvalho, Afectivamente (Concerto Gnr), Agora Nós - Desfile Bandas Filarmónicas 2017, Ana Lains - 8 Séculos De Língua Portuguesa, António Zambujo - Até Pensei Que Fosse Minha, Azeitanas - Serviço Ocasional, Blind Zero - Best Of 20 Anos, Concerto De Natal RTP 2013, Fabulosos Tais Quais (Ex. Tais Quais), Festival Da Canção E Filarmónicas, GNR 35 Anos, Guimarães 2012 - Expensive Soul Symphonic Experience, III Gala Solidária Pelo IPO - Porto (Para Cuidar De Si), Juniores De Portugal, Juntos Por Todos, Luísa Sobral - Luísa, Meo Marés Vivas 2017, Miguel Araújo Ao Vivo No Coliseu Do Porto, Natal Dos Hospitais, Nos Alive, Paulo De Carvalho, Paulo Gonzo E Pedro Mestre, Rui Veloso - 25 Anos , Salvador Sobral Ao Vivo – Fórum Cultural Do Seixal, Simone No São Luiz, Vozes Da Rádio - 25 Anos, Xutos E Pontapés - 33 Anos.						
	Nº 10, e)	Espaços regulares de programação lúdica, formativa e	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Nº de Cláusula (CCSPRT)	Obrigações Mínimas no CCSPRT							
	Primeiro Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional							
9								
	educativa para o público infanto-juvenil.							
	<b>Pressupostos:</b> Géneros - Educativos, Animação, B. Manipulados, Imagem Real; Títulos - Magazine Zig-Zag, Os Bolechas, Visiokids - Ciência para crianças, Lulu Cambalhota, Histórias do Lucas, Ele Há Estórias, Nutri Venturas.							
Nº 10, f)	Espaços regulares dedicados à promoção da cidadania, esclarecendo os telespectadores dos seus direitos e deveres de participação na vida pública, incentivando-os ao seu exercício e cumprimento, designadamente nas áreas política, educativa, cívica, ambiental e associativa.	1 vez por semana	4	570	574	48		✓
<b>Pressupostos:</b> Género - Debates, Educativos, Institucionais e Outros; Títulos - Consigo - 2017, Diga Doutor, Direito De Antena, Minuto Verde, Prós E Contras, Qualifica, Voz Do Cidadão.								

N/A - Frequência mínima não aplicável, pois não está definida no CCSPRT

Da análise supra, conclui-se pelo cumprimento total das métricas exigidas à RTP1 no CCSPRT.

## 2.2.2 Cláusula 10.<sup>a</sup> CCSPRT - Segundo Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional (RTP 2)

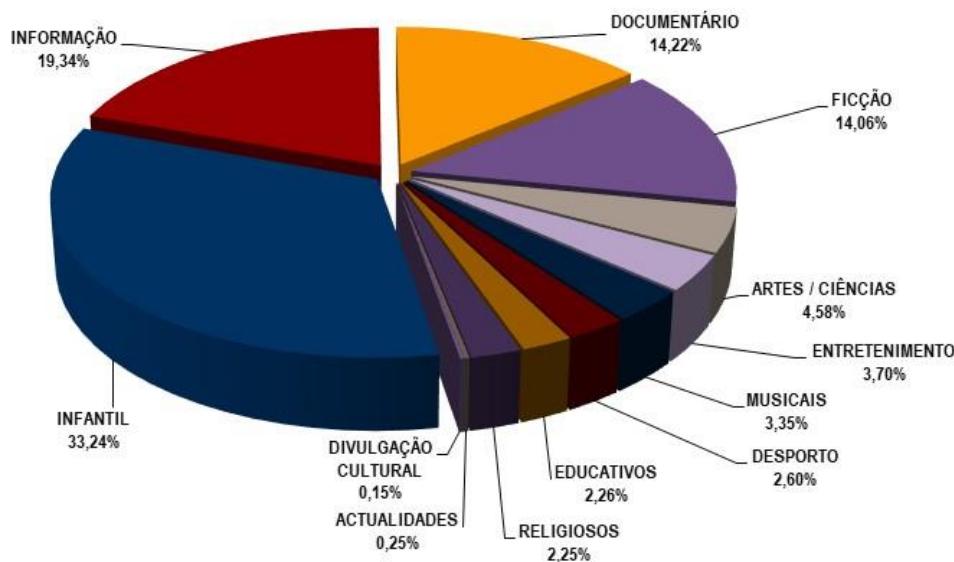
O segundo serviço de programas generalista de âmbito nacional (RTP 2) emitiu aproximadamente um total de 8.366 horas, decompostas pelos seguintes macro-géneros televisivos:

Macro-Géneros	Duração
<b>Infantil</b>	2781:07:26
<b>Informação</b>	1618:06:19
<b>Documentário</b>	1189:52:47
<b>Ficção</b>	1176:40:31
<b>Artes / Ciências Humanas / Ciências</b>	383:23:04
<b>Entretenimento</b>	309:46:24
<b>Musicais</b>	279:49:26
<b>Desporto</b>	217:35:36
<b>Educativos</b>	189:28:07
<b>Religiosos</b>	187:51:31
<b>Atualidades</b>	20:52:01
<b>Divulgação Cultural</b>	12:04:55
<b>TOTAL</b>	<b>8366:38:07</b>

A representatividade de cada macro-género no total da programação foi a seguinte:



### Macro-Géneros RTP 2



Os macro-géneros que tiveram maior representatividade no alinhamento de programação da RTP2, durante o exercício de 2017, foram o “Infantil” e a “Informação”, logo seguidos pelo “Documentário”, representando no total cerca de 66,8% da programação emitida na RTP2.

Neste contexto salientamos os seguintes principais programas (horas de emissão em formato hh:mm:ss):

- **Infantil:** “Magazine Zig Zag” (259:23:44), “The Whizz Report” (92:54:39), “The Garfield Show” (82:01:06), “Waybuloo” (62:59:38), “Peg & Cat” (60:42:48), “Cat In The Hat” (60:31:50), “Peanuts” (46:24:27) e “ChronoKids” (41:51:27) que em conjunto representaram 25,4% da programação categorizada no macro-género.
- **Informação:** “Euronews” (726:24:38), “Sociedade Civil” (512:13:18), “Jornal 2” (186:23:43) e “Repórter África – 2ª Edição” (114:23:32), que em conjunto representam 95,1% da programação categorizada no macro-género.
- **Documentário:** “Flavors” (68:47:00), “Visita Guiada” (66:01:19), “Welcome To” (34:02:46), “Guia de Portugal” (34:00:54), “Great Authors” (26:07:42) e “Wildlife People” (22:35:50), “Uma História de Autonomia” (20:35:02), “Bombordo” (20:21:57). Estes títulos de séries representaram 24,6% da programação categorizada no macro-género.

#### 2.2.2.1 Componente cultural e formativa (alínea n.º 1 da Cláusula 10.ª do CCSPRT)

De acordo com o reportado pela RTP, a oferta de conteúdos de cultura e conhecimento destaca-se sobretudo em matéria de Informação (“Sociedade Civil”) e Documentários (“Visita Guiada”), conforme se pode verificar no quadro abaixo apresentado:

Macro-Géneros / Programas	Duração
Artes / Ciências Humanas / Ciências	249:10:39
100 Anos do Manifesto Anti-Dantos	0:29:40

Macro-Géneros / Programas	Duração
100 Segundos de Ciência	0:30:09
Afinidades	9:19:17
Cinemax	43:57:49
Criar É Fundamental - Compacto	0:30:14
Desafinado	2:22:06
Europa 30 - Democracia	16:55:36
Folha De Sala 2017	87:03:02
Já Vi Este Filme - 2017	0:29:07
Literatura Aqui	33:34:22
Macaenses em Lisboa: Ilusão ou Realidade	1:54:00
Momento Só Energia (4ª Série)	0:39:21
Onde está o Tesouro	7:23:25
Palcos Agora	18:19:00
Poesia na Ordem do Dia	0:26:46
Sofia Areal - Um Gabinete Anti-Dor	2:45:18
Um Poema Por Semana	0:04:14
Whats Up - Olhar A Moda	22:27:13
<b>Divulgação Cultural</b>	<b>12:04:55</b>
Abc Direito - II Série	2:57:39
Apresentação de Documentários - III Série	2:34:18
É Um Clássico	2:21:21
Faça Chuva ou Faça Sol	4:11:37
<b>Documentário</b>	<b>405:04:24</b>
- 2011 (Interculturalidade nos Festivais)	0:25:59
(Ex Mário de Sá-Carneiro, O Fim do Princípio)	1:53:20
30.000 Anos	1:08:51
5 Minutos Num Instante	0:15:22
A Arte de ir à Guerra Mundial	5:04:06
A Arte Luz tem 20.000 Anos	1:49:36
A Causa e a Sombra	1:33:44
A Informação no Feminino	1:31:22
A Menina dos Olhos	0:30:46
A Minha Tese	4:35:10
A Palestra	0:26:53
A Poética de Vitorino de Almeida	1:00:15
A Rua dos Condes	0:44:09
África Abençoada	1:43:22
Amadeo, O Último Segredo da Arte Moderna	0:53:03
Amar a Terra (Ex: Bastidores da Dança)	0:31:22
Andar em Frente	1:42:06
Angola da Costa À Contracosta	1:56:34
Anquanto La Lhéngua Fur Cantada L Sou Pobo Non Se Muorre	0:51:46
Antonio Macedo	3:40:14
Apanhei-te Cavaquinho	3:57:18

Macro-Géneros / Programas	Duração
Apresentação de Documentários - II Série	0:03:25
Aqui Há Terra - Faroleiras nos Açores	0:52:21
As Mil e Uma Noites - Substância, Estrutura e Estilo	0:54:20
B.I. Liberdade (Ex B.I. Prisões) - Ajuda de Mãe	5:48:43
Barros Queiróz, Uma Figura Moral da República	1:46:44
Bernardo Santareno	0:49:05
Big Kahuna	1:22:22
Bom Dia, Em Que Posso Ser Útil (Ex. Call Center)	0:51:19
Bombordo	20:21:57
Bordo do Ilha Azul, A	0:35:45
Caminhos da Natureza	4:57:18
Capela - A Casa dos Violinos	0:38:14
Carlos do Carmo: Um Homem no Mundo	1:43:12
Casa dos Estudantes do Império	2:21:04
Cavalo Dinheiro	1:44:54
CCB - Atrás do Palco	0:49:16
Chamo-me António Cunha Telles	0:58:02
Chibanga	0:51:37
Corpo Clínico	5:31:24
Cruzeiro Seixas	1:23:57
Cultura & Sida	0:53:57
Design Pt	4:08:06
Diagnóstico - Dandys	0:54:07
Diagnóstico: Divas	0:52:37
Do Japão À Terra De Miranda	0:51:53
Docctv-Cplp li	7:59:22
Double Play	1:09:47
Em Honra de São Gualter	1:00:14
Escrever a Mudar Portugal	2:54:44
Estou nas Tintas	17:24:41
Eureka!	4:36:53
Fantasma Lusitano - Um Documentário sobre Jorge Br	1:53:38
Fériados Nacionais	0:27:04
Fernanda de Castro	0:56:25
Fios Bem Ligados (Campo Elétrico - Introdução)	3:40:38
Galegos De Cá e Lá	0:43:07
Geoparque Açores	2:14:06
Gesto	0:59:54
Grandes Parlamentares (Mário Soares)	0:06:47
Guia de Portugal	34:00:54
Hamburg - Alentejo	0:53:28
História a História	4:09:59
História a História África	1:32:10
Histórias de Mar	5:36:23

Macro-Géneros / Programas	Duração
Inter Europa	8:05:55
Joanina - O Brilho do Saber	0:39:33
Jóia	2:35:27
Kampung Portugis, O Bairro Português	2:02:22
Livra-te do Medo, por Zeca Afonso	0:53:02
Luís	0:53:58
Macau de Manuel Vicente	1:00:59
Maçonaria, A Conspiração da República	0:49:58
Madeira Prima (Ex. Os Marceneiros)	12:39:36
Manuel Valadares	0:55:06
Maria de Lourdes Modesto	0:50:21
Marta Pereira da Costa	0:45:56
Movimento Estudantil 1914 - 2014	0:50:10
Mudar de Vida - José Mário Branco, Vida e Obra	0:52:01
Nada Tenho de Meu	0:47:14
Nas Ilhas das Especiarias (50 Anos Chegada dos Portugueses ás Molucas)	0:54:38
O Bravo Som dos Tambores	0:25:10
O Caminho de Ferro Impossível	1:00:11
O Corpo do Afonso	0:32:16
O Dom das Lágrimas	0:27:15
O Livreiro de Santiago	2:26:43
O Marquês de Pombal	1:46:20
O Padre das Prisões	1:36:50
One Love	2:27:12
Operação Angola: Fugir Para Lutar - Ica	1:59:10
Paraíso	11:16:44
Para-me de Repente O Pensamento	0:59:48
Phil Mendrix	1:08:28
Pico do Suna	0:21:52
Pintura Habitada	0:49:32
Portugal Que Dança	10:59:48
Portugueses Em Hamburgo	0:45:57
Portugueses em Macau, O Outro Lado da História	1:53:52
Posfácio nas Confeções Canhão	0:30:09
Quarto, Sala, Cozinha e Carro	0:46:06
Queimadas no Caldeirão Verde	0:22:19
Raul Brandão Era Um Grande Escritor...	0:34:09
Regresso ao Campo	0:51:31
Retratos Contemporâneos	2:25:46
Ribeiro Bonito	0:24:56
Robert Wilson - The Lisbon Experience	0:28:11
Robert Wilson Experience Lisbon 2013	0:30:01
Romani	0:27:23
Rota da Flor	0:46:47

Macro-Géneros / Programas	Duração
Sociedade Portuguesa (A Arte de Vigiar)	5:04:06
Som da Rua	1:46:22
Stop Don'T Stop	0:54:47
Surrender (Ex-Invasão)	0:59:40
Terra Antes Do Céu, A	1:02:20
Traço de Mulher - Ana Salazar	1:34:46
Triunfo dos Porcos, O	17:52:56
Um Idealista Chamado Manuel de Arriaga	0:26:22
Um Record Mundial Em Mar Português	0:51:45
Uma Espécie de Punk	1:00:40
Uma História de Autonomia	20:35:02
Universidade De Coimbra - 725 Anos	0:28:19
Universidade De Coimbra - 725 Anos (Coimbra E O Brasil)	0:32:22
Universo Erasmus	0:51:36
Varinas - Um Símbolo de Lisboa	1:03:04
Vasco Gonçalves	2:54:45
Verso da Fala	1:58:18
Vida e Obra de José Luís Tinoco	1:37:08
Visita Guiada	66:01:19
Voz de Cabo Verde	1:01:06
Zé Da Guiné - Crónica De Um Africano Em Lisboa	1:05:48
<b>Educativos</b>	<b>134:36:20</b>
Abc Direito	5:03:34
Consigo - 2017	11:47:17
De Acordo Com O Acordo (Versão 1 Minuto)	0:00:59
E 2	44:37:33
ESECTV	41:04:48
Ingrediente Secreto II (Maçã)	0:24:26
No Trilho dos Naturalistas	7:29:50
Qualifica - Compactos	3:15:50
Raízes	12:02:19
RTP Sempre - Agostinho Da Silva E Estudantes	0:15:32
Universidade Aberta	8:34:12
<b>Ficção</b>	<b>214:09:38</b>
4 Play	5:47:23
A Peça Que Faltava - A Hora do Arco Iris	0:45:29
A Peça Que Faltava: A Preceptora	1:05:24
Alves dos Reis, Um Seu Criado	32:20:52
Aquele Querido Mês de Agosto	2:23:58
As Bodas de Deus	2:27:13
Balada da Praia dos Cães, A	1:26:02
Ballet Rose Vidas Proibidas	5:09:43
Belarmino	1:12:12
Brincarolas	2:16:27

Macro-Géneros / Programas	Duração
Casa de Lava	1:43:00
Cinco Dias, Cinco Noites	1:37:39
Colecção de Amantes	0:24:41
Comédia de Deus, A	2:42:29
Como Desenhar Um Círculo Perfeito	1:32:55
Conde D'Abrahos, O	10:52:31
Conversa Acabada	1:39:49
Crónica dos Bons Malandros	1:18:40
Delfim, O	1:20:57
Demónios De Alcácer-Quibir, Os	1:24:49
Depois do Adeus	21:53:44
Dia do Desespero, O	1:12:08
Dragão de Fumo	1:40:00
Elsa	5:26:09
Espelho Mágico	4:23:42
FICTV I	2:37:50
Filha da Mãe	1:40:42
Frágil como o Mundo	1:27:19
Ganhar a Vida	3:46:48
Grande Plano	0:28:59
Isto é para a Televisão?	0:29:12
Kilas, O Mau da Fita	1:58:58
Lacrau (Ex: Esquecimento)	1:32:01
Lavado em Lágrimas	1:46:22
Liberdade 21 - I Série	16:38:32
Luz da Manhã (Ex: Canção da Manhã)	0:17:01
Manhã de Santo António	0:24:43
Mistérios de Lisboa	5:18:18
Moral Conjugal, A	1:39:20
Morte de Carlos Gardel, A	1:21:32
Noite Escura	1:34:50
Noites	1:11:58
Non ou a Vã Glória de Mandar	1:47:02
Nós por Cá todos Bem	1:17:47
Nunca Seremos tão Novos como Nunca	0:32:54
O Cerco	1:51:02
O Desolado	2:06:57
O Encantado	2:00:18
O Inquieto	2:00:01
O Miradouro da Lua	1:24:16
O Segredo de Justiça	8:27:19
Os Jogadores	1:08:40
Ossos	1:33:32
Perfeito Círculo Presente	0:26:05

Macro-Géneros / Programas	Duração
Quem És Tu?	1:47:47
Rasganço	1:31:18
Recordações da Casa Amarela	1:57:20
Sapatos Pretos	1:36:30
Segredo de Justiça	2:37:33
Sem Sombra de Pecado	1:38:01
Silvestre	1:53:07
Singularidades de uma Rapariga Loira	1:00:45
Tempos Difíceis	1:31:28
Trapos e Conversas Frívolas	2:23:08
Um Adeus Português	2:37:54
Uma Abelha na Chuva	1:05:14
Uma das Minhas Maiores Confissões	0:37:23
Uma Montanha do Tamanho do Homem	1:34:08
Vale Abraão	3:22:51
Veredas	1:54:42
Vidas	2:02:15
<b>Infantil</b>	<b>0:42:17</b>
Amélia e Duarte	0:08:08
M	0:09:29
Raquel Silvestre, A Pastora	0:24:40
<b>Informação</b>	<b>568:24:41</b>
# HASHTAG	2:43:55
Biosfera	43:19:14
Do Père Lachaise A Silicon Valley	1:22:56
Eco Social	1:41:36
Makers	2:22:59
Manual de Instruções	1:15:03
S/ Título	3:25:40
Sociedade Civil	512:13:18
<b>Musicais</b>	<b>62:43:58</b>
Al Jarreau - Tenderness	0:59:25
Anibal Raposo na Praça Do Municipio	1:13:09
António Fragoso 100 Anos	1:31:23
Carta Branca A Mário Laginha	4:13:45
Concerto Cinco Minutos de Jazz no São Luiz	3:45:36
Concerto de Encerramento	1:24:32
Concerto de Fim de Ano 2014 - Orquestra Sinfónica	1:13:28
Concerto de Laureados	2:10:16
Concerto de Natal 2017	0:56:28
Concerto Gulbenkian - 60º Aniversário	2:06:38
Concerto Música de Câmara + Concerto Stratos Quart	1:20:53
Concertos Brandenburgueses	0:59:26
Concertos Comentados Casa da Musica 2015 (O Crepúsculo dos Deuses - As...)	0:53:51

Macro-Géneros / Programas	Duração
Concertos Comentados Casa da Musica 2015 (O Sucesso de Chostakovitch)	1:10:21
Concertos Comentados Casa da Musica 2015 (Polónia de Richard Wagner E...)	2:18:12
Concertos Comentados Casa da Musica 2015 (Sinfonia Nº 4 de Johannes Brahms)	1:00:38
Dialogues Des Carmélites	0:59:58
Dias da Música 2016 - Concerto De Abertura	1:51:11
Dias da Música 2016 - Concerto De Encerramento	1:25:49
Dias da Música 2016 - Concerto Orquestra Xxi	0:54:17
Dias da Música 2017 - Concerto De Abertura	1:22:50
Dias da Música 2017 - Requiem Op. 23 À Memória De Luís De Camões	1:09:36
Festival ao Largo 2016 - Cavalleria Rusticana	1:33:47
Festival ao Largo 2016 - Fantasia para Romeu e Julieta	1:33:08
Festival ao Largo 2017	5:45:47
Guitarras ao Alto	1:47:16
Luís Alberto Bettencourt em Concerto	1:22:58
O Povo Que Ainda Canta	3:34:08
Pedro E Inês (Bailado)	1:11:10
Prémio Jovens Músicos 2016 - Vencedores de Jazz Combo	2:32:20
Recital De Guitarra Clássica de Ruben Bettencourt	0:32:41
Ricardo Ribeiro com Rabih Abou-Khalil	2:18:02
Super-Diva, Opera Para Todos	3:20:01
Valsas de Amor	2:10:58
<b>TOTAL</b>	<b>1646:56:52</b>

#### **2.2.2.2 Programação cultural de qualidade e distinta (alínea n.º 2 da Cláusula 10.ª do CCSPRT)**

A RTP 2 assegurou uma programação cultural de qualidade e distinta dos demais serviços de programas televisivos de serviço público, uma vez que os seguintes programas de cariz cultural e formativa foram emitidos exclusivamente na RTP2, no exercício 2017:

Programas	Duração
100 Segundos De Ciência	0:11:44
Afinidades	3:16:24
Desafinado	1:59:24
Europa 30 - Futuro	2:56:24
Folha De Sala 2017	87:04:02
Momento Só Energia (4ª Série)	0:46:50
Um Poema Por Semana	0:04:14
Whats Up - Olhar A Moda	5:23:37
- 2011 (Interculturalidade Nos Festivais)	0:25:59
30.000 Anos	1:08:51
A Palestra	0:26:53
A Rua Dos Condes	0:44:09
África Abençoada	1:43:22



Programas	Duração
Apanhei-Te Cavaquinho	3:57:18
B.I. Liberdade (Ex B.I. Prisões)	3:50:39
Bernardo Santareno	0:49:05
Big Kahuna	1:22:22
Bordo Do Ilha Azul, A	0:35:45
Cavalo Dinheiro	1:44:54
Ccb - Atrás Do Palco	0:49:16
Chibanga	0:51:37
Corpo Clínico	2:55:39
Docctv-Cplp II	7:59:22
Double Play	1:09:47
Eureka!	4:36:53
Galegos De Cá E Lá	0:43:07
Guia De Portugal	20:42:54
Inter Europa	6:17:59
Joanina - O Brilho Do Saber	0:39:33
Luís	0:53:58
Macau De Manuel Vicente	1:00:59
Maria De Lourdes Modesto	0:50:21
Marta Pereira Da Costa	0:45:56
Movimento Estudantil 1914 - 2014	0:50:10
Nas Ilhas Das Especiarias	0:54:38
O Bravo Som Dos Tambores	0:25:10
O Corpo Do Afonso	0:32:16
O Dom Das Lágrimas	0:27:15
O Livreiro De Santiago	2:26:43
O Marquês De Pombal	1:46:20
O Padre Das Prisões	1:36:50
Operação Angola: Fugir Para Lutar - Ica	1:59:10
Paraíso - Um Programa De Jardins Ep. 3	0:55:24
Pico Do Suna	0:21:52
Pintura Habitada	0:49:32
Portugal Que Dança	3:22:40
Posfácio Nas Confeções Canhão	0:30:09
Quarto, Sala, Cozinha E Carro	0:46:06
Queimadas No Caldeirão Verde	0:22:19
Raul Brandão Era Um Grande Escritor...	0:34:09
Regresso Ao Campo	0:51:31
Retratos Contemporâneos - I (António Aleixo)	0:45:00
Retratos Contemporâneos - I (Salgueiro Maia)	0:48:51
Ribeiro Bonito	0:24:56
Robert Wilson - The Lisbon Experience	0:28:11
Robert Wilson Experience Lisbon 2013	0:30:01
Romani	0:27:23
Rota Da Flor	0:46:47



Programas	Duração
Sociedade Portuguesa	5:04:06
Som Da Rua	1:46:22
Stop Don't Stop	0:54:47
Surrender (Ex-Invasão)	0:59:40
Terra Antes Do Céu, A	1:02:20
Triunfo Dos Porcos, O	17:52:56
Uma Espécie De Punk	1:00:40
Universidade De Coimbra - 725 Anos	1:00:41
Universo Erasmus	0:51:36
Varinas - Um Simbolo De Lisboa	1:03:08
Visita Guiada	7:07:42
E 2	44:37:33
Esectv	40:15:06
Qualifica - Compactos	3:15:50
Raízes	12:02:19
RTP Sempre - Agostinho Da Silva E Estudantes	0:15:32
Universidade Aberta 2016	8:34:12
4 Play	5:47:23
A Peça Que Faltava - A Hora Do Arco Iris	1:50:53
As Bodas De Deus	2:27:13
Balada Da Praia Dos Cães, A	1:26:02
Casa De Lava	1:43:00
Conde D'Abrahos, O	10:52:31
Conversa Acabada	1:39:49
Depois Do Adeus - Acusações	0:47:46
Dia Do Desespero, O	1:12:08
Elsa	5:26:09
Fictv I	2:37:50
Ganhar A Vida	3:46:48
Grande Plano	0:28:59
Isto É Para A Televisão?	0:29:12
Manhã De Santo António	0:24:43
Morte De Carlos Gardel, A	1:21:32
Noite Escura	1:34:50
Noites	1:11:58
Nós Por Cá Todos Bem	1:17:47
Nunca Seremos Tão Novos Como Nunca	0:32:54
O Cerco	1:51:02
O Desolado	2:06:57
O Encantado	2:00:18
O Inquieto	2:00:01
Os Jogadores	1:08:40
Ossos	1:33:32
Perfeito Círculo Presente	0:26:05
Quem És Tu?	1:47:47

Programas	Duração
Rasganço	1:31:18
Sapatos Pretos	1:36:30
Sem Sombra De Pecado	1:38:01
Silvestre	1:53:07
Singularidades De Uma Rapariga Loira	1:00:45
Tempos Difíceis	1:31:28
Um Adeus Português	2:37:54
Uma Abelha Na Chuva	1:05:14
Uma Das Minhas Maiores Confissões	0:37:23
Uma Montanha Do Tamanho Do Homem	1:34:08
Vale Abraão	3:22:51
Veredas	1:54:42
Vidas	2:02:15
Infantil	0:09:29
M	0:09:29
Do Père Lachaise A Silicon Valley - Eutanásia	0:27:46
Do Père Lachaise A Silicon Valley - Privacidade	0:27:14
Eco Social	1:41:36
S/ Título - Ana Jotta	3:25:40
Sociedade Civil 2016 - Termas De Portugal	1:01:33
António Fragoso 100 Anos	1:31:23
Concerto De Laureados	2:10:16
Concerto Gulbenkian - 60º Aniversário	2:06:38
Concertos Brandenburgueses	0:59:26
Festival Ao Largo 2016 - Cavalleria Rusticana	1:33:47
Guitarras Ao Alto	1:47:16
Pedro E Inês (Bailado)	1:11:10
Prémio Jovens Músicos 2016	2:32:20
Recital De Guitarra Classica De Ruben Bettencourt	0:32:41
Ricardo Ribeiro Com Rabih Abou-Khalil	2:18:02
Super-Diva, Opera Para Todos	3:20:01
Valsas De Amor	2:10:58
<b>TOTAL</b>	<b>452:13:20</b>

### 2.2.2.3 Programação alternativa e complementar à RTP 1 (alínea n.º 3 da Cláusula 10.ª do CCSPT)

A programação da RTP 2 constitui uma alternativa à oferta da RTP 1, particularmente na emissão dos géneros infantil, documentários, artes/ciências humanas/ciências e musicais, conforme se pode verificar:

Macro-Géneros	RTP2		RTP1	
	Duração	%	Duração	%
Actualidades	20:52:01	0,25%	153:55:27	2,13%
Artes / Ciências Humanas / Ciências	383:23:04	4,58%	32:17:05	0,45%

<b>Desporto</b>	217:35:36	2,60%	344:53:23	4,77%
<b>Divulgação Cultural</b>	12:04:55	0,14%	10:36:42	0,15%
<b>Documentário</b>	1189:52:47	14,22%	223:39:34	3,09%
<b>Educativos</b>	189:28:07	2,26%	237:27:45	3,28%
<b>Entretenimento</b>	309:46:24	3,70%	2252:29:11	31,12%
<b>Ficção</b>	1176:40:31	14,06%	1329:11:28	18,36%
<b>Infantil</b>	2781:07:26	33,24%	139:47:25	1,93%
<b>Informação</b>	1618:06:19	19,34%	2373:55:25	32,80%
<b>Musicais</b>	279:49:26	3,34%	57:23:17	0,79%
<b>Religiosos</b>	187:51:31	2,25%	82:13:11	1,14%
<b>TOTAL</b>	<b>8366:38:07</b>	<b>100,00%</b>	<b>7237:49:53</b>	<b>100,00%</b>

#### **2.2.2.4 Inovação e criatividade (alínea n.º 4 da Cláusula 10.ª do CCSPRT)**

De acordo com a informação reportada pela Concessionária, o segundo serviço concedeu relevo ao princípio da inovação e criatividade na sua programação através do programa “No Ar” – que contou com a parceria da Antena 3 – e através do programa “Visita Guiada”, conforme se pode verificar no quadro abaixo apresentado:

Macro-Géneros / Programas	Duração
<b>Divulgação Cultural</b>	<b>7:09:16</b>
Abc Direito - II Série	2:57:39
Faça Chuva Ou Faça Sol	4:11:37
<b>Documentário</b>	<b>68:55:37</b>
Fantasma Lusitano - Um Documentário Sobre Jorge Br	1:53:38
Uma Espécie De Punk	1:00:40
Visita Guiada	66:01:19
<b>Informação</b>	<b>5:06:54</b>
# Hashtag	2:43:55
Makers	2:22:59
<b>Musicais</b>	<b>24:05:16</b>
No Ar	24:05:16
<b>TOTAL</b>	<b>105:17:03</b>

#### **2.2.2.5 Educação, Ciência, Investigação, Saúde, Ação Social, Desporto, Religião, Ambiente (alínea n.º 5 da Cláusula 10.ª do CCSPRT)**

De acordo com o reportado pela Concessionária, a RTP 2 assegura a valorização da educação, ciência, investigação, saúde, ação social, desporto, religião e ambiente através dos seguintes programas:

Macro-Géneros / Programas	Duração
<b>Artes / Ciências Humanas / Ciências</b>	<b>100:29:33</b>
Whats Up - Olhar A Moda	22:27:13
Literatura Aqui	33:34:22

Macro-Géneros / Programas	Duração
Cinemax	43:57:49
100 Segundos De Ciência	0:30:09
<b>Desporto</b>	<b>80:26:02</b>
Taça Do Mundo De Ginástica	3:46:57
Desporto 7	60:19:13
Campeonato Europeu Atletismo Indoor 2017	16:19:52
<b>Divulgação Cultural</b>	<b>2:57:39</b>
Abc Direito - II Série	2:57:39
<b>Documentário</b>	<b>16:12:28</b>
Portugal Que Dança	10:59:48
Caminhos Da Natureza	4:57:18
5 Minutos Num Instante	0:15:22
<b>Educativos</b>	<b>12:12:42</b>
Ingrediente Secreto	0:24:26
De Acordo Com O Acordo (Versão 1 Minuto)	0:00:59
Consigo	11:47:17
<b>Informação</b>	<b>577:22:27</b>
Sociedade Civil	512:13:18
Página 2 - 2017	21:49:55
Biosfera	43:19:14
<b>Musicais</b>	<b>18:02:03</b>
Ricardo Ribeiro Com Rabih Abou-Khalil	2:18:02
La Boheme	1:51:47
Gnr Com Arte Sinfónica / Orquestra Epmvc	2:18:04
Dias Da Música	6:43:43
David Fonseca - Futuro Eu Ao Vivo	0:36:42
Carta Branca A Mario Laginha	4:13:45
<b>Religiosos</b>	<b>53:17:08</b>
Voz Do Cidadão - 2017	9:27:14
Caminhos	21:44:53
<b>70 X 7</b>	<b>22:05:01</b>
<b>TOTAL</b>	<b>861:00:02</b>

#### 2.2.2.6 Órgão Consultivo (alínea n.º 7 da Cláusula 10.ª do CCSPRT)

A análise do cumprimento da presente obrigação é realizada mais adiante, em ponto específico 2.5, sobre o funcionamento do Órgão Consultivo para Administração Pública, agentes culturais e da Sociedade Civil. (Obrigações Institucionais – Clausula 18<sup>a</sup>, alíneas a) e d)).

#### **2.2.2.7 Espaços de informação diários de atualidade nacional, regional e internacional, nomeadamente culturais (alínea n.º 8 da Cláusula 10.ª do CCSPRT)**

De acordo com a informação reportado no RCOSPPE, os seguintes programas emitidos pela RTP 2 proporcionam a cobertura informativa dos principais acontecimentos culturais de natureza nacional ou internacional:

Macro-Géneros / Programas	Duração
<b>Artes / Ciências Humanas / Ciências</b>	<b>16:55:36</b>
Europa 30	16:55:36
<b>Divulgação Cultural</b>	<b>2:57:39</b>
Abc Direito - II Série	2:57:39
<b>Educativos</b>	<b>17:05:53</b>
Raízes	12:02:19
Abc Direito	5:03:34
<b>Informação</b>	<b>1608:00:00</b>
Sociedade Civil	512:13:18
S/Título	3:25:40
Repórter África	114:23:32
Página 2 - 2017	21:49:55
Jornal 2 - 2017	186:23:43
Euronews - 2017	726:24:38
Biosfera	43:19:14
<b>TOTAL</b>	<b>1644:59:08</b>

#### **2.2.2.8 Espaços educativos e de entretenimento diários (alínea n.º 10 da Cláusula 10.ª do CCSPRT)**

No que respeita a espaços educativos e de entretenimento diário, em 2017 destacaram-se o programa infantil "Magazine Zig Zag" e a sua respetiva banda ("Banda Zig Zag"), que totalizaram cerca de 293 horas de emissão na RTP 2.

Macro-Géneros/Programas	Duração
<b>Entretenimento</b>	<b>5:32:02</b>
Jogos Reais	5:32:02
<b>Infantil</b>	<b>296:31:38</b>
Visiokids - Ciência para crianças	0:07:43
Videoclips Natal Magazine ZIG ZAG	3:27:34
Nutri ventures	9:35:36
Magazine Zig Zag	259:23:44
Magazine literacia 3D	4:06:15
Jogos Reais - Série 2	6:29:20

Histórias do Lucas	13:21:26
<b>Musicais</b>	<b>33:35:35</b>
Banda Zig Zag	33:35:35
<b>TOTAL</b>	<b>335:39:15</b>

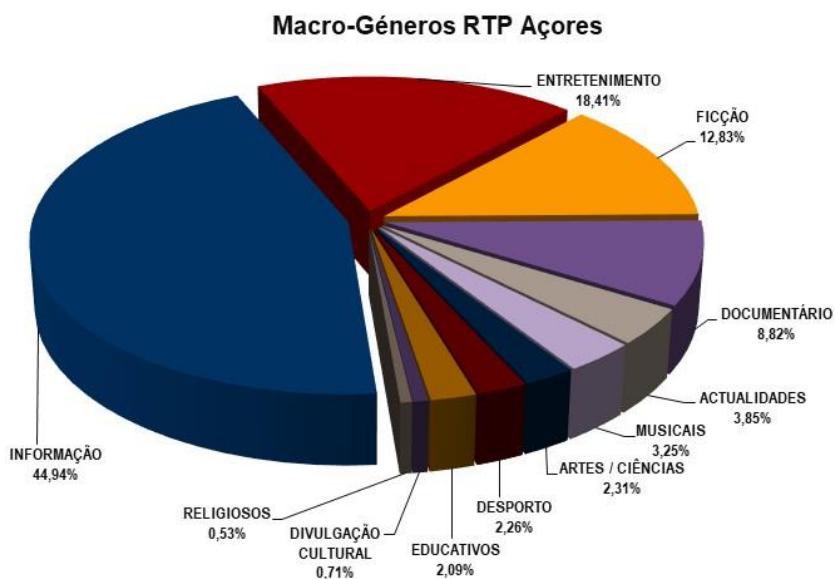
### 2.2.3 Cláusula 11.<sup>a</sup> do CCSPRT – Serviços de Programas de Âmbito Regional (RTP Acores e RTP Madeira)

#### 2.2.3.1 RTP Acores

O serviço de programas de âmbito regional especialmente destinado à Região Autónoma dos Açores (RTP Açores) emitiu um total de 8.331 horas, decompostas pelos seguintes macro-géneros televisivos:

Macro-Géneros	Duração
<b>Atualidades</b>	320:36:46
<b>Artes / Ciências Humanas / Ciências</b>	192:04:02
<b>Desporto</b>	188:38:39
<b>Divulgação Cultural</b>	59:22:36
<b>Documentário</b>	734:35:20
<b>Educativos</b>	174:03:14
<b>Entretenimento</b>	1534:07:03
<b>Ficção</b>	1069:02:21
<b>Informação</b>	3743:59:49
<b>Musicais</b>	270:57:32
<b>Religiosos</b>	44:04:12
<b>TOTAL</b>	<b>8331:31:34</b>

A representatividade de cada macro-género no total da programação foi a seguinte:



No exercício 2017, o macro-género que deteve maior representatividade no alinhamento de programação da RTP Acores foi a “Informação” (44,9%). O restante tempo de programação foi distribuído pelos demais macro-géneros, sem que nenhum se destacasse especialmente, embora os macro-géneros “Entretenimento” e “Ficção” sejam os seguintes mais representativos no alinhamento de programação do serviço de programa.

Neste contexto salientamos os seguintes programas (horas de emissão em formato hh:mm:ss):

- **Informação:** “Telejornal Açores” (372:50:30), “Jornal das 12” (330:57:42), “Açores 24” (231:42:04), “3 Às 16” (277:26:31), “3 Às 15” (230:47:23) e “3 Às 11” (264:00:55), que representaram em conjunto cerca de 45,6% da programação categorizada no macro-género.
- **Entretenimento:** “Açores Hoje” (826:43:25), “Brainstorm” (106:35:59) e “Inesquecível” (90:16:26), representando cerca de 66,7% da programação pertencente a este macro-género.
- **Ficção:** “Os Nossos Dias” (379:27:35), “Pai À Força” (110:21:02) e “Liberdade 21” (81:54:38), que representaram em conjunto cerca de 53,5% da programação categorizada no macro-género.

#### **2.2.3.1.1 Produção Regional (alínea n.º 1 da Cláusula 11.ª do CCSPRT)**

O Centro Regional dos Açores registou aproximadamente um total de 2.418 horas de produção própria, sendo que 2.012 horas foram transmitidas na RTP Açores. Adicionalmente, foram emitidas neste serviço de programas cerca 92 horas de produção originária da Madeira:

Serviço de Programas	Origem de Produção		
	RTP-Açores	RTP-Madeira	TOTAL
RTP 1	01:25:06	08:58:48	10:23:54
RTP 2	04:10:55	28:29:30	32:40:25
RTP 3	182:05:42	176:24:44	358:30:26
RTP Açores	2012:33:17	91:51:05	2104:24:22
RTP Africa	01:25:04	00:00:00	1:25:04
RTP Int	02:09:48	39:50:09	41:59:57
RTP Madeira	212:09:38	2062:18:50	2274:28:28
RTP Memória	02:04:58	07:05:35	9:10:33
<b>TOTAL</b>	<b>2418:04:28</b>	<b>2414:58:41</b>	<b>4833:03:09</b>

Deste modo, analisando o serviço de programas RTP-Açores, verifica-se que num total de 8.331 horas de emissão, 29,0% dos programas transmitidos tiveram origem de produção regional (Açores), conforme se pode confirmar:

Serviço de Programas	Produção Regional	Emissão Total	Emissão de produção regional (%)
RTP-Açores	2418:04:28	8331:31:34	29.02%

De notar que a RTP Açores, para além de valorizar a produção regional, atende às realidades sociais e culturais e assegura uma adequada cobertura informativa da diversidade arquipelágica das regiões.

#### **2.2.3.1.2 Cedência de tempo de emissão à Administração Pública (alínea n.º 2 da Cláusula 11.ª do CCSPRT)**

Na RTP Açores, verificou-se a divulgação de 11.282 segundos (03:08:02) de emissão de sports de cariz institucional, saúde e segurança pública, conforme se pode verificar:

Serviço de Programas	Campanha	Anunciante	Duração (Segundos)
RTP Açores	Autárquicas 2017	Comissão Nacional De Eleições	1 660
RTP Açores	Campanha De Informação Apelo Ao Voto Eleições Autárquicas 2017	Comissão Nacional De Eleições	600
RTP Açores	Campanha Direção Regional Do Ambiente	Lmo, Zona De Ideias, Imagens, Comunicação E Marketing, Lda.	860
RTP Açores	Campanha Informativa Recenseamento Eleitoral	Rádio e Televisão de Portugal	5 084
RTP Açores	Centro De Oncologia Dos Açores - Ações De Campanha	Rádio e Televisão de Portugal	1 368
RTP Açores	Nova Nota De 50 Euros	Banco De Portugal	1 080
RTP Açores	Peditório Nacional 2017 - Liga Portuguesa Contra O Cancro	Rádio e Televisão de Portugal	630
<b>TOTAL</b>			<b>11 282</b>

#### 2.2.3.1.3 Financiamento Complementar (alínea n.º 3 da Cláusula 11.ª do CCSPRT)

De acordo com a informação reportada pela RTP, não existiu qualquer financiamento complementar ao exercício das obrigações de serviço público nos serviços de programas de âmbito regional.

#### 2.2.3.1.4 Cobertura informativa das várias manifestações e acontecimentos regionais (alínea n.º 4 da Cláusula 11.ª do CCSPRT)

De acordo com o reportado no RCOSPPE, a RTP Açores assegura a cobertura informativa das manifestações e acontecimentos políticos, cívicos, sociais, culturais e desportivos regionais através da emissão dos seguintes programas:

Macro-Géneros / Programas	Duração
<b>Desporto</b>	<b>80:16:46</b>
Andebol: 2016/2017 - Sc Horta X Sl Benfica	2:57:38
Atlantis Cup 2017	2:20:20
Azores Airlines Pro 2017	13:16:21
Azores Airlines Rallye - 2017	16:13:12
Azores Trail Run - 2017	0:59:36
Azores Trail Run - Columbus Trail - 2017	0:45:58
Campeonato Regional Botes Baleeiros - Resumo - 2017	0:39:38
Chaleng Cup Voleibol - Clube K Vs Hermes Osttend	5:02:52
Futebol: 2017 - Sc Praiense X Cd Fátima	2:54:32
Magazine - Semana Do Mar - 2017	1:23:16
Pauleta Azores Scoccer Cup U13 - 2017	4:09:02
Rali Além Mar Santa Maria - Resumo - 2017	1:39:14
Rali Lotus - Resumo - 2017	1:21:24
Red Bull Clif Diving - Vila Franca Do Campo - 2017	0:40:00
Regata Angra Bay Cup - Regata 8 Aos Ilhéus - 2017	0:55:00
Regata Botes Baleeiros Da Casa De Pessoal Da Rtp A	2:37:00
Resumo 28º Rali Ilha Azul - 2017	2:18:10
Resumo Rali Além Mar - Ilha Lilás - 2017	2:15:54
Surf Total	4:22:45
Ténis De Mesa: 1ª Divisão Feminina - 2017 - Gdcs Juncal X Ctm Mirandela	2:13:34
Voleibol Taça Challang Cup - Ajfbastardo Vs Lokomo	4:30:50

Macro-Géneros / Programas	Duração
Voleibol: 2017 - Aj Fonte Bastardo X SI Benfica	3:32:22
Voleibol: Challenge Cup - 2016/2017 - Aj Fonte Bastardo X Galatasaray	3:08:08
<b>Entretenimento</b>	<b>59:46:35</b>
Carnaval Da Ilha Terceira 2017	8:59:14
Carnaval Na Graciosa (2017)	1:33:02
Cofit - Festival Internacional De Folclore 2016	5:41:48
Festas Da Praia 2017	7:10:38
Horta Em Festa 2017	3:48:04
Marchas São João Da Vila 2017	3:48:42
Natal Dos Hospitais 2017	8:21:36
Sanjoaninas 2017	19:03:41
X Tourada À Corda Da Casa Do Pessoal Da Rtp Açores	1:19:50
<b>Informação</b>	<b>245:32:47</b>
22º Congresso Do Psd-Açores - 2017	2:57:25
Causa Pública - 2016	0:54:42
Causa Pública - 2017	38:16:23
Debates Eleições Autárquicas - Açores - 2017	40:14:22
Domingo Do Espírito Santo Nos Açores - 2017	1:59:59
Eleições Autárquicas - Noite Eleitoral - Açores - 2017	10:28:58
Especial Informação	38:48:40
Parlamento Açores - 2017	108:38:56
Rali Sical - Resumo - 2017	1:38:38
Resumo 6º Rali Ilha Do Pico - 2017	1:34:44
<b>Musicais</b>	<b>39:50:01</b>
Cantar Às Estrelas 2017	6:28:09
Festas E Festivais De Verão	15:29:34
Festival Da Canção Infantil - Baleia De Marfim (2017)	2:07:38
Festival Folk Azores 2017	3:10:36
Festival Folk Azores 2017 - Cofit 2017	5:40:42
XXVI Festival Caravela Ouro 2017	6:53:22
<b>Religiosos</b>	<b>39:42:43</b>
Cerimónias Pascais - 2017	5:27:04
Festas Do Senhor Santo Cristo Dos Milagres - 2017	12:09:58
Mensagem De Natal E Ano Novo	1:18:22
Missa De Coroação - Festas Do Divino Espírito Santo - 2017 - Ponta Delgada	1:23:50
Missa Do Galo - 2017	1:30:33
Voz Do Cidadão - 2017	17:52:56
<b>TOTAL</b>	<b>465:08:52</b>

#### 2.2.3.1.5 Obrigações Mínimas da RTP Açores (alíneas n.º 5 e 6 da Cláusula 11.ª do CCSPRT)

Para efeitos de verificação do cumprimento das obrigações mínimas exigidas à RTP Açores, foi elaborada a seguinte grelha de avaliação:

Nº de Cláusula (CCSPRT)	Obrigações Mínimas do CCSPRT							
11	Serviços de Programas de Âmbito Regional - RTP Açores							
	N.º / Alínea	Descrição	Frequência mínima (CCSPRT)	Nº médio mensal de exibições em 2017 (valor mínimo - CCSPRT)	Nº de exibições em 2017 (RCOSPPE)	Nº de exibições em 2017 (Audit. MAZARS)	Nº médio de exibições mensais em 2017 (Audit. MAZARS)	Cumpre
	Nº 5, a)	Noticiários regulares de âmbito regional.	1 vez por dia	30	611	1217	162	✓
<b>Pressuposto:</b> Géneros - Assuntos da Atualidade; Títulos – Telejornal, Jornal da Tarde.								
	Nº 5, b)	Espaços regulares de debate sobre matérias de natureza política, económica ou social, com representação das diferentes correntes de opinião.	1 vez por semana	4	540	538	45	✓
<b>Pressuposto:</b> Géneros - Atualidades, Assuntos da Atualidade, Debates, Entrevistas, Magazines Informativas; Títulos - Parlamento, Prova das 9, Causa Pública, Especial informação, Eleições Autárquicas, Debates Eleições Autárquicas, Debate Decidir Sobre o Final da Vida, Conselho de Redação.								
	Nº 5, c)	Espaços informativos regulares de acompanhamento da atividade das Assembleias Legislativas Regionais, abrangendo a intervenção e a opinião dos diferentes partidos políticos nas representados.	1 vez por semana	4	204	210	18	✓
<b>Pressuposto:</b> Géneros - Assuntos da Atualidade e Debates; Títulos – Parlamento, Debates Eleições Autárquicas, Especiais Informação.								

Da análise *supra*, conclui-se que não ocorreu nenhuma situação em que se tenha verificado incumprimento das obrigações exigidas pelo CCSPRT à Concessionária relativamente ao serviço de programas de âmbito regional especialmente dirigido à Região Autónoma dos Açores.

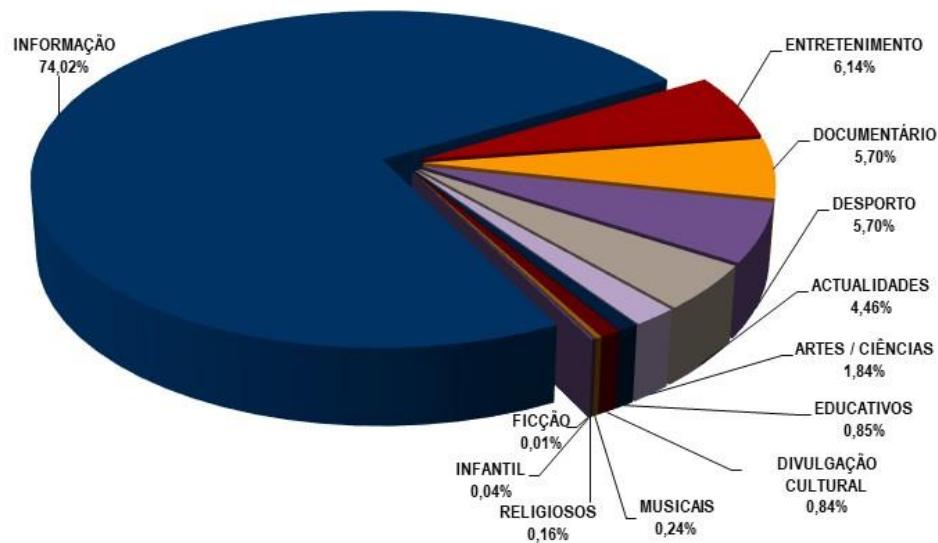
#### 2.2.3.2 RTP Madeira

O serviço de programas de âmbito regional especialmente destinado à Região Autónoma da Madeira (RTP Madeira) emitiu um total de 8.329 horas, decompostas pelos seguintes macro-géneros televisivos:

Macro-Géneros	Duração
<b>Informação</b>	6166:48:54
<b>Entretenimento</b>	511:26:33
<b>Documentário</b>	474:47:08
<b>Desporto</b>	474:17:36
<b>Atualidades</b>	371:10:53
<b>Artes / Ciências Humanas / Ciências</b>	153:38:57
<b>Educativos</b>	70:17:55
<b>Divulgação Cultural</b>	69:47:07
<b>Musicais</b>	20:06:27
<b>Religiosos</b>	12:40:11
<b>Infantil</b>	3:18:17
<b>Ficção</b>	0:57:36

A representatividade de cada macro-género no total da programação foi a seguinte:

**Macro-Géneros RTP Madeira**



O macro-género que deteve maior representatividade no alinhamento de programação da RTP Madeira, durante o ano de 2017, foi a “Informação” (74,0%). O restante tempo de programação foi distribuído pelos vários macro-géneros, sem que nenhum se destacasse especialmente.

Neste contexto salientamos os seguintes programas (horas de emissão em formato hh:mm:ss):

- **Informação:** “Bom Dia Portugal” (1050:34:43), “24 Horas” (613:44:39), “Telejornal Madeira” (563:13:52), “Jornal das 12” (333:26:15), “3 às 15” (288:19:41), “3 às 14” (271:48:49), “3 Às 16” (269:02:20), “3 Às 10” (264:52:11) e “3 Às 11” (254:16:53) que representaram em conjunto cerca de 63% da programação categorizada no macro-género.

#### 2.2.3.2.1 Produção Regional (alínea n.º 1 da Cláusula 11.ª do CCSPRT)

O Centro Regional da Madeira registou aproximadamente um total de 2.415 horas de produção própria, sendo que 2.062 horas foram transmitidas na RTP Madeira. Adicionalmente, foram emitidas neste serviço de programas cerca 212 horas de produção originária dos Açores:

Serviço de Programas	Origem de Produção		
	RTP-Açores	RTP-Madeira	TOTAL
RTP 1	01:25:06	08:58:48	10:23:54
RTP 2	04:10:55	28:29:30	32:40:25
RTP 3	182:05:42	176:24:44	358:30:26
RTP Açores	2012:33:17	91:51:05	2104:24:22
RTP África	01:25:04	00:00:00	1:25:04
RTP Int	02:09:48	39:50:09	41:59:57
RTP Madeira	212:09:38	2062:18:50	2274:28:28

<b>RTP Memória</b>	02:04:58	07:05:35	9:10:33
<b>TOTAL</b>	<b>2418:04:28</b>	<b>2414:58:41</b>	<b>4833:03:09</b>

Deste modo, analisando o serviço de programas RTP Madeira, verifica-se que num total de 8.329 horas de emissão, 28,9% dos programas transmitidos tiveram origem de produção regional (Açores), conforme se pode confirmar:

Serviço de Programas	Produção Regional	Emissão Total	Emissão de produção regional (%)
RTP-Madeira	2414:58:41	8329:17:34	28.99%

De notar que a RTP Madeira, para além de valorizar a produção regional, atende às realidades sociais e culturais e assegura uma adequada cobertura informativa da diversidade arquipelágica das regiões.

#### **2.2.3.2.2 Cedência de tempo de emissão à administração Pública (alínea n.º 2 da Cláusula 11.<sup>a</sup> do CCSPRT)**

Na RTP Madeira, verificou-se a divulgação de 8.799 segundos (02:26:39) de emissão de sports de cariz institucional, saúde e segurança pública, conforme se pode verificar:

Serviço de Programas	Campanha	Anunciante	Duração (Segundos)
RTP Madeira	Autárquicas 2017	Comissão Nacional De Eleições	1705
RTP Madeira	Campanha De Informação Apelo Ao Voto Eleições Autárquicas 2017	Comissão Nacional De Eleições	600
RTP Madeira	Campanha Informativa Recenseamento Eleitoral	Rádio e Televisão de Portugal	5084
RTP Madeira	Nova Nota De 50 Euros	Banco de Portugal	1050
RTP Madeira	Peditório Nacional 2017 - Liga Portuguesa Contra O Cancro	Rádio e Televisão de Portugal	360
<b>TOTAL</b>			<b>8799</b>

#### **2.2.3.2.3 Financiamento Complementar (alínea n.º 3 da Cláusula 11.<sup>a</sup> do CCSPRT)**

De acordo com a informação reportada pela RTP, não existiu qualquer financiamento complementar ao exercício das obrigações de serviço público nos serviços de programas de âmbito regional.

#### **2.2.3.2.4 Cobertura informativa das várias manifestações e acontecimentos regionais (alínea n.º 4 da Cláusula 11.<sup>a</sup> do CCSPRT)**

A RTP Madeira, conforme reportado no RCOSPPE, assegura a cobertura informativa das manifestações e acontecimentos políticos, cívicos, sociais, culturais e desportivos regionais através da emissão dos seguintes programas:

Macro-Géneros / Programas	Duração
<b>Desporto</b>	<b>237:20:13</b>
Automobilismo: Rali Vinho Madeira - 2017	19:10:36
Desporto Na Escola	2:43:31
Desporto RTP-Madeira - 2017	10:49:02
Domingo Desportivo - 2017	66:47:01
Enduro World Series Madeira - 2017	0:46:45
Extreme Sailing Madeira Series - 2017	3:15:47
Futebol Na RTP-Madeira - 2017	11:18:35
Miúdos Da Bola - 2017	2:28:26

Macro-Géneros / Programas	Duração
Miut - Madeira Island Ultra Trail - 2017	0:50:19
Prolongamento - 2017	100:55:14
Super Especial - 2017	15:17:45
Taça Da Europa De Triatlo - 2017	2:57:12
<b>Entretenimento</b>	<b>65:31:59</b>
36º Festival Da Canção Infantil Da Madeira	1:28:36
Arraialis Da Madeira 2017	14:07:17
Baile De Carnaval 2017	1:16:58
Cortejo De Carnaval 2017	3:38:35
Cortejo Trapalhão 2017	0:57:59
Dança Da Flor 2017	3:25:00
Escolartes 2017	2:01:44
Festa Do Vinho Madeira 2017	1:57:36
Festa É Festa 2017	8:40:49
Festival De Colombo 2017	1:39:57
Festival Nacional E Internacional De Folclore Pont	1:30:05
Fim De Ano Madeira 2016	1:45:34
Fim De Ano Madeira 2017	2:25:57
Gala Do Marítimo 2017	1:29:03
Mercado Quinhentista 2017	2:55:34
Natal Dos Hospitais 2017	4:09:54
Noite Do Mercado 2017	3:32:01
Rádio, 50 Anos - Espetáculo	1:28:54
Raízes Do Atlântico 2017	7:00:26
<b>Informação</b>	<b>175:37:18</b>
Autárquicas - 2017 - Jornal De Campanha	4:32:11
Autárquicas - 2017 - Noite Eleitoral	5:12:11
Autárquicas 2017	17:24:58
Eleições Autárquicas - 2017	1:02:20
Especial Informação - 2017	82:48:38
Grande Informação - 2017	0:22:24
Parlamento Madeira - 2017	64:14:36
<b>Musicais</b>	<b>14:41:41</b>
Concerto Da Flor 2017	1:10:10
Concerto De Ano Novo	1:26:15
Concerto De Natal 2017	2:15:32
Desorden Público	1:11:35
Funchal Jazz 2017	1:21:29
Harlem Gospel Choir	2:06:30
Nos Summer Opening 2017	3:00:14
Sons Do Mar 2017	2:09:56
<b>TOTAL</b>	<b>493:11:11</b>

### 2.2.3.2.5 Obrigações Mínimas da RTP Madeira (alíneas n.º 5 e 6 da Cláusula 11.ª do CCSPRT)

Para efeitos de verificação do cumprimento das obrigações mínimas exigidas à RTP Madeira, foi elaborada a seguinte grelha de avaliação:

Nº de Cláusula (CCSPRT)	Obrigações Mínimas no CCSPRT							
11	Serviços de Programas de Âmbito Regional - RTP Madeira							
	N.º / Alínea	Descrição	Frequência mínima (CCSPRT)	Nº médio mensal de exibições em 2017 (valor mínimo - CCSPRT)	Nº de exibições em 2017 (RCOSPPE)	Nº de exibições em 2017 (Audit. MAZARS)	Nº médio de exibições mensais em 2017 (Audit. MAZARS)	Cumpre
	Nº 5, a)	Noticiários regulares de âmbito regional.	1 vez por dia	30	557	1199	100	✓
<b>Pressuposto:</b> Género - Assuntos da Atualidade; Títulos - Telejornal Madeira; Notícias RTP Madeira								
	Nº 5, b)	Espaços regulares de debate sobre matérias de natureza política, económica ou social, com representação das diferentes correntes de opinião.	1 vez por semana	4	320	319	27	✓
<b>Pressuposto:</b> Géneros - Atualidade, Assuntos da Atualidade e Debates; Títulos - Dossier de Imprensa, Nem Mais Nem Menos, Parlamento Madeira, Interesse Público, Regresso à Escola, Eleições Autárquicas - 2017, Autárquicas, Liberdade, 43 Anos, Primeira Página, Tributo a Soares, Especial Informação, Regresso à Ilha, Ordem do Dia.								
	Nº 5, c)	Espaços informativos regulares de acompanhamento da atividade das Assembleias Legislativas Regionais, abrangendo a intervenção e a opinião dos diferentes partidos políticos nelas representados.	1 vez por semana	4	111	109	9	✓
<b>Pressuposto:</b> Género: Assuntos da Atualidade e Debates; Títulos - Especial Informação, Tributo a Soares, Eleições Autárquicas - 2017, Autárquicas 2017, Parlamento Madeira.								

Da análise *supra*, verifica-se o cumprimento total das obrigações exigidas pelo CCSPRT à Concessionária relativamente ao serviço de programas de âmbito regional especialmente dirigido à Região Autónoma da Madeira.

### 2.2.4 Cláusula 11.ª do CCSPRT - Serviço de Programas de Âmbito Internacional

#### 2.2.4.1 RTP Internacional

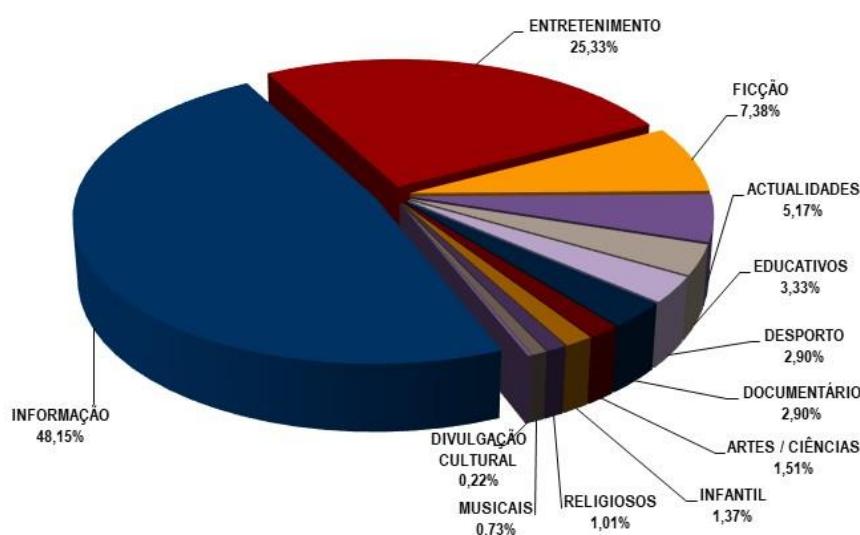
O serviço de programas de âmbito internacional vocacionado para os telespectadores de língua portuguesa residentes no estrangeiro (RTP Internacional) emitiu um total de 7.961 horas, decompostas pelos seguintes macro-géneros televisivos:

Macro-Géneros	Duração
Informação	3833:44:42
Entretenimento	2016:47:17
Ficção	587:18:41
Atualidades	411:18:44
Educativos	265:30:18
Desporto	231:12:42

Macro-Géneros	Duração
<b>Documentário</b>	230:57:10
<b>Artes / Ciências Humanas / Ciências</b>	119:54:01
<b>Infantil</b>	109:00:33
<b>Religiosos</b>	80:28:44
<b>Musicais</b>	57:49:13
<b>Divulgação Cultural</b>	17:44:29
<b>TOTAL</b>	<b>7961:46:34</b>

A representatividade de cada macro-género no total da programação foi a seguinte:

**Macro-Géneros RTP Internacional**



Os macro-géneros que tiveram maior representatividade no alinhamento de programação da RTP Internacional, durante o ano de 2017, foram a “Informação” (48,2%) e o “Entretenimento” (25,3%), que em conjunto representaram sensivelmente 73,5% da programação emitida na RTP Internacional.

Neste contexto salientamos os seguintes programas (horas de emissão em formato hh:mm:ss):

- **Informação:** “Bom Dia Portugal” (772:09:47), “24 Horas” (591:02:06), “Jornal da Tarde” (361:22:16), “Notícias do Atlântico” (344:15:38) e “Telejornal” (322:46:41) que representaram em conjunto cerca de 62,4% da programação categorizada no macro-género.
- **Entretenimento:** “A Praça” (387:11:04), “Agora Nós” (403:36:29), “O Preço Certo” (137:37:21) e “Brainstorm” (99:11:32), que representaram em conjunto cerca de 51,0% da programação categorizada no macro-género.

#### **2.2.4.1.1 Ligação às comunidades portuguesas e cooperação com países língua portuguesa (alíneas n.º 1 e 3 da Cláusula 12.ª do CCSPRT)**

De acordo com o reportado pela Concessionária, a RTP Internacional assegura a promoção económica e cultural de Portugal e da língua portuguesa no estrangeiro, a ligação às comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo e a cooperação com os países de língua portuguesa através da emissão dos seguintes programas:

Macro-Géneros / Programas	Duração
<b>Atualidades</b>	<b>253:04:58</b>
Palavra Aos Diretores	34:42:33
Hora Dos Portugueses	218:22:25
<b>Entretenimento</b>	<b>104:54:54</b>
Network Negócios	47:52:20
Filhos Da Nação	57:02:34
<b>Informação</b>	<b>466:21:53</b>
Notícias Do Atlântico - 2017	344:15:38
Mundo Sem Muros - 2017	24:44:29
Golo Rtp	56:29:48
Decisão Nacional	40:51:58
<b>TOTAL</b>	<b>824:21:45</b>

Através da emissão destes programas também responde à missão e aos objetivos legais definidos para este serviço de programas.

#### **2.2.4.1.2 Presença em plataformas digitais (alínea n.º 4 da Cláusula 12.ª do CCSprt)**

De acordo com a informação reportada no RCOSPPE, a RTP Internacional através da emissão do programa “Palavra aos Diretores” tenta alcançar uma maior diversidade de públicos, garantindo a promoção da inovação tecnológica (“por diferentes formatos de ligações Skype”) e a participação de diferentes atores económicos, sociais e culturais. A Mazars não obteve qualquer informação que contrarie esta informação.

#### **2.2.4.1.3 Programação dos serviços de programas de âmbito internacional (alínea n.º 7 da Cláusula 12.ª do CCSprt)**

A RTP Internacional assegura e promove os seguintes conteúdos:

##### **a) Cobertura Informativa**

A RTP Internacional emitiu cerca de 1.551 horas anuais e assegurou a cobertura informativa internacional de Portugal e dos principais acontecimentos das áreas geográficas onde há receção do seu sinal, através dos seguintes programas:

Macro-Géneros / Programas	Duração
<b>Informação</b>	<b>1550:48:25</b>
24 Horas - 2017	591:02:06
Grande Entrevista	37:06:01
Jornal Da Tarde - 2017	361:22:16
Portugal Em Direto - 2017	238:31:21
Telejornal - 2017	322:46:41
<b>TOTAL</b>	<b>1550:48:25</b>

**b) Fatores de identidade ou formas de representação nacional**

A RTP Internacional assegurou a cobertura de manifestações que constituíram fator de identidade ou formas de representação nacional, através da emissão dos seguintes programas:

Macro-Géneros / Programas	Duração
<b>Informação</b>	<b>60:18:21</b>
Cerimónias 43º Aniversário 25 Abril	2:19:20
Cerimónias De Comemoração Do 5 De Outubro	1:29:13
Golo RTP	56:29:48
<b>Religiosos</b>	<b>18:15:53</b>
Missa - Benção E Adeus À Virgem - Maio De 2017	3:12:34
Missa - Bênção E Adeus À Virgem - Outubro De 2017	3:13:43
Missa Da Assunção Da Virgem Santa Maria - 2017	0:56:35
Missa Da Imaculada Conceição Da Virgem Santa Maria - 2017	0:53:57
Missa De Ano Novo - 2017	1:29:57
Missa De Coroação - Festas Do Divino Espírito Santo - 2017	1:25:04
Missa De Corpo De Deus - 2017	0:54:36
Missa De Domingo De Ramos - 2017	1:04:10
Missa De Páscoa E Bênção Papal - 2017	2:18:13
Missa Do Galo - Natal De 2017	1:45:56
Solenidade Do Natal Do Senhor - 2017 - Missa Do Dia	1:01:08
<b>TOTAL</b>	<b>78:34:14</b>

**c) Ligação entre o país e/ou determinada região do país e as comunidades residentes no estrangeiro**

A RTP Internacional, através da emissão dos programas abaixo apresentados, responde à determinação de promover a ligação entre o país e as comunidades residentes no estrangeiro, uma vez que são programas que valorizam a língua e a cultura portuguesa:

Macro-Géneros / Programas	Duração
<b>Atualidades</b>	<b>253:04:58</b>
Hora Dos Portugueses	218:22:25
Palavras Aos Diretores	34:42:33
<b>Entretenimento</b>	<b>104:54:54</b>
Filhos Da Nação	57:02:34
Network Negócios	47:52:20
<b>Informação</b>	<b>40:51:58</b>
Decisão Nacional	40:51:58
<b>TOTAL</b>	<b>398:51:50</b>

**d) Abertura dos mercados internacionais aos agentes económicos e atores culturais portugueses**

A RTP Internacional emitiu cerca de 105 horas anuais que permitiram promover a abertura dos mercados internacionais aos agentes económicos e atores culturais portugueses, através dos seguintes programas:

Macro-Géneros / Programas	Duração
<u>Entretenimento</u>	<u>104:54:54</u>
Filhos Da Nação	57:02:34
Network Negócios	47:52:20
<b>TOTAL</b>	<b>104:54:54</b>

**2.2.4.1.4 Órgão Consultivo (alínea n.º 8 da Cláusula 12.ª do CCSPRT)**

A análise do cumprimento da presente obrigação é realizada mais adiante, em ponto específico 2.5, sobre o funcionamento do Órgão Consultivo para Administração Pública, agentes culturais e da Sociedade Civil. (Obrigações Institucionais – Clausula 18ª, alíneas a) e d)).

**2.2.4.2 RTP África**

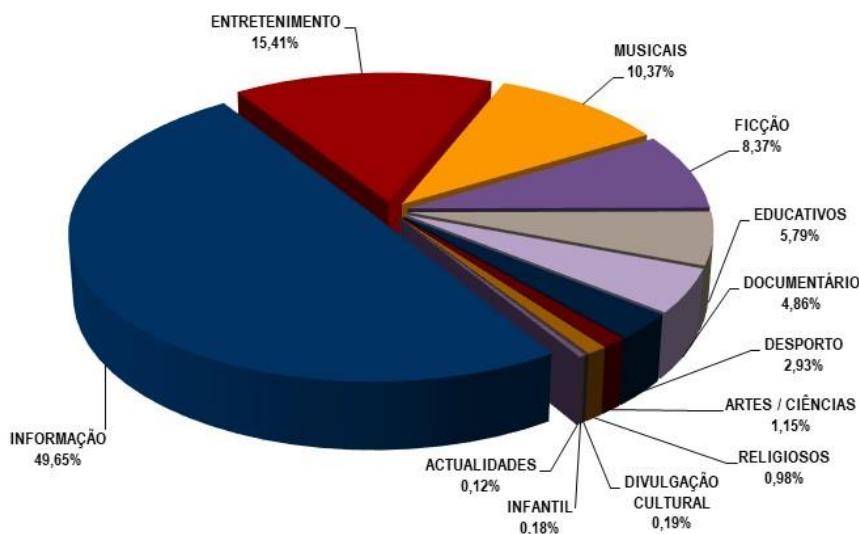
O serviço de programas de âmbito internacional especialmente dirigido aos países de língua portuguesa (RTP África) emitiu um total de 8.136 horas, decompostas pelos seguintes macro-géneros televisivos:

Macro-Géneros	Duração
Informação	4039:11:23
Entretenimento	1253:38:33
Musicais	844:07:44
Ficção	681:11:37
Educativos	471:00:16
Documentário	395:36:06
Desporto	238:22:21
Artes / Ciências Humanas / Ciências	93:44:14
Religiosos	79:25:20
Divulgação Cultural	15:42:52
Infantil	14:19:02
Atualidades	9:54:33
<b>TOTAL</b>	<b>8136:14:01</b>

A representatividade de cada macro-género no total da programação foi a seguinte:



**Macro-Géneros RTP África**



No exercício de 2017, os macro-géneros que tiveram maior representatividade no alinhamento de programação da RTP Internacional foram a “Informação” (49,7%) e o “Entretenimento” (15,4%), logo seguidos pelos “Musicais” (10,4%), que em conjunto representaram sensivelmente 75,5% da programação emitida na RTP África.

Neste contexto salientamos os seguintes programas (horas de emissão em formato hh:mm:ss):

- **Informação:** “Bom Dia Portugal” (871:58:05), “Jornal da Tarde” (361:27:32), “24 Horas” (348:10:34), “Telejornal” (315:28:21), “Repórter África” (229:05:16) e “Euronews” (155:15:33), que representaram em conjunto cerca de 56,5% da programação categorizada no macro-género.
- **Entretenimento:** “Bem-Vindos” (893:22:45) que representa cerca de 71,3% da programação categorizada no macro-género.
- **Musicais:** “Disco África” (547:53:10) e “Músicas África” (132:57:14), que representaram em conjunto cerca de 80,7% da programação categorizada no macro-género.

#### **2.2.4.2.1 Ligação às comunidades portuguesas e cooperação com países língua portuguesa (alíneas n.º 1 e 3 da Cláusula 12.ª do CCSPRT)**

A RTP África, conforme reportado no RCOSPPE, assegura a promoção económica e cultural de Portugal e da língua portuguesa no estrangeiro, a ligação às comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo e a cooperação com os países de língua portuguesa através da emissão dos seguintes programas:

Macro-Géneros / Programas	Duração
<b>Documentário</b>	<b>70:39:25</b>
Pérolas Do Oceano	70:39:25
<b>Entretenimento</b>	<b>930:45:33</b>
Bem Vindos	930:45:33

Macro-Géneros / Programas	Duração
<b>Informação</b>	<b>264:35:31</b>
Nha Terra Nha Cretcheu	143:13:06
Rumos	121:22:25
<b>TOTAL</b>	<b>1266:00:29</b>

Através da emissão destes programas, a RTP África também responde à missão e aos objetivos legais definidos para este serviço de programas.

#### **2.2.4.2.2 Presença em plataformas digitais (alínea n.º 4 da Cláusula 12.ª do CCSPRT)**

De acordo com a informação reportada pela Concessionária, a programação da RTP África é desenvolvida e promovida através das diferentes plataformas web, tentando alcançar uma maior diversidade de públicos e garantindo a promoção da inovação tecnológica e a participação de diferentes atores económicos, sociais e culturais. A Mazars não obteve qualquer informação que contrarie esta informação.

#### **2.2.4.2.3 Programação dos serviços de programas de âmbito internacional (alínea n.º 7 da Cláusula 12.ª do CCSPRT)**

A RTP África assegura e promove os seguintes conteúdos:

##### **a) Cobertura Informativa**

A RTP África assegurou a cobertura informativa internacional de Portugal e dos principais acontecimentos das áreas geográficas onde há receção do seu sinal, através da emissão dos seguintes programas:

Macro-Géneros / Programas	Duração
<b>Informação</b>	<b>693:04:10</b>
África 7 Dias	67:22:26
África Global 2017	113:35:35
Causa E Efeito	37:09:26
Debate Africano 2017	68:27:20
Grande Entrevista África 2017	7:28:43
Repórter África	314:54:50
Zoom África - 2017	84:05:50
<b>TOTAL</b>	<b>693:04:10</b>

##### **b) Fatores de identidade ou formas de representação nacional**

A RTP África, no exercício 2017, assegurou a cobertura de manifestações que constituíram fator de identidade ou formas de representação nacional, através da emissão de cerca de 1.157 horas dos seguintes programas:

Macro-Géneros / Programas	Duração
<b>Desporto</b>	<b>118:59:11</b>
Futebol: Final Taça De Portugal	2:00:45
Futebol: Taça Da Liga	16:19:03
Podium	100:39:23
<b>Entretenimento</b>	<b>5:21:27</b>

Macro-Géneros / Programas	Duração
Poeta Da Revolução	5:21:27
<b>Informação</b>	<b>257:11:13</b>
Cidade Das Letras	3:50:20
Mar De Letras	88:02:00
Africa Sport 2017	109:02:29
Golo RTP	56:16:24
<b>Musicais</b>	<b>780:52:53</b>
Disco Africa	627:02:55
Músicas De África 2017	132:57:14
Cacique 97 Ao Vivo No B.Leza	2:52:20
Festival Músicas Do Mundo Sines	4:11:56
Gala Angola Music Awards 2017	4:01:37
Juka No B.Leza	1:19:16
Kriol Atlântico 2017	3:31:26
Mistah Isaac No B.Leza	1:40:09
Nancy Vieira E Teofilo Chantre, No B.Leza	1:23:48
São Tomé Music Awards 2017	1:52:12
<b>TOTAL</b>	<b>1157:03:17</b>

c) **Ligaçao entre o país e/ou determinada região do país e as comunidades residentes no estrangeiro**

A RTP África, através da emissão dos programas abaixo apresentados, responde à determinação de promover a ligação entre o país e as comunidades residentes no estrangeiro, uma vez que são programas que valorizam a língua e a cultura portuguesa:

Macro-Géneros / Programas	Duração
<b>Documentário</b>	<b>70:39:25</b>
Pérolas Do Oceano	70:39:25
<b>Informação</b>	<b>264:35:31</b>
Nha Terra Nha Cretcheu	143:13:06
Rumos	121:22:25
<b>TOTAL</b>	<b>335:14:56</b>

d) **Abertura dos mercados internacionais aos agentes económicos e atores culturais portugueses**

De acordo com o reportado pela Concessionária, a RTP África promove a abertura dos mercados internacionais aos agentes económicos e culturais principalmente através dos seguintes programas:

Macro-Géneros / Programas	Duração
<b>Educativos</b>	<b>147:06:32</b>
Viva Saúde	147:06:32
<b>Entretenimento</b>	<b>58:25:10</b>
Conversas Ao Sul	58:25:10
<b>Informação</b>	<b>28:12:24</b>

Macro-Géneros / Programas	Duração
Iniciativa Africana	13:21:50
Negócios Em África	14:50:34
<b>TOTAL</b>	<b>233:44:06</b>

#### 2.2.4.2.4 Órgão Consultivo (alínea n.º 8 da Cláusula 12.ª do CCSPRT)

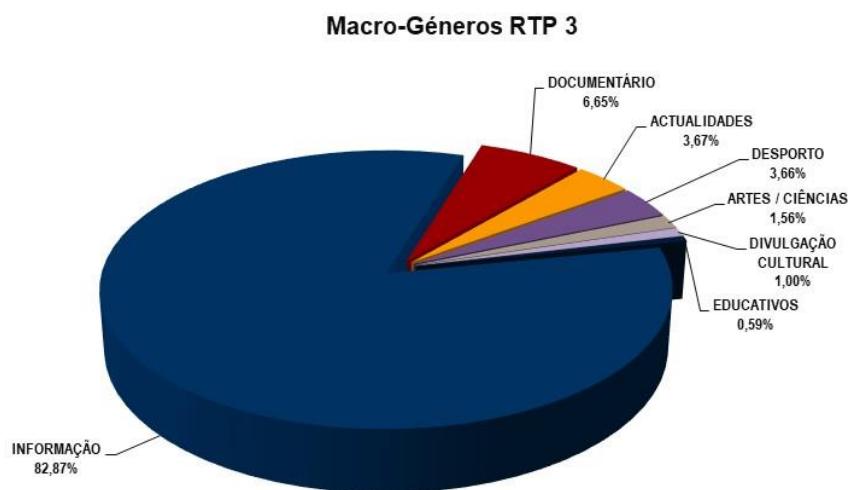
A análise do cumprimento da presente obrigação é realizada mais adiante, em ponto específico 2.5, sobre o funcionamento do Órgão Consultivo para Administração Pública, agentes culturais e da Sociedade Civil. (Obrigações Institucionais – Cláusula 18<sup>a</sup>, alíneas a) e d)).

#### 2.2.5 Cláusula 13.<sup>a</sup> do CCSPRT - Serviço de Programas Temático Informativo (RTP 3)

O serviço de programas temático informativo (RTP3) emitiu aproximadamente 8.329 horas, decompostas pelos seguintes macro-géneros televisivos:

Macro-Géneros	Duração
<b>Informação</b>	6902:39:49
<b>Documentário</b>	554:01:11
<b>Atualidades</b>	305:52:25
<b>Desporto</b>	304:44:33
<b>Artes / Ciências Humanas / Ciências</b>	130:04:25
<b>Divulgação Cultural</b>	83:15:48
<b>Educativos</b>	48:57:29
<b>TOTAL</b>	<b>8329:35:40</b>

A representatividade de cada macro-género no total da programação foi a seguinte:



O macro-género que deteve maior destaque com representatividade clara no alinhamento de programação da RTP 3, durante o ano de 2017, foi naturalmente a “Informação” (82,9%).

Neste contexto salientamos os seguintes programas (horas de emissão em formato hh:mm:ss):

- **Informação:** "Bom Dia Portugal" (1053:13:56), "360" (675:27:35), "24 Horas" (619:26:57), "18/20" (424:56:16), "Jornal das 12" (344:57:41), "3 Às 15" (296:32:00) e "3 Às 17" (292:21:27) que representaram em conjunto cerca de 44,5% da programação categorizada no macro-género.

#### **2.2.5.1 Noticiários, reportagens, documentários e debates (alínea n.º 1 da Cláusula 13.ª do CCSPRT)**

A RTP 3, conforme reportado no RCOSPPE, assegurou a emissão de documentários, noticiários, debates e de reportagens através da seguinte programação:

Macro-Géneros / Programas	Duração
<b>Atualidades</b>	<b>67:52:12</b>
O Último Apaga A Luz 2017 Série I	67:52:12
<b>Desporto</b>	<b>20:25:45</b>
Surf Total	20:25:45
<b>Informação</b>	<b>6242:48:31</b>
360	675:27:35
18/20 - 2017	424:56:16
24 Horas - 2017	619:26:57
3 Às 10 - 2017	277:33:45
3 Às 11 - 2017	271:01:54
3 Às 14 - 2017	272:37:32
3 Às 15 - 2017	296:32:00
3 Às 16 - 2017	286:23:28
3 Às 17 - 2017	292:21:27
3 Às 19 - 2017	99:44:08
3 Às 20 - 2017	43:01:50
3 Às 23 - 2017	22:59:37
As Horas Extraordinárias	85:48:22
Bom Dia Portugal	1053:13:56
Especial 3: Desporto	14:39:06
Fronteiras XXI	52:49:58
Grande Área	99:03:32
Grande Entrevista	97:55:06
Grandiosa Enciclopédia Do Ludopédio	74:11:05
Jornal Das 12 - 2017	344:57:41
O Outro Lado	105:26:47
O Princípio Da Incerteza	39:01:22
Os Militares Na Rtp	7:14:09
Sexta Às 11	35:26:39

Macro-Géneros / Programas	Duração
Telejornal Açores - 2017	180:07:09
Telejornal Madeira - 2017	175:06:56
Trio De Ataque 2017	187:23:55
Tudo É Economia 2017	108:16:19
<b>TOTAL</b>	<b>6331:06:28</b>

#### **2.2.5.2 Cobertura territorial de temas com interesse para regiões e comunidades específicas (alínea n.º 2 da Cláusula 13.ª do CCSprt)**

A cobertura territorial de temas com interesse para regiões e comunidades específicas exigida pelo CCSprt à RTP 3 é assegurada pelos seguintes programas:

Macro-Géneros / Programas	Duração
<b>Atualidades</b>	<b>113:46:11</b>
GPS	55:16:01
John Oliver	58:30:10
<b>Artes / Ciências Humanas / Ciências</b>	<b>130:04:25</b>
ARQ 3	19:53:08
Janela Indiscreta	106:10:37
Livros	4:00:40
<b>Divulgação Cultural</b>	<b>25:00:26</b>
Fotobox	25:00:26
<b>Informação</b>	<b>236:15:54</b>
Eurodeputados 2017	44:21:44
Mundo Sem Muros	11:54:10
Parlamento	38:55:03
Repórter África	109:56:38
Zoom África	31:08:19
<b>TOTAL</b>	<b>505:06:56</b>

#### **2.2.5.3 Difusão, no território continental, de programação produzida e difundida no âmbito regional (alínea n.º 4 da Cláusula 13.ª do CCSprt)**

A RTP 3 assegura a difusão no território continental de programação produzida, e simultaneamente difundida, no âmbito regional pela emissão dos seguintes programas:

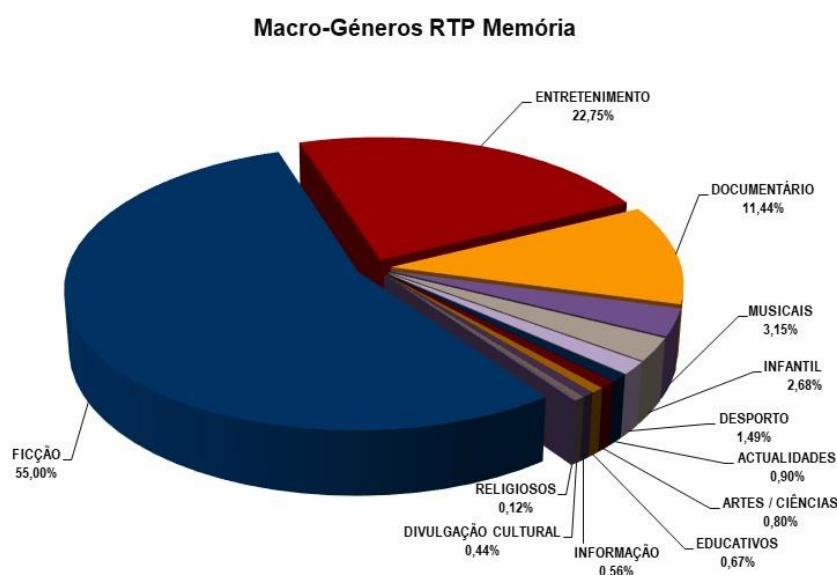
Programas	RTP 3	RTP Açores	RTP Madeira
Autárquicas 2017	1:17:48	0:00:00	17:24:58
Debates Eleições Autárquicas - Açores - 2017	1:58:33	40:14:22	1:58:33
Telejornal Açores - 2017	180:07:09	372:50:30	178:04:03
Telejornal Madeira - 2017	175:06:56	0:00:00	563:13:52
<b>TOTAL</b>	<b>358:30:26</b>	<b>2104:24:22</b>	<b>2274:28:28</b>

#### **2.2.6 Cláusula 14.ª – Serviço de Programas Histórico e Documental (RTP Memória)**

O serviço de programas histórico e documental (RTP Memória) emitiu aproximadamente 8.442 horas, decompostas pelos seguintes macro-géneros televisivos:

Macro-Géneros	Duração
<b>Ficção</b>	4643:01:53
<b>Entretenimento</b>	1920:55:09
<b>Documentário</b>	966:24:07
<b>Musicais</b>	265:34:19
<b>Infantil</b>	226:06:41
<b>Desporto</b>	125:27:05
<b>Actualidades</b>	75:38:00
<b>Artes / Ciências Humanas / Ciências</b>	67:30:56
<b>Educativos</b>	56:32:54
<b>Informação</b>	47:15:52
<b>Divulgação Cultural</b>	37:16:47
<b>Religiosos</b>	9:54:13
<b>TOTAL</b>	<b>8441:37:56</b>

A representatividade de cada macro-género no total da programação foi a seguinte:



Os macro-géneros que detiveram maior representatividade no alinhamento de programação da RTP Memória, durante o ano de 2017, foram a “Ficção” (55,0%) e o “Entretenimento” (22,8%), seguido pelo “Documentário” (11,4%). O restante tempo de programação foi distribuído pelos demais macro-géneros sem que nenhum se destacasse especialmente.

Neste contexto salientamos os seguintes programas (horas de emissão em formato hh:mm:ss):

- **Ficção:** “Murder She Wrote” (429:24:09), “Alfred Hitchcock Presents” (312:37:06), “The A-Team” (264:29:28), “Nico D Obra” (140:43:28), “The Dukes of Hazzard” (131:28:20), “The Saint” (122:37:34), “Vidas de Sal” (102:00:31), “Filhos do Vento” (99:46:31), “Conta-me como foi” (92:10:24), “O Segredo”

(90:38:46), “Roseira Brava” (85:12:09), “The Avengers” (79:24:08) e “Banqueira do Povo” (76:50:42) que representaram em conjunto cerca de 43,7% da programação categorizada no macro-género.

- **Entretenimento:** “Traz prá Frente” (225:55:47), “Inesquecível” (201:05:13), “Estado de Graça” (148:02:09) e “Jogos Sem Fronteiras” (127:54:30), “Herman” (124:19:45), “Lá em casa tudo bem” (73:11:02), “Retroescavadora” (72:47:16), “Telerural” (61:05:33), “Há Conversa” (56:37:18), “1000 Imagens” (52:48:14) que representaram em conjunto 59,5% do total de horas emitidas deste macro-género.
- **Documentário:** “Guarda-Factos” (103:19:56), “Horizontes da Memória” (74:06:41), “Tributo” (55:30:49), “6 Décadas de Televisão” (29:53:50), “Quem Te Viu e Quem Te Vê” (28:38:24), “Alma e a Gente” (21:03:50), “O Que é Feito de Si?” (19:35:52), “TV Rural” (15:46:51) e “Memórias do Portugal Futuro” (14:59:58), que representaram em conjunto 37,6% do total de horas emitidas deste macro-género.

A RTP Memória, com base nos arquivos audiovisuais da Concessionária e de acordo com uma lógica de programação inovadora e coerente, tem como objetivos:

- **Promover o conhecimento da história mundial e portuguesa (alínea a) da Cláusula 14.<sup>a</sup> do CCSPT)**

A RTP Memória promove o conhecimento da história mundial e portuguesa, através da transmissão dos seguintes programas:

Macro-Géneros / Programas	Duração
<b>Atualidades</b>	<b>4:34:51</b>
O Lugar Da História	4:34:51
<b>Documentário</b>	<b>270:32:53</b>
A Alma E A Gente	24:16:02
A Rainha D. Luísa	0:27:32
Crónica Do Século	29:08:59
D. Amélia, A Última Rainha De Portugal	0:26:47
D. Maria II, A Rainha Da Regeneração	0:28:54
D. Maria Pia, Princesa De Piemonte, Rainha De Portugal	0:26:21
Ei-Los Que Partem...	9:01:06
Guarda-Factos	103:19:56
Horizontes Da Memória	74:06:41
Memórias Da República (Regicídio)	0:04:17
Memórias Do Portugal Futuro	14:59:58
O Lugar Da História - 1997	2:25:53
Portugal A Preto E Branco	6:13:45
Portugalmente	0:25:16
Síntese Histórica Do Cinema Português	4:41:26
<b>Entretenimento</b>	<b>225:55:47</b>
Traz Prá Frente	225:55:47
<b>Ficção</b>	<b>19:48:39</b>
Dia Do Regicídio	15:14:42
Portugalmente - Série III	4:33:57

Macro-Géneros / Programas	Duração
<b>Infantil</b>	<b>0:30:56</b>
Portugalmente - Serie V	0:30:56
<b>Informação</b>	<b>1:42:49</b>
O Lugar Da História	1:42:49
<b>TOTAL</b>	<b>523:05:55</b>

- Preservar o património artístico, no domínio das artes performativas e visuais (alínea b) da Cláusula 14.<sup>a</sup> do CCSPRT)

A RTP Memória dedicou cerca de 4.108 horas anuais à abordagem do património artístico, conforme se pode verificar:

Conteúdo	Duração
Artes	77:18:44
Artes E Média	6:55:14
Canções	5:53:03
Comédia	925:56:21
Comédia Por Sketches	143:14:02
Docudrama	21:11:38
Drama (Ficção)	152:40:25
Drama / Ficção Diversos	1342:06:00
Drama Biográfico	17:32:36
Drama Clássico	126:02:02
Drama Religioso	1:38:02
Entretenimento	78:46:59
Fantasia / Contos De Fadas	45:00:53
Ficção Popular	16:40:39
Humor	556:05:34
Música	53:47:28
Música Falada	13:53:34
Musica Tradicional Portuguesa	2:51:18
Música Tradicional/Musica Do Mundo	29:02:49
Poemas / Contos	4:05:14
Romance / Melodrama	129:40:02
Talentos	19:10:38
Variedades	339:06:00
<b>TOTAL</b>	<b>4108:39:15</b>

- Dar a conhecer as figuras e obras de cultura nacional e valores da identidade nacional (alíneas c) e d) da Cláusula 14.<sup>a</sup> do CCSPRT)

Com a seguinte programação emitida na RTP Memória, a Concessionária evoca datas marcantes da história contemporânea, com programação especial dedicada, que passa pelos aniversários de grandes figuras e acontecimentos, assim como documentários sobre grandes obras artísticas.

### Figuras Culturais

Macro-Géneros / Programas	Duração
<b>Atualidades</b>	<b>5:19:38</b>
Biografia - Álvaro Cunhal - 2002 - O Homem, O Dirigente E O Partido	3:09:40
D. Carlos - Buica E Costa - Os Laços Do Destino	0:45:08
Um Dia Com... José Falcão	0:54:32
Um Dia Com... José Franco	0:30:18
<b>Artes / Ciências Humanas / Ciências</b>	<b>1:24:54</b>
Escrever É Lutar - José Saramago	0:47:38
Por Onde Andou Carmen Miranda?	0:37:16
<b>Divulgação Cultural</b>	<b>0:30:55</b>
Carlos do Carmo	0:07:14
Carlos Paredes	0:11:36
Carmen Miranda	0:07:24
Isabel De Castro	0:04:41
<b>Documentário</b>	<b>86:29:34</b>
10 Discursos no 10 de Junho - Agustina Bessa Luís	0:10:10
10 Discursos No 10 De Junho - António Barreto	0:05:06
10 Discursos no 10 de Junho - David Mourão-Ferreira	0:11:48
10 Discursos No 10 De Junho - Eduardo Lourenço	0:12:45
10 Discursos No 10 De Junho - João Bénard Da Costa	0:09:00
10 Discursos No 10 De Junho - Jorge De Sena	0:27:48
10 Discursos No 10 De Junho - Sampaio Da Novoa	0:03:30
A Alma E A Gente - D Manuel I - O Último Rei De Portugal	0:28:46
A Imperatriz D. Isabel De Portugal	0:27:12
A Rainha D. Luísa	0:27:32
Afonso Lopes Vieira - Um Homem, Uma Época	0:38:02
Agustina Bessa-Luís	0:57:05
Alexandre Herculano - Um Homem, Uma Época	2:59:18
Alexandre Herculano Em Vale De Lobos	0:26:40
António Ramos Rosa Estou Vivo E Escrevo O Sol	0:58:18
Aquilino Ribeiro	2:02:14
Aquilino Ribeiro Nas Terras Do Demo	0:28:27
Aquilino Ribeiro- Um Homem, Uma Época	0:50:15
Artistas - Amélia	1:23:12
Artistas - Eugénio Salvador	0:24:14
Aurélio Da Paz Dos Reis Uma Biografia	1:24:58
Biografia - Ana Plácido	0:43:19
Biografia - Elysio De Moura	0:38:22
Biografia - Rainha D. Maria Pia De Saboia	0:35:31
Biografia - Vianna Da Motta	0:28:02
Camilo Pessanha: Um Poeta Ao Longe	0:51:41
Carlos Mendes-Amélia Dos Olhos Doces...	1:50:46
Carmen Dolores	0:51:45

<b>Macro-Géneros / Programas</b>	<b>Duração</b>
Conversas Vadias - Agostinho Da Silva/Manuel António Pina	0:25:41
D. Amélia, A Última Rainha De Portugal	0:26:47
D. Francisco Manuel De Melo - Um Homem, Uma Época	2:21:06
D. Manuel I, O Venturoso	0:29:57
D. Maria II, A Rainha Da Regeneração	0:28:54
D. Maria Pia, Princesa De Piemonte, Rainha De Portugal	0:26:21
David Mourao Ferreira	2:48:15
David Mourão Ferreira	0:58:17
Emanuel Nunes - No Princípio Era O Som	1:06:09
Francisco Manuel Alves, O Abade De Baçal	0:25:00
Grandes Escritores Tal Como Foram	1:17:02
Grandes Quadros Portugueses - Almada Negreiros	0:26:01
Grandes Quadros Portugueses - Columbano Bordalo Pinheiro	0:23:57
Grandes Quadros Portugueses - Mário Cesariny	0:26:06
Guerra Junqueiro	0:25:22
Há 800 Anos, D. Sancho ...	0:26:15
Hermínia - Actriz E Fadista	0:51:41
Isabel De Castro - Antes Da Vida Começar	2:06:10
José Escada	0:57:58
José Fonseca E Costa	1:41:28
José Fonseca E Costa: A Luz No Olhar	0:54:10
José James - Barão De Forrester	0:27:07
José Manuel Duarte- Trabalhador Portuário	0:04:59
José Rodrigues Migueis	1:05:25
José Saramago	2:41:03
Laura, A Inquietação De Estar Viva	1:35:28
Laurinha (Laura Alves)	1:01:08
Manuel António Pina, Um Sítio Onde Pousar A Cabeça	0:58:52
Manuel Cargaleiro (Cargaleiro, A Obsessão Da Luz)	0:48:57
Manuel Da Maia, O Terramoto E A Torre	0:26:42
Manuel Das Neves - Guarda Noturno	0:10:08
Manuel De Brito Marchand Colecionador	0:52:04
Manuel Hermínio Monteiro	0:54:46
Manuel Tito De Morais	0:59:00
Mário Viegas - Documentário	0:45:17
Mário Viegas... E Tudo	1:58:10
Memórias Da República (António José De Almeida)	0:23:16
Memórias Da República (José Malhoa)	0:03:36
MEMÓRIAS DA REPÚBLICA (JOSÉ RELVAS)	0:05:14
Memórias Da República (Manuel De Arriaga)	0:16:44
Memórias De El-Rei D. Sancho	0:29:41
Movimentos Perpétuos, Tributo A Carlos Paredes	2:00:02
O Que É Feito De Si?	19:35:52
Portugal A Preto E Branco - Uma Rainha No Estado Novo	1:16:30
Quem Foi O Padre Manuel Da Nóbrega?	0:29:36
Raul Lino, Livre Como O Cipreste	1:07:21
Raul Solnado - O Estado Da Graça	0:52:15
Retratos Contemporâneos - I (Ary Dos Santos)	0:46:19

<b>Macro-Géneros / Programas</b>	<b>Duração</b>
Retratos Contemporâneos - I (D. Manuel Martins, 1º Bispo De Setúbal)	0:51:55
Um Idealista Chamado Manuel De Arriaga	0:26:22
Vasco Santana - O Bom Português	1:03:10
Virgílio Ferreira, 80 Anos	0:44:12
<b>Educativos</b>	<b>2:46:44</b>
D. Dinis, Julio Verne, Al Capone	0:45:37
Mini Biografias (Grandes Portugueses)	2:01:07
<b>Entretenimento</b>	<b>8:48:17</b>
As Rainhas Do Rádio	1:53:04
Carlos do Carmo	1:54:04
José Cid	1:47:16
José Viana, Um Retrato Esboçado	0:49:56
No Tempo Em Que Você Nasceu - Carmen Dolores	1:24:30
Raul Solnado E Chico Anísio	0:59:27
<b>Ficção</b>	<b>0:58:20</b>
[Homenagem A Carlos Paredes]	0:27:48
Entrevista : Carlos Braz Saraiva	0:30:32
<b>Informação</b>	<b>2:12:54</b>
Conversa Maior (Carlos Pinto Coelho Com Arquitecto Gonçalo Ribeiro Teles)	1:48:28
Um Dia Com... José De Castro	0:24:26
<b>Musicais</b>	<b>8:16:44</b>
15 Minutos Com Hermínia Silva	0:49:30
Tv Nostalgia - Artistas Nac. E Int. I	2:13:02
Tv Nostalgia - Artistas Nacionais I	1:32:22
Tv Nostalgia - Artistas Nacionais II	1:44:02
Tv Nostalgia - Artistas Nacionais III	1:57:48
<b>Religiosos</b>	<b>0:21:30</b>
Retratos - 25 Nomes, 25 Dias, 25 Anos	0:21:30
<b>TOTAL</b>	<b>117:09:30</b>

### Obras de Cultura Nacional

<b>Macro-Géneros / Programas</b>	<b>Duração</b>
<b>Documentário</b>	<b>178:43:58</b>
A Alma E A Gente	3:12:12
À Porta Da História - Bulhão Pato	14:34:42
Anos Do Século, Os	9:42:22
Conta-Me História	5:17:25
Crónica Do Século	29:08:59
Fátima E O Mundo	5:13:05
Horizontes Da Memória	74:06:41
Memórias Da República	10:49:36
Memórias Da Revolução - 5M	0:12:06
Memórias De Bocage	0:54:52
Memórias De El-Rei D. Sancho	0:29:41
Memórias Do Portugal Futuro	14:59:58

Macro-Géneros / Programas	Duração
Os Anos Do Século	0:33:44
Presidentes Da República	3:46:07
Presidentes Da República, Os - Programa Nacional	0:57:27
Síntese Histórica Do Cinema Português	4:41:26
Um Dia Pelo Fado	0:03:35
<b>Ficção</b>	<b>98:26:56</b>
Conta-Me Como Foi	92:10:24
Crónica Dos Bons Malandros	1:18:40
Portugal Hoje	4:11:17
Triângulo Jota - História De Uma Alma	0:46:35
<b>Infantil</b>	<b>0:16:30</b>
Vidal E A História De Portugal	0:16:30
<b>Musicais</b>	<b>17:26:01</b>
Alma Do Fado	0:58:38
Fado E Piano - Maria Ana Bobone	0:26:18
Fado Vadio	5:53:03
Fados - Cristina Branco	0:22:20
Fados - Helder Moutinho	0:24:08
Fados - Katia Guerreiro	0:24:10
Fados - Mafalda Arnauth	0:25:20
Fados - Maria Ana Bobone	0:25:29
Fados - Miguel Capucho	0:25:46
Fados - Teresa Tapadas	0:25:00
Fados De Amália Rodrigues	2:25:12
Fados Por Ada De Castro	0:19:20
Fados Por Fernanda Peres	0:20:32
Fados Por Lucília Do Carmo E Fernando Farinha	1:05:48
Três Gerações Do Fado	3:04:57
<b>TOTAL</b>	<b>294:53:25</b>

#### Valores de Identidade Nacional

Macro-Géneros / Programas	Duração
<b>Atualidades</b>	<b>3:09:40</b>
Biografia - Álvaro Cunhal - 2002 - O Homem, O Dirigente E O Partido	3:09:40
<b>Artes / Ciências Humanas / Ciências</b>	<b>1:07:20</b>
Escrever É Lutar - Armando Silva Carvalho	0:19:42
Escrever É Lutar - José Saramago	0:47:38
<b>Divulgação Cultural</b>	<b>0:15:09</b>
Carlos Do Carmo	0:07:14
Eusébio	0:01:39
Fernando Lopes Graça	0:02:43
Fernando Tordo	0:03:33
<b>Documentário</b>	<b>61:39:23</b>

<b>Macro-Géneros / Programas</b>	<b>Duração</b>
A Estátua Equestre - A Vida E Obra De Machado De C	0:51:59
Afonso De Albuquerque, De Palmela À India	0:28:50
Afonso Lopes Vieira - Um Homem, Uma Época	0:38:02
Alexandre Herculano - Um Homem, Uma Época	2:59:18
Alexandre Herculano Em Vale De Lobos	0:26:40
Aurélia Da Paz Dos Reis Uma Biografia	1:24:58
Biografia - Ana Plácido	0:43:19
Biografia - Elysio De Moura	0:38:22
Biografia - Rainha D. Maria Pia De Saboia	0:35:31
Biografia - Vianna Da Motta	0:28:02
Carmen Dolores	0:51:45
D. Fernando, Fraco Rei Forte Gente	0:29:03
D. Maria II, A Rainha Da Regeneração	0:28:54
D. Maria Pia, Princesa De Piemonte, Rainha De Portugal	0:26:21
David Mourão Ferreira	0:58:17
Escrever, Escrever, Viver	0:53:27
Eugénio Dos Santos - Um Homem, Uma Época	0:35:32
Fernando Lanhas	1:41:46
Fernando Lanhas, O Mais Desirmanado	0:55:30
Fernando Lopes Graça	1:15:33
Fernando Lopes Graça: Compositor	1:51:32
Fernando Maurício - O Rei Sem Coroa	0:59:58
Fernando Namora	1:49:00
Fernando Pessa, Balanço De Uma Carreira	1:49:10
Fernando Tordo, Adeus Tristeza	2:54:15
Grandes Quadros Portugueses	1:16:04
Guerra Junqueiro	0:25:22
Guilhermina Suggia	0:25:38
Há 800 Anos, D. Sancho ...	0:26:15
José Escada	0:57:58
José Rodrigues Migueis	1:05:25
José Saramago	2:41:03
Laura, A Inquietação De Estar Viva	1:35:28
Laurinha (Laura Alves)	1:01:08
Luisa Todi	0:51:23
Manuel Cargaleiro (Cargaleiro, A Obsessão Da Luz)	0:48:57
Manuel Hermínio Monteiro	0:54:46
Maria Helena Vieira Da Silva - A Memória Do Mundo	0:54:02
Mário Eloy, Um Pintor Em Fuga	1:56:56
Orlando Ribeiro, Itinerâncias De Um Geógrafo	2:54:15
Palavras Ditas Com Mário Viegas	1:49:28
Pinto Quadros Por Letras - João Vieira	0:51:57
Raul Lino, Livre Como O Cipreste	1:07:21
Retalhos Da Vida De Um Escr.Fernando Namora 3	1:46:40
Retalhos Da Vida De Um Escrit.Fernando Namora 2	2:02:44
Retratos Contemporâneos - I (Ary Dos Santos)	0:46:19

<b>Macro-Géneros / Programas</b>	<b>Duração</b>
Retratos Contemporâneos - I (D. Manuel Martins, 1º Bispo De Setúbal)	0:51:55
Retratos Em Si	2:21:31
Re-Versos Palavras De Abril	0:49:50
Soares Dos Reis	0:46:33
Teixeira De Pascoaes - Um Homem, Uma Época	1:26:54
Vasco Santana - O Bom Português	1:03:10
Vieira Da Silva, Fada Desencantada	0:25:17
<b>Educativos</b>	<b>2:01:07</b>
Mini Biografias (Grandes Portugueses)	2:01:07
<b>Entretenimento</b>	<b>29:22:23</b>
Carlos Do Carmo	1:54:04
Fernando Mendes	1:42:09
No Tempo Em Que Você Nasceu	18:30:16
Rtp - Retratos De Uma Televisão - 47 Anos	7:15:54
<b>Ficção</b>	<b>8:38:23</b>
Lendas E Factos Da História De Portugal	4:50:24
Os Maias	3:47:59
<b>Musicais</b>	<b>45:59:16</b>
Alma Do Fado	0:58:38
Fado E Piano - Maria Ana Bobone	0:26:18
Fado Vadio	5:53:03
Fados - Cristina Branco	0:22:20
Fados - Helder Moutinho	0:24:08
Fados - Katia Guerreiro	0:24:10
Fados - Mafalda Arnauth	0:25:20
Fados - Maria Ana Bobone	0:25:29
Fados - Miguel Capucho	0:25:46
Fados - Teresa Tapadas	0:25:00
Fados De Amália Rodrigues	2:25:12
Fados Por Ada De Castro	0:19:20
Fados Por Fernanda Peres	0:20:32
Fados Por Lucília Do Carmo E Fernando Farinha	1:05:48
Grande Noite Do Fado De Lisboa	5:18:02
O Povo Que Ainda Canta	23:15:13
Três Gerações Do Fado	3:04:57
<b>Religiosos</b>	<b>0:21:30</b>
Retratos - 25 Nomes, 25 Dias, 25 Anos	0:21:30
<b>TOTAL</b>	<b>152:34:11</b>

- **Divulgar o material audiovisual mais relevante em arquivo (alínea e) da Cláusula 14.<sup>a</sup> do CCSPRT)**

A Concessionária, através da RTP Memória, revisita de modo inovador material de valor a partir do Arquivo RTP, emitindo a seguinte programação:

Macro-Géneros / Programas	Duração
<b>Desporto</b>	<b>31:35:22</b>
Replay	31:35:22
<b>Divulgação Cultural</b>	<b>21:05:30</b>
Retrovisor - Compactos	21:05:30
<b>Documentário</b>	<b>92:36:24</b>
6 Décadas De Televisão	29:53:50
Retrovisor 2017	7:48:22
Tributo	54:54:12
<b>Educativos</b>	<b>0:59:34</b>
Quiz	0:59:34
<b>Entretenimento</b>	<b>61:03:54</b>
Retroescavadora	61:03:54
<b>Musicais</b>	<b>46:11:44</b>
Gramofone	46:11:44
<b>TOTAL</b>	<b>253:32:28</b>

- **Garantir a memória futura (alínea f) da Cláusula 14.<sup>a</sup> do CCSPRT)**

A RTP Memória, com os seguintes programas criados e emitidos, divulga documentos audiovisuais que permitem garantir a memória futura:

Macro-Géneros / Programas	Duração
<b>Documentário</b>	<b>103:19:56</b>
Guarda-Factos	103:19:56
<b>Entretenimento</b>	<b>427:01:00</b>
Inesquecível	201:05:13
Traz Prá Frente	225:55:47
<b>TOTAL</b>	<b>530:20:56</b>

- **Promover a compreensão da linguagem própria da televisão (alínea g) da Cláusula 14.<sup>a</sup> do CCSPRT)**

A contribuição para este requisito foi veiculada pelos diferentes programas emitidos na RTP Memória através das imagens e sons recolhidos e difundidos por profissionais de rádio e televisão, sendo maior o contributo nos seguintes programas:

Macro-Géneros / Programas	Duração
<b>Documentário</b>	<b>0:25:16</b>

Portugalmente	0:25:16
<b>Entretenimento</b>	<b>16:40:12</b>
Odisseia	16:40:12
<b>Ficção</b>	<b>4:33:57</b>
Portugalmente	2:19:57
Portugalmente - Serie III	2:14:00
<b>Infantil</b>	<b>0:30:56</b>
Portugalmente - Serie V	0:30:56
<b>TOTAL</b>	<b>22:10:21</b>

## **2.3 Obrigações do Serviço Público de Rádio – Cláusula 15.<sup>a</sup> à 16.<sup>a</sup> do CCSPRT**

Ao longo deste ponto serão elencados os resultados obtidos nos testes de verificação da frequência de emissão dos programas radiofónicos considerados pela Concessionária, no RCOSPPE, como passíveis de serem enquadrados nos diferentes perfis definidos no CCSPRT, em matéria de programação.

Importa notar que não é âmbito do nosso trabalho fazer quaisquer considerações favoráveis ou desfavoráveis à classificação de programas reportada pela Concessionária, no que respeita a conteúdos ou géneros radiofónicos. Por outro lado, a nossa auditoria não comprehende a análise e monitorização sistemáticas de conteúdos de programação.

Neste enquadramento, utilizámos a Grelha de Alinhamento de Emissão de Programação dos serviços de programas radiofónicos disponíveis da RDP (Antena 1, Antena 2 e Antena 3) fornecida pela Concessionária para verificação de cumprimento das ações a desenvolver em matéria de Programação. Tal como já referido anteriormente, como limitação, deparamo-nos com a impossibilidade de obtermos as Grelhas de Alinhamento de Emissão dos restantes serviços de programas radiofónicos (RDP África, RDP Internacional, RDP Açores e RDP Madeira) em formato digital e, consequentemente, passíveis de serem objeto de análise e validação.

Não obstante esta limitação, a Mazars não coloca em causa o cumprimento do Serviço Público de Rádio (cláusula 15<sup>a</sup> do CCSPRT), uma vez que não chegou ao seu conhecimento nenhuma informação que apontasse para a indisponibilidade de emissão de qualquer um dos serviços de programas radiofónicos de âmbito de Serviço Público. Contudo, a Mazars não se pode pronunciar sobre o conteúdo reportado no RCOSPPE pela Concessionária em relação aos serviços de programas em que não foram disponibilizadas as respetivas Grelhas.

Importar igualmente ressalvar que assumimos como pressuposto não considerar a tipologia de promoções e autopromoções para efeitos de contabilização das durações de emissão reportadas neste ponto, no que respeita a matéria de programação exigível pelo CCSPRT, com exceção das situações com indicação em contrário.

### **Ações a Desenvolver em Matéria de Programação – Cláusula 16.<sup>a</sup> do CCSPRT**

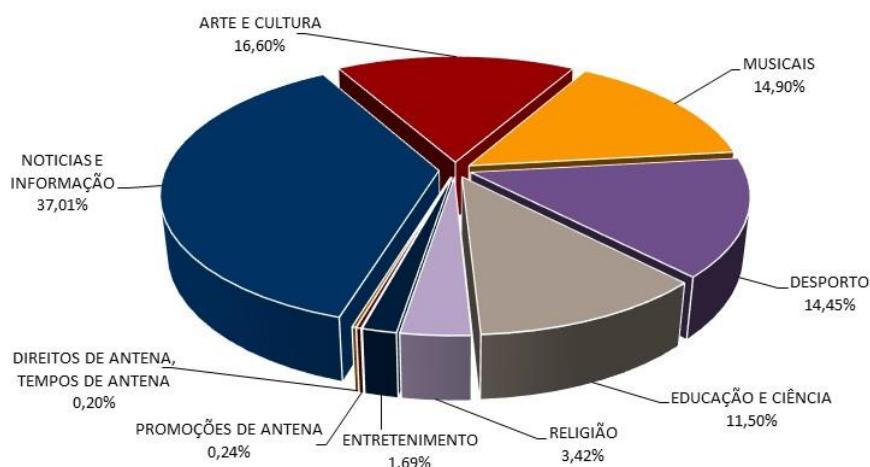
Tendo em conta as Grelhas de Alinhamento disponibilizadas pela Concessionária de três serviços programas radiofónicos – Antena 1, Antena 2, Antena 3 – é possível constatar que cada uma prosseguiu estratégias de programação diferentes em consonância com o âmbito e missão exigida pelo CCSPRT.

- Antena 1**

A Antena 1 é o serviço de programas radiofónico generalista da Concessionária e, como tal, tem um perfil de emissão mais diversificado, abrangendo vários macro-géneros.



**Macro-Géneros Antena 1**

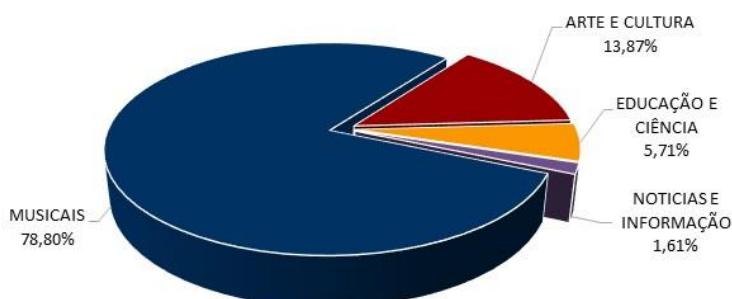


É possível constatar no seu perfil de difusão uma forte componente de programas informativos, sendo o macro-género “Notícias e Informação” o mais representativo com 37,0% do tempo de difusão, seguido de vários macro- géneros com importância semelhante, reforçando o seu caráter generalista, tais como “Arte e Cultura” (16,6%), “Musicais” (14,9%), “Desporto” (14,5%) e “Educação e Ciência” (11,5%).

• **Antena 2**

A Antena 2 é o serviço de programas radiofónico com um perfil de difusão muito vincado na música erudita, etnográfica e contemporânea, tendo como preocupação a divulgação e promoção das suas diversas manifestações.

**Macro-Géneros Antena 2**

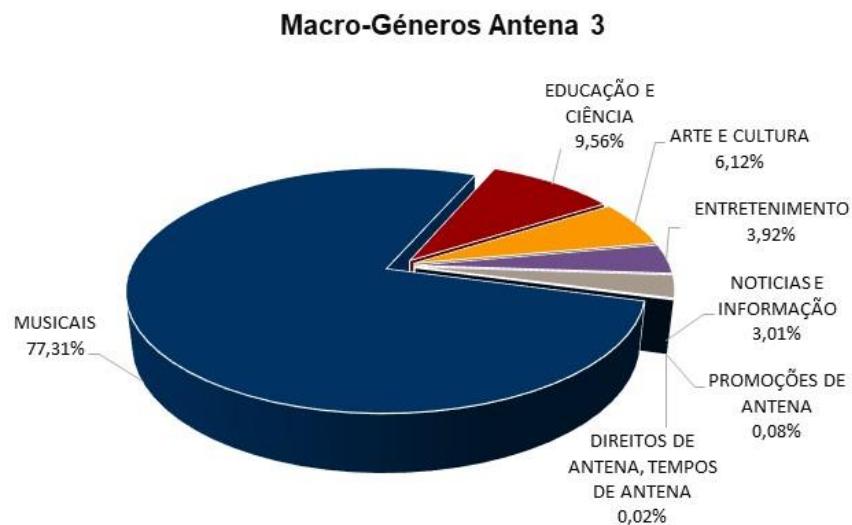


Denota-se uma forte presença do macro-género “Musicais” no perfil da Antena 2, que representa quase 78,8% do seu tempo de difusão, seguindo-se o macro-género “Arte e Cultura”, com 13,9%, revelando assim o respeito pela Concessionária em relação à missão e âmbito que é exigido a este serviço de programas radiofónico pelo CCSPT.

• **Antena 3**

A Antena 3 é o serviço de programas radiofónico com maior preponderância para o género musical pop, indo de encontro às preferências do público mais jovem. Tem apostado constantemente na novidade, alavancando-

se noutras plataformas disponíveis no grupo RTP, tais como a multimédia e a televisão RTP 2, para chegar cada vez mais perto dos jovens portugueses.



### **2.3.1 Alínea a) da Cláusula 16<sup>a</sup> do CCSprt**

Promover a inserção, nas suas emissões, de programas que apoiem e divulguem as atividades destinadas a defender e consolidar as tradições e os costumes que consubstanciem a nossa identidade, bem como a promoção da língua e dos valores culturais portugueses.

A Concessionária reporta os seguintes programas que apresentam um perfil enquadrável no cumprimento do disposto:

Antena 1	
Macro-Géneros / Títulos	Duração
<b>Arte e Cultura</b>	<b>599:44:13</b>
A Páginas Tantas	31:49:00
A palavra do dia	0:23:18
À Volta dos Livros	50:44:06
Cinemax	51:44:22
Cinemax (rubrica)	8:05:27
Crónicas da Idade Mídia	0:46:18
David Ferreira a Contar	61:56:58
David Ferreira a Contar ... Consigo	41:16:22
Hotel Babilónia	152:21:11
O Povo Que Volta a Cantar	40:15:41
Palavra do dia	10:03:24
Serralves em Festa 2017	1:28:00
SOS Vinil	20:00:09
Vozes da Lusofonia	128:49:57

Antena 1	
Macro-Géneros / Títulos	Duração
<b>Educação e Ciência</b>	<b>493:09:36</b>
90 Segundos de Ciência	16:15:17
Calar Nunca	3:02:47
Crónicas da Idade Média	34:49:08
Dias do Avesso	45:44:17
Direto ao Consumidor	30:25:07
Grandes Adeptos	65:16:52
Grandes Adeptos Total	23:11:18
Jogo da Língua	3:49:18
Não há duas sem três	10:24:01
O amor é... (programa)	84:04:31
O amor é... (rubrica)	50:22:15
O Esplendor de Portugal	28:56:21
Os dias do futuro	27:58:53
Radicais Livres	65:52:48
SOS Refugiados	2:56:43
<b>Entretenimento</b>	<b>80:09:13</b>
Mata-Bicho	24:10:38
Portugalex	43:03:49
Rádio Taxismo	12:54:46
<b>Musicais</b>	<b>378:59:19</b>
5 de Jazz	41:45:56
A Cena do Ódio	83:10:31
Alma lusa	126:16:45
Cantos da Casa	21:29:30
Cantos da Casa (programa)	41:11:24
Viva a Música	65:05:13
<b>Notícias e Informação</b>	<b>81:05:17</b>
Bolsa	14:20:30
Contas do dia	14:15:00
Contraditório	26:55:54
Conversa Capital - Entrevista A1 / Negócios	25:33:53
<b>Religião</b>	<b>51:39:03</b>
Eucaristia Dominical	51:39:03
<b>TOTAL</b>	<b>1684:46:41</b>

Antena 2		
Macro-Géneros / Títulos	Duração	
<b>Arte e Cultura</b>		<b>707:59:42</b>
A Força das Coisas	80:13:51	
A Ronda da Noite	262:04:17	
A Vida Breve	57:34:15	
Império dos Sentidos	9:57:35	
Páginas de Português	53:08:15	
Quinta Essência	96:44:21	
Teatro sem Fios	8:24:36	
Última Edição	138:14:51	
Vozes do Bairro - Teatro Radiofónico levado à cena	1:37:41	
<b>Educação e Ciência</b>		<b>19:31:07</b>
Antena 2 Ciência	14:33:41	
Quinta Essência	4:57:26	
<b>Musicais</b>		<b>2792:36:05</b>
Argonauta	187:41:16	
Baile de Máscaras	6:08:38	
Boulevard	12:42:27	
Concertos Antena 2	25:08:00	
Dias da Música – CCB	19:54:00	
Fuga da Arte	101:58:46	
Geografia dos Sons	152:40:52	
Grande Auditório	423:59:07	
Jazz A 2	462:13:18	
Memória	142:27:29	
Mezza-voce	303:10:51	
Musica Aeterna	200:04:23	
Música Contemporânea	248:29:56	
O Canto do Blues	15:32:12	
PJM - Prémio Jovens Músicos	17:54:00	
Raízes	254:59:18	
Sol Maior	207:43:44	
Vibrato	9:47:48	
<b>TOTAL</b>		<b>3520:06:54</b>

Antena 3		
Macro-Géneros / Títulos	Duração	
<b>Arte e Cultura</b>		<b>137:07:32</b>
Domínio Público	66:01:21	
Domínio Público (Rubrica)	61:50:43	
Festival Med 2017 (A3)	3:56:20	

Antena 3	
Macro-Géneros / Títulos	Duração
Paraíso Perdido	1:09:08
Só Fitas	4:10:00
<b>Educação e Ciência</b>	<b>464:27:02</b>
Prova Oral	464:27:02
<b>Entretenimento</b>	<b>136:16:16</b>
Aleixopédia	9:16:52
Audiogésicos Da Dra Ana Correia	53:47:56
Extremamente Desagradável	2:50:00
Mata-Bicho	26:08:16
Mata-Bicho (Compacto)	13:36:57
Portugalex	30:36:15
<b>Musicais</b>	<b>2164:15:44</b>
A3.30	303:45:30
Alta Tensão	202:34:34
Caixa De Ritmos	199:48:39
Coyote	101:18:05
Domingo No Mundo	101:37:23
Festival Bons Sons 2017	11:49:35
Festival Eurosonic 2017	9:46:33
Indiegente	192:04:49
Milhões De Festa 2017	11:53:31
Mq3	89:34:27
Portugália	399:38:04
Rimas E Batidas	203:32:11
Rimas E Batidas (Rubrica)	58:39:51
Rui Vargas - Música Com Pés E Cabeça	278:12:32
<b>Notícias e Informação</b>	<b>50:25:15</b>
Razão De Ser	50:25:15
<b>TOTAL</b>	<b>2952:31:49</b>

### 2.3.2 Alínea b) da Cláusula 16<sup>a</sup> do CCSPRT

As métricas para o cumprimento do disposto na presente obrigação estão definidas nos seguintes documentos legais:

Promoção e Difusão da Música em Língua Portuguesa		
Legislação	Nota	Conteúdo
CCSPRT Cl. 16 <sup>a</sup> al. b)	a)	Promover a divulgação de música portuguesa tal como definida no art. 41. <sup>º</sup> da Lei da Rádio, bem como dos seus intérpretes e compositores, comprometendo-se a inserir na programação uma percentagem mínima de 60% de música no seu primeiro serviço de programas generalista e de 50% no seu serviço de programas vocacionado para o público mais jovem.
Lei da Rádio Art. 41 <sup>º</sup> , n. <sup>º</sup> 1	b)	A programação musical do serviços de programas radiofónicos é obrigatoriamente preenchida, em quota mínima variável de 25% a 40% com música portuguesa.
Lei da Rádio Art. 42 <sup>º</sup>	c)	As quotas de música portuguesa no serviço público de rádio são fixadas no respetivo contrato de concessão, não devendo a percentagem de difusão no seu primeiro serviço de programas generalista ser inferior a 60% da totalidade da música nele difundida.
Lei da Rádio Art. 43 <sup>a</sup>	d)	A quota de música portuguesa fixada nos termos do n. <sup>º</sup> 1 do artigo 41. <sup>º</sup> deve ser preenchida, no mínimo com 60% de música composta ou interpretada em língua portuguesa por cidadãos dos Estados Membros da União Europeia.
Lei da Rádio Art. 44 <sup>a</sup> , n. <sup>º</sup> 1	e)	A quota de música portuguesa fixada nos termos do n. <sup>º</sup> 1 do art. 41. <sup>º</sup> deve ser preenchida, no mínimo, com 35% de música cuja primeira edição fonográfica ou comunicação pública tenha sido efetuada nos últimos 12 meses.
Lei da Rádio Art. 47 <sup>a</sup> , n. <sup>º</sup> 2	f)	As percentagens referidas na presente secção devem igualmente ser respeitadas na programação emitida entre as 7 e as 20 horas.

Tendo em conta o disposto e o controlo das quotas de difusão realizado pela Entidade Reguladora para a Comunicação Social, constata-se que a Concessionária cumpriu a presente obrigação:

Quota de Difusão da Música Portuguesa													Nota
Serviço de Programas	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Nota
<b>Antena 1</b>													
24 horas	88,10%	88,40%	86,20%	83,70%	84,20%	82,70%	81,40%	81,70%	82,70%	81,20%	81,80%	77,60%	a)
7h às 20h	88,70%	88,30%	85,60%	82,50%	83,70%	82,10%	81,60%	80,60%	81,30%	81,50%	82,00%	77,10%	c) e f)
<b>Antena 3</b>													
24 horas	52,50%	51,10%	50,50%	51,30%	51,50%	51,20%	50,90%	52,60%	51,90%	51,70%	51,30%	51,40%	a)
7h às 20h	53,20%	51,30%	50,50%	51,50%	51,80%	51,60%	51,60%	52,90%	52,00%	51,70%	51,60%	51,70%	a) e f)

Fonte: Relatório de Regulação - ERC

Quota de Difusão da Música Portuguesa composta por cidadãos da União Europeia													Nota
Serviço de Programas	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Nota
<b>Antena 1</b>													
24 horas	86,50%	87,00%	86,80%	87,50%	87,00%	86,30%	85,50%	84,60%	86,70%	90,70%	91,50%	88,70%	d)
7h às 20h	86,40%	86,20%	87,00%	87,70%	87,50%	85,60%	84,70%	84,90%	87,20%	90,40%	91,00%	88,50%	d) e f)
<b>Antena 3</b>													
24 horas	45,40%	45,00%	45,00%	45,50%	45,30%	44,80%	44,70%	50,00%	49,20%	49,40%	49,30%	50,90%	d)
7h às 20h	45,10%	44,90%	45,00%	45,40%	45,40%	44,70%	44,80%	49,80%	49,20%	49,40%	49,30%	50,80%	d) e f)

Fonte: Relatório de Regulação - ERC

Quota de Difusão da Música Portuguesa Recente													Nota
Serviço de Programas	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Nota
<b>Antena 1</b>	51,70%	51,30%	51,20%	49,70%	49,20%	49,60%	46,70%	42,10%	45,70%	50,70%	51,90%	51,70%	e)
<b>Antena 3</b>	82,10%	82,80%	81,20%	78,60%	79,00%	78,20%	78,10%	74,10%	77,20%	77,30%	77,20%	77,30%	e)

Fonte: Relatório de Regulação - ERC

### **2.3.3 Alínea c) da Cláusula 16<sup>a</sup> do CCSPRT**

Promover, por iniciativa própria ou em conjunto com outras entidades, a realização de espetáculos festivais ou iniciativas similares, visando a divulgação da música de autores portugueses e de expressão portuguesa e a sua afirmação internacional.

Neste enquadramento, a Concessionária difundiu várias ações de promoção de espetáculos, nomeadamente concertos e festivais, tendo em alguns casos, reservado espaço de programação para a difusão desses espetáculos.

Antena 1	
Festivais / Espetáculos / Concertos	Duração
AP - Concertos A1 23/08(Fábia Rebordão)	0:01:48
AP - Concertos A1 31/08 (Canta Violeta Parra)	0:01:48
AP - Viva Musica 16/02 (Toques do Caramulo)	0:14:00
AP - Viva Música 26/10 (Virgem Suta)	0:16:00
AP - Concerto A1 07/09 (Yamandu Costa)	0:02:08
AP - Concerto de Ano Novo - 2018 - Teresa Salgueiro	0:10:30
AP - Concertos A1 (Dom La Nena)	0:01:52
AP - Concertos A1 01/08(Luiz Caracol)	0:02:20
AP - Concertos A1 01/09 (Maryana Aydar e Dany Black)	0:02:25
AP - Concertos A1 02/08 (Sofia Ribeiro)	0:01:48
AP - Concertos A1 03/08(Amor Electro)	0:02:16
AP - Concertos A1 04/08(Anselmo Ralph)	0:02:04
AP - Concertos A1 05/09 (Mísia)	0:02:08
AP - Concertos A1 05/09 (Rita Red Shoes)	0:05:08
AP - Concertos A1 06/09 (Tatanka)	0:01:48
AP - Concertos A1 07/08 (Miguel Araújo)	0:06:12
AP - Concertos A1 08/09 (Alceu Valença)	0:02:00
AP - Concertos A1 09/08 (Aline Frazão)	0:01:36
AP - Concertos A1 11/08 (Cem Soldos - Tomar)	0:05:52
AP - Concertos A1 15/08 (Marta Pereira da Costa)	0:03:36
AP - Concertos A1 17/08 (Dino D' Santiago)	0:01:48
AP - Concertos A1 18/08 (Paula Fernandes)	0:01:52
AP - Concertos A1 21/08 (Antonio Zambujo)	0:05:08
AP - Concertos A1 23/08 (Ronda dos 4 caminhos)	0:02:00
AP - Concertos A1 24/08 (Sílvia Perez Cruz)	0:01:52
AP - Concertos A1 25/08 (Ivan Lins)	0:01:56
AP - Concertos A1 27/08 (Jorge Palma)	0:06:00
AP - Concertos A1 29/08 (Pedro Barroso)	0:02:00
AP - Concertos A1 30/08(Camané 2 parte)	0:02:12
AP - Concertos A1 31/07 (22h) (Diogo Piçarra)	0:05:36
AP - Concertos A1 Camané 08/08	0:02:08
AP - Viva Musica (Carlos Leitão)	0:15:00
AP - Viva Musica (Diabo a sete) 19/01	0:15:00
AP - Viva Musica (Mário Mata) 01/06	0:12:05
AP - Viva Música 02/03 (Há lobos sem ser nas serras)	0:14:00
AP - Viva Música 02/11(Camané)	0:15:30
AP - Viva Música 04/05(Luiz Cracol)	0:14:00
AP - Viva Música 05/02 (Tambor)	0:16:00
AP - Viva Musica 05/10 (Quatro e meia)	0:16:26

Antena 1	
Festivais / Espetáculos / Concertos	Duração
AP - Viva Música 07/12	0:15:00
AP - Viva Música 09/02 (Vila Navio)	0:13:00
AP - Viva Música 09/03(UNIÃO DAS TRIBOS)	0:15:00
AP - Viva Musica 09/11(Gaiteiros de Lisboa)	0:15:30
AP - Viva Musica 11/05 (Marta Pereira Costa)	0:13:30
AP - Viva Música 12/09 (Miguel Calhaz)	0:14:30
AP - Viva Música 13/04	0:15:00
AP - Viva Musica 15/06(Paulo Ribeiro)	0:16:00
AP - Viva Música 16/11	0:15:00
AP - Viva Musica 18/05(Couple Coffee)	0:15:00
AP - Viva Música 19/10 (Marco Rodrigues)	0:16:30
AP - Viva Música 20/04 (ÁLVARO AMARO)	0:15:00
AP - Viva Música 2017	0:04:26
AP - Viva Musica 22/06 (Tete Alhinho)	0:15:30
AP - Viva Música 23/02 (Tânia Oleiro)	0:15:00
AP - Viva Música 23/11	0:15:00
AP - Viva Música 26/01 (Jorge Rivotti)	0:13:30
AP - Viva Musica 27/04	0:15:00
AP - Viva Musica 29/06	0:15:28
AP - Viva Musica 30/11(Três Bairros)	0:14:28
AP - Viva Música 23/03 (Pedro Mestre)	0:13:00
AP - Vivamusica (Aafonso Dias)	0:16:00
AP - Vivamusica (Yolanda Soares) 12/01	0:15:28
AP - Vivamusica 21/09(Claudia Leal)	0:15:30
AP - VivaMusica 25/05(Sebastiao Antunes)	0:17:30
AP - VivaMusica 28/09 (Júlio Pereira)	0:14:30
AP - VivaMúsica 30/03 (Ela Vaz)	0:15:30
AP - Vozes da Lusofonia - Marco Rodrigues	0:05:00
Festival Bons Sons 2017	3:37:28
Festival Caixa Alfama 2017	7:57:37
Festival Castro Galaico 2017	2:24:15
Festival Med 2017	7:01:40
FMM Sines - Festival Músicas do Mundo 2017	7:03:50
P - Ala dos Namorados Tour	0:13:26
P - Ama-San 26/01	0:16:30
P - Bons Sons 2017 14/08	0:30:00
P - Caixa Alfama - 2017	1:53:30
P - Carta Branca 26/10 - Ricardo Ribeiro B	0:34:00
P - Castro Galaico	0:25:30
P - Disco A1 - Marco Rodrigues - 17/09	0:18:40
P - Disco A1- Ala dos Namorados	0:17:30
P - Festival da Liberdade 16/06	0:46:00
P - Festival MED 2017	1:13:00
P - Há Fado no Cais 01/12(Carlos do Carmo)	0:16:00
P - Há Música no Trindade - 28/10 Frankie Chavez	0:29:00
P - Por onde escapam as palavras 25/05(Estreia)	0:10:20
P - Por onde escapam... (Em exibição)	0:07:45
P - Ricardo Ribeiro (Caldas da Rainha)	0:07:30
P - Ricardo Ribeiro (Moura)	0:09:48
P - Ricardo Ribeiro 18/03(castelo branco)	0:09:20

Antena 1	
Festivais / Espetáculos / Concertos	Duração
P - Ricardo Ribeiro 20/05 (Torres Vedras)	0:13:28
P - Ricardo Ribeiro 25/02	0:10:09
P - Ricardo Ribeiro 8/12	0:21:20
P - Tito Paris - 17/11	1:35:51
P -Carta Branca 26/10 - Ricardo Ribeiro	0:26:30
Viva a Música	65:05:13
<b>TOTAL</b>	<b>114:32:52</b>

Antena 2	
Festivais / Espetáculos / Concertos	Duração
Concerto A2 - B (13/01/17)	0:21:16
Concerto A2 - 02/11/17	0:22:00
Concerto A2 - C (19/01/17)	0:21:00
Concerto A2 (02/03/17)	0:09:04
Concerto A2 (02/03/17) - A	0:09:38
Concerto A2 (05/01/17)	0:14:30
Concerto A2 (07/02/16)	0:22:00
Concerto A2 (07/03/17)	0:13:12
Concerto A2 (16/02/17)	0:12:20
Concerto A2 (16/03/17)	0:18:40
Concerto A2 (17/02/17)	0:07:30
Concerto A2 (17/10/17)	0:25:12
Concerto A2 (18/05/17)	0:24:00
Concerto A2 (22/03/17)	0:08:30
Concerto A2 (23/02/17)	0:15:00
Concerto A2 (25/05/17)	0:18:20
Concerto A2 (27/06/17)	0:28:12
Concerto A2 (30/03/17)	0:26:08
Concerto A2 (30/05/17)	0:16:00
Concerto Aberto	80:43:15
Concertos Diretos Temporada Gulbenkian de Música	1:58:00
Dias da Música – CCB	19:54:00
Dias da Música 2017	1:10:21
Fest.Póvoa de Varzim - A (07/07/17)	0:08:47
Fest.Póvoa de Varzim - B (30/07/17)	0:34:06
Fest.Primavera Viseu - A (07/04/17)	0:11:42
Fest.Primavera Viseu - B (29/04/17)	0:40:57
Gulbenkian - A (13/01/16)	0:06:45
Gulbenkian - A (17/11/17)	0:07:00
Gulbenkian - B (22/01/16)	0:06:30
Gulbenkian - B (25/11/17)	0:06:45
Gulbenkian - C (24/02/17)	0:08:24
Gulbenkian - D (17/02/17)	0:07:30
Gulbenkian - E.Elgar (26/05/17)	0:05:42
Gulbenkian - G.Capuçon (20/04/17)	0:08:42
Gulbenkian - Houria (13/10/17)	0:04:30
Gulbenkian - P.Gomziakov (02/06/17)	0:08:45
Gulbenkian- Grosvenor (27/10/17)	0:07:48
Gulbenkian Monstro Labirinto (29/09/17)	0:44:48
Gulbenkian R.Buchbinder (31/03/17))	0:05:36
Gulbenkian- W. Meir (06/04/17)	0:05:15
Gulbenkian-Feiticeiro Oz (09/12/17)	0:07:12

Antena 2	
Festivais / Espetáculos / Concertos	Duração
Gulbenkian-Orq.G.Mahler (08/03/17)	0:08:00
Gulbenkian-S.Malkki (04/05/17)	0:08:24
Orq.Gulbenkian/Orq.Geração (03/02/17)	0:02:32
PJM - Prémio Jovens Músicos	17:54:00
Semana do Piano - A (23/03/17)	0:09:36
Semana do Piano - B (30/03/17)	0:09:36
<b>TOTAL</b>	<b>131:47:00</b>

Antena 3	
Festivais / Espetáculos / Concertos	Duração
AP - A3 - No Ar - 26/01/17 - Minta & The BrookTrout	0:23:20
AP - A3 - No Ar - Senoritas	0:19:50
AP - Até 08/04/17 - Emissão Tremor 2017	0:18:30
AP - Até 09/03/17 - No Ar - Peixe	0:06:45
AP - Até 10/03/17 - Lisboa Dance Festival 2017	0:00:35
AP - Até 14/08/17 - Bons Sons 2017	0:13:00
AP - Até 17/06/17 - Festival Rock Nordeste 2017	0:15:50
AP - No Ar - Até 02/03/17 - Slow J	0:06:30
AP - No Ar - Até 05/01/17 - Paus	0:11:12
AP - No Ar - Até 09/02/17 - Duquesa	0:22:45
AP - No Ar - até 12/01/17 - Old Jerusalem	0:17:16
AP - No Ar - Até 16/02/17 - Autoramas	0:05:48
AP - No Ar - Até 16/03/17 - They're Heading West	0:09:00
AP - No Ar - até 19/01/17 - The Poppers	0:19:12
AP - No Ar - Até 23/02/17 - Mão Morta	0:12:40
AP - No Ar - Até 23/03/17 - S Pedro	0:16:30
AP - No Ar - Best Of - Até 30/03/17	0:05:30
Festival Bons Sons 2017	11:49:35
Festival Rock Nordeste 2017	3:58:00
Lisboa Dance Festival 2017	9:53:14
Milhões de Festa 2017	11:53:31
No Ar	8:41:11
P - Até 02/04/17 - Festival Bons Sons 2017	0:22:10
P - Até 02/04/17 - Milhões de Festa 2017	0:32:23
P - Até 04/11/17 - CCBeat 2017 - Norton	0:30:20
P - Até 07/03/17 - Tremor Tour	0:34:40
P - Até 08/04/17 - Tremor 2017	0:04:48
P - Até 08/04/17 - Tremor 2017 - Emissão	0:23:00
P - Até 08/09/17 - CCBeat	0:27:00
P - Até 10/03/18 - Lisboa Dance Festival	1:31:00
P - Até 11/03/17 - Lisboa Dance Festival 2017	0:15:36
P - Até 14/08/17 - Festival Bons Sons 2017	2:32:00
P - Até 15/12/17 - CCBeat 2017	0:37:58
P - CCBeat - Até 19/05/17	0:20:00
P - CCBeat - Até 30/09/17	0:20:10
P - CCBeat 2017 - Até 06/05/17	0:29:00
P - CCBeat 2017 - Até 19/01/17 - YCWCB	0:08:38
P - CCBeat 2017 - Até 21/04/17 - Cachupa Psicadélica	0:28:25
P - CCBeat 2017 - Até dia 04/02/17	0:33:18

Antena 3		
Festivais / Espetáculos / Concertos	Duração	
P - Festival Tremor - Até 08/04/17	1:25:04	
P - Lisboa Dance Fest 2017 - D	1:00:04	
P - Lisboa Dance Fest 2017 - E	0:03:54	
P - Lisboa Dance Fest 2017 - F	1:18:00	
P - Lisboa Dance Festival - Clube A3	4:10:48	
P - Milhões de Festa - Até 19/03/17 - Geral	0:38:00	
P - Milhões de Festa - Até 23/07/17	2:48:00	
	<b>TOTAL</b>	<b>71:34:00</b>

#### 2.3.4 Alínea d) da Cláusula 16<sup>a</sup> do CCSPRT

Promover, através dos circuitos proporcionados pela União Europeia de Radiodifusão (UER), ou por outras instituições internacionais, a divulgação da música de autores portugueses, recorrendo a ações de intercâmbio que proporcionem a sua audição em rádios estrangeiras.

A Mazars não obteve qualquer informação que contrarie a informação reportada pela Concessionária no RCOSPPE, relativa às várias iniciativas em que esteve presente em conjunto com outras instituições pertencentes à UER.

#### 2.3.5 Alínea e) da Cláusula 16<sup>a</sup> do CCSPRT

Promover, a produção e transmissão de concerto musicais, bem como a transmissão de concerto realizados no estrangeiro, nomeadamente nas emissões destinadas ao público jovem.

Tal como elencado no ponto anterior 2.3.1.3, a Concessionária reserva espaço nos seus serviços de programas para a transmissão de concertos e espetáculos musicais, nomeadamente nos formatos “Concertos A1” e “Concertos A2”, respetivos das Antenas 1 e 2.

#### 2.3.6 Alínea f) da Cláusula 16<sup>a</sup> do CCSPRT

Promover, nas emissões dirigidas às comunidades africanas, acontecimentos e iniciativas que, pela sua importância e qualidade, refletem a riqueza e a diversidade cultural daquelas comunidades.

Uma vez que não foi possível à Mazars obter a Grelha de Emissão do serviço de programas RDP África, pela sua inexistência em suporte digital, não temos condições de validar esta obrigação.

Foi-nos indicado pela Concessionária que iniciaram a introdução dos dados, em suporte digital, no final do exercício 2017, pelo que só em 2019 será possível avaliar dados referentes já a 2018.

### **2.3.7 Alínea g) da Cláusula 16<sup>a</sup> do CCSPRT**

Promover a divulgação de iniciativas e atividades desenvolvidas na área do desporto, profissional ou amador, quer em Portugal quer no estrangeiro, dando especial atenção às provas e competições que envolvam equipas ou atletas nacionais.

A RTP acompanhou através da difusão no seu serviço de programas generalista Antena 1 diversas competições desportivas nacionais de várias modalidades, com especial incidência sobre o futebol, e competições internacionais que envolveram equipas ou atletas nacionais.

Antena 1	
Macro-Géneros / Títulos	Duração
<b>Desporto</b>	<b>640:22:10</b>
Futebol Euro Sub 21 2017	7:30:31
Info Desporto	200:32:14
Liga Portuguesa 2017-2018	336:44:14
Taça Da Liga	37:43:48
Taça Das Confederações Na Rússia 2017	15:38:39
Taça De Portugal	41:16:44
Volta A Portugal Em Bicicleta 2017	0:56:00
<b>TOTAL</b>	<b>640:22:10</b>

### **2.3.8 Alínea h) da Cláusula 16<sup>a</sup> do CCSPRT**

Promover a inclusão nas suas emissões de programas que apoiem e divulguem atividades nas áreas da saúde, educação, igualdade de género, defesa do consumidor e do ambiente, ou de outras de reconhecido interesse público.

A Concessionária difundiu nos seus serviços de programas radiofónicos os seguintes programas que divulgam temáticas relacionadas com áreas de reconhecido interesse público:

Antena 1	
Macro-Géneros / Títulos	Duração
<b>Arte e Cultura</b>	<b>10:03:24</b>
Palavra do dia	10:03:24
<b>Educação e Ciência</b>	<b>280:47:33</b>
30 Anos Mágicos	1:27:00
Dias do Avesso	45:44:17
Direto ao Consumidor	30:25:07
Jogo da Língua	3:49:18
Maratona da Saúde	1:44:13
Não há duas sem três	10:24:01
O amor é... (programa)	84:04:31
O amor é... (rubrica)	50:22:15
Os dias do futuro	27:58:53
Um Homem e Uma Mulher	24:47:58

Antena 1	
Macro-Géneros / Títulos	Duração
<b>Musicais</b>	<b>5:26:16</b>
Juntos Por Todos - Concerto Solidário	5:26:16
<b>TOTAL</b>	<b>296:17:13</b>

Antena 2	
Macro-Géneros / Títulos	Duração
<b>Educação e Ciência</b>	<b>14:33:41</b>
Antena 2 Ciência	14:33:41
<b>TOTAL</b>	<b>14:33:41</b>

## 2.4 Multimédia - Cláusula 17.<sup>a</sup>

No âmbito da prestação de Serviço Público, a Concessionária oferece na Internet ou através de aplicação móvel uma plataforma digital, a RTP Play que permite acompanhar a emissão em direto de qualquer serviço de programas televisivo ou radiofónico, assim como permite aceder a qualquer conteúdo programático que já tenha sido emitido em tempo real, onde e quando o utilizador entender.

Adicionalmente a plataforma do RTP Play permite novas e inovadoras experiências televisivas, como (i) as emissões multicanal, (ii) o melhor acompanhamento da emissão por pessoas com necessidades especiais, através do ecrã fracionado, (iii) emissões a 360º, entre outras.

A RTP Arena, lançada em 2016, intimamente ligada ao eSports ou *gaming* de competição, ganhou mais relevância ao criar uma parceria com o twitch - a maior plataforma de transmissão de eSports.

O ano 2017 ficou marcado pelo lançamento de duas novas plataformas, a RTP Arquivos, que permite ao grande público a consulta da coleção de conteúdos da RTP, produzidos desde 1936, e o RTP Lab, dedicada aos projetos multiplataforma vocacionada para o digital.

A forte aposta na presença e distribuição de conteúdos em Social Media irá continuar, com especial destaque para as emissões em direto.

## 2.5 Obrigações Institucionais - Cláusula 18.<sup>a</sup>

De acordo com o Contrato de Concessão, a Concessionária obriga-se a cumprir com uma série de requisitos de carácter institucional, que serão enumerados nos pontos seguintes.

Na ausência de métricas mínimas exigidas no CCSprt, a verificação do cumprimento destas obrigações será feita através das evidências obtidas.

### **2.5.1 Alínea a) do n.º 1, da Cláusula 18.<sup>a</sup> do CCSPRT**

*Garantir a colaboração dos órgãos sociais e dos responsáveis pelas áreas de programação e da informação com o conselho de opinião na prossecução das suas competências.*

De acordo com as competências gizadas nas cláusulas 28.<sup>a</sup> e 29.<sup>a</sup> do Contrato de CCSPRT, que definem os prazos de entrega de relatórios oficiais quer aos órgãos sociais da Concessionária, quer às entidades governamentais, verificou-se o cumprimento da presente obrigação, como comprovam os pareceres emitidos pelo Conselho de Opinião e pelo Conselho Fiscal da RTP:

- O Conselho de Opinião emitiu pareceres sobre o (i) Plano de Atividade de Orçamento para 2017, a 30 de Novembro de 2016, (ii) sobre o Relatório de Contas de 2017, a 15 de Junho de 2018, e (iii) sobre o Relatório de Cumprimento do Contrato de Serviço Público de Rádio e Televisão e do Projeto Estratégico (RCOSPPE), a 10 de Julho de 2018.
- O Conselho Fiscal da Concessionária emitiu pareceres (i) sobre o Plano de Atividade e Orçamento para 2017, a 15 de Dezembro de 2016, e um aditamento a 12 de Outubro de 2017 (ii) sobre o Relatório de Contas de 2017, a 29 de Maio de 2018, e (iii) sobre o Relatório de Cumprimento do Contrato de Serviço Público de Rádio e Televisão e do Projeto Estratégico (RCOSPPE), a 6 de Julho de 2018.

### **2.5.2 Alínea b) do n.º 1, da Cláusula 18.<sup>a</sup> do CCSPRT**

*Conceder ao Conselho Geral Independente os meios administrativos e técnicos para que possa exercer devidamente as suas funções.*

A Mazars não teve conhecimento de nenhuma informação que contrarie o reportado pela Concessionária no RECOSPPE, em relação a esta matéria.

### **2.5.3 Alínea c) do n.º 1, da Cláusula 18.<sup>a</sup> (e alínea q) do n.º 2, da Cláusula 6.<sup>a</sup> do CCSPRT)**

*Conceder aos Provedores do Serviço Público de Rádio e de Televisão os meios administrativos e técnicos necessários ao desempenho das suas funções, quer no âmbito do serviço público de rádio, quer no âmbito do serviço público de televisão, devendo os respetivos órgãos estruturas e trabalhadores, e, em especial os diretores de programas e de informação, colaborar com os Provedores, nos termos legalmente estabelecidos.*

Com base na análise da grelha de programação de todos os serviços de programas de televisão, conclui-se que o programa “Voz do Cidadão”, da responsabilidade do Provedor do Telespectador, foi emitido durante mais de 74 horas, com o detalhe que se apresenta no quadro seguinte:

Voz do Cidadão	
Serviço de Programas	Duração
RTP 1	09:27:14
RTP 2	09:27:14
RTP Açores	17:52:56
RTP África	09:27:14

Voz do Cidadão	
Serviço de Programas	Duração
RTP Internacional	09:19:14
RTP Madeira	09:26:47
RTP Memória	09:11:39
<b>TOTAL</b>	<b>74:12:18</b>

No que concerne ao espaço dedicado ao Provedor do Ouvinte, a Concessionária difundiu cerca de 8 horas da rubrica “Em Nome do Ouvinte”, na Antena 1 e na Antena 3:

Em Nome do Ouvinte	
Serviço de Programas	Duração
Antena 1	07:09:51
Antena 3	00:47:24
<b>TOTAL</b>	<b>07:57:15</b>

Os Provedores do Serviço Público dispõem igualmente de uma página que é da sua inteira responsabilidade no sítio da Internet da Concessionária, no qual são tornados públicos todos os seus pareceres e deliberações, assim como o Relatório Anual de Atividade do Provedor do Telespectador e do Ouvinte, que é endereçado à Entidade Reguladora de Comunicação Social.

Existe um Gabinete de Apoio aos Provedores que está instalado na sede da RTP em Lisboa. O Gabinete de Apoio aos Provedores é a estrutura responsável pelos contactos internos e externos, assegurando o cumprimento dos objetivos traçados pelos Provedores no desempenho dos seus mandatos.

Durante a realização do presente relatório, não tomámos conhecimento de nenhuma situação em que a Concessionária não tenha agido de forma a proporcionar ao provedor dos telespectadores os meios administrativos e técnicos necessários ao desempenho das suas funções, pelo que se conclui que a obrigação foi cumprida.

Conforme referido no ponto 2.1.17 do presente relatório, a Concessionária deve ainda “Ceder tempo de emissão aos Provedores do Serviço Público, em horário que estes considerem adequado, com a duração que julquem necessária consoante a matéria tratada, tendo em conta o limite máximo de uma hora de emissão por mês para cada Provedor ao qual este tempo de emissão se encontra sujeito, num dos serviços de programas de acesso não condicionado livre ou num dos serviços radiofónicos.”

Com base na análise da grelha de programação de todos os serviços de programas de televisão, conclui-se que o Provedor do Telespectador utilizou mais de 1 hora/mês, nos meses que se identificam a sombreado:

Mês	RTP 1	RTP 2	RTP Acores	RTP África	RTP Int	RTP Madeira	RTP Memória	TOTAL
Janeiro	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00
Fevereiro	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00
Março	0:57:38	0:57:38	1:55:14	0:57:38	0:57:38	0:57:26	0:42:03	7:25:15
Abril	1:25:08	1:25:08	2:50:12	1:25:08	1:25:08	1:25:05	1:25:08	11:20:57
Maio	0:46:05	0:46:05	1:32:12	0:46:05	0:46:05	0:46:08	0:46:05	6:08:45
Junho	1:05:40	1:05:40	2:11:20	1:05:40	1:05:40	1:05:33	1:05:40	8:45:13
Julho	1:16:09	1:16:09	2:32:18	1:16:09	1:16:09	1:16:07	1:16:09	10:09:10

Mês	RTP 1	RTP 2	RTP Acores	RTP África	RTP Int	RTP Madeira	RTP Memória	TOTAL
Agosto	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00
Setembro	0:43:33	0:28:06	0:56:12	0:28:06	0:43:33	0:43:32	0:28:06	4:31:08
Outubro	1:05:24	1:20:51	2:10:54	1:20:51	0:57:24	1:05:24	1:20:51	9:21:39
Novembro	1:02:44	1:02:44	2:05:32	1:02:44	1:02:44	1:02:41	1:02:44	8:21:53
Dezembro	1:04:53	1:04:53	1:39:02	1:04:53	1:04:53	1:04:51	1:04:53	8:08:18
<b>TOTAL</b>	<b>9:27:14</b>	<b>9:27:14</b>	<b>17:52:56</b>	<b>9:27:14</b>	<b>9:19:14</b>	<b>9:26:47</b>	<b>9:11:39</b>	<b>74:12:18</b>

Relativamente às horas utilizadas pelo Provedor do Ouvinte, verifica-se que o mesmo excedeu o limite estabelecido no CCSPRT nos meses de Junho, Julho e Outubro, conforme se apresenta no quadro seguinte:

Mês	Antena 1	Antena 3	TOTAL
Janeiro	0:00:00	0:00:00	0:00:00
Fevereiro	0:00:00	0:00:00	0:00:00
Março	0:00:00	0:00:00	0:00:00
Abril	0:43:55	0:00:00	0:43:55
Maio	0:42:25	0:00:00	0:42:25
Junho	1:14:49	0:00:00	1:14:49
Julho	1:01:20	0:00:00	1:01:20
Agosto	00:00:00	0:00:00	0:00:00
Setembro	0:44:47	0:00:00	0:44:47
Outubro	1:00:14	0:47:24	1:47:38
Novembro	0:54:37	0:00:00	0:54:37
Dezembro	0:47:44	0:00:00	0:47:44
<b>TOTAL</b>	<b>7:09:51</b>	<b>0:47:24</b>	<b>7:57:15</b>

Apesar de se verificar que os Provedores ultrapassam o limite mensal estabelecido no CCSPRT, em vários meses do exercício 2017, a Concessionária não considera que tenha existido incumprimento, uma vez que os programas dos Provedores, **em média**, não excederam o limite máximo estabelecido, justificando estas situações da seguinte forma:

- **Provedor do Telespectador** – Houve meses em que o programa “Voz do Cidadão” foi emitido durante menos de 1 hora, e outros em que nem sequer foi emitido, tendo o provedor emitido um total de 09:27:14, na RTP 1, RTP 2 e RTP África, que equivale, em média, a cerca de 47 minutos por mês. Na RTP Internacional, RTP Madeira e RTP Memória, o provedor emitiu um total 09:19:14, 9:26:47, 9:11:39, equivalendo a menos de uma 1 hora/mês, em média, por cada serviço de programas. Já na RTP Açores, verifica-se que o provedor emitiu o programa durante 17:52:56 que corresponde, em média, a uma hora e meia de emissão. Não obstante, tal situação acontece porque este serviço de programa regional repete tendencialmente todos os programas emitidos;
- **Provedor do Ouvinte** – Houve meses em que a rubrica “Em Nome do Ouvinte” foi emitido durante menos de 1 hora, e outros em que nem sequer foi emitida, tendo o provedor emitido um total de 7:09:51 na Antena 1 (serviço em que se verifica incumprimento por parte da Mazars), que equivale, em média, a cerca de 35 minutos por mês.

Neste sentido, apesar de se verificar que os Provedores ultrapassam o limite mensal estabelecido no CCSprt, em vários meses do exercício 2017, a Concessionária entende que esta obrigação está a ser cumprida, uma vez que os programas dos provedores, **em média**, não excederam o limite máximo por mês, tendo em conta os doze meses anuais, à exceção da RTP Açores pelos motivos já referidos. Para além disso, entende que esta cláusula existe somente para não permitir ao Provedor reclamar de um direito, de forma abusiva.

Com base nesta informação, e considerando que, em termos médios, a Concessionária responde à obrigação, é nosso entendimento que a presente obrigação foi cumprida.

#### **2.5.4 Alínea d) do n.º 1, da Cláusula 18.ª do CCSprt**

*Colaborar e fornecer os meios administrativos e técnicos indispensáveis para o funcionamento do órgão consultivo representativo dos parceiros da Administração Pública e da sociedade civil que se relacionem com os serviços de programas referidos nas alíneas b) e d) do n.º 2 da Cláusula 2.ª.*

O RCOSPPE refere que “a RTP colaborou nas organizações de que faz parte”, com escolas, do ensino básico ao universitário, entidades da sociedade civil, instituições militares, entidades representativas das administrações públicas dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, entre outros.

Com base nesta informação, e na ausência de qualquer indício de falta de veracidade da informação reportada, conclui-se que a presente obrigação foi cumprida.

#### **2.5.5 Alínea e) do n.º 1, da Cláusula 18.ª do CCSprt**

*Promover a cooperação, o intercâmbio e a troca de experiências com outras entidades prestadoras de serviço público de televisão, em particular da União Europeia, no sentido de cimentar a qualidade, o prestígio e a solidez do serviço público audiovisual.*

A cooperação, o intercâmbio de conteúdos com outras entidades prestadoras de serviço público de televisão, foi assegurada pela Concessionária através da emissão de programas produzidos pela Euronews e pela UER.

No quadro seguinte, é possível constatar, com o respetivo detalhe, que foram emitidas aproximadamente 1.162 horas de programação.

Origem	Género / Título	Duração
Euronews	<b>ASSUNTOS DE ACTUALIDADE</b>	<b>881:40:11</b>
	EURONEWS - 2017	881:40:11
	<b>ANIMAÇÃO</b>	<b>14:40:32</b>
	Gawyan	8:33:51
	Wismo s Little Tales	6:06:41
	<b>ATLETISMO</b>	<b>18:27:30</b>
EBU/ UER	Campeonato Cross Country - 2017	1:41:39
	Campeonato Europeu Atletismo Indoor 2017	16:19:52
	TRIATLO CAMPEONATO EUROPEU, KITZBUHEL, AUSTRIA 201	0:25:59
	<b>DESPORTOS NAUTICOS</b>	<b>5:43:11</b>
	CANOAGEM - CAMPEONATO DO MUNDO REPUBLICA CHECA 201	5:43:11
	<b>FUTEBOL</b>	<b>144:22:19</b>

Origem	Género / Título	Duração
	FIFA - THE BEST FIFA FOOTBALL AWARDS 2016 - 2017	1:44:56
	FIFA CLUB WORLD CUP 2017	3:59:43
	FUTEBOL SELEÇÃO AA QUALIFICAÇÃO MUNDIAL 2018 - Portugal vs. Suíça	2:06:22
	FUTEBOL: EURO - 2016 - PORTUGAL x FRANÇA	2:35:28
	FUTEBOL: LIGA DE CAMPEÕES - RESUMOS RTP - ÉPOCA 2017/2018	47:20:59
	FUTEBOL: LIGA DE CAMPEÕES - SORTEIO PLAY-OFF ÉPOCA	0:24:10
	FUTEBOL: QUALIFICAÇÃO MUNDIAL - 2018 - RESUMOS	1:41:58
	FUTEBOL: QUALIFICAÇÃO MUNDIAL - 2018 - RESUMOS - CONTINUAÇÃO	0:26:02
	FUTEBOL: SELEÇÃO AA - QUALIFICAÇÃO MUNDIAL - 2018	10:01:34
	FUTEBOL: SUB 20 - CAMPEONATO DO MUNDO - 2017	9:39:14
	FUTEBOL: TAÇA DAS CONFEDERAÇÕES - 2017	52:39:33
	FUTEBOL: UCL GROUP STAGE DRAW - 2017/2018	6:04:40
	THE BEST FIFA FOOTBALL AWARDS 2017	1:29:28
	UCL 2016/17 ROUND OF 16 DRAW	2:15:00
	UEFA Champions League 2016-17 QF Draw	1:08:12
	UEFA Champions League 2016-17 SF Draw	0:45:00
<b>FUTEBOL DE PRAIA</b>		<b>5:33:58</b>
	FUTEBOL DE PRAIA: CAMPEONATO DO MUNDO - 2017 - BRASIL x PORTUGAL	1:11:55
	FUTEBOL DE PRAIA: CAMPEONATO DO MUNDO - 2017 - EMIRADOS ÁRABES UNIDOS x PORTUGAL	1:09:07
	FUTEBOL DE PRAIA: CAMPEONATO DO MUNDO - 2017 - PARAGUAI x PORTUGAL	1:12:10
	FUTEBOL DE PRAIA: CAMPEONATO DO MUNDO - 2017 - PORTUGAL x PANAMÁ	1:02:18
	FUTEBOL DE PRAIA: CAMPEONATO DO MUNDO - 2017 - TAITI x BRASIL	0:58:28
<b>IMAGEM REAL</b>		<b>1:13:45</b>
	Ana Beatriz, Uma Caminhada Especial	0:59:00
	Documentário Eurovisão Crianças - 2017	0:14:45
<b>JOGOS (TV)</b>		<b>26:02:39</b>
	JOGOS SEM FRONTEIRAS	13:59:44
	JOGOS SEM FRONTEIRAS 1997	12:02:55
<b>MAGAZINES DESPORTIVOS</b>		<b>3:14:13</b>
	FINAL DRAW FOR 2018 FIFA WORLD CUP RUSSIA - 2017	3:14:13
<b>MISSAS</b>		<b>17:44:05</b>
	BÊNÇÃO URBI ET ORBI - NATAL DE 2017	1:01:56
	MISSA DE ANO NOVO - 2017	4:29:46
	MISSA DE PÁSCOA E BÊNÇÃO PAPAL - 2017	6:54:39
	MISSA DO GALO - Natal de 2017	5:17:44
<b>MUSICAIS</b>		<b>12:35:25</b>
	Concerto ano novo 2017	2:17:09
	Concerto especial 2017	1:37:17
	EUROVISION YOUNG DANCERS 2017	1:31:28
	Eurovision Young Musicians 2014	1:53:03
	LE CONCERT DE PARIS 2017	2:03:35
	Summer night concert 2017	1:33:25

Origem	Género / Título	Duração
	Suntory Hall 30th Anniversary Gala Concert"	1:39:28
<b>QUIZ / CONCURSOS</b>		<b>28:13:57</b>
	Festival Eurovisão da Canção 2017	24:03:46
	Junior Eurovision Song Contest 2017	4:10:11
<b>RELIGIOSOS</b>		<b>2:54:12</b>
	VIA SACRA - 2017	2:54:12
	<b>TOTAL</b>	<b>1162:25:57</b>

#### 2.5.6 Alínea f) do n.º 1, da Cláusula 18.ª do CCSPRT

Assegurar a conformidade da sua atividade com as orientações definidas pelas instâncias internacionais competentes e, em particular, com aquelas que vinculem o Estado Português.

De acordo com a informação reportada no RCOSPPE, a Concessionária manteve e consolidou as suas relações com diversas operadoras congêneres internacionais. Por outro lado, o Relatório refere que a Concessionária esteve também representada por membros dos órgãos sociais em diversos eventos internacionais, no âmbito do seu estatuto de membro fundador da EBU – European Broadcasting Union.

Uma vez que não chegou ao nosso conhecimento nenhuma informação que contrarie a informação reportada no RCOSPPE, conclui-se que a obrigação foi cumprida.

#### 2.5.7 Número 2, da Cláusula 18.ª do CCSPRT

O custo associado às obrigações institucionais da Concessionária relativas ao funcionamento dos órgãos descritos no número anterior deverá integrar o orçamento da Concessionária, considerando os recursos disponíveis para o efeito e atendendo às fontes de financiamento disponíveis de cada exercício.

Tendo em conta os Pareceres emitidos pelo Conselho de Opinião e do Conselho Fiscal sobre o Plano de Atividade e Orçamento de 2017, assim como a análise feita ao documento, a Mazars não encontra nenhuma evidência que contrarie a presente obrigação. Não obstante, o documento elenca apenas as ações a realizar no âmbito das responsabilidades institucionais da Concessionária, não sendo descriptivo no que concerne ao custo associado com as mesmas.

#### 2.5.8 Número 3, da Cláusula 18.ª do CCSPRT

A Concessionária deve, além de cumprir rigorosa e atempadamente as decisões da Entidade Reguladora para a Comunicação Social que se lhe dirijam, ter em devida conta o conteúdo das suas recomendações.

Segundo o RCOSPPE, “a RTP procurou adequar as suas diferentes atividades e estratégia de programação às deliberações e recomendações da Entidade Reguladora para a Comunicação Social”.

Durante a realização do presente relatório, não tomámos conhecimento de nenhuma situação em que a Concessionária tenha agido de maneira distinta da reportada, pelo que se conclui que a obrigação foi cumprida.

## 2.5.9 Número 4, da Cláusula 18.ª do CCSPRT

A Concessionária assegura a promoção e transmissão, nos seus serviços de programas, das obras cinematográficas e audiovisuais por si financiadas através de contratos e protocolos por si subscritos, designadamente no âmbito do Fundo de Investimento para o Cinema e Audiovisual, da relação com o Instituto do Cinema e Audiovisual e de outras iniciativas congénères.

O acordo protocolar celebrado entre a Concessionária e o Instituto de Cinema Audiovisual (ICA) exige um esforço de promoção e apoio da produção cinematográfica nacional por parte da RTP. Durante o ano de 2017, a RTP promoveu e transmitiu 30 obras cinematográficas e audiovisuais de produção independente, apoiadas financeiramente pelo ICA, com um total de 4.960 spots. Estes produtos representaram em termos de valor de mercado cerca de 1,5 milhões de euros. Realçamos que o valor de mercado é calculado com base no preço de tabela da publicidade facultada pela Concessionária, descontado no mínimo por 85%, conforme o disposto no CCSPRT.

O quadro seguinte reporta a informação antes enunciada e detalhada por produtos:

Campanhas	N.º de Spots	Valor Tabela (€)	Desconto (Pub. Institucional)	Valor Mercado (€)
5 EDICAO CINEMA PORTUGUES EM MOVIMENTO 2017	101	177 002	85%	26 550
A FABRICA DE NADA	186	628 639	85%	94 296
A VIAGEM A ESPANHA (THE TRIP TO SPAIN)	40	112 904	85%	16 936
ALGUEM COMO EU	226	482 011	85%	72 302
BANDO A PARTE	20	58 375	85%	2 919
CINANIMA 2017	38	131 112	85%	19 667
ELDORADO XXI SALOME LAMAS	93	158 961	85%	23 844
ESTREIA FILME ZEUS	237	434 688	85%	65 203
FATIMA DE JOAO CANIJO	221	443 637	85%	66 546
FESTIVAL DE CINEMA AMBIENTAL CINEECO	20	60 194	85%	9 029
FESTIVAL DE CINEMA PORTUGAL DOC LISBOA	125	319 148	85%	47 872
FESTIVAL OLHARES DO MEDITERRANEO				
CICLO DO CINEMA FEMININO	57	93 361	85%	14 004
FILME 100 METROS	222	478 078	85%	71 711
FILME A ILHA DOS CAES	337	618 215	85%	92 732
FILME A MINHA VIDA DE COURGETTE	114	316 115	85%	47 417
FILME A PAIXAO DE VAN GOGH	107	243 002	85%	36 451
FILME ATE NUNCA	150	315 809	85%	47 371
FILME CICLO MIZOGUCHI	178	242 953	85%	36 443
FILME HISTORIAS E SEGREDOS PAULA REGO	454	849 631	85%	127 445
FILME INDICE MEDIO DE FELICIDADE	344	598 127	85%	89 719
FILME O DIVA DE ESTALINE	274	550 978	85%	82 647
FILME ORNAMENTO E CRIME	19	69 306	85%	10 396
FILME PEREGRINACAO DE JOAO BOTELHO	241	617 736	85%	92 660
FILME TREBLINKA	140	229 208	85%	34 381
FILMES PERDIDOS	229	458 106	85%	68 716
O DIA MAIS CURTO	20	78 464	85%	11 770
PROMOCAO FILME SAO JORGE ICA	249	489 264	85%	73 390

Campanhas	N.º de Spots	Valor Tabela (€)	Desconto (Pub. Institucional)	Valor Mercado (€)
ROSAS DE ERMERA	108	200 503	85%	30 076
TODOS OS SONHOS DO MUNDO	156	429 702	85%	64 455
UKBAR FILMES	254	364 947	85%	54 742
<b>TOTAL</b>	<b>4 960</b>	<b>10 250 177</b>	<b>85%</b>	<b>1 531 692</b>

No que respeita à obrigação de transmissão de obras cinematográficas e audiovisuais financiadas pelo ICA, a Concessionária emitiu mais de 24 horas, conforme detalha a tabela seguinte:

Obras Cinematográficas e Audiovisuais - ICA					
Género / Título	RTP1	RTP2	RTP Int	RTP Mem	TOTAL
<b>ANIMAÇÃO</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:42:17</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:42:17</b>
AMÉLIA E DUARTE	0:00:00	0:08:08	0:00:00	0:00:00	0:08:08
M	0:00:00	0:09:29	0:00:00	0:00:00	0:09:29
RAQUEL SILVESTRE, A PASTORA	0:00:00	0:24:40	0:00:00	0:00:00	0:24:40
<b>CURTA-METRAGEM</b>	<b>0:00:00</b>	<b>2:13:45</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>2:13:45</b>
LACRAU (ex: Esquecimento)	0:00:00	1:32:01	0:00:00	0:00:00	1:32:01
LUZ DA MANHÃ (ex: Canção da Manhã)	0:00:00	0:17:01	0:00:00	0:00:00	0:17:01
MANHÃ DE SANTO ANTÓNIO	0:00:00	0:24:43	0:00:00	0:00:00	0:24:43
<b>DOCUMENTÁRIO</b>	<b>0:00:00</b>	<b>5:55:08</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>5:55:08</b>
A CAUSA E A SOMBRA	0:00:00	1:33:44	0:00:00	0:00:00	1:33:44
CAVALO DINHEIRO	0:00:00	1:44:54	0:00:00	0:00:00	1:44:54
GUIA DE PORTUGAL	0:00:00	2:36:30	0:00:00	0:00:00	2:36:30
<b>DOCUMENTÁRIO - ICA</b>	<b>0:53:03</b>	<b>0:53:03</b>	<b>1:46:06</b>	<b>0:00:00</b>	<b>3:32:12</b>
AMADEO, O ÚLTIMO SEGREDO DA ARTE MODERNA	0:53:03	0:53:03	1:46:06	0:00:00	3:32:12
<b>DOCUMENTÁRIO(60 Min.)</b>	<b>0:00:00</b>	<b>1:43:22</b>	<b>0:00:00</b>	<b>1:35:36</b>	<b>3:18:58</b>
ÁFRICA ABENÇOADA	0:00:00	1:43:22	0:00:00	0:00:00	1:43:22
GRAÇA MORAIS - AS ESCOLHIDAS	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:35:36	1:35:36
<b>FILME</b>	<b>6:10:04</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>6:10:04</b>
OS GATOS NÃO TÊM VERTIGENS	1:58:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:58:30
OS MAIAS (CENAS DA VIDA ROMÂNTICA)	2:13:41	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:13:41
YVONE KANE	1:57:53	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:57:53
<b>INFANTIS</b>	<b>0:00:00</b>	<b>2:16:27</b>	<b>0:14:34</b>	<b>0:00:00</b>	<b>2:31:01</b>
BRINCAROLAS	0:00:00	2:16:27	0:14:34	0:00:00	2:31:01
<b>TOTAL</b>	<b>7:03:07</b>	<b>13:44:02</b>	<b>2:00:40</b>	<b>1:35:36</b>	<b>24:23:25</b>

Tendo em conta a performance anteriormente reportada conclui-se que a obrigação foi cumprida pela Concessionária.

#### 2.5.10 Número 5, da Cláusula 18.<sup>a</sup> do CCSprt

*A Concessionária promove formas de colaboração com a Administração Pública e entidades da sociedade civil, com especial atenção aos organismos e serviços sob a tutela dos ministérios da Educação e da Cultura, no intuito de assegurar a difusão televisiva de atividades e eventos de interesse educativo e cultural, bem como a divulgação, pelas escolas, bibliotecas, e outros estabelecimentos congêneres das obras televisivas dotadas do mesmo interesse.*

A Concessionária comprova o cumprimento da presente obrigação com o total de horas emitidas de programação produzida em conjunto com entidades da Administração Pública, que ultrapassaram as 301 horas.

Na tabela seguinte estão elencados os programas televisivos considerados, assim como as entidades Públicas parceiras.

Entidade Parceira (Administração Pública, Sociedade Civil)	Programa	RTP1	RTP2	RTP Açores	RTP África	RTP Int	RTP Madeira	RTP Memória	TOTAL
AJAP - Associação de Jovens Agricultores Portugueses	Faça Chuva ou Faça Sol	0:00:00	4:11:37	11:28:04	4:11:10	6:29:13	0:00:00	0:00:00	26:20:04
Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa	MOVIMENTO ESTUDANTIL 1914 - 2014	0:00:00	0:50:10	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:50:10
Associação Cultural Angra Jazz	A Arte do Duo - Concertos de Jazz	0:00:00	0:00:00	6:16:28	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	6:16:28
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MATERIAIS DIVERSOS	Diário Angra Jazz 2017	0:00:00	0:00:00	2:00:54	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:00:54
ASSOCIAÇÃO MODA LISBOA	COLEÇÃO DE AMANTES	0:00:00	0:24:41	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:24:41
	MODA LISBOA - OUTUBRO 2017	0:00:00	0:59:55	0:00:00	0:00:00	1:19:53	0:00:00	0:00:00	2:19:48
	MODA LISBOA - OUTUBRO 2017 (compacto)	0:24:59	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:24:59	0:00:00	0:00:00	0:49:58
	Moda Lisboa 2017	0:00:00	0:59:57	0:00:00	0:00:00	1:09:56	0:00:00	0:00:00	2:09:53
	MODA LISBOA 2017 (compacto)	0:23:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:23:00	0:00:00	0:00:00	0:46:00
ASSOCIAÇÃO MÚSICA, EDUCAÇÃO E CULTURA - O SENTIDO DOS SONS	Ricardo Ribeiro com Rabih Abou-Khalil	0:00:00	2:18:02	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:18:02
	CONCERTO COMEMORATIVO DO 50º ANIVERSÁRIO DO CORAL DE SÃO JOSÉ	0:00:00	0:00:00	2:50:42	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:50:42
ASSOCIAÇÃO MUSICAL CORAL DE SÃO JOSÉ	CONCERTOS MÚSICA CLÁSSICA CORAL S.JOSÉ-Classicos d	0:00:00	0:00:00	2:49:32	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:49:32
	CONCERTOS MÚSICA CLÁSSICA CORAL S.JOSÉ-CONCERTOS M	0:00:00	0:00:00	3:17:50	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	3:17:50
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE VELA DA MADEIRA	EXTREME MOMENTS	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:19:08	0:00:00	0:19:08
	EXTREME MOMENTS 2017 - BEST OF DO CIRCUITO	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:25:06	0:00:00	0:25:06
ASSOCIAÇÃO SONS DA LUSOFONIA	15.º FESTA DO JAZZ DO SÃO LUÍZ	0:00:00	1:01:05	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:01:05
Associação Teatro Giz	ILHA DE ARLEQUIM, A	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:26:22
ATEF - ASSOCIAÇÃO DE TEATRO EXPERIMENTAL DO FUNCHAL	QUASIMODO, O CORCUNDA	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:57:36	0:00:00	0:57:36
BARBA AZUL, CRIAÇÕES TEATRAIS ASSOCIAÇÃO	NUNCA SEREMOS TÃO NOVOS COMO NUNCA	0:00:00	0:32:54	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:32:54
Câmara Municipal da Horta	Concerto Música Pela Inclusão	0:00:00	0:00:00	2:10:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:10:00
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHAVO	LULA PENA - Archivo Pittoreesco	0:00:00	1:08:23	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:08:23
Câmara Municipal de Lisboa	UM HOMEM DO TAMANHO DO SÉCULO	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:56:06
	Varinhas - Um Simbolo de Lisboa	0:00:00	1:03:04	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:03:04
Câmara Municipal de Povoação	XXVI FESTIVAL CARAVELA OURO 2017	0:00:00	0:00:00	6:53:22	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	6:53:22
Câmara Municipal de Velas	X Tourada À Corda da Casa do Pessoal da RTP Açores	0:00:00	0:00:00	1:19:50	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:19:50
Câmara Municipal de Vila Franca do Campo	Marchas São João da Vila 2017	0:00:00	0:00:00	3:48:42	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	3:48:42
Câmara Municipal Lajes do Pico	Festival da Canção Infantil - Baleia de Marfim (2017)	0:00:00	0:00:00	2:07:38	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:07:38
CCB - Centro Cultural de Belém	DIAS DA MÚSICA 2016	0:00:00	4:11:17	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	4:11:17
Centro Português de Cinema	DIAS DA MÚSICA 2017	0:00:00	2:32:26	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:32:26
Coral de São José ASSOCIAÇÃO Musical	ZÉ GATO	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	10:37:05
DIREÇÃO-GERAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL	Musica no Colégio 2016	0:00:00	0:00:00	8:41:50	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	8:41:50
Djunta Mô - Associação Cultural "Raiz de Cabo Verde"	Um Músico, Um Mecenas	0:00:00	0:00:00	1:54:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:54:30
DSEAM - DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E MULTIMÉDIA	TEATRO - NHA FIA	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:52:18	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:52:18
Escola Superior de Comunicação	CLIP ARTES	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:24:33	0:00:00	0:24:33
Escola Superior de Educação de Coimbra	CORDOFONES TRADICIONAIS MADEIRENSES	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:50:47	0:00:00	0:50:47
	MÚSICOS DA MADEIRA	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:30:29	0:00:00	1:30:29
E2	ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE COIMBRA - ESEC TV	0:00:00	44:37:33	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	44:37:33
	ESEC TV	0:00:00	0:49:42	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:49:42
	12 ANOS DE ACTIVIDADES DA FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN	0:00:00	40:15:06	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	40:15:06
Fundação Calouste Gulbenkian	CONCERTO GULBENKIAN - 60º ANIVERSÁRIO	0:00:00	2:06:38	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:06:38
	CONCERTO MÚSICA DE CÂMARA + CONCERTO STRATOS QUART	0:00:00	1:20:53	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:20:53
Fundação Casa da Música	Valsas de Amor	0:00:00	2:10:58	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:10:58
Fundação Centro Cultural de Belém	Carta Branca A Mario Laginha	0:00:00	4:13:45	2:49:12	2:49:10	1:24:35	0:00:00	0:00:00	11:16:42
Fundação Cidade de Guimarães	A MENINA DOS OLHOS	0:00:00	0:30:46	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:30:46
	A PALESTRA	0:00:00	0:26:53	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:26:53
	EM HONRA DE SÃO GUALTER	0:00:00	1:00:14	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:00:14
	LUÍS	0:00:00	0:53:58	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:53:58
	O BRAVO SOM DOS TAMBORES	0:00:00	0:25:10	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:25:10
	O CORPO DO AFONSO	0:00:00	0:32:16	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:32:16
	O DOM DAS LÁGRIMAS	0:00:00	0:27:15	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:27:15
	Pacote de Documentários - Fundação Cidade de Guimarães	0:00:00	0:00:00	1:51:40	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:51:40
	POSFÁCIO NAS CONFECÇÕES CANHÃO	0:00:00	0:30:09	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:30:09
	RAUL BRANDÃO ERA UM GRANDE ESCRITOR...	0:00:00	0:34:09	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:34:09
FUNDAÇÃO MÁRIO SOARES	LES PÉRES D'EUROPE (MARIO SOARES)	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:01:12	0:00:00	1:01:12
Governo Regional dos Açores-Secretaria Regional da Educação e Cultura-	Campanha Pro Sucesso	0:00:00	0:00:00	0:19:54	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:19:54
Instituto Camões	LUÍS DE CAMÕES	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:54:22	0:54:22
Instituto de Engenharia Mecânica	MOMENTO SÓ ENERGIA (4ª SÉRIE)	0:00:00	0:39:21	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:39:21
JOÃO CARREIRO-ASSOCIAÇÃO CULTURAL	MACAU DE MANUEL VICENTE	0:00:00	1:00:59	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:00:59
Museu Ciéncia Universidade Coimbra	5 MINUTOS COM UM CIENTISTA	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:27:28	0:00:00	2:27:28
OPART - Organismo de Produção Artística, E.P.E	DIALOGUES DES CARMÉLITES	0:00:00	0:59:58	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:59:58
SIM, PORQUE SIM - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA	FESTIVAL DAS FILARMÓNICAS	2:08:07	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:07:26	0:00:00	0:00:00	4:15:33
TC TEATRO CARNIDE ASSOCIAÇÃO	Isto É Para a Televisão?	0:00:00	0:29:12	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:29:12
Teatro do Eléctrico, Associação Cultural	A PEÇA QUE FALTAVA: A PRECEPTORA	0:00:00	1:05:24	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:05:24
Teatro do Vão de Escada - Associação Cultural	PERFEITO CÍRCULO PRESENTE	0:00:00	0:26:05	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:26:05
Teatro Micaelense	Concerto Ana Paula Andrade-Sentir	0:00:00	0:00:00	1:50:48	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:50:48
	Concerto João Bernardo Trio	0:00:00	0:00:00	2:04:40	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:04:40
TEATRO NACIONAL DE S.CARLOS	FESTIVAL AO LARGO 2016 - Cavalaria Rusticana	0:00:00	1:33:47	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:33:47
	FESTIVAL AO LARGO 2016 - FANTASIA PARA ROMEO E JULIETA	0:00:00	1:33:08	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:33:08
	FESTIVAL AO LARGO 2017	0:00:00	5:45:47	0:00:00	1:19:14	0:00:00	0:00:00	0:00:00	7:05:01
Universidade Aberta	Universidade Aberta 2016	0:00:00	0:54:35	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:54:35
Universidade de Aveiro	Universidade Aberta 2017	0:00:00	7:39:37	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	7:39:37
Universidade de Coimbra	QUÍMICA DAS COISAS, A	0:00:00	0:00:00	0:28:19	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:28:19
	UNIVERSIDADE DE COIMBRA - 725 ANOS (Coimbra e o Brasil)	0:00:00	0:32:22	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:32:22
	AS NOVAS VIAGENS PHILOSOPHICAS - A Perigosa Conquista da Guiné-Bissau	0:00:00	0:00:00	10:54:36	13:31:08	4:29:25	0:00:00	0:00:00	28:55:09
Universidade do Porto	Ciéncia 2.0 - MAGAZINES (TEMPO)	0:00:00	0:00:00	0:59:04	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:59:04
	CIÉNCIA 2.0 (DA DESINDUSTRIALIZAÇÃO À RECONVERSÃO)	0:00:00	0:00:00	1:03:12	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:03:12
Universidade Lusófona	NUTRICIÉNCIA	2:21:26	0:00:00	0:16:48	3:06:00	2:49:25	0:00:00	0:00:00	8:33:39
	Um Natal Especial	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:51:46	0:00:00	0:51:46	1:43:32
	<b>TOTAL</b>	<b>5:17:32</b>	<b>144:17:30</b>	<b>77:49:16</b>	<b>25:49:00</b>	<b>21:29:38</b>	<b>4:27:39</b>	<b>22:41:51</b>	<b>301:52:26</b>

### **2.5.11 Número 6, da Cláusula 18.<sup>a</sup> do CCSPRT**

A Concessionária obriga-se a cumprir diligentemente a legislação que se lhe aplica, bem como a conduzir toda a sua atividade de acordo com a especial responsabilidade de que se encontra investida enquanto prestadora de um serviço público.

Tendo em consideração toda a informação reportada e por nós analisada no Relatório e Contas de 2017, Relatório de Cumprimento das Obrigações de Serviço Público de Radio e Televisão e Projeto Estratégico (RCOSPPE), assim como nos pareceres realizados pelo Conselho Fiscal Único e Conselho de Opinião da Concessionária, nenhum facto chegou ao nosso conhecimento que pudesse colocar a Concessionária em risco de incumprimento desta obrigação.

### **2.6 Produção Interna - Cláusula 19.<sup>a</sup>**

Para a verificação do cumprimento da presente obrigação, foi analisada a grelha de programação da Concessionária, tendo em conta apenas os conteúdos programáticos produzidos internamente pela Concessionária inseridos nas áreas abrangentes da Ficção Nacional e Documentais e Divulgação Cultural.

Assim, foi elaborado o seguinte quadro com a duração total do tempo de emissão dos programas considerados para a verificação da presente obrigação.

Origem de Produção / Área de Programa	Produção Interna - Universo RTP								
	RTP1	RTP2	RTP 3	RTP Açores	RTP África	RTP Int	RTP Madeira	RTP Memória	TOTAL
CENTRO DE PRODUÇÃO LISBOA	71:46:26	617:01:26	49:14:21	67:57:47	254:34:29	522:55:42	49:57:30	110:40:41	1744:08:22
Documentais e Divulgação Cultural	71:46:26	614:08:38	49:14:21	67:57:47	253:22:55	521:44:08	49:57:30	110:40:41	1738:52:26
Ficção Nacional	0:00:00	2:52:48	0:00:00	0:00:00	1:11:34	1:11:34	0:00:00	0:00:00	5:15:56
PORTO	45:50:30	46:10:05	103:49:50	48:32:37	168:04:25	144:29:16	90:39:38	0:00:00	647:36:21
Documentais e Divulgação Cultural	45:50:30	43:57:49	103:49:50	48:32:37	168:04:25	144:29:16	90:39:38	0:00:00	645:24:05
Ficção Nacional	0:00:00	2:12:16	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:12:16
RTP-MADEIRA	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:05:56	0:00:00	1:02:58	8:23:46	0:00:00	11:32:40
Documentais e Divulgação Cultural	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:05:56	0:00:00	1:02:58	8:23:46	0:00:00	11:32:40
<b>TOTAL</b>	<b>117:36:56</b>	<b>663:11:31</b>	<b>153:04:11</b>	<b>118:36:20</b>	<b>422:38:54</b>	<b>668:27:56</b>	<b>149:00:54</b>	<b>110:40:41</b>	<b>2403:17:23</b>

A Mazars não teve conhecimento de nenhuma situação / queixa por parte de qualquer player de mercado que coloque em causa o disposto no n.º 1 da presente Cláusula, ou seja, que a Concessionária tenha agido de maneira diferente à expectável no cumprimento das suas obrigações de Serviço Público, no sentido de assumir “um papel regulador e potenciador de um mercado de produção diversificado e competitivo”.

Uma vez que não existe qualquer métrica mínima exigida no âmbito do CCSPRT conclui-se que a presente obrigação foi cumprida.

### **2.7 Investimento em Produção Cinematográfica e Audiovisual Independente – Cláusula 20.<sup>a</sup>**

#### **2.7.1 Número 1 da Cláusula 20<sup>a</sup> do CCSPRT**

A Concessionária deverá apoiar, no caso da televisão e de acordo com as exigências legais aplicáveis, a produção nacional de obras cinematográficas e audiovisuais, reservando pelo menos 25% do valor do

investimento direto estabelecido no n.º3 do artigo 14.º da Lei n.º 55/12, de 6 de Setembro, a obras cinematográficas, tal como exigido pelo n.º3 do artigo 43.º do Decreto-lei n.º124/2013, de 30 de Agosto (...).

De acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 14.º da Lei n.º 55/12 de 6 de Setembro, o operador de serviço público de televisão deverá investir 8% das receitas anuais provenientes da Contribuição Audiovisual (excluída da receita destinada exclusivamente ao serviço de rádio) em obras cinematográficas e em obras criativas audiovisuais nacionais de produção independente.

Para a análise da conformidade desta cláusula importa referir os seguintes aspetos:

- (i) O orçamento da RTP aprovado para 2017, não especifica qual o montante de CAV específica da Rádio, apresentando apenas o montante global que se estima receber, pelo que, para a avaliação e determinação do investimento em produção Cinematográfica e Audiovisual independente a RTP considera como referência o montante de CAV recebido no ano anterior;
- (ii) A RTP considera que existe investimento quando formaliza a sua intenção de compra, ou seja, sempre que existe um Formulário de Aquisição de Conteúdos (FAC) aprovado pelo Conselho de Administração, podendo o contrato não se encontrar formalizado. Esta valorização ignora o período que medeia a escolha das produções, a sua realização e posteriormente a sua entrega à RTP – salientando-se ainda que as produções cinematográficas que passam nas salas de Cinema, só podem ser exibidas em serviços de programas televisivos após um diferimento temporal definido em contrato. De notar que esta prática faz parte das regras de mercado, sendo aceite pelo Instituto do Cinema e do Audiovisual (ICA), entidade que regula o Investimento em Produção Cinematográfica e Audiovisual Independente.

Assim, de acordo com a informação disponibilizada pela RTP, ao nível do investimento realizado em Produção Cinematográfica e Audiovisual Independente, verifica-se que:

Descrição de Investimento	Montante Validado MAZARS	Limite Mínimo de Investimento (previsto no quadro regulamentar)	Nota
Investimento Direto em Produção	13 410 934	11 918 862	8% da CAV recebida, excluindo rádio (fonte: RCOSPPE 2016)
1. Total Investido em Produção Audiovisual Independente	8 712 150	5 959 431	50% do valor do investimento direto dedicado a obras audiovisuais independentes
2. Total Investido em Obras Cinematográficas	3 411 784	2 979 715	25% do valor do investimento direto dedicado a obras cinematográficas
3. Total investido em promoção de Obras Culturais, Educativas/Didáticas e Promoções	1 287 000	2 979 715	até 25% do valor do investimento direto pode ser dedicado a obras culturais, educativas, didáticas e promoções

Neste enquadramento, é nosso entendimento que a RTP cumpriu o disposto na cláusula em análise, uma vez que os montantes investidos ultrapassaram os limites mínimos requeridos na mesma.

## 2.7.2 Número 3 da Cláusula 20ª do CCSPRT

A Concessionária deverá alocar um mínimo de 75% do montante estabelecido no n.º 1 para participar em obras que venham a ser cofinanciadas pelo ICA, I.P. ou por outros financiamentos públicos que venham a existir.

Considerando a informação disponibilizada pela RTP sobre o investimento em Produção Cinematográfica e Audiovisual Independente, verifica-se que:

Descrição de Investimento	Montante Validado MAZARS	Limite Mínimo de Investimento (previsto no quadro regulamentar)	Nota
2. Total Investido em Obras Cinematográficas	3 411 784	2 979 715	25% do valor do investimento direto dedicado a obras cinematográficas
2.1. Total investido em Obras Cofinanciadas pelo ICA	2 626 000	2 234 787	75% dos 25% do investimento direto dedicado a obras cinematográficas, deve servir para participar em obras cofinanciadas pelo ICA
2.2. Total investido em Obras Cinematográficas extra-ICA	785 784	744 929	Os restantes 25% dos 25% do investimento direto dedicado a obras cinematográficas, deve servir para participar em obras extra-ICA

Neste enquadramento é nosso entendimento que a RTP cumpriu também o disposto na cláusula em análise.

### 2.7.3 Número 4 da Cláusula 20<sup>a</sup> do CCSprt

A Concessionária poderá estabelecer que um montante de até 50% do montante previsto no n.º 3 seja destinado a obras cinematográficas decorrentes de minisséries ou a minisséries decorrentes de obras cinematográficas.

Considerando a informação disponibilizada pela RTP sobre o investimento em Obras Cinematográficas Cofinanciadas pelo ICA, verifica-se que:

Descrição de Investimento	Montante Validado MAZARS	Limite Mínimo de Investimento (previsto no quadro regulamentar)	Nota
2. Total Investido em Obras Cinematográficas	3 411 784	2 979 715	25% do valor do investimento direto dedicado a obras cinematográficas
2.1. Total investido em Obras Cofinanciadas pelo ICA	2 626 000	2 234 787	75% dos 25% do investimento direto dedicado a obras cinematográficas, deve servir para participar em obras cofinanciadas pelo ICA
2.1.1. Total investido em Obras Cofinanciadas pelo ICA (obras cinematográficas)	2 626 000	1 117 393	Os restantes 50% do montante previsto no total de Obras cofinanciadas pelo ICA pode ser destinado apenas a obras cinematográficas
2.1.2. Total investido em Obras Cofinanciadas pelo ICA (apenas minisséries)	-	1 117 393	até 50% do montante previsto no total de Obras cofinanciadas pelo ICA pode ser destinado a obras cinematográficas decorrentes de minisséries ou a minisséries decorrentes de obras cinematográficas

É entendimento da Mazars que a Concessionária cumpriu com o disposto na presente cláusula.

### 2.7.4 Número 5 da Cláusula 20<sup>a</sup> do CCSprt

Após parecer prévio do conselho Geral Independente, a Concessionária elaborará e divulgará anualmente um documento informativo estratégico que incluirá o montante, as metodologias, os critérios e os processos de seleção para o investimento direto na produção cinematográfica independente adotados pela Concessionária

A RTP disponibilizou o documento informativo estratégico que inclui o montante, as metodologias, os critérios e os processos de seleção para o investimento direto na produção cinematográfica independente adotados pela Concessionária, pelo que a Mazars considera que a RTP cumpriu o disposto na cláusula em análise.

## **2.8 Cobertura de Território Nacional - Cláusula 21.<sup>a</sup>**

### **2.8.1 Número 1 da Cláusula 21<sup>a</sup> do CCSPRT**

Constitui obrigação da Concessionária assegurar, através da sua rede de difusão de rádio, com o menor custo possível, a integral cobertura do território nacional.

Face à impossibilidade de comprovar a cobertura da rádio em todo o território nacional, a Mazars não efetuou qualquer análise, facto que assumimos com uma limitação ao nosso trabalho.

### **2.8.2 Número 2 da Cláusula 21<sup>a</sup> do CCSPRT**

A Concessionária deve procurar assegurar junto da entidade responsável pela difusão de televisão a integral cobertura do território nacional, com o menor custo possível.

Desde 2008 que a difusão do sinal digital dos serviços de programas RTP1 e RTP2 é assegurada pela Portugal Telecom, não possuindo a Concessionária qualquer controlo direto sobre os emissores e retransmissores de televisão. A partir de Dezembro de 2016, entrou igualmente em sinal aberto da Televisão Digital Terrestre (TDT) a transmissão do serviço de programas RTP 3 e da RTP Memória.

Neste sentido, a RTP, como cliente da Portugal Telecom, “continua a enviar para a ALTICE, e sempre que necessário à ANACOM, todas as situações de que tem conhecimento relativas a faltas, ou erros de informação de cobertura, e outras que se traduzem em funcionamento anormal da rede impossibilitando a receção do sinal de televisão.”.

Neste contexto, a Mazars obteve a seguinte informação por parte da Direção de Engenharia, Sistema e Tecnologias:

“No ano de 2017 contabilizam-se 27 reclamações referentes à receção TDT.

Destas 27, apenas 17 foram reencaminhadas para a PT. As restantes não foram reencaminhadas para a PT, algumas por falta de qualquer contacto (telefónico, e-mail e até mesmo local), outras porque após contacto telefónico se verificou que as situações ficaram e/ou encontravam-se resolvidas aquando do nosso contacto.”

Suportados na informação que nos foi possível recolher, conclui-se que a Concessionária evidiu os esforços necessários para dar seguimento a todas as reclamações recebidas junto das entidades competentes, e que, por conseguinte, a presente obrigação foi considerada como cumprida durante o ano de 2017.

## **2.9 Obrigações de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico – Cláusula 22.<sup>a</sup>**

A Concessionária deve recorrer a tecnologias, técnicas e equipamentos que proporcionem a melhoria da qualidade e eficiência do serviço público de televisão, tendo em conta, para o efeito, as recomendações ou decisões das organizações internacionais de que seja membro, designadamente da União Europeia da Radiodifusão.

No que respeita à presente obrigação, não obtivemos informação contrária à reportada pela Concessionária no RCOSPPE.

Consideramos que a matéria em questão não está inserida no rol das nossas competências enquanto entidade auditora para podermos formular uma conclusão devidamente alicerçada.

## 2.10 Publicidade – Cláusula 23.<sup>a</sup>

O presente ponto evidencia o trabalho realizado na verificação das obrigações elencadas no CCSVRT, relativas à inserção de publicidade comercial e institucional na grelha de programação (“alinhamento”) dos diversos serviços de programas do Universo RTP, durante o ano de 2017. As obrigações dispostas na presente cláusula prendem-se sobretudo com limitações de tempo que a Concessionária terá que respeitar.

Assim, foram requisitados um conjunto de elementos à Direção Comercial, que nos permitiu realizar diversas validações necessárias durante a verificação da presente obrigação, nomeadamente:

- Relatório retirado do software informático MMW e disponibilizado pela entidade externa Media Monitor/Marktest (designado por PubReport), que faz o controlo in loco das inserções de publicidade na grelha de programação. Foi realizada a validação da conciliação da informação disponibilizada pela Media Monitor/Marktest com os alinhamentos de publicidade preconizados pela RTP. A conciliação da informação, elaborada diariamente pela Concessionária no software informático assume especial importância, uma vez que corrige eficazmente a informação do alinhamento publicitário previsto com o realmente emitido, permitindo fazer as análises corretas em termos de posição horária de cada break (ou spot publicitário);
- As listagens de publicidade institucional que são enviadas mensalmente à ERC pela Concessionária. As listagens contêm informação sobre o anunciante, o produto e o valor faturado por campanha publicitária;
- Os relatórios mensais elaborados pela Concessionária e enviados à ERC que continham o reporte e a justificação de situações de incumprimento relacionadas com a limitação de tempo na inserção de publicidade comercial na grelha de programação da RTP1;
- Acesso ao software informático GMedia AD, que nos permitiu consultar listagens de inserções de toda a publicidade, no universo de serviços de programas da RTP.

Destacamos que para os exercícios que se detalham nos pontos seguintes de controlo das durações de publicidade por faixa horária, e tendo em conta a classificação adotada nas listagens de inserções de publicidade disponibilizadas pela Concessionária, a Mazars considerou o seguinte:

- Inserções classificadas com a tipologia normal, patrocínios, ecrã fracionado e televendas são contabilizadas como tempos de **publicidade comercial**;
- Inserções classificadas com a tipologia especial são contabilizadas como tempos de **publicidade institucional**;
- Inserções classificadas com a tipologia cartões publicitários, promoções e promoções “sponsorizadas”, não são contabilizadas como tempos de publicidade;
- Inserções classificadas como bloco de televendas não são contabilizadas como tempos de faixa horária, pelo que são excluídas do exercício.

## 2.10.1 Número 1 da Cláusula 23.<sup>a</sup> do CCSprt

No serviço de programas referido na alínea a) do n.<sup>o</sup> 2 da Cláusula 2<sup>a</sup>, a publicidade comercial não pode exceder os seis minutos por hora.

Com base nos elementos anteriormente referidos, foi realizada a validação da presente obrigação, através do tratamento dos dados no sentido de apurar os tempos de publicidade comercial inseridos em cada faixa horária da grelha de programação da RTP 1, tendo sido ainda analisados os relatórios preparados mensalmente pela Concessionária e enviados à ERC.

Numa primeira instância, é importante salientar que a RTP, no âmbito do seu controlo interno, considera que cumpre com o limite máximo de 6 minutos por hora de tempos publicitários comerciais, quando não excede os 363 segundos por hora, ao invés de 360 segundos (6 minutos vezes 60 segundos) definidos na Lei da Televisão. Significa isto, que a Concessionária assume uma margem de 3 segundos que dizem respeito às *frames*, existentes entre cada *break* publicitário, que não deve ser considerada nem consequentemente reportada. Não obstante, se o incumprimento for superior a esta margem, é reportado o tempo excedido em relação aos 360 segundos definidos na Lei da Televisão, e nunca em relação aos 363 segundos.

Feito este enquadramento, compete-nos esclarecer que a margem de 3 segundos é um pressuposto assumido pela Concessionária. Os testes realizados, no âmbito da presente auditoria, assumiram o entendimento da ERC, que considera uma margem de 6 segundos destinados às *frames*, existentes entre cada *break* publicitário, que não deve também ser considerada nem consequentemente reportada. Se o incumprimento for superior a esta margem, o tratamento é exatamente o mesmo - é reportado o tempo excedido em relação aos 360 segundos definidos na Lei da Televisão, e nunca em relação aos 366 segundos.

Neste sentido, após a análise dos tempos de publicidade comercial inseridos em cada faixa horária da grelha de programação da RTP 1 – considerando o entendimento da ERC – verifica-se a existência de 49 ocorrências em que o tempo de publicidade ultrapassou os 366 segundos, que totalizam um excesso de 1.918 segundos, distribuídos pelos seguintes dias e faixas horárias:

Mês	Dia	Faixa Horária	Excesso (em segundos)	Mês	Dia	Faixa Horária	Excesso (em segundos)
Janeiro	02-01-2017	11:00:00	30	Agosto	08-08-2017	22:00:00	256
	03-01-2017	12:00:00	8		09-08-2017	09:00:00	15
	03-01-2017	19:00:00	18		10-08-2017	16:00:00	118
	07-01-2017	18:00:00	22		13-08-2017	13:00:00	20
	08-01-2017	11:00:00	235		24-08-2017	09:00:00	9
	23-01-2017	08:00:00	24		24-08-2017	18:00:00	17
	25-01-2017	22:00:00	9		01-09-2017	07:00:00	10
Fevereiro	27-01-2017	08:00:00	12		03-09-2017	13:00:00	7
	08-02-2017	12:00:00	18		03-09-2017	17:00:00	30
	12-02-2017	11:00:00	114		08-09-2017	13:00:00	15
	22-02-2017	07:00:00	25		09-09-2017	13:00:00	12
Abril	26-02-2017	11:00:00	82		12-09-2017	22:00:00	72
	18-04-2017	22:00:00	62		16-09-2017	25:00:00	10
	26-04-2017	11:00:00	30		25-09-2017	18:00:00	7
Maio	27-04-2017	09:00:00	35		13-10-2017	13:00:00	15
	03-05-2017	07:00:00	30		01-11-2017	11:00:00	49
	05-05-2017	09:00:00	15		02-11-2017	12:00:00	7
Junho	26-06-2017	18:00:00	9		22-11-2017	08:00:00	16
	12-07-2017	09:00:00	12		24-11-2017	09:00:00	10
Julho	18-07-2017	09:00:00	15		24-11-2017	19:00:00	129
	20-07-2017	09:00:00	15		04-12-2017	15:00:00	105
	20-07-2017	24:00:00	7		04-12-2017	16:00:00	82
Agosto	05-08-2017	09:00:00	17		13-12-2017	07:00:00	10
	07-08-2017	12:00:00	14		13-12-2017	19:00:00	15
	07-08-2017	24:00:00	24			Total	1 918

Importa salientar que das 49 situações identificadas, 31 ocorrências com excessos superiores à margem de 6 segundos (totalizando 1.124 segundos), se encontram devidamente justificados pela Concessionária nos relatórios mensais enviados à ERC (vide Anexo 4). De acordo com a Concessionária, os excessos superiores à margem de 6 segundos podem dever-se a *pop-ups* de publicidade comercial que foram emitidos e que não foram considerados para o tempo da faixa; a *spots* comerciais erradamente classificados como institucionais; emissão de *spots* comerciais em faixas não previstas devido a compromissos de programação (nomeadamente transmissões de futebol e emissões em direto) entre outras. As restantes 18 situações de incumprimento detetadas e que não foram justificadas pela RTP, somam um total de 794 segundos.

O detalhe do teste efetuado para cada faixa horária pode ser observado no Anexo 5.

Tal como referido na metodologia, a Mazars analisa a publicidade de acordo com informação extraída do software GMedia, disponibilizada pela Concessionária, não recorrendo ao visionamento da publicidade emitida. A análise incide sobre as 24 horas de emissão relativas a toda a programação disponibilizada pela RTP durante o ano de 2017, sem selecionar qualquer tipo de amostra.

A metodologia utilizada pela Entidade Reguladora é distinta. A ERC utiliza como fonte de informação os relatórios produzidos pela *Mediamonitor/MMW*, selecionando uma amostra (uma semana por mês) para visualizar a publicidade emitida na programação da RTP 1. Salienta-se que sobre os resultados da amostra a ERC não procedeu a qualquer extrapolação para o nível da população.

Assim, a eventual comparação entre os resultados obtidos no Relatório de Regulação da ERC e a auditoria da Mazars deve ser feita com cautela, tendo em linha de conta que (i) as fontes de informação são distintas, (ii) as metodologias aplicadas não são idênticas e (iii) as populações em estudo têm dimensões diferentes.

### **2.10.2 Número 2 da Cláusula 23.<sup>a</sup> do CCSPRT**

No serviço de programas referido na alínea b) do n.º 2 da Cláusula 2<sup>a</sup> não pode haver publicidade comercial.

A presente obrigação impossibilita que seja emitida publicidade comercial no segundo serviço de programas generalista de âmbito nacional (RTP 2).

Com base nas listagens de inserções de *breaks* publicitários relativos à RTP 2, verificou-se que foi cumprida a obrigação, uma vez que a publicidade transmitida durante 2017 é decomposta por:

<b>Tipo de Publicidade</b>	<b>Duração (segundos)</b>
Institucional	351 124
Promoções	51 830
Cartões Publicitários	2 031
<b>TOTAL</b>	<b>404 985</b>

De notar que, tal como referido anteriormente, as inserções classificadas com as tipologias cartões publicitários e promoções não são contabilizadas como tempos de publicidade.

### **2.10.3 Número 3 da Cláusula 23.<sup>a</sup> do CCSPRT**

Qualquer outro dos restantes serviços de programas referidos na cláusula 7<sup>a</sup> que seja distribuído em acesso não condicionado livre, com exceção dos mencionados na alínea c) do n.<sup>o</sup> 2 da mesma cláusula, deve ser tendencialmente não financiado por publicidade comercial.

Até ao exercício de 2017, os serviços de programas de televisão de acesso não condicionado livre correspondiam apenas à RTP 1, à RTP 2, à RTP Açores e à RTP Madeira. Como a partir de dezembro de 2016, a RTP 3 e a RTP Memória foram incluídos na TDT, os mesmos passaram a ser considerados como serviços de programas de acesso não condicionado livre (RTP 3 TDT e a RTP Memória TDT).

Assim, e tendo em conta a presente obrigação, os serviços que não devem ser tendencialmente financiados por publicidade comercial são RTP 1, RTP 2, RTP 3 TDT e RTP Memória TDT, uma vez que os serviços regionais (RTP Açores e RTP Madeira) são excluídos desta condição.

De salientar que os proveitos gerados nos novos objetos de custeio (RTP 3 TDT e RTP Memória TDT) estão incluídos nos proveitos gerados nos serviços por cabo (RTP 3 e RTP Memória), uma vez que a Concessionária não efetuou, ainda durante o exercício de 2017, a desagregação dos proveitos entre os novos objetos de custeio e os serviços por cabo já existentes.

No entanto, analisando os proveitos gerados nos objetos de custeio RTP 1, RTP 2, RTP 3 e RTP Memória, verifica-se que os mesmos são tendencialmente constituídos pela CAV e não por publicidade comercial, conforme se verifica:

Proveitos	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Memória
CAV	93 226 061	23 286 126	6 053 597	4 177 383
Proveitos Comerciais	16 106 439	115 080	610 208	19 232

Em relação aos serviços de programas regionais, no disposto do presente ponto, não se deparam com limitações à emissão de publicidade comercial para além da exigida em relação à publicidade televisiva no artigo 40º da Lei da Televisão (abordada adiante no ponto 2.10.7), podendo assim estes serviços de programas “serem tendencialmente financiados por publicidade comercial”. Não obstante, e dada a pequena dimensão do mercado publicitário televisivo nas Regiões Autónomas, o contributo dos proveitos comerciais gerados pela publicidade no total dos proveitos destes serviços de programas é residual, destacando-se a CAV como a principal fonte de receita.

### **2.10.4 Número 4 da Cláusula 23.<sup>a</sup> do CCSPRT**

Nos serviços de programas previstos no n.<sup>o</sup> 2 da cláusula 15.<sup>a</sup> não pode existir qualquer tipo de publicidade comercial.

A presente obrigação impossibilita que seja emitida publicidade comercial no serviço público da rádio.

Com base na listagem de campanhas publicitárias disponibilizadas pela Concessionária, verifica-se que as mesmas incluem publicidade de natureza institucional e ainda patrocínios, conforme se pode verificar:

Tipo de Publicidade	Antena 1	Antena 2	Antena 3	Antena 3 Madeira	Total (€)
Patrocínios	885	0	10 780	5 769	17 434
Institucional	14 613	713	4 411	962	20 699
<b>TOTAL</b>	<b>15 498</b>	<b>713</b>	<b>15 191</b>	<b>6 731</b>	<b>38 133</b>

Embora as inserções classificadas com a tipologia patrocínios sejam contabilizadas como tempos de publicidade comercial, o n.º 6 da presente cláusula refere que “*qualquer serviço de programas explorado pela Concessionária pode incluir patrocínios, nos termos legalmente admissíveis*”, sendo que, de acordo com o n.º 7 do artigo 40.º da Lei da Rádio, “*os serviços noticiosos e os programas de informação política não podem ser patrocinados*”.

Conforme quadro acima apresentado, verifica-se que a Antena 1, Antena 3 e Antena 3 Madeira incluem patrocínios. Não obstante, o cariz dos programas patrocinados nestes serviços não se relaciona com programas noticiosos nem com programas de informação política, pelo que a Mazars considera que a Concessionária cumpre com a presente obrigação.

#### 2.10.5 Número 5 da Cláusula 23.<sup>a</sup> do CCSPRT

*Em qualquer dos serviços de programas que reportam os números anteriores pode ser transmitida publicidade institucional, relativa à promoção de produtos, serviços ou afins de manifesto interesse público ou cultural, até aos limites legalmente admissíveis, a qual beneficiará de um desconto não inferior a 85% do custo comercial do espaço, não poderá exceder os seis minutos em cada hora e será sempre identificada como tal.*

O cumprimento do disposto neste número obriga a Concessionária a praticar no mínimo um desconto de 85% do valor comercial do espaço publicitário (*break*) a toda a publicidade classificada como institucional, pelo que foi validado no âmbito dos testes de conformidade realizados, explicados em maior detalhe no ponto 3.2.2. adiante.

#### 2.10.6 Número 6 da Cláusula 23.<sup>a</sup> do CCSPRT

*Qualquer serviço de programas explorado pela Concessionária pode incluir patrocínios, nos termos legalmente admissíveis.*

De acordo com o n.º 3 do artigo 41º da Lei de Televisão, e com o n.º 7 do artigo 40.º da Lei da Rádio, “*os serviços noticiosos e os programas de informação política não podem ser patrocinados*”.

Conforme a análise realizada, verificou-se que para além da Antena 1, Antena 3 e Antena 3 Madeira, os serviços televisivos RTP 1, RTP 3, RTP Madeira e RTP Memória também são patrocinados.

Não obstante, como o cariz dos programas emitidos nos serviços anteriormente referidos não está relacionado com serviços noticiosos nem com programas de informação política, a Mazars considera que a Concessionária cumpre com a presente obrigação.

## 2.10.7 Artigo 40º da Lei da Televisão (1ª Alteração – Lei n.º 8/2011 de 11 de Abril)

1. O tempo de emissão destinado à publicidade televisiva e à televenda, em cada período compreendido entre duas unidades de hora, não pode exceder 10% ou 20% consoante se trate de serviços de programas televisivos de acesso condicionado, ou de serviços de programas televisivos de acesso não condicionado livre ou não condicionado com assinatura.

De modo a aferir o cumprimento do disposto na Lei para todos os serviços de programas do Universo RTP, a Mazars realizou testes de controlo de tempo às emissões de publicidade televisiva (que inclui publicidade institucional e comercial), tendo em conta os pressupostos apresentados no quadro abaixo:

Serviço de Programas	Âmbito	Limites à Publicidade Televisiva (Lei da Televisão)
RTP 1	Acesso não condicionado livre	12 minutos por hora (salientando-se que a publicidade comercial só pode ocupar até 6 minutos/hora do limite permitido por lei)
RTP 2	Acesso não condicionado livre	12 minutos por hora (salientando-se que não pode existir publicidade comercial)
RTP 3	Acesso não condicionado com assinatura	12 minutos por hora
RTP 3 TDT	Acesso não condicionado livre	12 minutos por hora (salientando-se que não pode existir publicidade comercial)
RTP Memória	Acesso não condicionado com assinatura	12 minutos por hora
RTP Memória TDT	Acesso não condicionado livre	12 minutos por hora (salientando-se que não pode existir publicidade comercial)
RTP Açores	Acesso não condicionado livre	12 minutos por hora
RTP Madeira	Acesso não condicionado livre	12 minutos por hora
RTP África	Acesso não condicionado com assinatura	12 minutos por hora
RTP Internacional	Acesso não condicionado com assinatura	12 minutos por hora

Do conjunto de testes realizados a todos os serviços de programas apenas destacamos, para além das elencadas no ponto 2.10.1, a seguinte inconformidade verificada no serviço de programa temático informativo (RTP 3):

- Dia 27 de Setembro de 2017, Faixa Horária 15 (20h00 às 21h00): Excesso contabilizado de 71 segundos.

A justificação fornecida pela Direção Comercial para o excesso detetado foi que as inserções de spots publicitários na RTP 3 são realizados em blocos publicitários, podendo a emissão de um programa iniciado num bloco resvalar para o bloco publicitário seguinte, tendo sido inserido neste especificamente um excesso de 71 segundos.

Adicionalmente, a Mazars foi informada que “*todo este movimento de blocos é feito ao nível da emissão, cujo o raio de ação da Direção Comercial passa a ser muito reduzido ou quase nulo. E por outro lado fala-se de um*

*canal repleto de diretos, e dependente dos acontecimentos na hora, o que pode alterar a programação a qualquer momento.”.*

*2. Excluem-se aos limites fixados no número anterior as autopromoções, as telepromoções e os blocos de televendas, bem como a produção de produtos conexos, ainda que não sejam próprios, diretamente relacionados com os programas dos operadores televisivos.*

O disposto foi tido em consideração no âmbito dos testes realizados.

*3. Os blocos de televendas devem ter uma duração ininterrupta de, pelo menos, quinze minutos.*

No que respeita a esta obrigação foi realizado um teste que revelou que em 2017 todo os blocos de televenda foram emitidos segundo o limite mínimo de 15 minutos, fixado na Lei de Televisão.

## **2.11 Obrigações de Arquivo Audiovisual - Cláusula 24.<sup>a</sup>**

### **2.11.1 Número 1 da Cláusula 24.<sup>a</sup> do CCSPRT**

*A Concessionária obriga-se a manter em arquivo, nas melhores condições de conservação e utilização, os registos de imagem e som que, de acordo com a política arquivística interna adotada e tendo em conta os critérios definidos pelos responsáveis pelas áreas de programação e da informação, possuam valor histórico, sociológico, científico, educativo ou artístico, sem prejuízo do disposto na lei em matéria de arquivos de interesse público ou de depósito legal.*

Para a verificação de cumprimento da presente obrigação foi consultado o Relatório de Contas de 2017, de modo a validar a informação reportada no RCOSPPE do mesmo ano.

Assim, no que respeita à preservação e atualização dos acervos audiovisuais, realçamos que foi reportado no Relatório e Contas 2017 o arquivo permanente de cerca de 7.146 horas de novos conteúdos audiovisuais produzidos ou adquiridos pela Concessionária em 2016, dos quais 1.866 horas são provenientes da rádio e 5.278 horas respeitam a conteúdos de televisão. Adicionalmente, foram ainda catalogadas e descritas 1.707 horas de conteúdos dos arquivos históricos de rádio e televisão e registou-se um restauro digital de 253 horas de televisão. Esta informação é exatamente reportada pela Concessionária no RCOSPPE.

Considerando que (i) não chegou ao conhecimento da Mazars, durante a presente auditoria, nenhuma informação que contrarie o reportado, (ii) as diferenças na informação reportada nos diferentes relatórios públicos não são materiais, e (iii) não existe qualquer métrica preconizada para a presente obrigação, conclui-se que a mesma foi cumprida.

### **2.11.2 Número 4 da Cláusula 24.<sup>a</sup> do CCSPRT**

*A Concessionária deve facultar, a requerimento de qualquer interessado e mediante comprovação da utilização pretendida, o acesso aos arquivos de som ou imagem, nas condições definidas da presente cláusula e na tabela de preços em vigor.*

A Concessionária reportou 413 solicitações externas de acesso aos conteúdos arquivados no seu espólio audiovisual, descriminados por:

- 29 pedidos de entidades relacionadas com a Investigação/Educação/Cultura;
- 298 pedidos de entidades institucionais e de público em geral para uso privado;
- 86 pedidos de entidades que utilizariam os conteúdos para fins comerciais.

Esta decomposição é relevante pois está alinhada com a tabela de preços em vigor. No entanto, é muito difícil, senão mesmo impraticável, validar esta informação.

De acordo com a Concessionária, “conseguir mapear diretamente o n.º de pedidos com faturas e documentos de venda a dinheiro consultados em SAP é muito difícil. Se para as vendas a dinheiro, normalmente, mas não obrigatoriamente, um documento corresponde a um pedido já no caso das faturas que são de clientes regulares (operadores SIC, TVI, SPORTV e clientes de outras naturezas) cada fatura não corresponde necessariamente a um único 1 pedido (pode, e algumas vezes corresponde, a mais que uma solicitação). Para fazer esse mapeamento entre o n.º de pedidos e os documentos SAP implicaria analisar detalhadamente um a um todos documentos, e tentar mapear o seu conteúdo para o n.º pedidos, em função dos valores de licenciamento nela contidos. Ainda assim não é certo que se obtivessem valores exatos porque muitas vezes na faturação, para o mesmo cliente, estão agregados mais que um pedido da mesma natureza, por exemplo uma linha na fatura para a SIC de 10 minutos a 400€ pode corresponder a 1, 2 ou até mais pedidos para Broadcasting Nacional.”

A verificação da presente obrigação compreendeu a análise das inserções de faturas relacionadas com o Arquivo Histórico no sistema contabilístico (SAP) da Concessionária, tendo sido contabilizados 267 documentos.

Por amostragem, foi igualmente verificado a correta faturação das solicitações com base na tabela de preços que vigorou durante o ano de 2017, não se tendo verificado face aos testes de conformidade realizados qualquer irregularidade face às práticas instituídas.

Assim sendo, concluímos que a Concessionária cumpriu com a presente obrigação.

## 2.12 Obrigações Museológicas - Cláusula 25.<sup>a</sup>

A Concessionária obriga-se a manter uma coleção museológica visitável, que cumprirá as normas estabelecidas no quadro legal, recorrendo ao contributo da rede portuguesa de museus sempre que se mostre necessário.

Relativamente à presente obrigação, e dentro do âmbito da nossa tarefa, procurámos obter informações junto dos funcionários responsáveis pela organização, manutenção e divulgação da Coleção Museológica da RTP, que integram o Núcleo Museológico e Apoio ao Serviço Público.

Neste contexto foram-nos facultados relatórios do Núcleo Museológico e Apoio ao Serviço Público que comprovam as estatísticas reportadas no RCOSPPE. No que concerne as obrigações de Documentação e Museologia, nomeadamente controlo de entradas físicas de visitantes na Coleção Visitável Museológica ou controlo dos acessos virtuais ao Museu Virtual que se encontra disponível na página de Internet da Concessionária. Realçamos que este último controlo é elaborado por entidade externa.

Não tivemos conhecimento de qualquer informação que contrarie as estatísticas reportadas no RCOSPPE.

Salientamos igualmente a existência de instalações, onde consta a *Coleção Visitável Museológica* e a *Reserva Visitável*, e de um *Museu Virtual*. As informações que obtivemos realçaram a melhoria do acesso a esta plataforma virtual informática, na qual estão presentes e catalogadas a maioria das peças em exibição na Coleção Museológica da Concessionária, assim como das potencialidades que esta oferece ao nível da interatividade oferecida ao Utilizador Público.

A informação fluíu igualmente no sentido de relevar o conjunto de parcerias realizadas com diversas entidades institucionais e da disponibilidade dos recursos deste Núcleo em apoiar e promover o acesso a projetos de investigação.

Neste sentido, concluímos que a Concessionária providencia esforços que lhe permitem cumprir a presente obrigação.

## **2.13 Obrigações de Cooperação – Cláusula 26.<sup>a</sup>**

### **2.13.1 Número 1 da Cláusula 26<sup>a</sup> do CCSprt**

A Concessionária deve manter, dentro do quadro da política externa do Estado, relações de cooperação e intercâmbio com a União Europeia de Radiodifusão e outras organizações internacionais, bem como com as entidades estrangeiras ligadas à radiodifusão, negociando os necessários acordos e privilegiando as entidades dos países de língua portuguesa.

A Concessionária reporta que colaborou com os diversos organismos internacionais de televisão e em particular com a EBU, promovendo a cooperação, o intercâmbio e a troca de experiência para melhorar a prestação e o prestígio do serviço público.

### **2.13.2 Número 2 da Cláusula 26<sup>a</sup> do CCSprt**

Constitui obrigação da Concessionária desenvolver a cooperação com os países de língua portuguesa, designadamente, ao nível da informação, do intercâmbio de programas, da formação e apoio técnico, bem como da produção e promoção de emissões internacionais, suscetíveis de difusão naqueles países, de acordo com os programas financiados pelas instâncias competentes da cooperação portuguesa e ao abrigo de protocolos firmados com os respetivos Estados, e bem assim, desenvolver a cooperação com Macau, no quadro dos acordos estabelecidos.

De acordo com informação disponibilizada pela RTP, a Mazars verificou a existência dos seguintes protocolos de cooperação:

- (i) **Brasil:** Protocolo entre a Empresa Brasil de Comunicação (EBC) e a Rádio e Televisão de Portugal (RTP);
- (ii) **Guiné-Bissau:** Acordo de Cooperação entre a Radiotelevisão Portuguesa e a Televisão Experimental da Guiné-Bissau; Acordo entre a Radiotelevisão Portuguesa e a Radiotelevisão da Guiné-Bissau; e respetivos protocolos adicionais;
- (iii) **São Tomé e Príncipe:** Protocolo de Cooperação entre a Rádio e Televisão de Portugal (RTP) e a Televisão de São Tomé e Príncipe;

- (iv) **Angola:** Protocolo de Cooperação entre a Televisão Pública de Angola (TPA) e a Rádio e Televisão de Portugal (RTP);
- (v) **Timor-Leste:** Protocolo de Cooperação entre o Governo da República Portuguesa e o Governo Transitório de Timor-Leste, no domínio da comunicação social 2001; e Protocolo entre a Ministério dos Assuntos Parlamentares da República Portuguesa, o Ministério da Presidência do Conselho de Ministros da República Democrática de Timor-Leste, a Radio e Televisão de Portugal e a Radio e Televisão de Timor Leste sobre a digitalização e proteção do Arquivo da RTTL;
- (vi) **Cabo Verde:** Protocolos (sobre radiotelevisão) adicionais ao Acordo de Cooperação Técnica e de Intercâmbio, no domínio da Comunicação Social, entre a República de Cabo Verde e a República Portuguesa;
- (vii) **Moçambique:** Protocolo de Cooperação no domínio da comunicação social entre a República de Moçambique e a República Portuguesa.

Adicionalmente, no âmbito dos compromissos de cooperação iniciados em 2017, a RTP assinou a “Declaração de Lisboa”, conjuntamente com a TPA (Angola), TCV (Cabo verde), TGB (Guiné Bissau), TVM (Moçambique) e São Tomé e Príncipe (TVS) que possibilita, entre outros, a disponibilização e partilha de conteúdos pelos operadores de expressão portuguesa, e ações de formação e partilha de competências “*on the job*”, e ainda um protocolo de cooperação com a Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins, no Brasil, que visa o desenvolvimento de projetos de interesse comum na área de radiodifusão.

Para além disso, no que respeita a Macau, existiu cooperação no exercício 2017, conforme “Protocolo de Cooperação entre Rádio e Televisão de Portugal (RTP) e Teledifusão de Macau (TDM)” e o “Relatório de Atividades 2017 da TDM” que refere o seguinte: “*O ano de 2017 fica marcado pelo aumento do período de emissão local do Canal Macau. A partir do dia 25 de Setembro, o Canal Macau passou a emitir programas próprios no período entre as 14:30 e as 19:00. Até essa altura, esse período de emissão era assegurado pela RTP Internacional. Com esta medida, a Direção de Informação e Programas Portugueses procura oferecer uma alternativa de programação dado que os telespectadores podem aceder diretamente às emissões da RTP Internacional através da Rede dos Canais Básicos. Assim, durante os dias úteis, a emissão própria tem um total de 12 horas. Ao fim-de-semana e feriados, a emissão própria tem uma duração de 14 horas.*”

A Mazars considera que a RTP cumpriu com a presente obrigação, conforme comprovam os protocolos anteriormente referidos. Por outro lado, o Conselho de Opinião considera que, nesta matéria, a área de Cooperação Internacional não é praticamente referida e valorizada, e que “esta, não pode limitar-se quase apenas às iniciativas desenvolvidas na RTP África, RTP Internacional, RDP África e RDP Internacional, que são fruto, já, da atividade da Empresa noutras vertentes”.

## 2.14 Relatórios – Cláusulas 28.<sup>a</sup> e 29.<sup>a</sup>

De acordo com a Cláusula 28.<sup>a</sup> do CCSVRT, a Concessionária deve “*submeter à aprovação dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Comunicação Social, até 30 de Novembro de cada ano, os Planos de Atividades e Investimentos e o Orçamento, relativos à prestação do serviço público no ano seguinte, os quais serão sujeitos a pareceres não vinculativos do Conselho Fiscal e do Conselho de Opinião e remetidos às entidades que aprovam os Planos*”.

Conforme datado no Plano de Atividades 2017, o mesmo foi entregue no dia 30 de Novembro de 2016 (sido ajustado posteriormente em Agosto de 2017), tendo o Parecer do Conselho de Opinião (CO) sido entregue no mesmo dia e o Parecer do Conselho Fiscal (CF) no dia 15 de Dezembro de 2016 (sendo também posteriormente ajustado em Outubro de 2017), pelo que se conclui que a obrigação está a ser cumprida.

Quanto aos relatórios referidos na Cláusula 29.<sup>a</sup>, nomeadamente o R&C e o RCOSPPE, os mesmos devem ser apresentados até 31 de Março e até 31 de Maio de cada ano, respetivamente. Depois de analisados, verifica-se que ambos os relatórios foram entregues dentro dos prazos previstos, juntamente com os pareceres do CO e CF, conforme disposto no n.<sup>º</sup> 4 da respetiva cláusula:

Relatório	Data Limite	Data Entrega	Cumprimento
<b>Relatório e Contas 2017 (R&amp;C)</b>	31 de Março de 2018	21 de Março de 2018	Cumpre com o disposto no n. <sup>º</sup> 1 e no n. <sup>º</sup> 4 da Cláusula 29. <sup>a</sup> do CCSPRT
Parecer Conselho de Opinião	-	15 de Junho de 2018	
Parecer Conselho Fiscal	-	29 de Maio de 2018	
<b>Relatório de Cumprimento das Obrigações de Serviço Público e do Projeto Estratégico (RCOSPPE)</b>	31 de Maio de 2018	30 de Maio de 2018	Cumpre com o disposto no n. <sup>º</sup> 2, n. <sup>º</sup> 3 e no n. <sup>º</sup> 4 da Cláusula 29. <sup>a</sup> do CCSPRT
Parecer Conselho de Opinião	-	10 de Julho de 2018	
Parecer Conselho Fiscal	-	6 de Julho de 2018	

## 2.15 Análise do cumprimento do Plano Plurianual

De acordo com o CCSPRT, na sua alínea I) da Cláusula 6<sup>a</sup>, a RTP “deve garantir a possibilidade de acompanhamento das emissões por pessoas com necessidades especiais, nomeadamente através do recurso à legendagem por teletexto, à interpretação por meio de língua gestual, à audiodescrição ou a outras técnicas que se revelem adequadas, de acordo com o plano plurianual previsto no n.<sup>º</sup> 3 do artigo 34.<sup>º</sup> e na alínea j) do n.<sup>º</sup> 2 do artigo 51.<sup>º</sup> da Lei da Televisão, a qual tem em conta as especiais responsabilidades de serviço público, assim como emitir programação especificamente direcionada para esse segmento do público, prestando cooperação técnica aos operadores privados ou outros atores do setor nesta matéria”.

A Deliberação 4/2014 (OUT-TV), de 2 de Janeiro de 2014, e a Deliberação ERC/2016/260 (OUT-TV), de 30 de Novembro de 2016, estabelecem o conjunto de obrigações relativas à acessibilidade dos serviços de programas televisivos e dos serviços audiovisuais, a pedido por pessoas com necessidades especiais, para o período que decorrer entre 1 de fevereiro 2014 a 31 de janeiro de 2017 e para o período de 1 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro 2020.

Assim, para o período que decorrer entre 1 de Janeiro de 2017 a 31 de dezembro 2017, para os serviços públicos de televisão, no que respeita aos seus serviços de programas generalistas de acesso não condicionado livre de âmbito nacional (RTP1 e RTP2), e para o serviço de programas de acesso não condicionado com assinatura vocacionado para a área informativa (RTP 3), os Planos Plurianuais determinam o seguinte:



Recurso	RTP 1 (08h-02h)		RTP 2 (08h-02h)		RTP 3	
	Janeiro 2017	Fevereiro a Dezembro 2017	Janeiro 2017	Fevereiro a Dezembro 2017	Janeiro 2017 (19h-00h)	Fevereiro a Dezembro 2017 (08h-00h)
Legendagem Teletexto	<b>16h/semana</b> de programas de ficção, documentários ou magazines culturais	<b>20h/semana</b> de natureza informativa, ficção, documentários ou magazines culturais	<b>20h/semana</b> de programas de ficção, documentários ou magazines culturais	<b>20h/semana</b> de natureza informativa, ficção, documentários ou magazines culturais	-	-
Língua Gestual Portuguesa	<b>6h/semana</b> de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa incluindo a interpretação integral de um serviço noticioso noturno com periodicidade semanal	<b>12h/semana</b> de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa incluindo a interpretação integral de um serviço noticioso noturno com periodicidade semanal	<b>12h/semana</b> de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa incluindo a interpretação integral diária de um serviço noticioso noturno (se constar em grelha)	<b>4h/semana</b> de natureza informativa incluindo a interpretação integral de um dos serviços noticiosos, com periodicidade semanal	-	-
Audiodescrição	<b>70h/ano*</b> de ficção ou documentários	<b>64h/ano</b> de ficção ou documentários	<b>12h/ano*</b> de ficção ou documentários	<b>18h/ano</b> de ficção ou documentários	-	-

\* Não aplicável na presente auditoria. Para os recursos de audiodescrição, por apresentar limites anuais, considerou-se o período que decorreu entre 1 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Para os serviços de televisão regionais que integram o serviço público, RTP Madeira e RTP Açores, os Planos estabelecem, no horário entre as 08h00 e as 02h00, para a língua gestual portuguesa, a seguinte obrigação:

Recurso	RTP Regional (08h-02h)	
	Janeiro 2017	Fevereiro a Dezembro 2017
Língua Gestual Portuguesa	<b>4h/semana</b> de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa	-

De modo a verificarmos o cumprimento da presente obrigação durante o período em análise, a Mazars procedeu à análise da informação, disponibilizada pela Concessionária, relativa à programação emitida durante o exercício 2017 que permitiu o acompanhamento por pessoas com necessidades especiais, quer seja a através de recurso a legendagem por teletexto, quer seja acompanhamento através de recurso a serviços de linguagem gestual e/ou de audiodescrição.

Para a análise da informação disponibilizada pela Concessionária, a Mazars teve em consideração os seguintes aspetos:

- A inexistência de um sistema automático que identifique os programas que permitiram o acompanhamento por pessoas com necessidades especiais, com recurso à legendagem por teletexto, língua gestual ou audiodescrição. Tal situação implica que os alinhamentos de emissão tenham de ser “tratados” manualmente pela Direção de Produção, e que, consequentemente, possa dar origem a erros na inserção e tratamento da informação relativa aos diversos serviços de programas. Posteriormente, essa informação é passada ao Núcleo Museológico e Apoio ao Serviço Público, que faz uma seleção manual da programação que inclui técnicas audiovisuais de acessibilidade a pessoas com necessidades especiais, de acordo com o critério de género definido pela ERC;
- Para a contabilização das horas de programação que permitiram o acompanhamento por pessoas com necessidades especiais, a Mazars considerou o período desde a primeira semana completa de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017, tendo em consideração os limites projetados nos planos plurianuais. Quanto ao recurso audiodescrição, o período considerado para a contabilização decorreu entre 1 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017;
- Para cada elemento de programação exibido no mesmo serviço de programas televisivo, a Mazars contabilizou as duas primeiras exibições, sendo apenas consideradas as exibições ocorridas na vigência do Plano Plurianual da Deliberação ERC/2016/260;

- As partes de programas emitidas fora das faixas horárias determinadas nos Planos Plurianuais, não foram consideradas para efeito de quantificação dos tempos;
- O recurso à legendagem automática não é contabilizável para efeitos de cumprimento da quota de legendagem especificamente destinada a pessoas com deficiência auditiva (legendagem através de teletexto), de acordo com o estipulado na Deliberação ERC/2016/260 (OUT-TV), de 30 de Novembro de 2016;
- O recurso à linguagem gestual no programa “Bom Dia Portugal” ocorre apenas entre as 09h00 e as 10h00, sendo que, na Região Autónoma dos Açores, devido à diferença horária, se considerou das 08h00 às 09h00;
- A emissão da RTP Açores e/ou RTP Madeira em simultâneo com a RTP3;
- A emissão da RTP 3 em simultâneo com a RTP 1.

Adicionalmente, importa salientar que a Mazars analisa a presente obrigação com base na informação extraída do software GMedia, disponibilizada pela Concessionária, sobre a qual aplica os critérios de análise anteriormente elencados. A metodologia utilizada pela Entidade Reguladora é distinta na medida em que utiliza outra fonte de informação - relatórios produzidos pela Mediamonitor/MMW. Por limitação de detalhe na informação a que tem acesso, a ERC não desconsiderou (i) as partes de programas emitidas fora das faixas horárias determinadas nos Planos Plurianuais, nem (ii) as segundas e terceiras repetições (só se deve considerar as duas primeiras exibições). Não obstante a ERC aplicar uma metodologia diferente, em função do condicionamento da informação disponível, salienta-se que Entidade Reguladora entende que os critérios aplicados pela Mazars estão corretos e de acordo com a Legislação.

A eventual comparação entre os resultados obtidos no Relatório de Regulação da ERC e a auditoria da Mazars deve ser assim feita com cautela, tendo em linha de conta que as fontes de informação e metodologias são distintas.

### **2.15.1 Primeiro serviço de programas generalistas (RTP 1)**

De acordo com os planos plurianuais, o primeiro serviço de programas generalista de acesso não condicionado livre de âmbito nacional que integra o serviço público de televisão deve garantir, no horário compreendido entre as 08h00 e as 02h00:

#### **2.15.1.1 Dezasseis horas semanais de programas de ficção, documentários ou magazines culturais / Vinte horas de programas de natureza informativa, ficção, documentários ou magazines culturais, com legendagem por teletexto**

No alinhamento de programação da RTP 1, foi possível identificar cerca de 1.116 horas de emissão com legendagem por teletexto, respeitando o horário definido:

Legendagem através de Teletexto				
Semanas	Horas	Limite	Cumprimento	Taxa de Cumprimento
Janeiro				
Sete 1	10:23:52	16:00:00	Não Cumpre	65,0%
Sete 2	12:03:15	16:00:00	Não Cumpre	75,3%



Legendagem através de Teletexto				
Semanas	Horas	Limite	Cumprimento	Taxa de Cumprimento
Semana 3	13:24:53	16:00:00	Não Cumpre	83,8%
Semana 4	13:03:00	16:00:00	Não Cumpre	81,6%
Fevereiro				
Semana 5	17:01:39	18:51:26 (*)	Não Cumpre	90,3%
Semana 6	25:12:09	20:00:00	Cumpre	126,0%
Semana 7	24:02:21	20:00:00	Cumpre	120,2%
Semana 8	26:47:09	20:00:00	Cumpre	133,9%
Março				
Semana 9	24:05:14	20:00:00	Cumpre	120,4%
Semana 10	22:29:46	20:00:00	Cumpre	112,5%
Semana 11	26:51:35	20:00:00	Cumpre	134,3%
Semana 12	28:56:50	20:00:00	Cumpre	144,7%
Semana 13	28:09:36	20:00:00	Cumpre	140,8%
Abril				
Semana 14	26:29:12	20:00:00	Cumpre	132,4%
Semana 15	32:28:08	20:00:00	Cumpre	162,3%
Semana 16	22:46:48	20:00:00	Cumpre	113,9%
Semana 17	27:09:21	20:00:00	Cumpre	135,8%
Maio				
Semana 18	25:18:36	20:00:00	Cumpre	126,6%
Semana 19	20:40:15	20:00:00	Cumpre	103,4%
Semana 20	25:05:01	20:00:00	Cumpre	125,4%
Semana 21	19:46:11	20:00:00	Não Cumpre	98,8%
Junho				
Semana 22	21:34:13	20:00:00	Cumpre	107,9%
Semana 23	27:03:24	20:00:00	Cumpre	135,3%
Semana 24	16:52:25	20:00:00	Não Cumpre	84,4%
Semana 25	17:29:41	20:00:00	Não Cumpre	87,5%
Semana 26	19:52:11	20:00:00	Não Cumpre	99,3%
Julho				
Semana 27	9:07:44	20:00:00	Não Cumpre	45,6%
Semana 28	12:15:21	20:00:00	Não Cumpre	61,3%
Semana 29	15:08:56	20:00:00	Não Cumpre	75,7%
Semana 30	23:48:10	20:00:00	Cumpre	119,0%
Agosto				
Semana 31	22:26:29	20:00:00	Cumpre	112,2%
Semana 32	14:41:25	20:00:00	Não Cumpre	73,5%
Semana 33	19:16:07	20:00:00	Não Cumpre	96,3%
Semana 34	24:21:51	20:00:00	Cumpre	121,8%
Setembro				
Semana 35	22:08:01	20:00:00	Cumpre	110,7%
Semana 36	28:19:32	20:00:00	Cumpre	141,6%
Semana 37	21:24:08	20:00:00	Cumpre	107,0%
Semana 38	26:40:01	20:00:00	Cumpre	133,3%

Legendagem através de Teletexto				
Semanas	Horas	Limite	Cumprimento	Taxa de Cumprimento
Semana 39	25:43:48	20:00:00	Cumpre	128,7%
<b>Outubro</b>				
Semana 40	22:09:14	20:00:00	Cumpre	110,8%
Semana 41	22:56:23	20:00:00	Cumpre	114,7%
Semana 42	27:09:02	20:00:00	Cumpre	135,8%
Semana 43	24:11:35	20:00:00	Cumpre	121,0%
Semana 44	23:15:32	20:00:00	Cumpre	116,3%
<b>Novembro</b>				
Semana 45	23:02:55	20:00:00	Cumpre	115,2%
Semana 46	18:25:09	20:00:00	Não Cumpre	92,1%
Semana 47	19:58:55	20:00:00	Não Cumpre	99,9%
Semana 48	18:17:54	20:00:00	Não Cumpre	91,5%
<b>Dezembro</b>				
Semana 49	21:02:39	20:00:00	Cumpre	105,2%
Semana 50	19:37:46	20:00:00	Não Cumpre	98,1%
Semana 51	16:17:15	20:00:00	Não Cumpre	81,4%
Semana 52	19:15:56	20:00:00	Não Cumpre	96,3%
<b>TOTAL</b>	<b>1116:08:33</b>	-	-	-

(\*) limite semanal resultante da ponderação entre o limite aplicado aos dias de Janeiro (16 h/semana) e aos dias de Fevereiro (20 h/semana).

No entanto, verifica-se que a RTP 1 não assegurou todas as horas semanais obrigatórias durante o exercício de 2017 dos géneros exigidos - programas de ficção, documentários ou magazines culturais com legendagem por teletexto.

De acordo com o referido no RCOSPPE, “A RTP1 cumpriu em todas as semanas obrigatórias considerando a legendagem automática dos programas de natureza informativa emitidos em direto, ultrapassando largamente o exigido no Plano Plurianual, atingindo uma média semanal de 51 horas e 6 minutos, representando em média, 260% do exigido por semana. (...) Não considerando os programas emitidos com legendagem automática, a RTP1, cumpriu em 39 das 52 semanas obrigatórias, o que implica um incumprimento de 25% (atingindo em média 81% do previsto nas semanas com valores abaixo do exigido), obtendo uma duração média semanal de 21 horas e 49 minutos dos programas legendados. Deve ser considerado que apenas não foi possível atingir os valores mínimos porque, na semana 1 não emitiu horas de programação suficientes que correspondessem aos géneros exigidos para o cálculo dessas quotas, e nas semanas 2, 3, 4 e 5 (semana dividida, de acordo com critério adotado pela Entidade Reguladora para a Comunicação, com as obrigações analisadas na ponderação, de acordo com o Plano Plurianual que estava em vigor até ao dia 31 de janeiro de 2017 e o Plano Plurianual que se aplica desde o dia 1 de fevereiro de 2017) porque estava ainda num período de transição, já na tentativa de ajustar-se às regras do novo Plano Plurianual, em que houve uma alteração muito revelante, pois passou a contar a segunda exibição dos programas emitidos com acessibilidades.”

Apesar da justificação apresentada pela RTP, a Mazars rege-se pela análise objetiva da obrigação, pelo que considera que a mesma está a ser parcialmente cumprida, uma vez que só assegurou em 32 semanas as

horas semanais dos géneros exigidos, sem considerar os programas emitidos com legendagem automática – correspondendo a uma taxa de cumprimento de 61,5%.

Da análise realizada à informação disponibilizada, e tendo em conta a informação reportada no RCOSPPE, verificaram-se as seguintes situações que ressalvamos:

- Programas que foram considerados na contabilização das horas, mas que não deviam ter sido – por motivos de “tratamento manual” da informação, a RTP não as considerou como repetição. Neste sentido a Mazars desconsiderou cerca de 18:39:06 horas na contabilização dos tempos;

De notar que, nesta análise, se considerou os seguintes casos:

- Repetições de programas exibidos no passado, durante a vigência do Plano Plurianual da Deliberação 4/2014, não devem ser consideradas na contabilização dos tempos;
- Segundas e terceiras repetições de programas exibidos durante a vigência do Plano Plurianual da Deliberação ERC/2016/260, não devem ser consideradas na contabilização dos tempos; e
- Primeiras repetições de programas exibidos em Janeiro de 2017 que, como foram emitidos fora da vigência do Plano Plurianual da Deliberação ERC/2016/260, se deve considerar como primeiras emissões durante o período definido no mesmo e, consequentemente, consideradas na contabilização das horas emitidas com legendagem através de teletexto.

#### **2.15.1.2 Seis / Doze horas semanais de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, incluindo, com periodicidade semanal, a interpretação integral de um dos serviços noticiosos do período noturno**

No alinhamento de programação da RTP 1, foi possível identificar cerca de 2.298 horas de programação transmitida com recurso à linguagem gestual, respeitando o horário e a natureza definida nos planos:

Língua Gestual Portuguesa				
Semanas	Horas	Limite	Cumprimento	Taxa de Cumprimento
Janeiro				
Semana 1	49:00:30	6:00:00	Cumpre	816,8%
Semana 2	45:03:04	6:00:00	Cumpre	750,9%
Semana 3	47:11:57	6:00:00	Cumpre	786,7%
Semana 4	44:44:17	6:00:00	Cumpre	745,6%
Fevereiro				
Semana 5	47:28:23	10:17:09 (*)	Cumpre	461,5%
Semana 6	47:33:04	12:00:00	Cumpre	396,3%
Semana 7	46:35:57	12:00:00	Cumpre	388,3%
Semana 8	46:51:43	12:00:00	Cumpre	390,5%
Março				
Semana 9	48:10:59	12:00:00	Cumpre	401,5%
Semana 10	47:24:27	12:00:00	Cumpre	395,1%
Semana 11	45:46:29	12:00:00	Cumpre	381,5%
Semana 12	46:27:06	12:00:00	Cumpre	387,1%

Língua Gestual Portuguesa				
Semanas	Horas	Limite	Cumprimento	Taxa de Cumprimento
Semana 13	45:55:05	12:00:00	Cumpre	382,7%
<b>Abril</b>				
Semana 14	48:13:11	12:00:00	Cumpre	401,8%
Semana 15	39:04:42	12:00:00	Cumpre	325,7%
Semana 16	46:53:34	12:00:00	Cumpre	390,8%
Semana 17	44:19:48	12:00:00	Cumpre	369,4%
<b>Maio</b>				
Semana 18	42:54:37	12:00:00	Cumpre	357,6%
Semana 19	47:46:55	12:00:00	Cumpre	398,2%
Semana 20	45:25:10	12:00:00	Cumpre	378,5%
Semana 21	44:09:13	12:00:00	Cumpre	367,9%
<b>Junho</b>				
Semana 22	43:54:51	12:00:00	Cumpre	366,0%
Semana 23	44:55:47	12:00:00	Cumpre	374,4%
Semana 24	54:28:16	12:00:00	Cumpre	453,9%
Semana 25	39:17:15	12:00:00	Cumpre	327,4%
Semana 26	47:05:12	12:00:00	Cumpre	392,4%
<b>Julho</b>				
Semana 27	41:19:34	12:00:00	Cumpre	344,4%
Semana 28	43:00:31	12:00:00	Cumpre	358,4%
Semana 29	34:49:27	12:00:00	Cumpre	290,2%
Semana 30	41:14:58	12:00:00	Cumpre	343,7%
<b>Agosto</b>				
Semana 31	32:40:30	12:00:00	Cumpre	272,3%
Semana 32	26:51:22	12:00:00	Cumpre	223,8%
Semana 33	33:52:23	12:00:00	Cumpre	282,3%
Semana 34	40:19:09	12:00:00	Cumpre	336,0%
<b>Setembro</b>				
Semana 35	39:25:23	12:00:00	Cumpre	328,5%
Semana 36	39:28:27	12:00:00	Cumpre	329,0%
Semana 37	44:50:12	12:00:00	Cumpre	373,6%
Semana 38	45:48:10	12:00:00	Cumpre	381,7%
Semana 39	44:56:08	12:00:00	Cumpre	374,5%
<b>Outubro</b>				
Semana 40	43:06:00	12:00:00	Cumpre	359,2%
Semana 41	45:22:27	12:00:00	Cumpre	378,1%
Semana 42	45:15:11	12:00:00	Cumpre	377,1%
Semana 43	45:18:25	12:00:00	Cumpre	377,6%
Semana 44	39:32:38	12:00:00	Cumpre	329,5%
<b>Novembro</b>				
Semana 45	39:09:56	12:00:00	Cumpre	326,4%
Semana 46	45:34:13	12:00:00	Cumpre	379,8%
Semana 47	46:42:10	12:00:00	Cumpre	389,2%
Semana 48	47:35:50	12:00:00	Cumpre	396,6%

Língua Gestual Portuguesa				
Semanas	Horas	Limite	Cumprimento	Taxa de Cumprimento
<b>Dezembro</b>				
Semana 49	47:22:42	12:00:00	Cumpre	394,8%
Semana 50	50:09:39	12:00:00	Cumpre	418,0%
Semana 51	51:37:59	12:00:00	Cumpre	430,3%
Semana 52	46:09:13	12:00:00	Cumpre	384,6%
<b>TOTAL</b>	<b>2298:14:09</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

(\*) limite semanal resultante da ponderação entre o limite aplicado aos dias de Janeiro (6 h/semana) e aos dias de Fevereiro (12 h/semana).

Da análise realizada à informação disponibilizada, e tendo em conta a informação reportada no RCOSPPE, verificaram-se as seguintes situações que ressalvamos:

- Programas que foram considerados na contabilização das horas, mas que não deviam ter sido – por motivos de “tratamento manual” da informação, a RTP não os classificou como repetição. Neste sentido, como se tratavam de repetições que decorreram durante a vigência do Plano Plurianual da Deliberação 4/2014, a Mazars não as considerou na contabilização dos tempos, pelo que desconsiderou cerca de 00:44:49 horas;
- A RTP não desconsiderou o tempo de emissão do programa “Bom dia Portugal” que começou antes das 09h00 e o que terminou depois das 10h00. A Concessionária apenas devia ter considerado o tempo de duração entre as 09h00 e as 10h00, pelo que o tempo antes das 09h00 e a depois das 10h00 devia ter sido desconsiderado – erro de fórmula por ser “tratado manualmente”. A Mazars apurou aproximadamente 1:48:04 horas que deviam ter sido desconsideradas.

Adicionalmente, verificou-se que das 323 horas emitidas do programa “Telejornal 2017” – serviço noticioso do período noturno – cerca de 322 horas tiveram a interpretação com recurso à língua gestual:

Semanas	Duração (Programa Telejornal 2017)
Semana 1	7:28:17
Semana 2	6:43:20
Semana 3	6:52:13
Semana 4	4:59:31
Semana 5	6:40:45
Semana 6	6:27:01
Semana 7	5:54:30
Semana 8	6:00:36
Semana 9	6:21:54
Semana 10	6:02:01
Semana 11	5:50:04
Semana 12	6:14:18
Semana 13	6:34:51
Semana 14	6:21:18
Semana 15	5:48:53
Semana 16	6:04:32



Semanas	Duração (Programa Telejornal 2017)
Semana 17	6:13:44
Semana 18	5:51:53
Semana 19	6:16:00
Semana 20	6:33:49
Semana 21	6:27:30
Semana 22	5:34:58
Semana 23	6:17:02
Semana 24	7:18:34
Semana 25	5:14:08
Semana 26	5:08:49
Semana 27	6:12:12
Semana 28	6:19:12
Semana 29	6:13:39
Semana 30	5:52:07
Semana 31	6:04:59
Semana 32	5:55:15
Semana 33	6:04:38
Semana 34	6:21:48
Semana 35	5:31:05
Semana 36	6:48:34
Semana 37	6:14:43
Semana 38	6:41:31
Semana 39	5:05:45
Semana 40	6:12:01
Semana 41	6:23:12
Semana 42	6:10:07
Semana 43	6:20:03
Semana 44	6:29:11
Semana 45	6:40:02
Semana 46	6:08:02
Semana 47	6:15:00
Semana 48	6:17:27
Semana 49	5:49:15
Semana 50	6:20:33
Semana 51	6:20:11
Semana 52	6:22:46
<b>TOTAL</b>	<b>322:33:49</b>

Assim, no que concerne ao cumprimento desta obrigação, a Mazars considera que esta obrigação foi totalmente cumprida, uma vez que foram emitidas mais de 12 horas semanais obrigatórias de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa, das quais inclui com periodicidade semanal a interpretação integral de um dos serviços noticiosos do período noturno ("Telejornal 2017").

### **2.15.1.3 Sessenta e quatro horas anuais de programas de ficção ou documentários com audiodescrição**

Considerando o período que decorreu entre 1 de Fevereiro de 2017 e 31 de Dezembro de 2017, verifica-se que a RTP 1 emitiu 86:51:35 horas anuais de programação com recurso à audiodescrição:

Semanas	Duração
Semana 5	1:56:30
Semana 6	2:55:50
Semana 7	2:05:46
Semana 8	4:42:25
Semana 9	3:38:25
Semana 10	2:50:42
Semana 11	2:49:55
Semana 12	2:07:30
Semana 13	2:50:38
Semana 14	3:03:59
Semana 15	2:20:24
Semana 16	2:53:32
Semana 17	2:01:57
Semana 18	4:01:50
Semana 20	2:35:43
Semana 21	1:11:54
Semana 22	2:00:41
Semana 23	3:14:54
Semana 24	0:41:27
Semana 25	1:46:33
Semana 27	2:45:27
Semana 28	3:16:15
Semana 29	3:50:16
Semana 30	3:30:51
Semana 31	3:23:24
Semana 32	2:37:51
Semana 33	2:17:01
Semana 34	2:04:52
Semana 35	2:17:27
Semana 36	1:13:40
Semana 37	0:41:52
Semana 38	0:42:57
Semana 39	1:14:49
Semana 40	0:30:16
Semana 41	0:32:23
Semana 42	0:32:06
Semana 45	0:29:50
Semana 46	0:27:12
Semana 47	0:35:18
Semana 48	0:51:36

Semanas	Duração
Semana 49	0:32:00
Semana 50	0:33:37
<b>TOTAL</b>	<b>86:51:35</b>

Assim, no que concerne ao cumprimento desta obrigação, a Mazars considera que esta obrigação foi cumprida, uma vez que foram transmitidas mais das 64 horas anuais obrigatórias de programas de ficção ou documentários com audiodescrição.

### 2.15.2 Segundo serviço de programas generalistas (RTP 2)

De acordo com o plano plurianual, o segundo serviço de programas generalista de acesso não condicionado livre de âmbito nacional que integra o serviço público de televisão deve garantir, no horário compreendido entre as 08h00 e as 02h00:

#### 2.15.2.1 Vinte horas semanais de programas de ficção, documentários ou magazines culturais / Vinte horas semanais de programas de natureza informativa, ficção, documentários ou magazines culturais, com legendagem por teletexto

No alinhamento de programação da RTP 2, foi possível identificar cerca de 1.553 horas de emissão com legendagem por teletexto, respeitando o horário e os géneros definidos:

Legendagem através de Teletexto				
Semanas	Horas	Limite	Cumprimento	Taxa de Cumprimento
<b>Janeiro</b>				
Semana 1	19:54:29	20:00:00	Não Cumpre	99,5%
Semana 2	22:59:30	20:00:00	Cumpre	115,0%
Semana 3	20:41:07	20:00:00	Cumpre	103,4%
Semana 4	24:41:14	20:00:00	Cumpre	123,4%
<b>Fevereiro</b>				
Semana 5	40:03:32	20:00:00	Cumpre	200,3%
Semana 6	49:10:31	20:00:00	Cumpre	245,9%
Semana 7	50:07:12	20:00:00	Cumpre	250,6%
Semana 8	49:22:47	20:00:00	Cumpre	246,9%
<b>Março</b>				
Semana 9	36:58:34	20:00:00	Cumpre	184,9%
Semana 10	51:45:49	20:00:00	Cumpre	258,8%
Semana 11	48:38:26	20:00:00	Cumpre	243,2%
Semana 12	54:14:05	20:00:00	Cumpre	271,2%
Semana 13	50:38:51	20:00:00	Cumpre	253,2%
<b>Abril</b>				
Semana 14	42:22:32	20:00:00	Cumpre	211,9%
Semana 15	48:14:14	20:00:00	Cumpre	241,2%
Semana 16	49:10:01	20:00:00	Cumpre	245,8%
Semana 17	43:35:31	20:00:00	Cumpre	218,0%

Legendagem através de Teletexto				
Semanas	Horas	Limite	Cumprimento	Taxa de Cumprimento
<b>Maio</b>				
Semana 18	46:37:42	20:00:00	Cumpre	233,1%
Semana 19	46:11:10	20:00:00	Cumpre	230,9%
Semana 20	48:48:22	20:00:00	Cumpre	244,0%
Semana 21	48:50:46	20:00:00	Cumpre	244,2%
<b>Junho</b>				
Semana 22	50:25:35	20:00:00	Cumpre	252,1%
Semana 23	49:38:07	20:00:00	Cumpre	248,2%
Semana 24	43:30:12	20:00:00	Cumpre	217,5%
Semana 25	43:47:44	20:00:00	Cumpre	219,0%
Semana 26	37:21:27	20:00:00	Cumpre	186,8%
<b>Julho</b>				
Semana 27	30:03:41	20:00:00	Cumpre	150,3%
Semana 28	28:43:52	20:00:00	Cumpre	143,7%
Semana 29	33:38:28	20:00:00	Cumpre	168,2%
Semana 30	35:03:45	20:00:00	Cumpre	175,3%
<b>Agosto</b>				
Semana 31	34:05:20	20:00:00	Cumpre	170,4%
Semana 32	28:36:17	20:00:00	Cumpre	143,0%
Semana 33	23:20:35	20:00:00	Cumpre	116,7%
Semana 34	29:04:40	20:00:00	Cumpre	145,4%
<b>Setembro</b>				
Semana 35	17:43:42	20:00:00	Não Cumpre	88,6%
Semana 36	0:00:00	20:00:00	Não Cumpre	0,0%
Semana 37	0:00:00	20:00:00	Não Cumpre	0,0%
Semana 38	5:07:04	20:00:00	Não Cumpre	25,6%
Semana 39	5:02:56	20:00:00	Não Cumpre	25,2%
<b>Outubro</b>				
Semana 40	5:03:27	20:00:00	Não Cumpre	25,3%
Semana 41	5:07:47	20:00:00	Não Cumpre	25,6%
Semana 42	5:07:31	20:00:00	Não Cumpre	25,6%
Semana 43	5:02:33	20:00:00	Não Cumpre	25,2%
Semana 44	5:06:23	20:00:00	Não Cumpre	25,5%
<b>Novembro</b>				
Semana 45	5:07:07	20:00:00	Não Cumpre	25,6%
Semana 46	5:03:45	20:00:00	Não Cumpre	25,3%
Semana 47	5:11:35	20:00:00	Não Cumpre	26,0%
Semana 48	15:11:35	20:00:00	Não Cumpre	76,0%

Legendagem através de Teletexto				
Semanas	Horas	Limite	Cumprimento	Taxa de Cumprimento
<b>Dezembro</b>				
Semana 49	28:13:06	20:00:00	Cumpre	141,1%
Semana 50	28:12:23	20:00:00	Cumpre	141,0%
Semana 51	27:33:43	20:00:00	Cumpre	137,8%
Semana 52	24:52:06	20:00:00	Cumpre	124,3%
<b>TOTAL</b>	<b>1553:12:51</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Conforme se pode verificar, a Concessionária apenas cumpriu em 37 semanas as horas semanais obrigatórias da transmissão de programas de ficção, documentários ou magazines culturais com legendagem por teletexto, correspondendo assim a um cumprimento total de 71,2%. Assim, considera-se que esta obrigação foi cumprida parcialmente, uma vez que a RTP 2 não assegurou as horas semanais obrigatórias em todas as semanas durante o exercício de 2017.

De notar que o RCOSPPE considera esta obrigação integralmente cumprida, uma vez que considera a legendagem automática na contabilização dos tempos.

Da análise realizada à informação disponibilizada, e tendo em conta a informação reportada no RCOSPPE, verificaram-se as seguintes situações:

- Programas que foram considerados na contabilização das horas, mas que não deviam ter sido – por motivos de “tratamento manual” da informação, a RTP não os considerou como repetição. Neste sentido, a Mazars desconsiderou cerca de 44:25:10 horas na contabilização dos tempos;
- Programas que não foram considerados na contabilização das horas, mas que deviam ter sido – por motivos de “tratamento manual” da informação, a RTP considerou-os como segundas e terceiras repetições, tratando-se de primeiras emissões e primeiras repetições, pelo que se deve considerar na contabilização dos tempos, de acordo com Plano Plurianual da Deliberação ERC/2016/260. Salienta-se que mesmo considerando os tempos determinados pela Mazars (8:54:17 horas), se verifica o cumprimento parcial da obrigação.

De notar que, nesta análise, se considerou os seguintes casos:

- (i) Repetições de programas exibidos no passado, durante a vigência do Plano Plurianual da Deliberação 4/2014, não devem ser consideradas na contabilização dos tempos;
- (ii) Segundas e terceiras repetições de programas exibidos durante a vigência do Plano Plurianual da Deliberação ERC/2016/260, não devem ser consideradas; e
- (iii) Primeiras repetições de programas exibidos em Janeiro de 2017 que, como foram emitidos fora da vigência do Plano Plurianual da Deliberação ERC/2016/260, se deve considerar como primeiras emissões durante o período definido no mesmo e, consequentemente, consideradas na contabilização das horas emitidas com legendagem através de teletexto.

**2.15.2.2 Doze horas semanais de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, incluindo, caso constem na sua grelha de programação, a interpretação integral e diária de um dos serviços noticiosos do período noturno**

No alinhamento de programação da RTP 2, foi possível identificar cerca de 693 horas de programação transmitida com recurso à linguagem gestual, respeitando o horário e a natureza definida no plano plurianual:

Língua Gestual Portuguesa				
Semanas	Horas	Limite	Cumprimento	Taxa de Cumprimento
<b>Janeiro</b>				
Semana 1	11:17:27	12:00:00	Não Cumpre	94,1%
Semana 2	11:30:28	12:00:00	Não Cumpre	95,9%
Semana 3	12:31:09	12:00:00	Cumpre	104,3%
Semana 4	12:18:47	12:00:00	Cumpre	102,6%
<b>Fevereiro</b>				
Semana 5	14:47:37	12:00:00	Cumpre	123,3%
Semana 6	13:06:04	12:00:00	Cumpre	109,2%
Semana 7	13:05:19	12:00:00	Cumpre	109,1%
Semana 8	13:02:16	12:00:00	Cumpre	108,6%
<b>Março</b>				
Semana 9	13:04:00	12:00:00	Cumpre	108,9%
Semana 10	16:56:09	12:00:00	Cumpre	141,1%
Semana 11	17:02:24	12:00:00	Cumpre	142,0%
Semana 12	15:14:31	12:00:00	Cumpre	127,0%
Semana 13	16:26:00	12:00:00	Cumpre	136,9%
<b>Abril</b>				
Semana 14	14:55:45	12:00:00	Cumpre	124,4%
Semana 15	14:58:59	12:00:00	Cumpre	124,9%
Semana 16	15:27:33	12:00:00	Cumpre	128,8%
Semana 17	16:02:20	12:00:00	Cumpre	133,7%
<b>Maio</b>				
Semana 18	16:40:12	12:00:00	Cumpre	138,9%
Semana 19	15:33:11	12:00:00	Cumpre	129,6%
Semana 20	15:20:37	12:00:00	Cumpre	127,9%
Semana 21	16:07:56	12:00:00	Cumpre	134,4%
<b>Junho</b>				
Semana 22	16:23:34	12:00:00	Cumpre	136,6%
Semana 23	16:27:41	12:00:00	Cumpre	137,2%
Semana 24	16:50:29	12:00:00	Cumpre	140,3%
Semana 25	16:44:31	12:00:00	Cumpre	139,5%
Semana 26	15:40:34	12:00:00	Cumpre	130,6%

Língua Gestual Portuguesa				
Semanas	Horas	Limite	Cumprimento	Taxa de Cumprimento
<b>Julho</b>				
Semana 27	7:43:14	12:00:00	Não Cumpre	64,3%
Semana 28	8:40:26	12:00:00	Não Cumpre	72,3%
Semana 29	8:22:03	12:00:00	Não Cumpre	69,7%
Semana 30	6:28:27	12:00:00	Não Cumpre	54,0%
<b>Agosto</b>				
Semana 31	7:27:41	12:00:00	Não Cumpre	62,2%
Semana 32	7:40:03	12:00:00	Não Cumpre	63,9%
Semana 33	9:34:02	12:00:00	Não Cumpre	79,7%
Semana 34	7:44:59	12:00:00	Não Cumpre	64,6%
<b>Setembro</b>				
Semana 35	8:08:00	12:00:00	Não Cumpre	67,8%
Semana 36	7:58:31	12:00:00	Não Cumpre	66,5%
Semana 37	7:46:02	12:00:00	Não Cumpre	64,7%
Semana 38	13:58:01	12:00:00	Cumpre	116,4%
Semana 39	16:13:07	12:00:00	Cumpre	135,2%
<b>Outubro</b>				
Semana 40	15:27:52	12:00:00	Cumpre	128,9%
Semana 41	15:16:36	12:00:00	Cumpre	127,3%
Semana 42	14:58:03	12:00:00	Cumpre	124,7%
Semana 43	15:01:13	12:00:00	Cumpre	125,2%
Semana 44	15:38:39	12:00:00	Cumpre	130,4%
<b>Novembro</b>				
Semana 45	15:39:03	12:00:00	Cumpre	130,4%
Semana 46	16:14:10	12:00:00	Cumpre	135,3%
Semana 47	16:00:16	12:00:00	Cumpre	133,4%
Semana 48	16:53:59	12:00:00	Cumpre	140,8%
<b>Dezembro</b>				
Semana 49	16:06:29	12:00:00	Cumpre	134,2%
Semana 50	17:45:52	12:00:00	Cumpre	148,0%
Semana 51	7:30:22	12:00:00	Não Cumpre	62,6%
Semana 52	5:55:42	12:00:00	Não Cumpre	49,4%
<b>TOTAL</b>	<b>693:48:25</b>	-	-	-

Adicionalmente, verificou-se no alinhamento de programação que a RTP 2 transmite o programa “Jornal 2” – serviço noticioso do período noturno que consta na grelha de programação do exercício 2017 – diariamente com recurso à língua gestual portuguesa.

Assim, considera-se que esta obrigação foi parcialmente cumprida uma vez que a Concessionária, embora tenha cumprido com a interpretação integral da emissão diária do programa “Jornal 2” - serviço noticioso do período noturno -, apenas cumpriu em 37 semanas as horas semanais obrigatórias de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa – correspondendo assim a um cumprimento de 71,2%.

Da análise realizada à informação disponibilizada, e tendo em conta a informação reportada no RCOSPPE verificaram-se as seguintes situações:

- Programas que foram considerados na contabilização das horas, mas que não deviam ter sido – por motivos de “tratamento manual” da informação, a RTP não os classificou como repetição. Neste sentido, como se tratavam de repetições que decorreram durante a vigência do Plano Plurianual da Deliberação 2016/260, a Mazars não considerou 21:52:25 horas na contabilização dos tempos;
- A RTP não considerou o tempo de emissão do programa “Sociedade Civil 2017” que faltava para atingir as 02:00:00. Dado que o horário vai das 08h00 às 02h00, devia ter considerado o tempo de duração entre até às 02h00, pelo que o tempo até essa hora devia ter sido considerado – erro de fórmula por ser “tratado manualmente”. Salienta-se que mesmo considerando os tempos determinados pela Mazars (00:02:04 horas), se verifica o cumprimento parcial da obrigação.

De notar que, nesta análise, se considerou os seguintes casos:

- (i) Repetições de programas exibidos no passado, durante a vigência do Plano Plurianual da Deliberação 4/2014, não devem ser consideradas na contabilização dos tempos;
- (ii) Segundas e terceiras repetições de programas exibidos durante a vigência do Plano Plurianual da Deliberação ERC/2016/260, não devem ser consideradas; e
- (iii) Primeiras repetições de programas exibidos em Janeiro de 2017 que, como foram emitidos fora da vigência do Plano Plurianual da Deliberação ERC/2016/260, se deve considerar como primeiras emissões durante o período definido no mesmo e, consequentemente, consideradas na contabilização das horas emitidas com legendagem através de teletexto.

#### **2.15.2.3 Dezoito horas anuais de programas de ficção ou documentários com audiodescrição**

Considerando o período que decorreu entre 1 de Fevereiro de 2017 e 31 de Dezembro de 2017, verifica-se que a RTP 2 emitiu 20:05:04 horas anuais de programação com recurso à audiodescrição:

Semanas	Duração
Semana 8	1:36:06
Semana 10	1:21:32
Semana 14	1:05:05
Semana 17	1:00:45
Semana 21	1:44:54
Semana 23	1:43:00
Semana 30	1:05:05
Semana 40	0:50:05
Semana 41	0:49:55
Semana 42	0:50:04
Semana 43	0:50:03
Semana 44	0:46:59
Semana 45	0:50:03
Semana 46	0:25:03
Semana 47	0:50:07

Semanas	Duração
Semana 48	0:50:06
Semana 49	0:25:03
Semana 50	0:50:06
Semana 51	0:50:06
<u>Semana 52</u>	<u>1:20:57</u>
<b>TOTAL</b>	<b>20:05:04</b>

Assim, no que concerne ao cumprimento desta obrigação, a Mazars considera que esta obrigação foi cumprida, uma vez que foram transmitidas mais do que as 18 horas anuais obrigatórias de programas de ficção ou documentários com audiodescrição.

### 2.15.3 Serviço de Programas Temático Informativo (RTP 3)

De acordo com o plano plurianual, os serviços de programas temáticos de acesso não condicionado com assinatura vocacionados para a área informativa que integrem a oferta do serviço público de televisão, deverão garantir, no horário compreendido entre as 19h00 e as 00h00 (Janeiro de 2017) e entre as 08h00 e as 00h00 (Fevereiro a Dezembro de 2017):

#### 2.15.3.1 Quatro horas semanais de programas de natureza informativa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, incluindo, com periodicidade semanal, a interpretação de um dos serviços noticiosos

No alinhamento de programação da RTP 3, foi possível identificar cerca de 836 horas de programação transmitida com recurso à linguagem gestual, respeitando o horário e a natureza definida no Plano:

Língua Gestual Portuguesa				
Semanas	Horas	Limite	Cumprimento	Taxa de Cumprimento
Janeiro				
Semana 1	04:14:15	04:00:00	Cumpre	105,9%
Semana 2	04:18:02	04:00:00	Cumpre	107,5%
Semana 3	04:19:56	04:00:00	Cumpre	108,3%
Semana 4	03:52:42	04:00:00	Não Cumpre	97,0%
Fevereiro				
Semana 5	14:29:06	04:00:00	Cumpre	362,1%
Semana 6	17:50:11	04:00:00	Cumpre	445,9%
Semana 7	15:55:09	04:00:00	Cumpre	398,0%
Semana 8	16:54:06	04:00:00	Cumpre	422,5%
Março				
Semana 9	17:50:13	04:00:00	Cumpre	445,9%
Semana 10	16:14:27	04:00:00	Cumpre	406,0%
Semana 11	16:28:05	04:00:00	Cumpre	411,7%
Semana 12	17:28:57	04:00:00	Cumpre	437,1%
Semana 13	18:17:06	04:00:00	Cumpre	457,1%

Língua Gestual Portuguesa				
Semanas	Horas	Limite	Cumprimento	Taxa de Cumprimento
<b>Abril</b>				
Semana 14	17:30:17	04:00:00	Cumpre	437,6%
Semana 15	15:50:02	04:00:00	Cumpre	395,8%
Semana 16	17:35:58	04:00:00	Cumpre	440,0%
Semana 17	18:18:10	04:00:00	Cumpre	457,6%
<b>Maio</b>				
Semana 18	16:42:13	04:00:00	Cumpre	417,6%
Semana 19	16:34:54	04:00:00	Cumpre	414,5%
Semana 20	14:47:55	04:00:00	Cumpre	370,0%
Semana 21	16:03:55	04:00:00	Cumpre	401,6%
<b>Junho</b>				
Semana 22	16:38:45	04:00:00	Cumpre	416,1%
Semana 23	16:33:51	04:00:00	Cumpre	414,1%
Semana 24	03:06:10	04:00:00	Cumpre	677,6%
Semana 25	14:57:33	04:00:00	Cumpre	374,0%
Semana 26	14:36:08	04:00:00	Cumpre	365,1%
<b>Julho</b>				
Semana 27	17:27:07	04:00:00	Cumpre	436,3%
Semana 28	17:50:23	04:00:00	Cumpre	446,0%
Semana 29	17:54:44	04:00:00	Cumpre	447,8%
Semana 30	17:42:41	04:00:00	Cumpre	442,8%
<b>Agosto</b>				
Semana 31	18:00:49	04:00:00	Cumpre	450,3%
Semana 32	16:23:45	04:00:00	Cumpre	409,9%
Semana 33	17:01:55	04:00:00	Cumpre	425,8%
Semana 34	20:00:11	04:00:00	Cumpre	500,1%
<b>Setembro</b>				
Semana 35	19:20:22	04:00:00	Cumpre	483,5%
Semana 36	22:19:10	04:00:00	Cumpre	558,0%
Semana 37	16:09:40	04:00:00	Cumpre	404,0%
Semana 38	16:40:17	04:00:00	Cumpre	416,8%
Semana 39	14:13:17	04:00:00	Cumpre	355,5%
<b>Outubro</b>				
Semana 40	18:39:33	04:00:00	Cumpre	466,5%
Semana 41	14:48:43	04:00:00	Cumpre	370,3%
Semana 42	16:30:30	04:00:00	Cumpre	412,7%
Semana 43	15:48:34	04:00:00	Cumpre	395,2%
Semana 44	13:19:01	04:00:00	Cumpre	332,9%
<b>Novembro</b>				
Semana 45	22:36:09	04:00:00	Cumpre	565,1%
Semana 46	17:07:38	04:00:00	Cumpre	428,2%
Semana 47	15:29:33	04:00:00	Cumpre	387,3%
Semana 48	16:03:42	04:00:00	Cumpre	401,5%

Língua Gestual Portuguesa				
Semanas	Horas	Limite	Cumprimento	Taxa de Cumprimento
<b>Dezembro</b>				
Semana 49	13:49:47	04:00:00	Cumpre	345,7%
Semana 50	16:32:00	04:00:00	Cumpre	413,3%
Semana 51	16:52:15	04:00:00	Cumpre	421,8%
Semana 52	15:59:44	04:00:00	Cumpre	399,9%
<b>TOTAL</b>	<b>836:09:36</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Adicionalmente, verificou-se que das 424 horas emitidas do programa “18/20” – um dos serviços noticiosos – da RTP 3, 391 horas tiveram a interpretação integral com recurso à língua gestual:

Semanas	Duração
Semana 1	4:13:51
Semana 2	4:17:40
Semana 3	4:19:27
Semana 4	3:52:14
Semana 5	7:22:59
Semana 6	9:00:30
Semana 7	7:05:00
Semana 8	7:18:14
Semana 9	8:54:12
Semana 10	7:12:33
Semana 11	7:45:33
Semana 12	8:38:15
Semana 13	9:27:25
Semana 14	8:42:44
Semana 15	9:03:40
Semana 16	8:36:38
Semana 17	8:18:29
Semana 18	8:28:39
Semana 19	6:33:30
Semana 20	5:34:53
Semana 21	8:47:06
Semana 22	8:44:37
Semana 23	6:57:31
Semana 24	14:28:15
Semana 25	5:48:12
Semana 26	4:16:51
Semana 27	9:00:15
Semana 28	8:54:13
Semana 29	9:48:23
Semana 30	9:35:27
Semana 31	9:53:45
Semana 32	8:40:23
Semana 33	7:33:45

Semanas	Duração
Semana 34	6:39:13
Semana 35	5:06:38
Semana 36	7:22:25
Semana 37	5:24:33
Semana 38	8:40:56
Semana 39	5:16:51
Semana 40	9:01:56
Semana 41	6:44:06
Semana 42	5:58:05
Semana 43	6:55:22
Semana 44	3:20:12
Semana 45	12:22:41
Semana 46	8:23:46
Semana 47	6:48:21
Semana 48	7:07:12
Semana 49	4:05:02
Semana 50	8:41:25
Semana 51	8:59:16
<u>Semana 52</u>	<u>7:05:33</u>
<b>TOTAL</b>	<b>391:18:42</b>

Assim, considera-se que esta obrigação é parcialmente cumprida uma vez que a Concessionária, apesar de incluir com periodicidade semanal a interpretação integral de um dos serviços noticiosos do período noturno (“18/20”), apenas cumpre em 51 semanas as horas semanais obrigatórias de programas de natureza informativa – correspondendo a uma taxa de cumprimento de 98,1%.

Da análise realizada à informação disponibilizada, e tendo em conta a informação reportada no RCOSPPE, verificaram-se as seguintes situações:

- A RTP não desconsiderou o tempo de emissão do programa “Bom dia Portugal” que começou antes das 09h00 e o que terminou depois das 10h00. A Concessionária apenas devia ter considerado o tempo de duração entre as 09h00 e as 10h00, pelo que o tempo antes das 09h00 e a depois das 10h00 devia ter sido desconsiderado – erro de fórmula por ser “tratado manualmente”. A Mazars apurou aproximadamente 1:46:29 horas que deviam ter sido desconsideradas.
- Foram consideradas algumas emissões que não constam no alinhamento de Emissão da RTP 3, o que indica que, por qualquer motivo, a emissão não se realizou, tendo sido emitida programação diferente. Deste modo, a contabilização dessas horas (00:24:40) deve ser desconsiderada.

#### **2.15.4 Serviço de Programas de Âmbito Regional destinado à Região Autónoma dos Açores (RTP Açores)**

De acordo com o Plano Plurianual, os serviços de programas de âmbito regional destinados às Regiões Autónomas que integrem a oferta do serviço público de televisão deverão garantir, no horário compreendido entre as 08h00 e as 02h00:

**2.15.4.1 Quatro horas semanais de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa**

No alinhamento de programação da RTP Açores, foi possível identificar cerca de 388 horas de programação transmitida com recurso à linguagem gestual, respeitando o horário e a natureza definida no Plano:

Língua Gestual Portuguesa				
Semanas	Horas	Limite	Cumprimento	Taxa de Cumprimento
<b>Janeiro</b>				
Semana 1	09:43:20	04:00:00	Cumpre	243,1%
Semana 2	06:26:44	04:00:00	Cumpre	161,1%
Semana 3	05:30:13	04:00:00	Cumpre	137,6%
Semana 4	05:26:20	04:00:00	Cumpre	136,0%
<b>Fevereiro</b>				
Semana 5	05:34:53	04:00:00	Cumpre	139,5%
Semana 6	05:40:32	04:00:00	Cumpre	141,9%
Semana 7	05:40:54	04:00:00	Cumpre	142,0%
Semana 8	06:24:06	04:00:00	Cumpre	160,0%
<b>Março</b>				
Semana 9	06:46:21	04:00:00	Cumpre	169,3%
Semana 10	05:58:55	04:00:00	Cumpre	149,5%
Semana 11	06:25:33	04:00:00	Cumpre	160,6%
Semana 12	05:58:50	04:00:00	Cumpre	149,5%
Semana 13	07:21:04	04:00:00	Cumpre	183,8%
<b>Abril</b>				
Semana 14	05:54:42	04:00:00	Cumpre	147,8%
Semana 15	05:24:42	04:00:00	Cumpre	135,3%
Semana 16	06:28:51	04:00:00	Cumpre	162,0%
Semana 17	08:47:12	04:00:00	Cumpre	219,7%
<b>Mai</b>				
Semana 18	06:53:25	04:00:00	Cumpre	172,3%
Semana 19	07:41:58	04:00:00	Cumpre	192,5%
Semana 20	05:53:53	04:00:00	Cumpre	147,5%
Semana 21	06:00:28	04:00:00	Cumpre	150,2%
<b>Junho</b>				
Semana 22	05:41:05	04:00:00	Cumpre	142,1%
Semana 23	08:36:30	04:00:00	Cumpre	215,2%
Semana 24	11:22:03	04:00:00	Cumpre	284,2%
Semana 25	04:43:57	04:00:00	Cumpre	118,3%
Semana 26	06:00:05	04:00:00	Cumpre	150,0%
<b>Julho</b>				
Semana 27	11:16:00	04:00:00	Cumpre	281,7%
Semana 28	10:12:54	04:00:00	Cumpre	255,4%
Semana 29	10:06:27	04:00:00	Cumpre	252,7%
Semana 30	10:10:38	04:00:00	Cumpre	254,4%

Língua Gestual Portuguesa				
Semanas	Horas	Limite	Cumprimento	Taxa de Cumprimento
<b>Agosto</b>				
Semana 31	09:56:07	04:00:00	Cumpre	248,4%
Semana 32	08:21:06	04:00:00	Cumpre	208,8%
Semana 33	10:29:47	04:00:00	Cumpre	262,4%
Semana 34	10:16:03	04:00:00	Cumpre	256,7%
<b>Setembro</b>				
Semana 35	09:42:58	04:00:00	Cumpre	242,9%
Semana 36	06:43:53	04:00:00	Cumpre	168,3%
Semana 37	07:05:46	04:00:00	Cumpre	177,4%
Semana 38	06:35:28	04:00:00	Cumpre	164,8%
Semana 39	06:50:32	04:00:00	Cumpre	171,1%
<b>Outubro</b>				
Semana 40	07:28:52	04:00:00	Cumpre	187,0%
Semana 41	09:44:20	04:00:00	Cumpre	243,5%
Semana 42	06:43:37	04:00:00	Cumpre	168,2%
Semana 43	06:34:28	04:00:00	Cumpre	164,4%
Semana 44	07:39:37	04:00:00	Cumpre	191,5%
<b>Novembro</b>				
Semana 45	06:54:08	04:00:00	Cumpre	172,6%
Semana 46	06:54:43	04:00:00	Cumpre	172,8%
Semana 47	06:55:28	04:00:00	Cumpre	173,1%
Semana 48	08:54:22	04:00:00	Cumpre	222,7%
<b>Dezembro</b>				
Semana 49	08:28:41	04:00:00	Cumpre	212,0%
Semana 50	07:12:48	04:00:00	Cumpre	180,3%
Semana 51	06:13:48	04:00:00	Cumpre	155,8%
Semana 52	07:44:05	04:00:00	Cumpre	193,4%
<b>TOTAL</b>	<b>388:13:16</b>	-	-	-

Assim, no que concerne ao cumprimento desta obrigação, a Mazars considera que esta obrigação foi totalmente cumprida, considerando que foram emitidas mais de 4 horas semanais obrigatórias de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com linguagem gestual.

Da análise realizada à informação disponibilizada, e tendo em conta a informação reportada no RCOSPPE, verificaram-se as seguintes situações:

- Programas que foram considerados na contabilização das horas, mas que não deviam ter sido – por motivos de “tratamento manual” da informação, a RTP não os classificou como repetição. Neste sentido, como se tratavam de repetições que decorreram durante a vigência do Plano Plurianual da Deliberação 2016/260, a Mazars não considerou 1:22:38 horas na contabilização dos tempos;
- A RTP não desconsiderou o tempo de emissão do programa “Bom dia Portugal” que terminou depois das 09h00. Dado o fuso horário, apenas devia ter considerado o tempo de duração entre as 08h00 e

as 09h00, pelo que o tempo a partir das 09h00 devia ter sido desconsiderado – erro de fórmula por ser “tratado manualmente” pela RTP. A Mazars apurou aproximadamente 00:58:03 horas que devia ter sido desconsiderada;

- A Direção de Produção utilizou o alinhamento de Emissão da RTP 3 para contabilização das durações emitidas com recurso a técnicas de acessibilidade no programa “Bom Dia Portugal Fim de Semana” de modo a obter maior fiabilidade no exercício. Este programa é usualmente emitido na RTP Açores em simultâneo com a emissão da RTP 3. No entanto, verificou-se que foram consideradas algumas emissões que não constam no alinhamento de Emissão da RTP Açores, o que indica que, por qualquer motivo, o simultâneo não se realizou, tendo sido emitida programação diferente. Deste modo, a contabilização dessas horas (1:19:19) deve ser desconsiderada.

Não obstante, e uma vez que a Mazars teve em consideração as correções elencadas nos pontos supra na sua contabilização, estas não tiveram qualquer impacto no cumprimento da obrigação que continua a ser respeitado.

#### **2.15.5 Serviço de Programas de Âmbito Regional destinado à Região Autónoma da Madeira (RTP Madeira)**

De acordo com o Plano Plurianual, os serviços de programas de âmbito regional destinados às Regiões Autónomas que integrem a oferta do serviço público de televisão deverão garantir, no horário compreendido entre as 08h00 e as 02h00:

##### **2.15.5.1 Quatro horas semanais de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa**

No alinhamento de programação da RTP Madeira, foi possível identificar cerca de 1.020 horas de programação transmitida com recurso à linguagem gestual, respeitando o horário e a natureza definida no Plano:

Língua Gestual Portuguesa				
Semanas	Horas	Limite	Cumprimento	Taxa de Cumprimento
Janeiro				
Semana 1	15:31:49	04:00:00	Cumpre	388,3%
Semana 2	17:19:00	04:00:00	Cumpre	432,9%
Semana 3	16:56:38	04:00:00	Cumpre	423,6%
Semana 4	16:58:34	04:00:00	Cumpre	424,4%
Fevereiro				
Semana 5	16:07:05	04:00:00	Cumpre	403,0%
Semana 6	17:11:57	04:00:00	Cumpre	430,0%
Semana 7	17:08:01	04:00:00	Cumpre	428,3%
Semana 8	17:08:07	04:00:00	Cumpre	428,4%

Língua Gestual Portuguesa				
Semanas	Horas	Limite	Cumprimento	Taxa de Cumprimento
Março				
Semana 9	17:31:56	04:00:00	Cumpre	438,3%
Semana 10	17:27:12	04:00:00	Cumpre	436,3%
Semana 11	17:02:36	04:00:00	Cumpre	426,1%
Semana 12	17:24:02	04:00:00	Cumpre	435,0%
Semana 13	17:11:24	04:00:00	Cumpre	429,8%
Abril				
Semana 14	17:19:11	04:00:00	Cumpre	433,0%
Semana 15	15:07:10	04:00:00	Cumpre	378,0%
Semana 16	17:09:19	04:00:00	Cumpre	428,9%
Semana 17	18:39:26	04:00:00	Cumpre	466,4%
Maio				
Semana 18	16:39:30	04:00:00	Cumpre	416,5%
Semana 19	17:28:21	04:00:00	Cumpre	436,8%
Semana 20	15:53:54	04:00:00	Cumpre	397,5%
Semana 21	16:06:10	04:00:00	Cumpre	402,6%
Junho				
Semana 22	16:12:42	04:00:00	Cumpre	405,3%
Semana 23	18:27:18	04:00:00	Cumpre	461,4%
Semana 24	18:43:04	04:00:00	Cumpre	467,9%
Semana 25	16:42:44	04:00:00	Cumpre	417,8%
Semana 26	17:37:50	04:00:00	Cumpre	440,8%
Julho				
Semana 27	18:34:10	04:00:00	Cumpre	464,2%
Semana 28	19:46:48	04:00:00	Cumpre	494,5%
Semana 29	17:51:23	04:00:00	Cumpre	446,4%
Semana 30	17:54:41	04:00:00	Cumpre	447,8%
Agosto				
Semana 31	19:41:56	04:00:00	Cumpre	492,5%
Semana 32	17:10:07	04:00:00	Cumpre	429,2%
Semana 33	18:47:23	04:00:00	Cumpre	469,7%
Semana 34	19:17:11	04:00:00	Cumpre	482,2%
Setembro				
Semana 35	23:28:36	04:00:00	Cumpre	586,9%
Semana 36	27:54:40	04:00:00	Cumpre	697,8%
Semana 37	26:12:26	04:00:00	Cumpre	655,2%
Semana 38	32:26:20	04:00:00	Cumpre	811,0%
Semana 39	21:16:24	04:00:00	Cumpre	531,8%

Língua Gestual Portuguesa				
Semanas	Horas	Limite	Cumprimento	Taxa de Cumprimento
<b>Outubro</b>				
Semana 40	25:00:13	04:00:00	Cumpre	625,1%
Semana 41	23:34:26	04:00:00	Cumpre	589,3%
Semana 42	23:29:05	04:00:00	Cumpre	587,1%
Semana 43	22:45:17	04:00:00	Cumpre	568,9%
Semana 44	24:12:52	04:00:00	Cumpre	605,4%
<b>Novembro</b>				
Semana 45	23:30:04	04:00:00	Cumpre	587,5%
Semana 46	22:31:12	04:00:00	Cumpre	563,0%
Semana 47	22:42:22	04:00:00	Cumpre	567,7%
Semana 48	22:31:59	04:00:00	Cumpre	563,3%
<b>Dezembro</b>				
Semana 49	22:44:50	04:00:00	Cumpre	568,7%
Semana 50	20:52:21	04:00:00	Cumpre	521,8%
Semana 51	21:49:50	04:00:00	Cumpre	545,8%
Semana 52	20:55:11	04:00:00	Cumpre	523,0%
<b>TOTAL</b>	<b>1020:06:47</b>	-	-	-

Assim, no que concerne ao cumprimento desta obrigação, a Mazars considera que esta obrigação foi totalmente cumprida, uma vez que foram emitidas mais de 4 horas semanais obrigatórias de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com linguagem gestual.

Da análise realizada à informação disponibilizada, verificaram-se as seguintes situações:

- Programas que foram considerados na contabilização das horas, mas que não deviam ter sido – por motivos de “tratamento manual” da informação, a RTP não os classificou como repetição. Neste sentido, como se tratavam de repetições, a Mazars não considerou 00:39:33 horas na contabilização dos tempos;
- A RTP não desconsiderou o tempo de emissão do programa “Bom dia Portugal” que começou antes das 09h00 e o que terminou depois das 10h00. A Concessionária apenas devia ter considerado o tempo de duração entre as 09h00 e as 10h00, pelo que o tempo antes das 09h00 e a depois das 10h00 devia ter sido desconsiderado – erro de fórmula por ser “tratado manualmente”. A Mazars apurou aproximadamente 1:47:11 horas que deviam ter sido desconsideradas;
- A Direção de Produção utilizou o alinhamento de Emissão da RTP 3 para contabilização das durações emitidas com recurso a técnicas de acessibilidade no programa “18/20” de modo a obter maior fiabilidade no exercício. Este programa é usualmente emitido na RTP Madeira em simultâneo com a emissão da RTP 3. Acontece que foram consideradas algumas emissões que não constam no Alinhamento de Emissão da RTP Madeira, o que indica que, por qualquer motivo, o simultâneo não se realizou, tendo sido emitida programação diferente. Deste modo, a contabilização dessas horas (1:54:40) deve ser desconsiderada.

Não obstante, e uma vez que a Mazars teve em consideração as correções elencadas nos pontos supra na sua contabilização, estas não tiveram qualquer impacto no cumprimento da obrigação que continua a ser respeitado.

### **2.15.6 Regras Complementares**

De acordo com os Planos Plurianuais, os serviços de programas generalistas de acesso não condicionado livre de âmbito nacional que procedam à difusão de mensagens ou comunicações do Presidente da República, do Presidente da Assembleia da República e do Primeiro-Ministro, assim como à divulgação de comunicações dos serviços de proteção civil, deverão assegurar a acessibilidade das mesmas às pessoas com dificuldades auditivas, através de interpretação por meio de língua gestual portuguesa, assim como a disponibilização em linha dos respetivos conteúdos às pessoas cegas e com baixa visão.

Adicionalmente, refere que os debates entre candidatos aos diversos atos eleitorais que ocorram durante os períodos de pré-campanha e campanha deverão ser integralmente objeto de interpretação por meio de língua gestual portuguesa.

Assim, para o período que decorreu entre 2 de Janeiro de 2017 e 31 de Dezembro de 2017, para a RTP 1, RTP 2, RTP 3 e RTP Açores e Madeira, os planos determinam o seguinte:

Conteúdo	Plano Plurianual (Janeiro a Dezembro 2017)			
	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Regional
Mensagens ou comunicações do Presidente da República, do Presidente da Assembleia da República e do Primeiro-Ministro, assim como à divulgação de comunicações dos serviços de proteção civil	Língua Gestual Portuguesa e Disponibilização de conteúdos às pessoas cegas e com baixa visão	Língua Gestual Portuguesa e Disponibilização de conteúdos às pessoas cegas e com baixa visão	-	Língua Gestual Portuguesa e Disponibilização de conteúdos às pessoas cegas e com baixa visão
Debates entre candidatos aos diversos atos eleitorais que ocorram durante os períodos de pré-campanha e campanha	Língua Gestual Portuguesa	Língua Gestual Portuguesa	Língua Gestual Portuguesa	Língua Gestual Portuguesa

#### **2.15.6.1 Primeiro Serviço de Programas Generalistas de Âmbito Nacional (RTP 1)**

A RTP 1 difundiu mensagens do Presidente da República e do Primeiro-Ministro com acessibilidade das mesmas às pessoas com dificuldades auditivas, através de interpretação por meio de língua gestual portuguesa, conforme se pode verificar:

Programa	Data	Hora	Duração	Género	Língua Gestual
MENSAGEM DE ANO NOVO PRESIDENTE DA REPÚBLICA 2016	01-01-2017	21:00:13	00:08:02	INSTITUCIONAIS	SIM
MENSAGEM DE APELO AO VOTO PRESIDENTE DA REPÚBLICA	30-09-2017	20:59:47	00:03:16	INSTITUCIONAIS	SIM
MENSAGEM DE NATAL DO CARDEAL PATRIARCA 2017	24-12-2017	21:02:52	00:04:07	INSTITUCIONAIS	SIM
MENSAGEM DE NATAL DO PRIMEIRO MINISTRO 2017	25-12-2017	20:49:41	00:07:34	INSTITUCIONAIS	SIM

Adicionalmente, verificou-se que a RTP disponibilizou estas mensagens no próprio site, cumprindo assim a obrigação relativamente ao acesso destes conteúdos às pessoas cegas e com baixa visão.

Relativamente aos debates entre candidatos aos diversos atos eleitorais que ocorreram durante os períodos de pré-campanha e campanha, a RTP 1 transmitiu os mesmos integralmente com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, conforme se pode verificar:

Programa	Data	Hora	Duração	Género	Língua Gestual
ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2017 - DEBATE PORTO	13-09-2017	21:00:19	01:45:47	DEBATES	SIM
ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2017 - DEBATE LISBOA	14-09-2017	20:59:57	02:21:05	DEBATES	SIM

#### **2.15.6.2 Segundo Serviço de Programas Generalistas de Âmbito Nacional (RTP 2)**

A RTP 2 não difundiu mensagens ou comunicações do Presidente da República, do Presidente da Assembleia da República e do Primeiro-Ministro, nem divulgou comunicações dos serviços de proteção civil. Para além disso, também não transmitiu debates entre candidatos aos diversos atos eleitorais que ocorreram durante os períodos de pré-campanha e campanha.

Tal situação justifica-se pela própria natureza do serviço, que apresenta uma programação com forte componente cultural e formativa, pelo que se considera que esta obrigação não se aplica (ao Segundo Serviço de Programas Generalistas de Âmbito Nacional).

#### **2.15.6.3 Serviço de Programas Temático Informativo (RTP 3)**

A RTP 3 transmitiu debates entre candidatos aos diversos atos eleitorais que ocorreram durante os períodos de pré-campanha e campanha, integralmente com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, conforme se pode verificar:

Programa	Data	Hora	Duração	Género	Língua Gestual
ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2017 - DEBATES	21-08-2017	19:43:32	01:13:27	DEBATES	SIM
ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2017 - DEBATES	22-08-2017	19:53:17	01:03:47	DEBATES	SIM
ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2017 - DEBATES	25-08-2017	19:58:23	00:59:06	DEBATES	SIM
ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2017 - DEBATES	26-08-2017	19:56:04	01:00:11	DEBATES	SIM
ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2017 - DEBATES	28-08-2017	19:38:25	01:17:54	DEBATES	SIM
ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2017 - DEBATES	29-08-2017	19:48:48	01:06:03	DEBATES	SIM
ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2017 - DEBATES	30-08-2017	19:57:15	01:00:00	DEBATES	SIM
ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2017 - DEBATES	31-08-2017	19:40:06	01:16:08	DEBATES	SIM
ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2017 - DEBATES	01-09-2017	19:48:51	01:06:28	DEBATES	SIM
ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2017 - DEBATES	04-09-2017	19:39:48	01:15:33	DEBATES	SIM
ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2017 - DEBATES	05-09-2017	19:40:06	01:15:46	DEBATES	SIM
ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2017 - DEBATES	06-09-2017	19:24:50	01:30:40	DEBATES	SIM
ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2017 - DEBATES	07-09-2017	19:23:31	01:33:18	DEBATES	SIM
ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2017 - DEBATES	08-09-2017	19:29:52	01:12:15	DEBATES	SIM
ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2017 - DEBATES	11-09-2017	19:54:06	01:01:05	DEBATES	SIM
ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2017 - DEBATES	12-09-2017	19:57:27	00:58:40	DEBATES	SIM

#### **2.15.6.4 Serviço de Programas de Âmbito Regional destinado à Região Autónoma dos Açores (RTP Açores)**

A RTP Açores não difundiu mensagens ou comunicações do Presidente da República, do Presidente da Assembleia da República e do Primeiro-Ministro, nem divulgou comunicações dos serviços de proteção civil. Para além disso, também não transmitiu debates entre candidatos aos diversos atos eleitorais que ocorreram durante os períodos de pré-campanha e campanha.

Assim sendo, como a RTP Açores não difundiu essas naturezas de informação, esta obrigação não se aplica.

## 2.15.6.5 Serviço de Programas de Âmbito Regional destinado à Região Autónoma da Madeira (RTP Madeira)

A RTP Madeira difundiu mensagens do Presidente da República e do Primeiro-Ministro com acessibilidade das mesmas às pessoas com dificuldades auditivas, através de interpretação por meio de língua gestual portuguesa, conforme se pode verificar:

TÍTULO	DATA	HORA	DURAÇÃO	GÉNERO	LÍNGUA GESTUAL
MENSAGEM DE ANO NOVO PRESIDENTE DA REPÚBLICA 2016	01-01-2017	21:46:00	00:08:02	INSTITUCIONAIS	Sim
MENSAGEM DE APELO AO VOTO PRESIDENTE DA REPÚBLICA	30-09-2017	21:56:40	00:03:16	INSTITUCIONAIS	Sim
MENSAGEM DE NATAL DO PRIMEIRO MINISTRO 2017	25-12-2017	21:42:34	00:07:34	INSTITUCIONAIS	Sim

Adicionalmente, verificou-se que a RTP disponibilizou estas mensagens no próprio site, cumprindo assim a obrigação relativamente ao acesso destes conteúdos às pessoas cegas e com baixa visão.

Relativamente aos debates entre candidatos aos diversos atos eleitorais que ocorreram durante os períodos de pré-campanha e campanha, a RTP Madeira transmitiu integralmente com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, conforme se pode verificar:

TÍTULO	DATA	HORA	DURAÇÃO	GÉNERO	LÍNGUA GESTUAL
ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2017 - DEBATES	21-08-2017	01:29:00	01:13:27	DEBATES	Sim
ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2017 - DEBATES	22-08-2017	01:28:42	01:03:47	DEBATES	Sim
ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2017 - DEBATES	25-08-2017	01:31:44	00:59:06	DEBATES	Sim
ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2017 - DEBATES	26-08-2017	01:34:16	01:00:11	DEBATES	Sim
ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2017 - DEBATES	28-08-2017	01:27:00	01:17:54	DEBATES	Sim
ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2017 - DEBATES	29-08-2017	01:26:21	01:06:03	DEBATES	Sim
ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2017 - DEBATES	30-08-2017	01:30:00	01:00:00	DEBATES	Sim
ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2017 - DEBATES	31-08-2017	01:27:27	01:00:00	DEBATES	Sim
ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2017 - DEBATES	01-09-2017	01:26:35	01:06:28	DEBATES	Sim
ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2017 - DEBATES	04-09-2017	01:25:49	01:15:33	DEBATES	Sim
ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2017 - DEBATES	05-09-2017	01:25:55	01:00:00	DEBATES	Sim
ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2017 - DEBATES	06-09-2017	01:25:37	01:30:40	DEBATES	Sim
ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2017 - DEBATES	07-09-2017	01:25:09	01:33:18	DEBATES	Sim
ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2017 - DEBATES	08-09-2017	01:23:27	01:00:00	DEBATES	Sim
ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2017 - DEBATES	11-09-2017	01:27:32	01:01:05	DEBATES	Sim
ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2017 - DEBATES	12-09-2017	01:24:57	00:58:40	DEBATES	Sim
ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2017 - DEBATE PORTO	13-09-2017	01:24:18	01:46:55	DEBATES	Sim
ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2017 - DEBATE LISBOA	14-09-2017	01:26:54	02:21:03	DEBATES	Sim

### **3. VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E PROPORCIONALIDADE DOS FLUXOS FINANCEIROS**

### 3.1 Análise dos gastos operacionais

Os gastos operacionais relativos aos exercícios 2016 e 2017 são os seguintes:

Gastos e Perdas	2017	2016	(Euros) Ponto do Relatório
CMVMC	(81 492 538)	(88 950 614)	3.1.1
Fornecimentos e Serviços Externos	(42 580 542)	(38 770 308)	3.1.2
Gastos com o pessoal	(77 188 469)	(73 917 904)	3.1.3
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	114 261	(128 060)	3.1.4
Provisões (aumentos / reduções)	1 147 944	(149 814)	3.1.5
Imparidade de investimentos não depreciáveis/ amortizáveis (perdas / reversões)	(210 513)	(120 466)	3.1.6
Outros gastos	(3 413 193)	(2 766 743)	3.1.7
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	(7 139 395)	(6 626 621)	3.1.8
<b>TOTAL DE GASTOS E PERDAS</b>	<b>(210 762 446)</b>	<b>(211 430 530)</b>	<b>-</b>

Antes de mais, importa referir que em 2015, a RTP e a Inspeção Geral das Finanças assinaram um protocolo, em vigor, que tem por objeto identificar as obrigações de informação da RTP, definindo as obrigações de informação, procedimentos de recolha de informação e os critérios de imputação dos gastos e perdas. A assinatura deste protocolo procura assegurar a transparência e verificabilidade da aplicação objetiva dos critérios definidos.

Assim, de acordo com o protocolo, para os (i) Fornecimentos e Serviços Externos, (ii) Gastos com Pessoal, (iii) Amortizações, (iv) Provisões, e (v) Outros gastos operacionais consideram-se:

- **Gastos Diretos**, os custos registados nas estruturas/centros de custo diretamente associados a obrigações do Serviço Público; e

- **Gastos Indiretos**, os custos registados nas estruturas/centros de custo que não estão diretamente associadas a obrigações do Serviço Público, devendo ser imputados com base nos seguintes critérios:

- Gastos com serviços transversais a toda a organização com exceção das áreas Comerciais e Marketing serão distribuídos com base no peso relativo dos custos diretos dos objetos de custeio (obrigações de serviço público do CCSprt) do próprio ano - Matriz A:

Matriz A		
Objeto de Custeio	Total de Gastos e Perdas	Matriz A (%)
RTP1	62 035 473	51,74%
RTP2	11 575 056	9,65%
RTP Açores	1 927 849	1,61%
RTP Madeira	2 767 478	2,31%
RTP Internacional	3 683 311	3,07%
RTP África	3 801 918	3,17%
RTP 3	6 417 442	5,35%
RTP Memória	4 091 445	3,41%
Antena 1	6 399 583	5,34%
Antena 2	1 338 427	1,12%
Antena 3	1 162 792	0,97%
RDP Açores	1 512 161	1,26%
RDP Madeira	1 057 440	0,88%
RDP Internacional	998 591	0,83%
RDP África	1 170 173	0,98%
Multimédia	3 909 319	3,26%
Institucionais	3 340 582	2,79%
Arquivos sonoros e audiovisuais	2 191 375	1,83%
Museológicas	513 690	0,43%
Cooperação	1 324	0,00%
<b>Total de Custos Diretos</b>	<b>119 895 428</b>	<b>100,00%</b>

Excluíram-se para este efeito os Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas relacionados com Multimédia (cerca de 410 mil euros) e Produção (cerca de 45 mil euros), bem como as provisões associadas aos estudos atuariais (cerca de 994 mil euros).

- Custos Comerciais e de Marketing são imputados com base nas receitas comerciais diretas do ano – tendo sido desconsiderados os rendimentos provenientes da Alienação de Ativos Fixos Tangíveis (no valor de 12.391,4 euros) - Matriz B:

Matriz B		
Objeto de Custeio	Total de Proveitos	Matriz B (%)
RTP1	21 334 090	60,16%
RTP2	814 595	2,30%
RTP Açores	85 366	0,24%
RTP Madeira	193 860	0,55%
RTP Internacional	2 601 490	7,34%
RTP África	954 381	2,69%
RTP 3	4 655 327	13,13%
RTP Memória	1 469 324	4,14%
Antena 1	124 924	0,35%
Antena 2	29	0,00%
Antena 3	27	0,00%
RDP Açores	38 848	0,11%
RDP Madeira	23 624	0,07%
RDP Internacional	8	0,00%
RDP África	0	0,00%
Multimédia	2 890 512	8,15%
Institucionais	75 299	0,21%
Arquivos sonoros e audiovisuais	199 872	0,56%
Museológicas	150	0,00%
Cooperação	0	0,00%
<b>Total de Proveitos Diretos*</b>	<b>35 461 727</b>	<b>100,00%</b>

\*Excluindo mais-valias resultantes de alienações de ativos fixos

- Custos internos de produção, recolhidos com base no custeio interno registado nas folhas de alocação de recursos extrapolados para o valor anual, são imputados na quota-partes dos gastos com pessoal das áreas de produção afetas a cada meio (TV/Rádio) - Matriz C:

Salienta-se que a formulação da Matriz C na prática consistiu em (i) ponderar os custos internos de produção apurados para os serviços de programas televisivos pelo peso dos gastos com pessoal das áreas de produção afetas à Televisão e em (ii) ponderar as audiências da rádio pelo peso dos gastos com pessoal das áreas de produção afetas à rádio;

Na valorização dos gastos com pessoal afetas à televisão e à Rádio, a Mazars detetou um lapso na tipificação do Centro de Custo HA51 (Operações Rádio – Estrutura) que foi considerado como sendo de televisão, mas refere-se a rádio.

A repartição dos gastos com pessoal aplicada nesta matriz pela RTP foi de 90,63%, quando deveria ter sido 89,61%, para a Televisão e o remanescente para a Rádio:

Repartição dos Gastos com Pessoal	Peso (%) - RTP	Peso (%)
TV	90,63%	89,61%
Rádio	9,37%	10,39%

Assim, a matriz aplicada pela RTP aos objetos de custeio apresentam algumas diferenças face à matriz que devia ter sido efetivamente aplicada:

Matriz C				
Objeto de Custeio Televisão	Gastos Internos de Produção	Peso (%)	Matriz C (%) - RTP	Matriz C (%)
RTP1	3 894 121	71,32%	64,64%	63,92%
RTP2	603 662	11,06%	10,02%	9,91%
RTP Açores	1 141	0,02%	0,02%	0,02%
RTP Madeira	906	0,02%	0,02%	0,01%
RTP Internacional	118 296	2,17%	1,96%	1,94%
RTP África	201 480	3,69%	3,34%	3,31%
RTP 3	597 433	10,94%	9,92%	9,81%
RTP Memória	42 699	0,78%	0,71%	0,70%
<b>Total</b>	<b>5 459 738</b>	<b>100,00%</b>	<b>90,63%</b>	<b>89,61%</b>

Objeto de Custeio Rádio	Audiências	Peso (%)	Matriz C (%) - RTP	Matriz C (%)
Antena 1	4,3	68,25%	6,40%	7,09%
Antena 2	0,4	6,35%	0,60%	0,66%
Antena 3	1,6	25,40%	2,38%	2,64%
<b>Total</b>	<b>6,3</b>	<b>100,00%</b>	<b>9,37%</b>	<b>10,39%</b>

- Outros custos gerais indiretos específicos de serviços de programas (e.g. Inovação, desenvolvimento de conteúdos) baseado no peso da audiência/público por serviço programa no total de audiência/público do Grupo RTP - Matriz D:



Matriz D		
Público do Grupo RTP	Peso (%)	
Telespectadores	325,1	87,77%
Ouvintes	45,3	12,23%
<b>Total</b>	<b>370,4</b>	<b>100,00%</b>

Audiências Televisão	Peso (%)	Matriz D (%)
RTP1	12,5	73,53%
RTP2	1,5	8,82%
RTP Açores	n.d.	n.d.
RTP Madeira	n.d.	n.d.
RTP Internacional	n.d.	n.d.
RTP África	0,1	0,59%
RTP 3	1,8	10,59%
RTP Memória	1,1	6,47%
<b>Total</b>	<b>17,0</b>	<b>100,00%</b>
		<b>87,77%</b>

Audiências Rádio	Peso (%)	Matriz D (%)
Antena 1	4,3	68,25%
Antena 2	0,4	6,35%
Antena 3	1,6	25,40%
<b>Total</b>	<b>6,3</b>	<b>100,00%</b>
		<b>12,23%</b>

Importa ainda referir que para os gastos indiretos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, a separação entre os gastos da Televisão e Rádio é realizada de acordo com o peso do público do Grupo RTP, sendo imputado cerca de 88% do gasto à Televisão e os 12% remanescentes do gasto à Rádio.

- Custos de cada área de informação imputados com base nas horas de serviços regulares de produção interna de informação para serviços de programas generalistas - Matriz E:



Matriz E			
Público do Grupo RTP	Peso (%)		
Telespectadores	325,1	87,77%	
Ouvintes	45,3	12,23%	
<b>Total</b>	<b>370,4</b>	<b>100,00%</b>	

Horas de produção de informação Televisão	Peso (%)	Matriz E (%)
RTP1	1882,84	66,84% 58,67%
RTP2	933,93	33,16% 29,10%
<b>Total</b>	<b>2816,8</b>	<b>100,00% 87,77%</b>

Horas de produção de informação Rádio	Peso (%)	Matriz E (%)
Antena 1	87,57	88,96% 10,88%
Antena 2	4,36	4,43% 0,54%
Antena 3	6,51	6,61% 0,81%
<b>Total</b>	<b>98,4</b>	<b>100,00% 12,23%</b>

Salienta-se que existem custos indiretos das áreas de informação específicos da Televisão e da Rádio. Nestes casos, a imputação dos gastos pelos diferentes objetos de custeio é feita de acordo com o peso das horas de produção de informação específico de cada objeto de custeio considerando o tipo de serviço (televisão ou rádio).

Para a aplicação do disposto no protocolo, a RTP considerou “Indiretos” os seguintes centros de custo:

- “Centro Corporativo”, mais especificamente, as seguintes Direções (i) C1 Financeira, (ii) C19 Proveitos e Custos, (iii) D3 Recursos Humanos, (iv) B5 Jurídico, (v) E0 Compras e Património e (vi) BG1 Engenharia Sistemas e Tecnologia;
- “Suporte à atividade”, concretamente as direções (i) F Marketing estratégico e comunicação e (ii) C6 Aquisição e Controlo de grelha;
- “Operações”, mais especificamente, as Direções (i) H Produção; (ii) L1 Emissão; (iii) W Centro de Produção do Norte; e (vi) A4 Direitos e Prod. Desportiva; e
- “Conteúdos”, concretamente as direções (i) M Informação TV; (ii) Z Informação Rádio; (iii) K. Desenvolvimento de conteúdos e (iv) MZ Edifícios Comuns das Direções de TV e Rádio.

### 3.1.1 Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas (CMVMC)

O custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas é composto por todos os custos imputados aos programas da Grelha da RTP, tendo o seu valor em 2017 ascendido a cerca de 81,4 milhões de euros.

Analisando o detalhe desta rubrica pela natureza do custo destaca-se o peso dos subcontratos, que representam cerca de 74,5% do total desta rubrica (com 60,7 milhões de euros). Os restantes custos dizem sobretudo respeito a *cachets* e avenças, alugueres e serviços especializados.

Detalhe do CMVMC	2017	2016	Variação	(euros) Variação (%)
Subcontratos	60 736 888	68 342 146	-7 605 258	-11,1%
Cachets e avenças	7 262 997	6 523 261	739 736	11,3%
Aluguer	4 659 654	3 890 724	768 930	19,8%
Trabalhos Especializados	2 682 721	3 660 901	-978 179	-26,7%
Deslocações e Estadas	1 007 789	1 340 658	-332 870	-24,8%
Prémios	780 484	931 384	-150 900	-16,2%
Comunicações	287 786	713 709	-425 923	-59,7%
Quotizações	594 371	564 509	29 861	5,3%
Outros custos de grelha	3 479 849	2 983 323	496 526	16,6%
<b>Total</b>	<b>81 492 538</b>	<b>88 950 614</b>	<b>-7 458 077</b>	<b>-8,4%</b>

Observando a evolução da rubrica, constata-se que esta registou um decréscimo de cerca de 8,4% (ou seja, menos 7,4 milhões de euros) face a 2016, justificada sobretudo com a redução associada aos subcontratos.

De acordo com o levantamento efetuado e com as políticas contabilísticas “O custo dos direitos de transmissão ou de aquisição de programas é integralmente reconhecido na rubrica de custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas na demonstração dos resultados, aquando da primeira exibição”, conforme expresso no Anexo às Demonstrações Financeiras. Salienta-se que a alocação do custo (direitos de transmissão ou de aquisição de programas) aos serviços de programas televisivos – objetos de custeio – é efetuada, por princípio ao serviço de programas, que realiza a primeira exibição, que em condições normais será também o serviço de programas que solicitou a sua aquisição.

Não obstante, na análise do custo dos programas identificaram-se algumas exceções à orientação de fundo gizada, que como tal também têm um tratamento de exceção, designadamente:

- Episódios exibidos em diversos serviços de programas (incluindo no serviço de programas de compra) cuja primeira exibição acontece em serviço distinto do serviço que solicitou a aquisição. Nestas situações, se a exibição ocorrer no mesmo ano da aquisição o gasto é reconhecido no serviço de compra. Um exemplo elucidativo neste âmbito é o caso do “Preço Certo”, “O Sábio”, “Donos Disto Tudo” ou o programa “Luís de Matos – Impossível” cujo gasto é sempre afeto à RTP1, não obstante, a primeira emissão de alguns episódios ter ocorrido na RTP Internacional (devido a questões de diferença horária) ou RTP África (no caso do programa “O Sábio”).

A política da Empresa no que concerne aos serviços de programas televisivos RTP Internacional, RTP África, RTP Açores e RTP Madeira é de só afetar os gastos diretos (i.e. programação específica que não foi emitida em nenhum outro serviço). Neste contexto mesmo que algum episódio seja exibido pela primeira vez num dos serviços de programas anteriormente elencados, o custo poderá ser reconhecido em serviço de programas distinto, desde que também tenha emitido esse programa no mesmo ano.

No âmbito da presente auditoria, com o intuito de validar os procedimentos instituídos e garantir a correta afetação dos mesmos, analisámos uma amostra representativa de 40% dos custos classificados como Custo das

Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas no exercício de 2017. Para o efeito solicitámos a listagem dos custos incorridos, por programa e por objeto de custeio, com o intuito de verificar:

- a existência de toda a documentação de suporte relativa ao processo de aquisição;
- a exibição dos episódios na grelha de programação, e serviço de exibição; e
- o reconhecimento dos episódios em gasto no exercício e no respetivo objeto de custeio.

Analisámos 25 programas exibidos em 2017, cujo custo total ascendeu a cerca de 32,9 milhões de euros, tendo-se verificado para esta amostra:

- (i) a existência do Formulário de Aquisição de Conteúdos (FAC), validando a existência de orçamentos adstritos e respetivos contratos;
- (ii) a exibição dos programas, por intermédio da análise do alinhamento da programação, validando que todos os programas foram exibidos em 2017 e como tal são gastos do exercício. Na amostra selecionada identificou-se um episódio da Liga Nós 2016/2017 comprada pela RTP África que embora tenha sido levada a gasto, não foi exibido na sua totalidade, tendo sido apenas utilizadas algumas imagens e excertos, não obstante, a RTP optou por reconhecer o seu gasto neste exercício.
- (iii) a concordância entre o serviço de programas de exibição e o serviço de programas de compra. Identificou-se a exceção do Programa “Taça das Confederações 2017” que foi comprado para a RTP 1, no entanto devido a dificuldades de alinhamento de grelha na RTP1, o episódio 3 foi exibido na RTP 2.
- (iv) o reconhecimento em gasto no serviço de programas de exibição. Conforme anteriormente referido, o episódio 3 da “Taça das Confederações 2017” que foi comprado para a RTP 1, embora tenha sido exibido na RTP 2, foi levado a gasto no serviço de programas de compra (RTP1).

Neste contexto, com base nas informações disponibilizadas e testes efetuados, não obstante as exceções, consideramos que não identificámos não conformidades no reconhecimento dos gastos do exercício.

De acordo com a informação patente no reconhecimento dos gastos por serviço de programas de exibição obtém-se a seguinte decomposição, semelhante à apresentada no RCOSPPE, não se tendo detetado qualquer diferença:

Canal de Exibição	2017	(euros)
RTP 1	57 869 268	
RTP 2	8 386 639	
RTP Açores	869 270	
RTP Madeira	881 671	
RTP Internacional	2 070 101	
RTP África	2 818 072	
RTP 3	3 943 823	
RTP Memória	1 343 520	
Rádio	2 908 829	
Multimédia	356 524	
Outros	44 821	
<b>Total</b>	<b>81 492 538</b>	

### 3.1.2 Fornecimentos e Serviços Externos

Os Fornecimentos e Serviços Externos ascenderam, em 2017, a 42,6 milhões de euros, registando um acréscimo de cerca de 3,8 milhões de euros relativamente ao período homólogo. De realçar que as variações mais significativas ocorreram nas rubricas de Alugueres e Rendas (mais 2,7 milhões de euros, essencialmente devido ao acréscimo verificado nos alugueres de redes de emissão), Trabalhos Especializados (mais 497 mil euros, verificados ao nível dos trabalhos na área de informática e advocacia) e Honorários (mais 394 mil euros).

Relatório de Auditoria ao Cumprimento das Obrigações Impostas pelo C.C.S.P.R.T.   Exercício 2017				
Anexo 1 - Detalhe dos Fornecimentos e Serviços Externos				

Detalhe dos Fornecimentos e Serviços Externos	2017	2016	Variação	(euros) %
Alugueres e Rendas	14 265 162	11 561 629	2 703 532	23,4%
Trabalhos Especializados	4 963 123	4 466 314	496 809	11,1%
Honorários	3 605 848	3 212 319	393 529	12,3%
Conservação e Reparação	2 865 523	2 939 283	-73 760	-2,5%
Royalties	2 737 869	2 726 342	11 526	0,4%
Encargos CAV	2 105 766	2 069 534	36 232	1,8%
Iluminação e aquecimento	2 080 420	2 266 064	-185 644	-8,2%
Custos Multimédia IVR	2 041 154	1 918 031	123 123	6,4%
Vigilância e Segurança	1 558 546	1 611 822	-53 276	-3,3%
Limpeza, Higiene e Conforto	940 299	919 117	21 182	2,3%
Comunicação	662 810	751 510	-88 700	-11,8%
Publicidade e Propaganda	436 039	653 441	-217 402	-33,3%
Força Motriz	670 895	636 792	34 103	5,4%
Seguros	591 262	592 356	-1 094	-0,2%
Deslocações e Estadas	672 431	580 036	92 395	15,9%
Combustível	479 078	477 129	1 949	0,4%
Outros Fornecimentos	794 785	427 138	367 647	86,1%
Água e Fluidos	358 358	295 449	62 908	21,3%
Ferramentas e Utensílios de desgaste rápido	225 491	237 209	-11 718	-4,9%
Outros (inferiores a 100.000€)	525 686	428 792	96 895	22,6%
<b>Total</b>	<b>42 580 542</b>	<b>38 770 308</b>	<b>3 810 235</b>	<b>9,8%</b>

Em 2017, tal como no ano anterior, os principais fornecimentos e serviços externos dizem respeito a alugueres e rendas (que inclui os alugueres das redes de emissão dos serviços de programas RTP1, RTP2, RTP Açores, RTP Madeira, RTP3 e RTP Memória, o aluguer de satélites permanentes, as rendas dos edifícios, entre outros), trabalhos especializados, honorários, conservação e reparação, royalties (sobre os direitos de autor e direitos conexos), comissão sobre o recebimento da CAV e eletricidade, entre outros.

No âmbito da presente auditoria, com o intuito de validar os procedimentos instituídos e garantir a correta afetação dos mesmos, analisámos uma amostra representativa de cerca de 50% dos custos classificados como fornecimentos e serviços externos no exercício de 2017.

Neste âmbito analisámos: (i) os contratos associados à rede de emissão da RTP1, da RTP2, da RTP Açores e da RTP Madeira, (ii) os contratos relativos aos royalties de direitos conexos e de direitos de autor, (iii) os contratos inerentes ao aluguer de serviços de satélite, (iv) os encargos associados à liquidação da contribuição audiovisual, (v) as faturas de um mês (Outubro) de fornecimento de iluminação e aquecimento e de trabalhos de Informática, e (vi) as faturas de um mês (Outubro) relativo à Multimédia IVR, para validação dessas despesas.

Rubricas Analisadas	Valor (euros)
Redes de Emissão RTP1	2 235 173
Redes de Emissão RTP2	2 235 173
Redes de Emissão AÇORES	118 659
Redes de Emissão MADEIRA	108 152
Redes de Emissão RTP3	2 235 173
Redes de Emissão Memória	2 235 173
Royalties	2 737 869
Aluguer de Satélite TV Permanente	2 021 047
Encargos CAV	2 105 766
Illuminação e Aquecimento	2 080 420
Trabalhos de Informática	2 351 544
Multimédia IVR	2 041 154
<b>Amostra</b>	<b>22 505 302</b>
<b>Total FSE's</b>	<b>42 580 542</b>
<b>% Análise</b>	<b>52,9%</b>

Com base na informação definida nos contratos e recolhida junto dos interlocutores, procurámos validar a alocação aos centros de custo a que as despesas foram afetas.

Em termos de orientação de fundo, os custos efetuados especificamente para determinado objeto de custeio (serviço de programas) são exclusivos do mesmo. Sempre que os contratos não estabeleçam a afetação do gasto a RTP define a que melhor reflete a utilização do serviço pelos diferentes objetos de custeio.

Convém realçar que a afetação (dos gastos diretos) dos royalties aos diferentes objetos de custeio é feita de acordo com duas matrizes de imputação, em duas fases distintas:

- **1<sup>a</sup> Fase:** Relativamente (a) aos Direitos Conexos, segregação dos gastos a afetar à Televisão e à Rádio, de acordo com a repartição indicada no contrato (50% Televisão e 50% Rádio), e no que respeita (b) aos Direitos de Autor, a repartição efetuada é de 66,65% para a Televisão e 33,35% para a Rádio (afetação histórica);
- **2<sup>a</sup> Fase:** Imputação dos custos afetos à Televisão (e que decorrem da 1<sup>a</sup> Fase) a cada objeto de custeio de acordo com uma matriz previamente definida (que tem vindo a ser aplicada historicamente).

Verificou-se ainda que o aluguer de Satélites para a Televisão e para a Rádio, podem em alguns casos ser contratados ao mesmo fornecedor, havendo apenas um contrato. Caso o contrato não defina qual o valor associado a cada tipo de serviço, esta é definida procurando espelhar a utilização do serviço pelos diferentes objetos de custeio, como anteriormente mencionado.

Em resultado dos testes efetuados, detetámos um lapso na alocação de gastos relacionados com o Aluguer de Satélites TV num contrato específico, tendo-se verificado que a RTP não aplicou a matriz de repartição definida entre rádio – Antena 1 - (4,6%) e televisão - RTP Internacional - (95,4%) nos meses de Julho e Outubro (inclusive), quando esta deveria ter sido aplicada durante o ano inteiro – tendo sido imputada a totalidade do gasto na Televisão (RTP Internacional). Este lapso tem impacto residual de cerca de 2,7 mil euros.

## Gastos Diretos

Analisando por objeto de custeio, verifica-se que os fornecimentos e serviços externos no exercício de 2017 (respeitantes a gastos diretos) apresentaram a seguinte alocação:

Objeto de Custeio - Gastos Diretos	(euros)
	2017
RTP1	3 544 489
RTP2	2 600 467
RTP Açores	54 166
RTP Madeira	85 851
RTP Internacional	1 323 677
RTP África	488 581
RTP 3	2 356 725
RTP Memória	2 257 550
Rádio	3 747 878
Multimédia	2 665 680
Outros	866 717
<b>Total FSE's</b>	<b>19 991 780</b>

- a) RTP1 – Analisando os gastos diretos deste serviço de programas, verifica-se que os fornecimentos e serviços externos dizem respeito sobretudo a:
- Serviços prestados pela PT Comunicações, SA de codificação, multiplexagem, transporte e difusão de sinal por rede digital terrestre de cobertura complementar, para transmissão de serviços de programas televisivos de acesso não condicionado livre, no valor de 2,235 milhões de euros;
  - Royalties referentes a serviços conexos de radiodifusão audiovisual e direitos de autor, cobrados pela Sociedade Portuguesa de Autores e pela Audiogest, no valor de 1,173 milhões de euros;
- b) RTP2 – Analisando os gastos diretos deste serviço de programas, verifica-se que os fornecimentos e serviços externos dizem respeito sobretudo a:
- Serviços prestados pela PT Comunicações, SA de codificação, multiplexagem, transporte e difusão de sinal por rede digital terrestre de cobertura complementar, para transmissão de serviços de programas televisivos de acesso não condicionado livre, no valor de 2,235 milhões de euros;
  - Royalties referentes a serviços conexos de radiodifusão audiovisual e direitos de autor, cobrados pela Sociedade Portuguesa de Autores e pela Audiogest, no valor de 330 mil euros;
- c) RTP 3 e RTP Memória – Analisando os gastos diretos destes serviços de programas, verifica-se que os fornecimentos e serviços externos dizem respeito sobretudo a Serviços prestados pela PT Comunicações,

SA de codificação, multiplexagem, transporte e difusão de sinal por rede digital terrestre de cobertura complementar, para transmissão de serviços de programas televisivos de acesso não condicionado livre (a partir de Dezembro de 2016), no valor de 2,235 milhões de euros;

- d) RTP Internacional – Analisando os gastos diretos deste serviço de programas, verifica-se que os fornecimentos e serviços externos dizem respeito sobretudo a (i) aluguer de satélite TV permanente (no valor de 943 mil euros) e (ii) aluguer de equipamento básico (no valor de 258 mil euros).
- e) Rádio - Analisando os gastos diretos associados à Rádio (Antena 1, Antena 2, Antena 3, RDP Açores, Madeira, Internacional e África), verifica-se que os fornecimentos e serviços externos dizem respeito sobretudo aos royalties – valor mais expressivo – referentes a serviços conexos de radiodifusão audiovisual e direitos de autor, cobrados pela Sociedade Portuguesa de Autores e pela Audiogest, no valor de 1,085 milhões de euros;
- f) A rubrica “Outros” reparte-se da seguinte forma:

Objeto de Custeio - Outros	(euros)
2017	
Institucionais	516 177
Arquivos sonoros e audiovisuais	240 723
Museológicas	108 574
Cooperação	1 244
<b>Total FSE's</b>	<b>866 717</b>

Os gastos com as obrigações institucionais estão associados a honorários e avenças (no valor de 182 mil euros), trabalhos especializados (no valor de 127 mil euros) e despesas de transporte e alojamento (no valor de 55 mil euros), entre outros fornecimentos de serviços.

#### **Gastos Indiretos**

Apurados os gastos relacionados com fornecimentos e serviços externos, registados nos objetos de custeio considerados “indiretos”, e aplicando as diferentes matrizes de repartição, não identificámos qualquer exceção face ao previsto no protocolo. No entanto, tal como anteriormente referido, uma vez que a Mazars identificou um lapso na repartição dos gastos com pessoal para o apuramento da matriz C, foram apuradas diferenças imateriais (que totalizam cerca de 18,8 mil euros – que deviam ter sido imputados à rádio e foram imputados à Televisão) na repartição dos gastos pelos objetos de custeio face ao RCOSPPE:

Relatório de Execução das Obrigações Impostas pelo C.C.S.P.R.T.   Exercício 2017												
Objeto de Custeio - Gastos Indiretos	Matriz A		Matriz B		Matriz C		Matriz C - RTP		Matriz D		Matriz E	
	Matriz A	Matriz B	Matriz C	Matriz C - RTP	Matriz D	Matriz E	Matriz E - Rádio	Matriz E - TV	Total	Total - RTP	Diferença	
RTP1	4 675 392	1 325 080	1 190 580	1 204 025	960 516	615 286	0	1 845 235	10 612 089	10 625 534	-13 445	
RTP2	872 371	50 595	184 562	186 646	115 262	305 195	0	915 277	2 443 262	2 445 347	-2 084	
RTP Açores	145 295	5 302	349	353	876 714	0	0	0	1 027 660	1 027 664	-4	
RTP Madeira	208 575	12 041	277	280	658 083	0	0	0	878 976	878 979	-3	
RTP Internacional	277 598	161 581	36 168	36 576	0	0	0	0	475 347	475 755	-408	
RTP África	286 537	59 277	61 600	62 296	7 684	0	0	0	415 098	415 794	-696	
RTP 3	483 660	289 147	182 658	184 720	138 314	0	0	0	1 093 778	1 095 841	-2 063	
RTP Memória	308 358	91 261	13 055	13 202	84 525	0	0	0	497 199	497 346	-147	
Antena 1	482 314	7 759	132 046	119 180	124 292	114 147	298 152	0	1 158 710	1 145 844	12 866	
Antena 2	100 872	2	12 283	11 086	11 562	5 689	14 859	0	145 268	144 071	1 197	
Antena 3	87 636	2	49 133	44 346	46 248	8 482	22 156	0	213 657	208 869	4 787	
RDP Açores	113 966	2 413	0	0	122 217	0	0	0	238 596	238 596	0	
RDP Madeira	79 695	1 467	0	0	91 739	0	0	0	172 902	172 902	0	
RDP Internacional	75 260	0	0	0	0	0	0	0	75 261	75 261	0	
RDP África	88 192	0	0	0	0	0	0	0	88 192	88 192	0	
Multimedia	294 631	179 532	0	0	0	0	0	0	474 164	474 164	0	
Institucionais	251 768	4 677	0	0	0	0	0	0	256 445	256 445	0	
Arquivos sonoros e audiovisuais	165 156	12 414	0	0	0	0	0	0	177 570	177 570	0	
Museológicas	38 715	9	0	0	0	0	0	0	38 724	38 724	0	
Cooperação	100	0	0	0	0	0	0	0	100	100	0	
<b>Total FSE's</b>	<b>9 036 090</b>	<b>2 202 561</b>	<b>1 862 710</b>	<b>1 862 710</b>	<b>3 237 156</b>	<b>1 048 800</b>	<b>335 167</b>	<b>2 760 512</b>	<b>20 482 997</b>	<b>20 482 997</b>	<b>0</b>	

Salienta-se que na Matriz D, para a alocação dos gastos indiretos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, a separação entre os gastos da Televisão e Rádio é realizada com base numa matriz de repartição, sendo imputado cerca de 88% do gasto à Televisão e os 12% remanescentes do gasto à Rádio (de acordo com o peso do público do Grupo RTP).

Importa referir que os encargos associados à liquidação da contribuição audiovisual foram afetos aos objetos de custeio que tiveram atribuição de contribuição audiovisual no decorrer do exercício 2017 (na mesma proporção), não tendo sido aplicada nenhuma das matrizes anteriormente mencionadas. As únicas exceções são os encargos associados à CAV com origem nos arquipélagos dos Açores e da Madeira que são exclusivos destas regiões.

Assim, validámos que os encargos associados à contribuição audiovisual foram atribuídos aos objetos de custeio na mesma proporção do rendimento (com exceção dos Açores e da Madeira, que são específicos dessas regiões).

Importa salientar que decorrente dos lapsos identificados (i) no apuramento da matriz C e (ii) na imputação de parte dos gastos relativos ao aluguer de Satélites para a Televisão e para a Rádio, a contribuição audiovisual imputada aos objetos de custeio seria revista, o que teria impacto na distribuição dos encargos associados à sua liquidação. Este efeito encontra-se apresentado nas Demonstrações de Resultados por Objeto de Custeio (revisto pela Mazars) - no ponto 3.3 deste relatório.

Relatório de Execução das Impostas 2017		
Ministério da Cultura - Autoridade Pública Independente		

Objeto de Custeio	(euros)	2017	%
RTP1	1 112 063	52,8%	
RTP2	277 992	13,2%	
RTP Açores	40 190	1,9%	
RTP Madeira	46 629	2,2%	
RTP Internacional	31 188	1,5%	
RTP África	53 726	2,6%	
RTP 3	72 257	3,4%	
RTP Memória	49 870	2,4%	
Antena 1	164 112	7,8%	
Antena 2	24 178	1,1%	
Antena 3	28 000	1,3%	
RDP Açores*		0,0%	
RDP Madeira*		0,0%	
RDP Internacional	14 823	0,7%	
RDP África	17 369	0,8%	
Multimédia	18 506	0,9%	
Institucionais	48 785	2,3%	
Arquivos sonoros e audiovisuais	30 399	1,4%	
Museológicas	7 623	0,4%	
Cooperação	20	0,0%	
Outros	68 037	3,2%	
<b>Total encargos com CAV</b>	<b>2 105 766</b>	<b>100%</b>	

\* CAV e encargos associados incluídos nos canais de Televisão de cada região

### 3.1.3 Gastos com Pessoal

Os gastos com pessoal ascenderam a 77,2 milhões de euros, em 2017, verificando-se um aumento de 4,4% relativamente ao período homólogo:

Detalhe dos Gastos com Pessoal	2017	2016	Variação	(euros) %
<b>Remunerações</b>				
Orgãos Sociais	396 323	385 289	11 034	2,9%
Pessoal	58 930 146	56 350 436	2 579 710	4,6%
<b>Subtotal</b>	<b>59 326 469</b>	<b>56 735 725</b>	<b>2 590 744</b>	<b>4,6%</b>
<b>Encargos Sociais</b>				
Benefícios de reforma	1 498 494	1 453 007	45 488	3,1%
Encargos sobre remunerações	13 222 119	12 664 537	557 582	4,4%
Gastos de ação social	1 998 000	1 999 325	-1 325	-0,1%
Seguro acidentes de trabalho e doenças profissionais	814 368	775 776	38 591	5,0%
Estágios/Formação	328 675	287 913	40 761	14,2%
Fardas	344	1 620	-1 276	-78,7%
<b>Subtotal</b>	<b>17 862 000</b>	<b>17 182 179</b>	<b>679 821</b>	<b>4,0%</b>
<b>Total</b>	<b>77 188 469</b>	<b>73 917 904</b>	<b>3 270 565</b>	<b>4,4%</b>

A evolução dos gastos com pessoal é justificada sobretudo pelo acréscimo registado nas remunerações do Pessoal (em cerca de 2,6 milhões de euros) e pelo correspondente aumento verificado nos encargos associados, explicado no quadro que se apresenta em seguida:

Detalhe das Remunerações do Pessoal	2017	2016	Variação	(euros) %
Remunerações	33 366 701	32 552 660	814 042	2,5%
Subsídio de Natal	3 709 834	3 589 633	120 202	3,3%
Subsídio de Férias	4 505 247	3 880 498	624 750	16,1%
Subsídio de Refeição	2 621 380	2 655 067	-33 687	-1,3%
Isenção de Horário de Trabalho	4 369 716	4 130 534	239 182	5,8%
Trabalho Suplementar	2 098 963	1 428 343	670 620	47,0%
Outras Remunerações	8 258 304	8 113 702	144 602	1,8%
<b>Total</b>	<b>58 930 146</b>	<b>56 350 436</b>	<b>2 579 710</b>	<b>4,6%</b>

O acréscimo registado está relacionado com a reposição integral das remunerações – note-se quem em 2016 a RTP ainda se encontrava um regime transitório, tendo sido definida pela lei do Orçamento de Estado o seguinte faseamento:

*A redução remuneratória prevista na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, é progressivamente eliminada ao longo do ano de 2016, com reversões trimestrais, nos seguintes termos:*

- a) Reversão de 40 % nas remunerações pagas a partir de 1 de janeiro de 2016;
- b) Reversão de 60 % nas remunerações pagas a partir de 1 de abril de 2016;
- c) Reversão de 80 % nas remunerações pagas a partir de 1 de julho de 2016;
- d) Eliminação completa da redução remuneratória a partir de 1 de outubro de 2016.

Considerando que os Gastos com Pessoal resultam da integração no módulo de contabilidade (em SAP) do processamento salarial efetuado no módulo correspondente pela Direção de Recursos Humanos, procurámos, no âmbito da presente auditoria, garantir a correta integração do processamento salarial em SAP. Para o efeito, solicitámos à Direção de Recursos Humanos o processamento de um mês de 2017 (aleatoriamente) e testámos a sua correta integração no módulo de contabilidade e reflexão contabilística para um Departamento. Concluído o teste não verificámos qualquer discrepância entre o processamento efetuado pelo Departamento de Recursos Humanos e a sua integração em SAP – com exceção dos Gastos com Ação Social associados ao Seguro de Saúde que são lançados diretamente pelo Departamento de Contabilidade.

Adicionalmente, realizámos um teste de conformidade para um Departamento da estrutura orgânica da RTP. Neste âmbito, solicitámos à Direção de Recursos Humanos a ficha de colaborador e recibo de vencimento (de um mês aleatório de 2017) de todos os funcionários do referido Departamento. Com base nesta informação testámos:

- a aplicação da remuneração base e remuneração complementar, de acordo com a tabela definida na Regulamentação Coletiva do Trabalho da RTP;
- a alocação dos trabalhadores ao respetivo centro de custo.

Considerando as informações disponibilizadas pela Direção de Recursos Humanos, procedemos ao recálculo do vencimento dos trabalhadores do Departamento em questão e verificámos que os valores estavam em conformidade, em todos os parâmetros de cálculo e na alocação ao objeto de custeio correspondente.

Neste contexto, com base nas informações disponibilizadas e testes efetuados, não identificámos nenhuma conformidade no reconhecimento dos Gastos com Pessoal.

### Gastos Diretos

Efetuando a análise desta rubrica por objeto de custeio, verifica-se que os gastos diretos se cifram em cerca de 16,148 milhões de euros com a seguinte decomposição:

(euros)	Objeto de Custeio - Gastos Diretos	2017
	RTP1	562 844
	RTP2	527 844
	RTP Açores	900 714
	RTP Madeira	1 705 143
	RTP Internacional	273 636
	RTP África	479 939
	RTP 3	101 798
	RTP Memória	472 587
	Rádio	6 165 140
	Multimédia	879 044
	Outros	4 079 330
	<b>Total Gastos com Pessoal</b>	<b>16 148 021</b>

### Gastos Indiretos

Apurados os gastos relacionados com Gastos de Pessoal, registados nos objetos de custeio considerados “indiretos”, e aplicando as diferentes matrizes de repartição, não identificámos qualquer exceção face ao previsto no protocolo. No entanto, tal como anteriormente referido, uma vez que a Mazars identificou um lapso na repartição dos gastos com pessoal para o apuramento da matriz C, foram apuradas diferenças imateriais (que totalizam cerca de 141 mil euros – que deviam ter sido imputados à rádio e foram imputados à Televisão) na repartição dos gastos pelos objetos de custeio face ao RCOSPPE:

(euros)	Objeto de Custeio - Gastos Indiretos	Matriz A	Matriz B	Matriz C	Matriz C - RTP	Matriz D	Matriz E	Matriz E - Rádio	Matriz E - TV	Total	Total - RTP	Diferença
	RTP1	7 992 987	1 202 452	8 929 876	9 030 720	1 987 952	2 411 534	0	9 472 730	31 997 532	32 098 376	-100 844
	RTP2	1 491 393	45 913	1 384 299	1 399 931	238 554	1 196 174	0	4 698 682	9 055 015	9 070 648	-15 633
	RTP Açores	248 395	4 811	2 617	2 646	2 419 200	0	0	0	2 675 023	2 675 052	-30
	RTP Madeira	356 577	10 927	2 078	2 102	1 455 617	0	0	0	1 825 199	1 825 222	-23
	RTP Internacional	474 578	146 628	271 274	274 337	0	0	0	0	892 479	895 543	-3 063
	RTP África	489 860	53 792	462 027	467 244	15 904	0	0	0	1 021 582	1 026 799	-5 218
	RTP 3	826 858	262 388	1 370 014	1 385 485	286 265	0	0	0	2 745 525	2 760 996	-15 471
	RTP Memória	527 164	82 815	97 915	99 021	174 940	0	0	0	882 834	883 940	-1 106
	Antena 1	824 557	7 041	990 403	893 900	257 244	447 384	3 420 415	0	5 947 044	5 850 541	96 503
	Antena 2	172 450	2	92 130	83 153	23 930	22 297	170 468	0	481 277	472 300	8 977
	Antena 3	149 820	2	368 522	332 614	95 719	33 245	254 172	0	901 480	865 572	35 908
	RDP Açores	194 835	2 190	0	0	337 244	0	0	0	534 269	534 269	0
	RDP Madeira	136 246	1 332	0	0	202 918	0	0	0	340 496	340 496	0
	RDP Internacional	128 664	0	0	0	0	0	0	0	128 664	128 664	0
	RDP África	150 771	0	0	0	0	0	0	0	150 771	150 771	0
	Multimédia	503 698	162 918	0	0	0	0	0	0	666 616	666 616	0
	Institucionais	430 419	4 244	0	0	0	0	0	0	434 663	434 663	0
	Arquivos sonoros e audiovisuais	282 349	11 265	0	0	0	0	0	0	293 614	293 614	0
	Museológicas	66 187	8	0	0	0	0	0	0	66 195	66 195	0
	Cooperação	171	0	0	0	0	0	0	0	171	171	0
	<b>Total Gastos com Pessoal</b>	<b>15 447 978</b>	<b>1 998 727</b>	<b>13 971 154</b>	<b>13 971 154</b>	<b>7 495 487</b>	<b>4 110 634</b>	<b>3 845 055</b>	<b>14 171 412</b>	<b>61 040 447</b>	<b>61 040 447</b>	<b>0</b>

Salienta-se que na Matriz D, para a alocação dos gastos indiretos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, a separação entre os gastos da Televisão e Rádio é realizada com base numa matriz de repartição, sendo imputado cerca de 88% do gasto à Televisão e os 12% remanescentes do gasto à Rádio (de acordo com o peso do público do Grupo RTP).

### **3.1.4 Gastos/reversões de depreciação e amortização**

As depreciações e amortizações do exercício ascenderam a 7,1 milhões de euros:

Detalhe das Depreciações e Amortizações	2017	2016	Variação	(euros)	%
<b>Ativos Fixos Tangíveis</b>					
Edifícios e outras construções	2 270 975	2 232 313	38 662	38 662	1,7%
Equipamento básico	3 824 675	3 726 856	97 819	97 819	2,6%
Equipamento de Transporte	101 038	94 963	6 075	6 075	6,4%
Equipamento administrativo	161 930	192 544	-30 614	-30 614	-15,9%
Ferramentas e outros ativos tangíveis	49 658	43 835	5 823	5 823	13,3%
<b>Subtotal</b>	<b>6 408 276</b>	<b>6 290 511</b>	<b>117 765</b>	<b>117 765</b>	<b>1,9%</b>
<b>Ativos Intangíveis</b>					
Programas de Computador	729 382	335 532	393 851	393 851	117,4%
Outras Imobilizações Incorpóreas	1 737	579	1 158	1 158	200,0%
<b>Subtotal</b>	<b>731 119</b>	<b>336 110</b>	<b>395 009</b>	<b>395 009</b>	<b>117,5%</b>
<b>Total</b>	<b>7 139 395</b>	<b>6 626 621</b>	<b>512 774</b>	<b>512 774</b>	<b>7,7%</b>

De forma a validarmos as depreciações e amortizações do exercício e a correta integração do módulo de imobilizado na contabilidade, reconciliámos as depreciações registadas em 2017. Testámos as depreciações calculadas no módulo de imobilizado (valor e centro de custo imputado) tendo identificado que alguns centros de custo em vigor no módulo de contabilidade ainda não se encontravam atualizados no módulo de imobilizado. De acordo com os esclarecimentos prestados, a integração do módulo de imobilizado no módulo de contabilidade tem parametrizadas as alterações de Centros de Custos, espelhando os gastos nos objetos de custeio corretos. Salienta-se que validámos o valor das depreciações registadas na contabilidade geral, por natureza de ativo, não se tendo detetado qualquer diferença digna de registo, e que as diferenças por Centro de Custo não são materialmente relevantes, e em termos globais se anulam.

#### **Gastos Diretos**

Efetuando a análise desta rubrica por objeto de custeio, verifica-se que os gastos diretos se cifram em cerca de 1,1 milhões de euros com a seguinte decomposição:

Objeto de Custeio - Gastos Diretos		2017
RTP1		1 077
RTP2		25
RTP Açores		103 579
RTP Madeira		92 252
RTP Internacional		620
RTP África		220
RTP 3		0
RTP Memória		2 680
Rádio		660 148
Multimédia		5 637
Outros		235 575
<b>Total Gastos de Depreciação e Amortização</b>		<b>1 101 813</b>

### Gastos Indiretos

Apurados os gastos relacionados com Gastos de Depreciação e Amortização, registados nos objetos de custeio considerados “indiretos”, e aplicando as diferentes matrizes de repartição, não identificámos qualquer exceção face ao previsto no protocolo. No entanto, tal como anteriormente referido, uma vez que a Mazars identificou um lapso na repartição dos gastos com pessoal para o apuramento da matriz C, foram apuradas diferenças imateriais (que totalizam cerca de 18 mil euros – que deviam ter sido imputados à rádio e foram imputados à Televisão) na repartição dos gastos pelos objetos de custeio face ao RCOSPPE:

Objeto de Custeio - Gastos Indiretos	Matriz A	Matriz B	Matriz C	Matriz C - RTP	Matriz D	Matriz E	Matriz E - Rádio	Matriz E - TV	Total	Total - RTP	Diferença
RTP1	1 508 490	3 779	1 155 036	1 168 079	116 949	95 437	0	322 415	3 202 107	3 215 151	-13 044
RTP2	281 466	144	179 052	181 074	14 034	47 339	0	159 925	681 960	683 982	-2 022
RTP Açores	46 879	15	338	342	139 552	0	0	0	186 785	186 789	-4
RTP Madeira	67 296	34	269	272	277 053	0	0	0	344 652	344 655	-3
RTP Internacional	89 566	461	35 088	35 484	0	0	0	0	125 114	125 511	-396
RTP África	92 450	169	59 761	60 436	936	0	0	0	153 315	153 990	-675
RTP 3	156 050	825	177 205	179 206	16 841	0	0	0	350 920	352 921	-2 001
RTP Memória	99 490	260	12 665	12 808	10 292	0	0	0	122 707	122 850	-143
Antena 1	155 616	22	128 104	115 622	15 133	17 705	6 964	0	323 544	311 062	12 482
Antena 2	32 546	0	11 917	10 755	1 408	882	347	0	47 100	45 939	1 161
Antena 3	28 275	0	47 666	43 022	5 631	1 316	517	0	83 406	78 761	4 645
RDP Açores	36 771	7	0	0	19 454	0	0	0	56 232	56 232	0
RDP Madeira	25 713	4	0	0	38 622	0	0	0	64 340	64 340	0
RDP Internacional	24 282	0	0	0	0	0	0	0	24 282	24 282	0
RDP África	28 455	0	0	0	0	0	0	0	28 455	28 455	0
Multimédia	95 061	512	0	0	0	0	0	0	95 573	95 573	0
Institucionais	81 232	13	0	0	0	0	0	0	81 245	81 245	0
Arquivos sonoros e audiovisuais	53 287	35	0	0	0	0	0	0	53 322	53 322	0
Museológicas	12 491	0	0	0	0	0	0	0	12 491	12 491	0
Cooperação	32	0	0	0	0	0	0	0	32	32	0
<b>Total Gastos de Depreciação e Amortização</b>	<b>2 915 447</b>	<b>6 282</b>	<b>1 807 100</b>	<b>1 807 100</b>	<b>655 905</b>	<b>162 680</b>	<b>7 828</b>	<b>482 340</b>	<b>6 037 581</b>	<b>6 037 581</b>	<b>0</b>

Salienta-se que na Matriz D, para a alocação dos gastos indiretos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, a separação entre os gastos da Televisão e Rádio é realizada com base numa matriz de repartição, sendo imputado cerca de 88% do gasto à Televisão e os 12% remanescentes do gasto à Rádio (de acordo com o peso do público do Grupo RTP).

### 3.1.5 Provisões (aumentos e reduções)

As provisões do exercício de 2017 ascenderam a cerca de 1,148 milhões de euros:

Provisões	2017	2016	Variação	(euros)	%
Aumentos processos judiciais em curso	-700 688	-13 694	-686 994	5016,8%	
Aumentos estudos atuariais	-994 295	-1 066 374	72 078	-6,8%	
Reduções processos judiciais em curso	842 927	930 254	-87 327	-9,4%	
Reduções Provisões para Reestruturação	2 000 000	0	2 000 000	100,0%	
<b>Total</b>	<b>1 147 944</b>	<b>-149 814</b>	<b>1 297 757</b>		<b>-866,2%</b>

De acordo com o anexo do Relatório de Contas da RTP, as provisões são reconhecidas quando: (i) existe uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; (ii) é provável uma saída de recursos para liquidar a obrigação; e (iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade.

Analizando as provisões reconhecidas no exercício destaca-se sobretudo (i) a redução das provisões destinadas a encargos com a Reestruturação - em resultado da reavaliação das responsabilidades derivadas da execução de um conjunto de medidas previstas no projeto estratégico da empresa, com vista à sua sustentabilidade; e (ii) o aumento nas provisões relativas a processos judiciais em curso.

Salienta-se que, com exceção do aumento associado a estudos atuariais, as provisões registadas em 2017 foram alocadas ao Objeto de Custeio “RTP1”, respeitando o definido no protocolo assinado entre a RTP e a IGF, que estabelece que “os custos que de acordo com as normas contabilísticas não sejam classificados como custos operacionais e como tal, não estejam afetos diretamente à atividade, serão imputados à RTP1”.

Em 2017, a RTP efetuou um reforço de provisões relacionadas com as responsabilidades por benefícios pós-emprego de acordo com os estudos atuariais que foram imputados ao objeto de custeio “Outros” (Custos de Reestruturação), na sequência das recomendações do Instituto de Gestão Financeira (IGF).

### 3.1.6 Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)

As imparidades de dívidas a receber são reconhecidas com base em critérios exclusivamente económicos.

As perdas por imparidade são registadas sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação, podendo ser revertidas caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

Assim, para o exercício de 2017 verificou-se o movimento que se apresenta no quadro abaixo, não havendo nada a reportar.

Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	2017	2016	Variação	(euros)	%
Perdas em dívidas a receber	-19 332	-320 650	301 318	-94,0%	
Reversões de perdas em dívidas a receber	133 593	192 589	-58 997	-30,6%	
<b>Total</b>	<b>114 261</b>	<b>-128 060</b>	<b>242 321</b>		<b>-189,2%</b>

As imparidades de dívidas a receber registadas em 2017 foram alocadas ao Objeto de Custeio “RTP1”, respeitando o definido no protocolo assinado entre a RTP e a IGF, que estabelece que “os custos que de acordo com as normas contabilísticas não sejam classificados como custos operacionais e como tal, não estejam afetos diretamente à atividade, serão imputados à RTP1”.

### **3.1.7 Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis**

A imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis diz respeito a perdas em participações financeiras. A RTP detém (i) unidades de participação em dois fundos imobiliários fechados que a 31 de Dezembro de 2016 apresentavam uma cotação de mercado inferior à registada no período homólogo em cerca de 109 mil euros, e (ii) uma participação financeira na Euronews Editorial, que registou uma perda por imparidade de cerca de 101 mil euros.

As imparidades registadas foram alocadas ao Objeto de Custeio “RTP1”, respeitando o definido no protocolo assinado entre a RTP e a IGF, que estabelece que “os custos que de acordo com as normas contabilísticas não sejam classificados como custos operacionais e como tal, não estejam afetos diretamente à atividade, serão imputados à RTP1”.

### **3.1.8 Outros gastos e perdas operacionais**

No decorrer do exercício de 2017, as componentes que mais contribuíram para a rubrica de Outros Gastos e Perdas operacionais foram (i) Impostos, (ii) Descontos e (iii) Quotizações, tal como verificado em 2016:

Detalhe dos Outros Gastos	2017	2016	Variação	(euros)	%
Impostos	890 308	883 316	6 992		0,8%
Descontos	642 544	718 391	-75 847		-10,6%
Quotizações	895 369	613 975	281 394		45,8%
Diferenças Câmbio	31 873	106 428	-74 555		-70,1%
Outros Encargos Bancários	243 196	302 027	-58 832		-19,5%
Outros Gastos	709 903	142 606	567 297		397,8%
<b>Total</b>	<b>3 413 193</b>	<b>2 766 743</b>	<b>646 450</b>		<b>23,4%</b>

- Os impostos incluem o Imposto sobre Imóveis, impostos indiretos associados a taxas radioelétricas, taxa de Regulação e Supervisão (ERC) e outras taxas como alfandegárias, limpeza urbana, etc;
- Os descontos de pronto pagamento concedidos são relativos a publicidade comercial.
- As quotizações referem-se sobretudo a quotas anuais com entidades estrangeiras como Euronews e European Broadcasting Union (EBU);
- Adicionalmente, verificou-se um incremento significativo na rubrica “Outros Gastos” que se deve sobretudo ao valor relativo a Insuficiência de estimativa de impostos.

#### **Gastos Diretos**

Efetuando a análise desta rubrica por objeto de custeio, verifica-se que os gastos diretos se cifram em cerca de 1.206 mil euros com a seguinte decomposição:

Objeto de Custeio - Gastos Diretos		2017
RTP1		57 794
RTP2		60 081
RTP Açores		119
RTP Madeira		2 561
RTP Internacional		15 278
RTP África		15 106
RTP 3		15 096
RTP Memória		15 107
Rádio		157 171
Multimédia		2 435
Outros		865 348
<b>Total Outros Gastos</b>		<b>1 206 096</b>

### Gastos Indiretos

Apurados os Outros Gastos registados nos objetos de custeio considerados “indiretos”, e aplicando as diferentes matrizes de repartição, não identificámos qualquer exceção face ao previsto no protocolo. No entanto, tal como anteriormente referido, uma vez que a Mazars identificou um lapso na repartição dos gastos com pessoal para o apuramento da matriz C, foram apuradas diferenças imateriais (que totalizam cerca de 592 euros – que deviam ter sido imputados à rádio e foram imputados à televisão) na repartição dos gastos pelos objetos de custeio face ao RCOSPPE:

Objeto de Custeio - Gastos Indiretos	Matriz A	Matriz B	Matriz C	Matriz C - RTP	Matriz D	Matriz E	Matriz E - Rádio	Matriz E - TV	Total	Total - RTP	Diferença
RTP1	1 885 164	12 231	37 364	37 786	6	3 024	0	80 396	2 018 185	2 018 607	-422
RTP2		467	5 792	5 858	1	1 500	0	39 878	47 638	47 704	-65
RTP Açores		49	11	11	78 013	0	0	0	78 073	78 073	0
RTP Madeira		111	9	9	24 691	0	0	0	24 811	24 811	0
RTP Internacional		1 491	1 135	1 148	0	0	0	0	2 626	2 639	-13
RTP África		547	1 933	1 955	0	0	0	0	2 480	2 502	-22
RTP 3		2 669	5 732	5 797	1	0	0	0	8 402	8 467	-65
RTP Memória		842	410	414	1	0	0	0	1 253	1 257	-5
Antena 1		72	4 144	3 740	1	561	609	0	5 386	4 983	404
Antena 2		0	385	348	0	28	30	0	444	406	38
Antena 3		0	1 542	1 392	0	42	45	0	1 629	1 479	150
RDP Açores		22	0	0	10 875	0	0	0	10 898	10 898	0
RDP Madeira		14	0	0	3 442	0	0	0	3 456	3 456	0
RDP Internacional		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RDP África		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Multimédia		1 657	0	0	0	0	0	0	1 657	1 657	0
Institucionais		43	0	0	0	0	0	0	43	43	0
Arquivos sonoros e audiovisuais		115	0	0	0	0	0	0	115	115	0
Museológicas		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cooperação		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total Outros Gastos</b>	<b>1 885 164</b>	<b>20 330</b>	<b>58 458</b>	<b>58 458</b>	<b>117 031</b>	<b>5 155</b>	<b>684</b>	<b>120 275</b>	<b>2 207 097</b>	<b>2 207 097</b>	<b>0</b>

Salienta-se que para esta rubrica, após análise dos gastos repartidos pela Matriz A, considerando que se trata de gastos gerais como quotas, encargos bancários, perdas relacionadas com insuficiência de estimativa de impostos, imposto sobre imóveis e descontos de pronto pagamento, e que não estão diretamente relacionados com atividade, a Administração decidiu imputar estes gastos integralmente à RTP1 – respeitando o preconizado no protocolo com a IGF.

Adicionalmente, importa referir que a alocação dos gastos indiretos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira apurados na Matriz D, considera uma matriz de repartição para separar os gastos da Televisão e Rádio,

sendo imputado cerca de 88% do gasto à Televisão e os 12% remanescentes do gasto à Rádio (de acordo com o peso do público do Grupo RTP).

### 3.2 Análise dos rendimentos operacionais

A Lei nº 30/2003, de 22 de agosto, entretanto alterada pelos Decretos-Lei nº169-A/2005, de 3 de outubro, nº 230/2007, de 14 de junho, e nº 107/2010, de 13 de outubro, e pelas leis nº 66-B/2012, de 31 de dezembro, e nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, aprova o modelo de financiamento do serviço público de radiodifusão e televisão, estipulando que o Estado assegura o financiamento do serviço público de rádio e televisão nos termos estabelecidos na referida lei e nos respetivos contratos de concessão.

De acordo com o referido quadro regulamentar, constituem-se como fontes de financiamento do serviço público em causa, a contribuição para o audiovisual (CAV) e as receitas comerciais dos respetivos serviços.

Os rendimentos e ganhos da RTP referentes aos exercícios de 2016 e 2017 nos seguintes pontos do relatório:

Rendimentos e Ganhos	2017	2016	(Euros) Ponto do Relatório
<b>Contribuição Audiovisual</b>	<b>176 390 258</b>	<b>168 609 272</b>	3.2.1
<b>Proveitos comerciais</b>	<b>39 651 603</b>	<b>46 574 174</b>	-
Publicidade	18 426 676	20 030 979	3.2.2
Distribuição	12 316 160	12 846 887	3.2.3
Multimédia	4 110 179	4 433 652	3.2.4
Serviços de Produção	1 386 872	1 837 211	3.2.5
Serviço de Programas	1 162 507	5 244 248	3.2.6
Arquivo	77 447	79 165	3.2.7
Subsídios	151 957	208 961	3.2.8
Outros Proveitos	2 019 805	1 893 070	3.2.9
<b>Total</b>	<b>216 041 862</b>	<b>215 183 447</b>	-

Os rendimentos operacionais, em 2017, ascenderam a 216 milhões de euros, registando uma variação positiva de 0,4% face a 2016.

A CAV constitui-se como a principal fonte de financiamento do serviço público de rádio e de televisão, registando um valor de 176,4 milhões de euros, o que representa um aumento de 4,6% face a 2016. Por outro lado, as receitas comerciais ascenderam a 39,6 milhões de euros, provenientes essencialmente da Publicidade e da Distribuição, que no seu conjunto representam mais de 75% destes proveitos, tendo, no entanto, apresentado um decréscimo face ao ano anterior.

#### 3.2.1 Contribuição Audiovisual

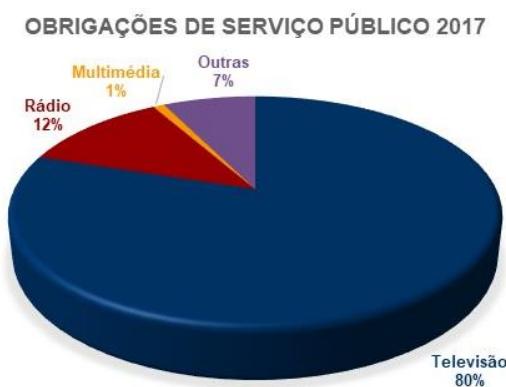
A Contribuição para o Audiovisual (CAV) trata-se de uma taxa consignada por Lei à RTP como contrapartida do serviço público prestado. A CAV é devida mensalmente pelos consumidores de eletricidade e é cobrada pelos distribuidores/comercializadores de energia elétrica aos seus consumidores em cada fatura emitida. O valor a receber pela RTP é reconhecido no período respetivo, de acordo com a melhor estimativa da Empresa, formulada com base na informação transmitida pelas distribuidoras/comercializadoras de energia elétrica.

De acordo com o Anexo I – Objetivos e Princípios e Critérios de Imputação constante do Protocolo assinado em 2015 entre a Inspeção Geral das Finanças (IGF) e RTP, as receitas da CAV devem ser repartidas e alocadas às obrigações constantes do contrato de concessão do seguinte modo:

- A CAV com origem na Madeira e nos Açores é exclusivamente utilizada para o financiamento dos custos de exploração e investimento dos respetivos centros regionais, das antenas, serviços de programas e plataformas de Media que sirvam primeiramente as populações desses territórios;
- A CAV com origem no território continental deve ser prioritariamente utilizada do seguinte modo:
  - Financiamento integral do custo líquido decorrente das obrigações institucionais;
  - Financiamento integral das atividades e obrigações que, pela sua natureza não seja possível um retorno comercial significativo, ou que estejam por lei condicionadas na exploração comercial;
  - Financiamento subsidiário, do custo líquido dos proveitos comerciais das restantes obrigações de serviço público.

A Lei nº 7-A/2016, de 30 de março, que aprova o Orçamento do Estado para 2016 definiu o valor mensal da contribuição para € 2,85 e para € 1,00 no caso dos consumidores de contribuição reduzida, encontrando-se isentos desta contribuição aqueles cujo consumo anual fique abaixo de 400 KWh e também os consumidores não-domésticos de energia elétrica, cuja atividade se inclua numa das descritas nos grupos 011 a 015, da seção A - agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca, da Classificação das Atividades Económicas – Revisão 3 (CAE - Rev.3).

O valor da CAV auferido em 2017 repartiu-se maioritariamente pelos serviços de programas televisivos (80,0%), seguido dos serviços de programas de rádio (11,8%) e de outras obrigações de serviço público (7,4%), nomeadamente, obrigações institucionais e arquivos sonoros e audiovisuais.



Analisando a aplicação da CAV entregue, verifica-se que esta se encontra de acordo com o previsto no quadro regulamentar. Note-se no entanto que na sequência do lapso detetado ao nível da repartição de gastos - Matriz C e alugueres de Satélites - embora a repartição da CAV tenha cumprido os pressupostos previstos legalmente, esta apresenta diferenças residuais na alocação aos objetos de custeio, face aos valores apurados pela Mazars – este efeito encontra-se apresentado nas Demonstrações de Resultados por Objeto de Custo (revisto pela Mazars), no ponto 3.3 deste relatório.

É de referir que o valor da CAV atribuído à RTP Açores e RTP Madeira corresponde aos valores associados às entidades distribuidoras/comercializadoras de eletricidade - EDA - Eletricidade dos Açores, S.A. (nos Açores) e a Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A.. (na Madeira). O restante valor de CAV foi aplicado nas obrigações institucionais e nas restantes obrigações do Serviço Público, incluindo as responsabilidades por benefícios pós emprego assumidas com os trabalhadores da RTP.

Contribuição Audiovisual	2017	2016 (mil Euros)
<b>Televisão</b>	<b>141 054</b>	<b>136 609</b>
RTP1	93 226	93 394
RTP2	23 286	25 249
RTP Açores*	3 346	3 917
RTP Madeira*	3 853	4 308
RTP Internacional	2 612	3 326
RTP África	4 500	3 709
RTP3	6 053	1 746
RTP Memória	4 177	960
<b>Rádio</b>	<b>20 814</b>	<b>19 624</b>
Antena 1	13 747	13 411
Antena 2	2 025	1 831
Antena 3	2 345	2 088
RDP Internacional	1 242	1 187
RDP África	1 455	1 105
<b>Multimédia</b>	<b>1 550</b>	<b>508</b>
<b>Outras</b>	<b>12 972</b>	<b>11 868</b>
Institucionais	4 086	3 547
Arquivos sonoros e audiovisuais	2 546	2 459
Museológicas	639	616
Cooperação	2	28
Outras (ex: Responsabilidade por benefícios pós emprego)	5 699	5 218
<b>Total</b>	<b>176 390</b>	<b>168 609</b>

\*inclui a CAV da RDP Açores e RDP Madeira, respetivamente

Nos termos do nº 1, do art.º 5º, do Decreto-Lei nº 230/2007, “a contribuição é liquidada, por substituição tributária, através das empresas comercializadoras de eletricidade, incluindo as de último recurso, ou através das empresas distribuidoras de eletricidade, quando estas distribuem diretamente ao consumidor, sendo cobrada juntamente com o preço relativo ao seu fornecimento ou comercialização”.

Note-se que o mesmo artigo, no seu ponto 3, estabelece que “as empresas distribuidoras e as empresas comercializadoras de eletricidade, incluindo as de último recurso, são compensadas pelos encargos de liquidação da contribuição através da retenção de um valor fixo por fatura cobrada (...)", mantendo-se em 2017 o valor da compensação de € 0,033 por fatura cobrada, de acordo com o Despacho n.º 14388/2012.

A contribuição audiovisual recolhida pelas empresas comercializadoras de eletricidade é paga depois à Autoridade Tributária, destinando-se a financiar o serviço público de radiodifusão e televisão (RTP).

As empresas comercializadoras de eletricidade comunicam à RTP a CAV recebida em cada mês e o pagamento feito à Autoridade Tributária.

Uma vez que não é possível aferir com absoluto rigor o universo de consumidores associados a cada uma das Entidades distribuidoras e comercializadoras de eletricidade, a RTP procura validar a informação disponibilizada pelas Entidades através de relatórios trimestrais sobre informação do sector energético proveniente da ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos.

Não obstante este processo de validação feito pela RTP, a faturação emitida tem sempre por base a informação das Entidades, não procedendo a RTP a quaisquer ajustes de forma unilateral, com exceção dos movimentos de especialização (acréscimos de proveitos e respetiva regularização) no final do exercício.

Apresenta-se em seguida detalhe da Contribuição Audiovisual apurada em 2017 por Entidade:

Entidades	CAV 2017	Tx. Aplicada	Nº Médio de Consumidores	Encargos das Comissões	(euros)
EDP COMERCIAL, S.A.	110 660 360		3 353 345	1 377 675	
EDP - SERVIÇO UNIVERSAL, S.A.	30 093 496		911 925	351 141	
GALP POWER,S.A.	7 793 657		236 172	91 063	
ENDESA ENERGIA, S.A.	6 506 750		197 175	75 907	
EEM-EMPRESA ELECTR. DA MADEIRA S.A.	3 577 427	2,85	108 407	46 629	
EDA - ELECTRICIDADE DOS AÇORES, S.A.	3 503 264		106 160	40 190	
Pequenas Distribuidoras	10 304 061		312 245	111 963	
Acertos	3 951 245		0	11 200	
<b>Total de Contribuição Audiovisual</b>	<b>176 390 258</b>		<b>5 225 429</b>	<b>2 105 766</b>	

### 3.2.2 Publicidade

A prestação de serviços de publicidade é composta na sua maioria pela emissão de spots publicitários de terceiros que contratam o espaço publicitário à RTP. De realçar também os patrocínios de marcas a eventos televisivos, a publicidade institucional ou o *soft sponsoring* como atividades geradoras de rédito nesta área.

As receitas publicitárias líquidas auferidas pela Concessionária no exercício de 2017 foram inferiores às receitas publicitárias do exercício transato, assinalando um decréscimo de 1.604 mil € (a que corresponde uma quebra de cerca de 8,0%), em resultado da redução verificada nas receitas de publicidade normal televisiva e patrocínios.

Publicidade por Serviço de Programas	2017				2016				(euros)
	Valor Bruto	Descontos Comissão de Agência	Descontos Rappel	Valor Líquido	Valor Bruto	Descontos Comissão de Agência	Descontos Rappel	Valor Líquido	
<b>Televisão</b>	<b>20 361 221</b>	<b>741 703</b>	<b>1 230 974</b>	<b>18 388 543</b>	<b>22 614 389</b>	<b>745 792</b>	<b>1 870 573</b>	<b>19 998 025</b>	
Publicidade Normal	17 863 909	661 280	1 139 194	16 063 435	19 591 540	627 425	1 696 386	17 267 729	
Patrocínios	306 200	1 016	17 174	288 010	920 273	10 415	66 147	843 711	
Publicidade Institucional	1 068 857	32 983	33 522	1 002 352	1 068 145	35 495	57 219	975 432	
Soft Sponsoring	726 339	45 975	21 532	658 832	586 761	65 960	28 228	492 573	
Cartões Adereço	339 386	450	19 551	319 385	387 081	6 466	22 594	358 021	
Televendas	56 530	0	0	56 530	60 589	30	0	60 559	
<b>Rádio</b>	<b>38 133</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>38 133</b>	<b>33 540</b>	<b>585</b>	<b>0</b>	<b>32 955</b>	
Patrocínios	17 434	0	0	17 434	10 290	0	0	10 290	
Publicidade Institucional	20 699	0	0	20 699	23 250	585	0	22 665	
<b>Total</b>	<b>20 399 353</b>	<b>741 703</b>	<b>1 230 974</b>	<b>18 426 676</b>	<b>22 647 928</b>	<b>746 377</b>	<b>1 870 573</b>	<b>20 030 979</b>	

O quadro adiante apresentado, sintetiza os réditos de publicidade, registados em 2017 e em 2016, por serviço de programas televisivos e de rádio e tipologia de publicidade. Note-se que a partir de dezembro de 2016, a RTP 3 e RTP Memória passaram a ser serviços de programas televisivos de acesso não condicionado livre. Não obstante, para além da sua disponibilização de forma não condicionada livre, a concessionária continua a fazer a distribuição dos referidos serviços de programas por cabo (acesso não condicionado com assinatura), não tendo ainda criado centros de custo que permitam a sua desagregação contabilística.

Proveitos por Tipo de Publicidade e Serviço de Programas Televisivos										(euros)
Tipo de Publicidade	Serviço de Programas									Total
	RTP1	RTP2	RTP3	RTP Internacional	RTP África	RTP Memória	RTP Madeira	RTP Açores	Total	
Publicidade Normal	14 959 713	53 370	503 181	187 934	107 728	21 498	154 250	75 760	16 063 435	
Publicidade Institucional	822 754	61 665	98 268	-1	120	1 952	11 023	6 570	1 002 352	
Patrocínios	267 442	45	8 759	-38	0	-4 218	16 021	0	288 010	
Soft Sponsoring	658 832	0	0	0	0	0	0	0	658 832	
Cartões Adereço	290 066	13 440	7 946	0	900	-142	7 301	-125	319 385	
Telelevendas	56 530	0	0	0	0	0	0	0	56 530	
Total 2017	17 055 337	128 520	618 153	187 895	108 748	19 091	188 595	82 206	18 388 543	
Total 2016	18 488 088	106 246	641 748	250 800	229 289	15 797	167 451	98 606	19 998 025	
Variação (%)	-8,4%	17,3%	-3,8%	-33,5%	-110,8%	17,3%	11,2%	-20,0%	-8,8%	

Assim, a Publicidade Normal identificada quer na RTP3, quer na RTP Memória, diz respeito ao serviço de programas de acesso não condicionado com assinatura. Relativamente à publicidade normal registada na RTP 2, esta diz respeito maioritariamente a descontos e abatimentos que deveriam ter sido registados em outros serviços de programas (objetos de custeio), mas devido a um erro de integração entre GMedia e SAP foram registados no serviço de programas RTP 2. A RTP num primeiro momento efetua os movimentos de especialização do rappel concedido tendo por base a sua melhor estimativa. Em dezembro, esta estimativa é anulada na sua totalidade, sendo substituída pelos valores efetivos (com base na documentação de suporte formal). Neste caso concreto, verificou-se que no momento da anulação da especialização, decorrente de um erro na integração dos sistemas, a imputação dos valores foi efetuada em objetos de custeio errados (em montante imaterial, 0,3% do total dos proveitos comerciais). Este efeito encontra-se apresentado nas Demonstrações de Resultados por Objeto de Custo (revisto pela Mazars), no ponto 3.3 deste relatório.

Globalmente, verifica-se uma quebra generalizada dos proveitos provenientes da publicidade no serviço de programas televisivos, com exceção do segundo serviço generalista, da RTP Memória e RTP Madeira, cujas receitas de publicidade aumentaram. Por outro lado, os proveitos referentes ao serviço de programas de rádio apresentam um ligeiro aumento de cerca de 5 mil euros.

Proveitos por Tipo de Publicidade e Serviço de Programas de Rádio						(euros)
Tipo de Publicidade	Serviço de Programas					Total
	Antena 1	Antena 2	Antena 3	RDP Madeira*		
Patrocínios	885	0	10 780	5 769	17 434	
Institucional	14 613	713	4 411	962	20 699	
Total 2017	15 498	713	15 191	6 731	38 133	
Total 2016	30 455	-	-	2 500	32 955	
Variação (%)	-96,5%	-	-	62,9%	13,6%	

\* Antena 3 Madeira

Importa apenas salientar que os proveitos apresentados na Antena 2 e Antena 3 se encontram contabilizados na Antena 1. O detalhe apresentado corresponde a informação disponibilizada pelo departamento de controlo da Rádio.

A atividade comercial de Publicidade da RTP apresenta o seguinte enquadramento nos termos do CCSPRT:

#### - Cláusula 23.<sup>a</sup> do CCSPRT - Publicidade

A Cláusula 23.<sup>a</sup> do CCSPRT delimita o tempo de emissão de publicidade comercial a seis minutos por hora no primeiro serviço de programa generalista (RTP1), assim como impossibilita a emissão de publicidade comercial no

segundo serviço de programas generalista (RTP2) e no serviço de programas de Rádio, instaurando o limite de doze minutos de tempo de emissão de publicidade institucional por hora nestes serviços de programas.

Adicionalmente, a adenda ao Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão e Rádio, estabelece que a RTP 3 TDT e RTP Memória TDT passem a ser distribuídas em acesso não condicionado livre a partir de 2017, pelo que deverão respeitar os limites preconizados legalmente para os serviços de programas de acesso não condicionado livre.

O número 5 da presente cláusula, dispõe igualmente que a “(...) *publicidade institucional, relativa à promoção de produtos, serviços ou fins de manifesto interesse público ou cultural, beneficiará de um desconto não inferior a 85% do custo comercial do espaço (...)*” – aplicando-se quer para a Televisão, quer para a Rádio.

No que concerne aos tempos de emissão de publicidade, as conclusões da Auditoria revelam que os limites impostos foram cumpridos (com as exceções assinadas e conclusões expressas no ponto 2.10 do presente relatório).

Quanto ao valor das receitas provenientes da faturação de publicidade institucional, na **Televisão**, foi selecionada e analisada uma amostra de documentos de faturação deste tipo de publicidade, que nos permitiu concluir que o desconto concedido pela Concessionária foi sempre igual ou superior a 85% do valor do custo comercial, definido na Tabela de Preços de Publicidade em vigor em 2017.

Adicionalmente, e numa base de amostragem, realizámos teste de *walk-through* partindo do fim (faturas pagas) para o início do processo de negociação (passando pela validação da exibição na grelha dos spots, tabela de preços, o CPR, o valor e o desconto) não se tendo identificado quaisquer exceções (ou não conformidades).

Para avaliar as receitas provenientes da faturação de publicidade na **Rádio**, importa notar que:

- (i) os sistemas de informação de apoio à parte comercial da Rádio se encontram pouco desenvolvidos (sendo assumido pela RTP a falta de investimento em ferramentas nesta área, que tem sido preterida devido sobretudo ao montante pouco significativo das receitas provenientes deste serviço);
- (ii) ao contrário do que acontece na televisão, o Gmedia AD Rádio não integra com o SAP, tratando-se de dois sistemas que não comunicam;
- (iii) o Gmedia AD Rádio não permite qualquer alteração à informação introduzida. Uma vez introduzido um spot este já não é passível de ser alterado;
- (iv) a faturação é sempre feita com base na negociação feita com o Cliente, ajustando eventuais alterações verificadas na emissão dos spots; e ainda que
- (v) existem dois tipos de preçoário aplicáveis: (a) formato FAIXA que valoriza as ordens de publicidade por faixa horária e por dias da semana; e (b) formato ESCALÃO LIVRE que valoriza as ordens com preços “banda larga” que, por sua vez, correspondem a preços definidos por intervalos de faixas horárias e por dias da semana.

Em resultado dos testes efetuados à publicidade da rádio, verificámos que os valores de publicidade registados em SAP e os registados em Gmedia AD Rádio, apresentam diferenças, num montante aproximado de 145,6 euros. De acordo com a RTP as diferenças identificadas podem dever-se aos seguintes motivos:

- (i) Lapsos no registo das marcações em GMedia. Normalmente, a direção comercial abre a ordem de publicidade em Gmedia e faz as marcações iniciais conforme o plano, independentemente de serem

aceites ou não posteriormente. No entanto, como a introdução é manual, pode por lapso não haver registo de todas as marcações no sistema Gmedia e gerar diferenças face ao contabilizado em SAP;

- (ii) Lapsos no registo da informação da Campanha, relativamente à faixa horária pretendida (Escalão Livre ou Faixa). O GMedia associa, por defeito, de forma automática as ordens de publicidade ao formato ESCALÃO LIVRE. Esta deve ser alterada em função da negociação efetuada, no entanto, nem sempre acontece, gerando diferenças entre o Gmedia e SAP. As diferenças detetadas, face ao valor em SAP, são de aproximadamente 5% - que corresponde ao desconto aplicado nas tabelas de banda larga (ESCALÃO LIVRE) face às tabelas definidas para a "FAIXA". Como o sistema Gmedia não permite fazer alterações, todas as marcações que são gravadas, após a abertura da operação (OP), não podem ser modificadas, gerando diferenças face ao efetivamente contabilizado (em SAP);
- (iii) Duração de emissão dos spots. Pode acontecer o spot emitido ter uma duração diferente da inicialmente estabelecida com o cliente e, como tal, gerar valores diferentes. Nestes casos, prevalece o plano aprovado pelo cliente;
- (iv) Marcações com nome de anunciante/entidade a faturar (IPDJ) diferente. Existem situações em que, no decorrer da campanha, a RTP é informada de que o anunciante/entidade a faturar é outro, pelo que, como o Gmedia não permite alterações, a RTP abre outras ordens com o anunciante/entidade e o valor a faturar corretos, gerando diferenças entre o Gmedia e o SAP.

Não obstante estas situações, foi possível concluir que o desconto concedido pela Concessionária foi sempre igual ou superior a 85% do valor do custo comercial, tendo em consideração os preços estabelecidos nas Tabelas de Preços aplicáveis à Publicidade da Rádio, em vigor no exercício 2017.

### 3.2.3 Distribuição

Os rendimentos relativos à Distribuição correspondem ao acesso do sinal da emissão dos serviços de programas da RTP por parte de operadores de televisão por cabo ou satélite, tanto nacionais como internacionais. O montante do crédito é reconhecido no mês em que o sinal é disponibilizado aos operadores de televisão, sendo calculado com base nos montantes contratuais ou nas leituras recebidas referentes aos assinantes dos serviços de programas.

No exercício de 2017, a Distribuição apresentou os seguintes valores de rendimentos, tendo registado uma quebra de cerca de 530 mil euros, devido sobretudo ao fim de contratos associados à cedência de direitos de transmissão do Campeonato Europeu de Futebol de 2016 detidos pela RTP.

Distribuição	2017	2016	Variação
Nacional	9 672 903	10 250 074	-577 171
Internacional	2 643 257	2 596 813	46 444
<b>Total</b>	<b>12 316 160</b>	<b>12 846 887</b>	<b>-530 727</b>

A Distribuição Nacional é efetuada por operadores de cabo, sendo mais de 90% dos proveitos provenientes das seguintes entidades: (i) MEO – Serviços de Comunicação e Multimédia, S.A., (ii) NOS COMUNICAÇÕES, S.A. e (iii) Vodafone Portugal. Esta distribuição reparte-se maioritariamente pelos serviços RTP3 e RTP1.

A remuneração acordada entre a RTP e as diferentes operadoras está estabelecida em contrato, formalizado com cada uma das entidades:

A Distribuição Internacional foi feita em 2017 por 47 distribuidores, representando as 6 principais Entidades cerca de 52% do volume faturado.

### 3.2.4 Multimédia

Em 2017 o montante registado em Multimédia foi composto por rubricas referentes a (i) SMS e (ii) Exploração do Site RTP, que se repartiram da seguinte forma:

Multimédia	Multimédia	RTP1	Total
Multimédia SMS	2 890 480	494 525	3 385 005
Multimédia Exploração Site RTP	725 175	0	725 175
<b>Total</b>	<b>3 615 655</b>	<b>494 525</b>	<b>4 110 179</b>

#### (i) Multimédia SMS

A rubrica Multimédia SMS refere-se ao tráfego de chamadas de resposta automática (IVR) – as operadoras MEO, S.A. e NOS, S.A., disponibilizam à RTP números de telechamada, serviços de transmissão de voz e tratamento das chamadas.

Por cada chamada recebida nestes números, as entidades pagam à RTP uma percentagem da tarifa cobrada em função da duração da chamada, serviço de logística e existência de prémio angariado. Salienta-se que o Departamento Comercial valida o número de chamadas recebidas, através do acesso ao *BackOffice* das operadoras e passa a informação para o Departamento Financeiro.

#### (ii) Multimédia Exploração Site RTP

A rubrica Multimédia Exploração do site RTP considera a exploração comercial do site da RTP na *internet* por parte da Google e com a colocação de anúncios de publicidade na *internet* por várias agências/anunciantes.

### 3.2.5 Serviços de Produção

Os serviços de produção ascenderam a 1.386.872 euros em 2017 (1.837.211 euros em 2016) e referem-se aos serviços prestados pela RTP, na produção técnica de programas a transmitir e outras componentes de produção (como telepromoções ou *spots* publicitários) que são na sua maioria da responsabilidade de terceiros.

O montante registado nesta rubrica engloba essencialmente serviços de produção técnica e global de programas para a RTP.

### 3.2.6 Serviço de Programas

O serviço de programas considera no exercício de 2017 (i) a venda de programas, (ii) comparticipação em programas, e (iii) a cedência do circuito de vídeo e som.

Serviços de Programas	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP África	RTP Açores	Antena 1	RDP Açores	Outros	Total	(euros)
Vendas de Programas	23 170	0	0	0	0	39 378	0	70 002	132 550	
Comparticipação de Programas	662 897	54 375	159 680	0	975	0	0	0	877 927	
Cedência do Circuito de Vídeo / Som	0	0	0	0	0	0	0	152 030	152 030	
<b>Total</b>	<b>686 067</b>	<b>54 375</b>	<b>159 680</b>	<b>0</b>	<b>975</b>	<b>39 378</b>	<b>0</b>	<b>222 032</b>	<b>1 162 507</b>	

### **(i) Venda de Programas**

A venda de programas da RTP1 considera essencialmente a venda de (i) programas de índole informativa de rádio e televisão e de (ii) programas para distribuição.

### **(ii) Comparticipação de Programas**

A comparticipação de programas refere-se a acordos ou protocolos desenvolvidos pela RTP com algumas entidades no âmbito das obrigações de serviço público de televisão, uma vez que a RTP, enquanto concessionária do Serviço Público de Televisão é um dos meios privilegiados de comunicação social para a divulgação ao público em geral dos diversos aspectos ligados à sociedade, cultura e desporto.

Em 2017, os proveitos provenientes da Comparticipação de Programas ascenderam a 877.927 €, destacando-se os seguintes:

- Apoio à produção televisiva de algumas provas de atletismo e ciclismo;
- Comparticipação no programa televisivo “Fronteiras XXI” e
- Comparticipação no programa televisivo “Os Extraordinários”.

### **(iii) Cedência do Circuito de Vídeo / Som**

A cedência de circuitos de vídeo e som são relativos à transmissão de programas desportivos.

### **3.2.7 Arquivo Histórico**

Os proveitos relativos ao Arquivo Histórico são respeitantes à venda de imagens de arquivo audiovisual a entidades terceiras.

### **3.2.8 Subsídios**

Esta rubrica regista os subsídios recebidos (152 mil euros) ao abrigo do protocolo de cooperação celebrado com a mesma instituição no âmbito da Academia RTP, para a realização de estágios profissionais.

### 3.2.9 Outros Proveitos

Outros Proveitos	Televisão							Rádio					Multimédia	Outros	Total
	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Internacional	RTP África	RTP Açores	RTP Madeira	Antena 1	Antena 2	Antena 3	RDP Madeira	RDP Açores	RDP Internacional		
Royalties	135	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	42 004
Reembolsos	313	21	26	158	4	306	5 315	15 894	29	27	0	0	8	32	14 405
Outros Rendimentos	0	0	0	0	0	0	10 815	30 898	0	0	16 624	32 508	0	0	80 396
Aluguer de meios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	850
Plan. Gestão de Campanha	0	0	0	0	0	0	0	1 256	0	0	269	0	0	0	1 000
Home Video	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	180 420
Serviços Secundários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5 400	5 400
Merchandising	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	129
Parcerias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120 298
Alienação de ativos fixos tangíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	451 346
Excesso da estimativa para impostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subsídios para investimentos	0	0	0	0	0	0	3 922	0	244	0	0	6 340	0	0	127 034
Restituição de impostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Diferenças de câmbio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	89 094
Outros não especificados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	782 284
<b>Total</b>	<b>448</b>	<b>21</b>	<b>26</b>	<b>158</b>	<b>4</b>	<b>4 228</b>	<b>16 130</b>	<b>48 292</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	<b>16 893</b>	<b>38 848</b>	<b>8</b>	<b>32</b>	<b>1 894 660</b>
															<b>2 019 805</b>

- Os royalties referem-se a valores debitados ao GEDIPE – Associação para a Gestão de Direitos de Autor, relativamente a direitos de cópia privada, e proveitos relacionados com o Festival da Canção de 2012 – Canção “Vida Minha”.
- Os reembolsos correspondem maioritariamente a despesas gerais suportadas num primeiro momento pela RTP, que são posteriormente debitadas a Entidades terceiras.
- Os outros rendimentos dizem maioritariamente respeito a:
  - Comparticipação da UER para o Fórum “EBU Digital Media Days”
  - Valores de rendas e cedências de espaços a diversas entidades;
- A alienação de ativos fixos tangíveis refere-se essencialmente à venda do Cinema Lumiar, quer era detido pela RTP, assim como de equipamento básico (servidores, computadores, etc.) e de transporte, que por decisão do Conselho de Administração foi alocado às Outras Obrigações do Serviço Público.
- A rubrica *Home Video*, no montante de 180.420 euros respeita a fee's de licenciamento em DVD ou CD de programas da RTP a entidades terceiras.
- As parcerias referem-se sobretudo a parcerias realizadas entre a RTP e a NOS Lusomundo para a venda de Produtos/Merchandising RTP no website das referidas entidades.
- Os subsídios de investimento referem-se sobretudo a investimento relacionado com a remodelação do sistema de segurança do edifício da Sede e da remodelação da nova delegação dos Açores (Faial) e implementação de um software de gestão de armazém;
- Os valores registados em diferenças cambiais referem-se sobretudo a ganhos em pagamentos/recebimentos de fornecedores/clientes internacionais.
- Os outros rendimentos não especificados compreendem sobretudo a regularização de saldos de Fornecedores anteriores a 2011 (cerca de 607 mil euros) e o recebimento de dividendos provenientes dos fundos imobiliários (ImoSocial) participados pela RTP (cerca de 164 mil euros), entre outros.

### 3.3 Reconciliação do resultado operacional da ótica financeira para a ótica de serviço público

	(euros)	
RENDIMENTOS E GANHOS	2017	2016
Publicidade	20 399 353	22 647 928
Fees de Distribuição	12 316 160	12 846 887
Contribuição Audiovisual	176 390 258	168 609 272
Serviços de produção	1 386 872	1 837 211
Comparticipação em programas	877 927	874 098
Venda de programas	132 550	3 613 885
Outras prestações de serviços	4 826 641	5 547 879
Descontos e abatimentos	(2 150 040)	(2 782 255)
Subsídios à exploração	151 957	208 961
Outros rendimentos	1 710 183	1 779 580
<b>Total</b>	<b>216 041 862</b>	<b>215 183 447</b>
GASTOS E PERDAS	2017	2016
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(81 492 538)	(88 950 614)
Fornecimentos e serviços externos	(42 580 542)	(38 770 308)
Gastos com o pessoal	(77 188 469)	(73 917 904)
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	114 261	(128 060)
Provisões (aumentos / reduções)	1 147 944	(149 814)
Imparidade de investimentos não depreciáveis/ amortizáveis (perdas / reversões)	(210 513)	(120 466)
Outros gastos	(3 413 193)	(2 766 743)
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	(7 139 395)	(6 626 621)
<b>Total</b>	<b>(210 762 446)</b>	<b>(211 430 530)</b>
RESULTADO OPERACIONAL - ÓTICA FINANCEIRA	5 279 416	3 752 917
Responsabilidades por benefícios pós emprego	(6 082 390)	(6 417 303)
Reforço de provisões relativas a responsabilidades por benefícios pós emprego	994 295	0
RESULTADO OPERACIONAL - ÓTICA CONTRATO DE CONCESSÃO	191 321	(2 664 386)

A reconciliação entre o resultado operacional na ótica financeira (cerca de 5,279 milhões de euros positivos) e o resultado operacional na ótica do contrato de concessão (191 mil euros) decorre dos custos de reestruturação, que se detalham em seguida.

As **responsabilidades por benefícios pós emprego** consideram as responsabilidades da RTP, já provisionadas, com complementos de reforma e prestações de saúde a pensionistas e reformados, efetivamente pagas no exercício de 2017.

Os gastos associados às responsabilidades da RTP e pagos no decurso do exercício em análise detalham-se como se segue:

- Responsabilidades com pré-reformas no valor de 2.850.800 euros,
- Responsabilidades com assistência médica de pré-reformados, no valor de 92.170 euros,

- Responsabilidades com complementos de reformas/pensões e sobrevivência, no valor de 2.725.828 euros, e
- Responsabilidades com assistência médica, no valor de 415.593 euros.

Adicionalmente, e na sequência de uma recomendação do IGF, a RTP deduziu ao resultado do serviço público, o valor do reforço líquido anual das provisões relativas às responsabilidades por benefícios pós emprego efetuado em 2017, de cerca de 994 mil euros, no sentido de evitar a duplicação de gastos, uma vez que estas serão pagas em exercícios subsequentes.

Verifica-se em 2017 que os fundos públicos e as receitas comerciais obtidas (no valor de cerca de 216 milhões de euros), e o total dos gastos operacionais associados ao Serviço Público, registados em 2017, ascenderam a cerca de 216,8 milhões de euros, originaram um resultado de 191 mil euros – já considerando o pagamento das responsabilidades assumidas pela RTP com os seus trabalhadores.

Obrigações de Serviço Público	CAV	Receitas Comerciais	Gastos de Operação do Serviço Público	Responsabilidades por benefícios pós emprego	Resultado do Serviço Público (euros)
Televisão	141 054 002	32 121 340	(172 006 620)	0	1 168 722
Rádio	20 814 256	191 718	(24 934 287)	0	(3 928 313)
Multimédia	1 550 000	3 615 687	(5 165 835)	0	(148)
Outras	12 972 000	3 722 859	(8 655 703)	(5 088 095)	2 951 061
<b>Total</b>	<b>176 390 258</b>	<b>39 651 604</b>	<b>(210 762 445)</b>	<b>(5 088 095)</b>	<b>191 322</b>

### 3.4 Análise do cumprimento das obrigações contratuais

#### 3.4.1 Sobrecompensação financeira

O contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão define no n.º 6 do seu artigo 27º que se verifica a existência de “sobrecompensação financeira sempre que os resultados operacionais de cada exercício excederem 10% do montante total de proveitos decorrentes da Contribuição para o Audiovisual, havendo lugar ao reembolso desse montante através da redução do montante de sobrecompensação apurado, nos valores da Contribuição para o exercício imediatamente subsequente ao ano em que a auditoria externa anual tenha verificado a sobrecompensação”.

Proveitos Públicos	2017	2016
Contribuição Audiovisual	176 390 258	168 609 272
<b>Total de Proveitos Públicos</b>	<b>176 390 258</b>	<b>168 609 272</b>
<b>10% dos Proveitos Públicos</b>	<b>17 639 026</b>	<b>16 860 927</b>
<b>Resultado Operacional</b>	<b>5 279 416</b>	<b>3 752 917</b>
<b>Disposto no nº6 da Cláusula 27 do CCSPTV Existe sobrecompensação (RO &gt; 10% Proveitos Públicos) ?</b>	<b>Não</b>	<b>Não</b>

Analizando o Resultado Operacional de 2016 e de 2017 não se verifica a existência de sobrecompensação financeira em nenhum dos exercícios, pelo que não houve nem terá de haver, em 2018, lugar a qualquer reembolso decorrente desta cláusula.

### 3.4.2 Limite ao Endividamento

O art.<sup>º</sup> 174.<sup>º</sup> da Lei n.<sup>º</sup> 66-B/2012 de 31 de Dezembro define no seu ponto 3 que “As sociedades que explorem as concessões de serviço público não podem, salvo autorização expressa do acionista, contrair empréstimos que não se destinem a financiamento de curto prazo e até ao montante máximo correspondente a 30% do valor global da contribuição para o audiovisual cobrada no ano anterior”.

Limite ao endividamento		(euros)	
Contribuição Audiovisual em 2016		168 609 272	
30% da Indemnização Compensatória		50 582 782	
<b>(euros)</b>			
Financiamento	2017	2016	Variação
Não Corrente	98 111 654	105 346 791	(7 235 137)
Corrente	7 234 980	7 197 443	37 537
<b>Total</b>	<b>105 346 634</b>	<b>112 544 233</b>	<b>(7 197 599)</b>
Linhos de MLP	48 555 556	54 000 000	(5 444 444)
Linhos de CP	0	0	0
Locações	56 791 078	58 544 233	(1 753 155)
<b>Total</b>	<b>105 346 634</b>	<b>112 544 233</b>	<b>(7 197 599)</b>
<b>Cumprimento do disposto no art.174.<sup>º</sup> da Lei 66-B/2012 Endividamento de Cprazo &lt; 30% da CAV</b>		<b>Sim</b>	

De acordo com o Relatório e Contas de 2016, a CAV arrecadada nesse exercício situou-se nos 168,6 milhões de euros. Assim, considerando o limite do endividamento previsto por lei, verifica-se que a RTP poderia ter recorrido a endividamento de curto-prazo até ao montante máximo de 50,58 milhões de euros.

Em 2017, a dívida bancária da empresa, à data de 31 de dezembro de 2017, ascendia a 105,3 milhões de euros tendo globalmente ocorrido uma diminuição de cerca de 7,2 milhões face a 2016.

No exercício em análise, não se verificou qualquer aumento nos níveis de financiamento de curto prazo da RTP, assim, considera-se que o disposto legal foi cumprido pela Concessionária.

### 3.4.3 Utilização das receitas de publicidade

O art.<sup>º</sup> 167.<sup>º</sup> da Lei n.<sup>º</sup> 83-C/2013 de 31 de Dezembro no seu ponto 3, que versa sobre o Financiamento do Serviço Público de Radiodifusão e de Televisão, define que “as receitas de publicidade do operador que explore a concessão de serviço público de radiodifusão e de televisão devem ficar preferencialmente afetas ao serviço da dívida e, posteriormente, a novos investimentos ou a constituição de reservas”.

<b>Receitas de Publicidade (valor líquido)</b>	(euros)
	<b>2017</b>
RTP1	17 055 337
RTP2	128 520
RTP Açores	82 206
RTP Madeira	188 595
RTP Internacional	187 895
RTP África	108 748
RTP 3	618 153
RTP Memória	19 091
Rádio	38 133
Multimédia	0
<b>Total de Publicidade</b>	<b>18 426 678</b>
<b>Receitas de Publicidade - RTP1</b>	<b>17 055 337</b>
<b>Função Financeira (alocada à RTP1)</b>	
Reembolso de dívida - Locações financeiras	(1 790 692)
Pagamento de juros	(2 623 181)
Pagamento de outros juros financeiros	(137 004)
<b>Total da Função Financeira</b>	<b>(4 550 877)</b>
<b>Publicidade não consumida pela função financeira em 2017</b>	<b>12 504 460</b>

Conclui-se que as receitas líquidas de Publicidade provenientes da RTP1 foram superiores – em cerca de 12,5 milhões de euros - aos valores alocadas às funções financeira no exercício de 2017. O valor remanescente foi canalizado para a exploração corrente do Serviço Público.

#### 3.4.4 Investimento

De acordo com o protocolo assinado entre a RTP e a IGF, subentende-se que o total dos investimentos correntes do ano deve ser financiado com os meios libertos pelas amortizações e desinvestimentos desse ano, e a diferença, a existir, constituirá uma reserva a ser aplicada em investimentos futuros.

Assim, considerando a informação de 2017 verifica-se que no ano foi gerado um contributo “positivo” para as reservas de investimento acumulado, uma vez que o Investimento realizado foi inferior ao *cash flow* disponível para o efeito:

<b>Investimento Líquido</b>	(euros)
<b>2017</b>	
Reserva para investimento acumulada - RCOSP 2014	69 000 000
Reserva para investimento acumulada - RCOSP 2015	4 973 000
Reserva para investimento acumulada - RCOSP 2016	799 965
<b>Reserva para investimento acumulada</b>	<b>74 772 965</b>
Amortizações	7 139 395
Desinvestimentos (entradas líquidas)	451 322
<b>Cash Flow para investimento 2017</b>	<b>7 590 717</b>
<b>Total Investimento</b>	
<b>Ativos Financeiros</b>	
<b>Propriedades de investimento</b>	
<b>Ativos Fixos Intangíveis</b>	
Programas de computadores e software	449 829
Outras Imobilizações incorporeas	4 680
<b>Ativos Fixos Tangíveis</b>	
Edifícios e outras construções	590 216
Equipamento básico	4 011 621
Equipamento de Transporte	13 000
Equipamento administrativo	134 956
Ferramentas e outros ativos fixos	36 633
Ativos fixos tangíveis em curso e adiantamentos	21 996
<b>Investimento realizado em 2017</b>	<b>5 262 930</b>
<b>Contributo para as reservas de investimento futuro</b>	<b>2 327 787</b>
<b>Reserva para investimento futuro</b>	<b>77 100 752</b>

Conclui-se que os investimentos realizados pela Concessionária não excederam o valor dos meios libertos pelas amortizações/depreciações e operações de desinvestimento ocorridas no exercício de 2017.

### 3.5 Cumprimento do Orçamento e Plano de Atividade para 2017

Relativamente ao equilíbrio financeiro e sustentabilidade económica, o plano estratégico define como principais linhas orientadoras o controlo dos custos operacionais procurando aumentar a eficácia das principais rubricas de gastos e do plano de investimentos, nomeadamente:

- Plano de redução de custos;
- Adoção de estratégias de redução de endividamento e encargos financeiros associados;
- Política de ajustamento do quadro de pessoal, adequada às necessidades;

- Melhoria da eficácia das receitas comerciais por ponto de audiência, quer na publicidade como nas outras componentes de receita, sendo colocado o *focus* na otimização da distribuição internacional e nas plataformas digitais;
- O plano de Investimento resulta de necessidades identificadas e tem como objetivo assegurar a emissão junto dos telespectadores. Assim, a aposta tem sido na renovação tecnológica dos equipamentos e sistemas de apoio, bem como manutenção das diversas infraestruturas detidas pela Concessionária.

Descrição	Real 2017	Orçamento 2017	Desvio	Real 2016	2017 VS 2016
<b>CAV</b>	<b>176 390</b>	<b>175 060</b>	<b>1 330</b>	<b>168 609</b>	<b>7 781</b>
<b>Receitas Comerciais</b>	<b>39 652</b>	<b>39 006</b>	<b>646</b>	<b>46 574</b>	<b>(6 923)</b>
Publicidade	18 427	18 600	(173)	20 031	(1 604)
Cabo	12 316	12 206	110	12 847	(531)
Outros	8 909	8 200	709	13 696	(4 788)
<b>Rendimentos</b>	<b>216 042</b>	<b>214 066</b>	<b>1 976</b>	<b>215 183</b>	<b>858</b>
Grelha	(81 493)	(83 054)	1 561	(88 951)	7 458
FSE	(42 581)	(41 587)	(994)	(38 770)	(3 810)
Gastos com pessoal	(77 188)	(76 494)	(694)	(73 918)	(3 271)
Amortizações	(7 139)	(7 316)	177	(6 627)	(513)
Outros gastos e perdas	(3 413)	(2 957)	(456)	(2 767)	(646)
<b>Gastos</b>	<b>(211 814)</b>	<b>(211 408)</b>	<b>(406)</b>	<b>(211 032)</b>	<b>(782)</b>
<b>Rendimentos - Gastos</b>	<b>4 228</b>	<b>2 658</b>	<b>1 570</b>	<b>4 151</b>	<b>76</b>
Provisões (aumentos/reduções)	1 148	240	908	(150)	1 298
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	114	13	101	(128)	242
Imparidade de investimentos não depreciáveis/ amortizáveis (perdas / reversões)	(211)	0	(211)	(120)	(90)
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas / reversões)	0	0	0	0	0
<b>Resultado Operacional</b>	<b>5 279</b>	<b>2 911</b>	<b>2 368</b>	<b>3 753</b>	<b>1 526</b>
Juros e gastos similares suportados	(2 760)	(2 649)	(111)	(2 861)	101
Juros e rendimentos similares obtidos	0	0	0	0	0
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(2 760)</b>	<b>(2 649)</b>	<b>(111)</b>	<b>(2 861)</b>	<b>101</b>
Imposto	(2 389)	(255)	(2 134)	749	(3 138)
<b>Resultado Líquido</b>	<b>130</b>	<b>7</b>	<b>123</b>	<b>1 641</b>	<b>(1 511)</b>

Analisando a execução orçamental prevista destacam-se os seguintes pontos:

- A contribuição audiovisual aumentou significativamente face a 2016 (em cerca de 7,8 milhões de euros), tendo superado o valor orçamentado, em 1,3 milhões de euros. As receitas comerciais, por outro lado, registaram um decréscimo acentuado (cerca de 7 milhões de euros) face a 2016, justificado em grande parte pela diminuição de receitas da publicidade (em cerca de 1,6 milhões de euros), que ficaram 173 mil euros abaixo do orçamentado, e outras receitas comerciais, que apesar de terem sido superiores às previstas no orçamento, acabaram por registar uma diminuição de cerca de 4,7 milhões de euros (justificada maioritariamente pela quebra verificada ao nível da venda de programas) face ao período homólogo.
- Os Fornecimentos e Serviços Externos, Gastos com Pessoal e Outros Gastos e Perdas foram superiores ao Orçamentado (em cerca de 2,1 milhões de euros), não tendo a RTP conseguido cumprir a planeada contenção nos gastos. Face ao exercício anterior, é de salientar a redução com os custos da Grelha, que passaram de aproximadamente 89 para 82 milhões de euros, evidenciando uma diminuição de 7,4 milhões de euros.
- O resultado de exploração foi positivo em cerca de 5,2 milhões de euros, tendo sido apurado um desvio desfavorável face ao orçamentado, de 2,7 milhões de euros, justificado pela dificuldade na execução da planeada contenção de gastos;

- O resultado líquido ficou cerca de 123 mil euros acima do previsto, no entanto verificou-se uma redução de 1,5 milhões de euros comparativamente ao apurado em 2016, justificado na sua maioria pelo pagamento de um maior montante de impostos.

Descrição	Real 2017	Orçamento 2017	Desvio	Real 2016	(euros)
Nível de Endividamento estimado para 2017	105 346 634	105 359 548	(12 914)	112 544 233	
Investimento em ativo fixo a realizar em 2017	5 262 930	5 903 252	(640 322)	7 089 679	

Pela análise deste quadro é possível concluir que o nível de endividamento em 2017 ficou em linha ao orçamentado (tendo-se verificado um desvio de cerca de 13 mil euros). Adicionalmente, ocorreu uma diminuição na utilização das linhas de crédito contratualizadas em 2016, no valor de aproximadamente 7 milhões de euros. No que respeita ao investimento em ativos fixos, verificou-se que este ficou abaixo quer das expectativas da concessionária, quer do investimento realizado em 2016.



## **4. CONFORMIDADE COM AS MELHORES PRÁTICAS DE MERCADO**

A nossa análise sobre as práticas em questão decorre do “capital” de conhecimento e experiência que tomaremos como referencial e que resulta: (i) de práticas de mercado transversais a vários sectores; (ii) de algum *benchmarking* relativo às práticas de outros *players*; (iii) dos mecanismos inerentes aos sistemas de controlo interno adotados; (iv) da aplicação dos códigos de publicidade e de contratação pública; (v) das ordens de serviço internas e práticas adotadas; (vi) da razoabilidade na relação custo/benefício e (vii) do respeito pelos requisitos legais aplicáveis.

O foco da análise terá subjacente as boas práticas em matéria de transparência, respeito pela concorrência e pelos agentes do mercado, bem como da prestação de informação para a sua validação.

#### **4.1 Formação dos proveitos comerciais**

No âmbito da presente auditoria procurámos compreender o procedimento interno da Direção Comercial no que toca às demais etapas do processo comercial de venda de espaços publicitários ao cliente. Para o efeito, contámos com a colaboração e disponibilidade da Direção Comercial que no âmbito do levantamento dos procedimentos instituídos nos transmitiu verbalmente as práticas comumente adotadas (na medida em que não existe um manual de procedimentos) e que em momento posterior (quando da realização dos testes de conformidade) facultou toda a documentação de faturação e de negociação solicitada (prestando sempre que solicitado os esclarecimentos requeridos).

No que diz respeito ao processo de negociação, a Concessionária disponibiliza anualmente, aos seus clientes, a respetiva tabela de preços que irá vigorar, na qual consta o valor de mercado para espaço publicitário, tendo em conta os parâmetros (i) tempo de ocupação (duração) e (ii) posição horária no dia (faixa horária) em que se irá inserir o spot publicitário.

Não obstante, apesar da valorização base dos espaços publicitários estarem referenciadas numa tabela de preços indicativa, o montante negociado dos *breaks* (definição de espaço comercial) pode assumir outro tipo de valorizações que resultaram dos seguintes principais parâmetros:

- Envolvimento comercial (denominado internamente como investimento ou compromisso anual) do cliente
  - quer em termos absolutos, quer em termos relativos;
- Histórico do cliente em termos de “contratação”;
- Sazonalidade (época do ano);
- Objetivos específicos das campanhas publicitárias/ações especiais (usualmente englobam vários *breaks* dispersos por diversas faixas horárias em dias distintos);
- Especificidade/exclusividade de um *break* dentro de um bloco publicitário;
- Disponibilidade horária do serviço de programas para emissão do tipo de publicidade em questão.

As valorizações mais comuns e que nos foram possíveis de constatar no âmbito dos testes de conformidade realizados com os documentos de faturação aleatoriamente solicitados estão explicitadas nos pontos seguintes:

- **CPR (Credit per Rating)**

Esta valorização consiste na definição do valor a faturar tendo em conta o fator de audiência. Ou seja, o valor faturado ao cliente estará de acordo com a audiência alcançada pelo spot publicitário. As audiências televisivas são monitorizadas interruptivamente por uma entidade externa, a GFK, que atribui um índice de audiência (“rating”) a cada spot publicitário. A Concessionária por sua vez, negoceia anualmente com os

seus clientes o valor de cada “rating” tendo em conta um conjunto de fatores já referenciados (designadamente, posição horária do *break*, sazonalidade da campanha, compromisso anual do cliente, entre outros).

Este tipo de valorização representa a maioria da faturação de Publicidade realizada pela Concessionária.

- **Valor**

Consiste na atribuição de um valor fixo a determinada campanha publicitária que engloba a emissão de vários *spots* publicitários (vulgo “pacote”). Usualmente este tipo de negociação diz respeito a ações promocionais especiais que têm um *target* ou um objetivo específico.

- **Desconto**

Resulta da aplicação direta de desconto negociado com cliente sobre o valor do *break* definido na tabela de preços em vigor. Esta valorização representa a maioria da faturação da denominada Publicidade Institucional realizada pela Concessionária.

O processo de negociação é intermediado/gerido operacionalmente sempre por um colaborador afeto à Direção Comercial, sendo que no final para efeitos de fecho da operação/contratação terá sempre de passar pela aprovação final do Diretor Comercial.

Importa notar que a formalização da relação comercial não é reduzida a escrito por intermédio de contrato, aspeto que em nossa opinião, pode ser entendido como uma oportunidade de melhoria para aproximação às boas práticas de mercado de uma forma genérica. Pese embora, existindo um grau elevado de concentração das vendas de espaço publicitários junto das centrais de compras, relações comerciais sedimentadas e idênticas práticas com outros *players*, compreendemos que tal não se revele decisivo (sobretudo em contextos em que a celeridade exigida, face à oportunidade de alguns eventos, poderia gerar constrangimentos).

O processo de faturação consiste na inserção das condições comerciais negociadas previamente com o cliente no *software* (GMedia Ad), que gere simultaneamente a disponibilidade dos *breaks* publicitários. Para a realização dos testes de conformidade, selecionámos aleatoriamente 7 processos de publicidade comercial e 4 processos de publicidade institucional. Neste contexto, procedemos à “rastreabilidade” (*walk-through test*) partindo do fim do processo (faturas pagas) até ao início do processo de negociação para as faturas da amostra. Para efeitos de validação das faturas fomos aferir a sua exibição na grelha dos demais *spots*, sendo que em seguida fomos validar todos os parâmetros a aplicar, designadamente, a respetiva tabela de preços, o CPR, o valor e o desconto.

A análise incidiu sobre regtos de troca de correspondência eletrónica com os clientes, onde são acordadas as condições comerciais pontuais para ações específicas (preço, descontos, entre outros), as tabelas de condições comerciais pré-estabelecidas com clientes que historicamente representam elevada faturação e documentos com “ordens de publicidade” remetidas pelos clientes, que indicam as suas preferências em relação à posição dos seus *spots* publicitários.

Validámos ainda a integração informática da totalidade dos regtos de faturação do sistema GMedia Ad no *software* de gestão/contabilidade (SAP) e correspondente reflexão contabilística. De notar que quer o *rappel*, quer as comissões de agência, são lançadas em SAP na medida em que não influem na “produção” carregada no *software* GMedia Ad.

**Da análise efetuada, não constatámos qualquer exceção ou inconformidade na atuação da Concessionária na obtenção de proveitos comerciais provenientes da publicidade televisiva, a qual prima pela**

**transparência no processo negocial com o cliente e, pelo eficaz controlo no processo de gestão da disponibilidade comercial do espaço de emissão.**

## **4.2 Aquisição de fatores de produção**

As aquisições de fatores de produção da Concessionária estão centradas em duas direções, (i) Direção de Aquisição de Conteúdos e Controlo de Grelha e (ii) Direção de Compras e Património, distinguindo-se entre:

- (i) Aquisição de Conteúdos (bens e serviços) para a Programação/Grelha (Direção de Aquisição de Conteúdos e Controlo de Grelha), e
- (ii) Aquisição de bens e serviços não destinados à Programação/Grelha (Direção de Compras e Património).

De acordo com os procedimentos relativos à gestão de custos (prevista na Ordem de Serviço n.º 08/2009, em vigor) definidos pela RTP, considera-se custo, todas as compras de bens e serviços, realização de despesas – mesmo que classificadas como investimentos – e decisões/compromissos assumidos pela RTP, dos quais venham a resultar responsabilidades efetivas (desembolsos, reduções de reembolsos ou créditos).

A realização de custos está condicionada a uma rigorosa análise por parte da Entidade Competente (Diretor do Departamento ou Administrador do Pelouro – dependendo do montante da despesa a realizar) tendo como principais critérios:

- Análise custo/benefício – economicidade,
- Racionalidade económica – relação qualidade/preço e
- Oportunidade temporal – imprescindibilidade.

A RTP entende que a efetiva realização do custo surge no momento em que a decisão é tomada (ou se assume o compromisso – formalizado através do Formulário de Aquisição de Conteúdos) em detrimento da formalização do mesmo através de contrato, fatura ou fase subsequente, de forma a assegurar que nas demonstrações financeiras da Concessionária fique, desde logo, refletido o valor subjacente à aquisição.

### **(i) Aquisição de Conteúdos (bens e serviços) para a Programação/Grelha**

A Direção de Aquisição de Conteúdos e Controlo de Grelha, responsável pela Aquisição de Conteúdos (bens e serviços) para a Programação/Grelha tem como Missão “*Elaborar e coordenar em conjunto com as respetivas áreas o Orçamento anual de Grelha dos canais de televisão e antenas de rádio, multimédia, inovação, academia e assegurar o controlo do cumprimento do mesmo. Garantir o planeamento, a execução de atividades e a afetação de recursos necessários à negociação, aquisição, contratação, monitorização e reporting de aquisição de conteúdos, tendo por base as necessidades de conteúdos das áreas.*

De acordo com a alínea d), n.º 2, do artigo 4º do Código de Contratação Pública – “*O presente Código não é (...) aplicável aos (...) Contratos relativos à aquisição, ao desenvolvimento, à produção ou à co-produção de programas destinados a emissão por parte de entidades de radiodifusão ou relativos a tempos de emissão. (...)*”, pelo que o procedimento de aquisição de conteúdos para a programação/grelhas dos serviços de programas, não está sujeito ao regime de Contratação Pública.

Os procedimentos internos definidos para a Aquisição de Conteúdos assumem genericamente as seguintes principais etapas:

1. A Direção de Compras recebe o interesse da Direção de Programas de cada serviço de programas sobre a aquisição ou desenvolvimento de determinados conteúdos televisivos, na ótica do interesse televisivo ou do Serviço Público, com eventuais orçamentos ou estimativa de custos;
2. A Direção de Compras faz uma avaliação dos *stocks* dos programas e da capacidade e disponibilidade da Direção de Meios de produção;
3. A Direção de Compras deve negociar o valor da aquisição dos conteúdos televisivos com os fornecedores – existindo várias etapas de negociação – entregando à Direção de Programas o orçamento final e parecer fundamentado sobre o custo dos programas;
4. A Direção de Programas preenche o Formulário de Aquisição de Conteúdos (FAC), com base na informação disponibilizada pela Direção de Compras, fundamentando a aquisição e indicando os custos previstos, submetendo em seguida à aprovação do Conselho de Administração (com pelo menos 72 horas de antecedência em relação ao prazo pretendido para a respetiva aprovação);
5. Após aprovação do Conselho de Administração é elaborado o contrato com o fornecedor e assinado;
6. É com a assinatura do contrato, que se introduz a requisição de compra em SAP, que tem associado o número do projeto (FAC). Após aprovação da requisição é gerado um Pedido de Compra em SAP e enviado ao Fornecedor;
7. Posteriormente, todas as faturas do fornecedor têm que fazer referência ao pedido de compra para serem aceites, sendo também este o mecanismo que vai despoletar a confrontação entre as faturas do fornecedor relativas a cada processo e as condições de contratação vertidas na FAC e contrato.

Nota: todas as aquisições têm contrato, FAC, requisição e pedido de compra subjacente, sendo que as faturas dos fornecedores terão necessariamente que fazer menção aos respetivos pedidos de compra – através dos quais se identifica a requisição de compra e o número do projeto (FAC). Situações distintas da anteriormente reportada assumem um carácter de exceção, não obstante careçam sempre de aprovação pelo Conselho de Administração da RTP.

Para realização de testes substantivos, analisámos 25 programas exibidos em 2017 (que em valor – cerca de 32,9 milhões de euros - representam cerca de 40% do total dos gastos de Programação/Grelha do ano) que concorreram para os custos de gelha, tendo verificado (i) a existência de Formulário de Aquisição de Conteúdos (FAC), com indicação dos custos previstos e fundamentação/breve apresentação do programa, aprovado pelo Departamento requerente e pelo Conselho de Administração, (ii) a existência dos respetivos contratos formalizados nos moldes patenteados no FAC e (iii) o reconhecimento do gasto associado aos programas exibidos na rubrica CMVMC em SAP.

**Da análise efetuada, para a amostra que representou 40% do total dos gastos de Programação/Grelha de 2017, não identificámos qualquer exceção. Importa salientar a existência de boas práticas neste procedimento, nomeadamente, a formalização (via contratos escritos), a segregação de funções (entre quem solicita, quem seleciona, quem aprova e quem paga) e as etapas de validação no software de gestão.**

#### **(ii) Aquisição de bens e serviços não destinados à Programação/Grelha**

A Direção de Compras e Património responsável pela aquisição de bens e serviços não destinados à Programação/Grelha, tem como missão “Assegurar as necessidades da empresa ao nível da aquisição de bens,

*serviços, em qualidade, quantidade e prazo, nas melhores condições comerciais possíveis, em conformidade com a legislação aplicável e a regulamentação interna em vigor."*

O procedimento de aquisição para bens e serviços não destinados à programação/grelhas dos serviços de programas, estão sujeitos ao regime de Contratação Pública, estando os princípios espelhados nos procedimentos internos e definição de competências da Ordem de Serviço n.º 08/2009.

Genericamente, o procedimento segue as seguintes principais etapas:

1. A Direção de Compras e Património recebe as requisições de compra dos diversos departamentos, com indicação e informação das especificações técnicas da necessidade, bem como indicação de potenciais fornecedores dos serviços;
2. A necessidade é analisada de acordo com as condições/critérios determinados, nomeadamente:  
(i) análise custo/benefício – economicidade, (ii) racionalidade económica – relação qualidade/preço e (iii) oportunidade temporal – imprescindibilidade;
3. É feita uma proposta de procedimento de ida ao mercado de acordo com o valor estimado da aquisição, que é aprovada pelos Órgãos Competentes da RTP (Diretor, Administrador do Pelouro, ou do Conselho de Administração);
4. A Direção de Compras e Património elabora o Caderno de Encargos e faz a consulta ao mercado (sobretudo através da plataforma eletrónica de contratação pública VORTAL);
5. As propostas recebidas são analisadas na vertente técnica pelo Departamento Requisitante e na vertente financeira pela Direção de Compras e Património. Após a seleção conjunta do Fornecedor é elaborado o relatório do Júri com a decisão final;
6. Este relatório é remetido para aprovação do Conselho de Administração;
7. Após aprovação do Conselho de Administração é elaborado o contrato com o fornecedor selecionado e introduzida a requisição de compra em SAP. Após aprovação da requisição é gerado um Pedido de Compra em SAP e enviado ao Fornecedor.

O Código de Contratação Pública (nomeadamente, no que respeita ao n.º 1 do seu artigo 40.º) define as peças a serem incluídas para a formação de contratos, aplicáveis por tipo de procedimento:

- a. No ajuste direto, devem constar o convite à apresentação das propostas e o caderno de encargos;
- b. No concurso público, as peças são o programa do procedimento e o caderno de encargos;
- c. No concurso limitado por prévia qualificação, devem constar o programa do procedimento, o convite à apresentação das propostas e o caderno de encargos.

Com o objetivo de validar a correta adoção dos procedimentos definidos, e no âmbito dos testes efetuados aos fornecimentos e serviços externos solicitámos as peças relativas a um contrato de fornecimento com expressão - *Aquisição de serviços de distribuição internacional via satélite dos sinais de televisão, rádio, teletexto e NET RTP da RTP* - cujo procedimento adotado foi do tipo concurso público. Na análise do procedimento relativamente ao referido contrato, verificámos o cumprimento do estabelecido no regime de contratação pública, não se tendo detetado qualquer não conformidade. Note-se que este contrato foi formalizado em 2014, encontrando-se em vigor até 2017.

Salienta-se que ao nível dos serviços, a sua generalidade já se encontra sobre a alcada de contratos realizados no passado (e que ainda se encontram em vigor) e vêm sendo renovados "de forma automática", ou que por

limitações técnicas têm que ser contratados ao mesmo fornecedor (por exemplo, serviços de cariz informático associados às ferramentas informáticas específicas da RTP).

**Em resultado dos testes de conformidade realizados, não identificámos qualquer não conformidade, sendo seguidas as práticas delineadas pelo Código de Contratação Pública (entendidas como boas práticas).**

Alternativamente, para validar as práticas recorrendo a fontes externas, fomos consultar a informação disponível no portal “Base: Contratos Públicos Online” (sítio eletrónico: [www.base.gov.pt](http://www.base.gov.pt)), que procura fomentar um melhor conhecimento sobre a contratação pública, promovendo a transparência através da divulgação da informação que é comunicada ao Portal dos Contratos Públicos.

De acordo com a consulta ao referido portal, em 2017 a RTP terá adjudicado 188 procedimentos concursais relativos à aquisição de serviços, sendo 10 procedimentos de Concurso Público, 1 de Concurso Limitado Por Prévia Qualificação e 177 por Ajuste Direto.

Aquisição de Serviços - Fundamentação	Nr. Propostas	% Valor Contratual
<b>Ajuste directo</b>		
Artigo 20.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos	146	25,6%
Artigo 24.º, n.º 1, alínea e) do Código dos Contratos Públicos	21	13,2%
Artigo 26.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos	1	0,3%
Artigo 27.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos	7	5,0%
Artigo 27.º, n.º 1, alínea a) e n.º 2 do Código dos Contratos Públicos	1	0,3%
Artigo 27.º, n.º 1, alínea b) do Código dos Contratos Públicos	1	0,5%
<b>Concurso limitado por prévia qualificação</b>		
Artigo 21.º, n.º 1, alínea b) do Código dos Contratos Públicos	1	10,7%
<b>Concurso público</b>		
Artigo 20.º, n.º 1, alínea b) do Código dos Contratos Públicos	9	42,9%
Artigo 21.º, n.º 1, alínea b) do Código dos Contratos Públicos	1	1,6%
<b>Total</b>	<b>188</b>	<b>100%</b>

*Fonte: Base:Contratos Públicos online in [www.base.gov.pt](http://www.base.gov.pt)*

### **(iii) Procedimento definido para a realização de Investimento**

O procedimento definido para a realização de investimento está sujeito ao regime de Contratação Pública, estando os princípios espelhados nos procedimentos internos e definição de competências da Ordem de Serviço n.º 08/2009.

Genericamente, o procedimento segue as seguintes principais etapas:

1. A Direção de Compras e Património recebe as Requisições de Compra dos diversos departamentos, com indicação e informação das especificações técnicas da necessidade, bem como indicação de potenciais fornecedores dos bens de investimento;

2. A necessidade é analisada de acordo com as condições/critérios determinados, nomeadamente:  
(i) análise custo/benefício – economicidade, (ii) rationalidade económica – relação qualidade/preço e  
(iii) oportunidade temporal – impescindibilidade;
3. É feita uma proposta de procedimento de ida ao mercado de acordo com o valor estimado da aquisição, que é aprovada pelos Órgãos Competentes da RTP (Diretor, Administrador do Pelouro, ou do Conselho de Administração);
4. A Direção de Compras e Património elabora o Caderno de Encargos e faz a consulta ao mercado (sobretudo através da plataforma eletrónica de contratação pública VORTAL);
5. As propostas recebidas são analisadas na vertente técnica pelo Departamento Requisitante e na vertente financeira pela Direção de Compras e Património. Após a seleção conjunta do Fornecedor é elaborado o relatório do Júri com a decisão final;
6. Este relatório é remetido para aprovação do Conselho de Administração;
7. Após aprovação do Conselho de Administração é elaborado o contrato com o fornecedor selecionado e introduzido o Pedido de Compra em SAP;
8. Posteriormente procede-se à conferência do material/bens entregue com Guia de Remessa, que são conferidos com os Pedidos de Compra. Os Pedidos de Compra incluem o centro de custo a atribuir e a localização - piso e departamento/direção – do bem. Por princípio, a ficha de Imobilizado só tem a indicação de um Centro de Custo, no entanto se o Imobilizado ao longo da sua vida útil mudar de departamento, a sua afetação será alterada para o Centro de Custo e localização correspondente;
9. Criação da ficha do Imobilizado em SAP, com etiqueta do código de barras. Regra geral, considera-se um bem de investimento somente aquisições de valor igual ou superior a 200 euros. Os acessórios ou elementos que contribuem para outro bem são, por norma, integrados no bem principal;
10. A valorização do bem só é possível depois de se ter verificação a receção física do bem. As depreciações/amortizações são feitas de forma linear por duodécimos, considerando a vida útil do bem. A gestão dos bens de investimento é feita no módulo de Imobilizado sendo posteriormente objeto de integração no módulo de contabilidade da Empresa.

**Convém realçar a existência de boas práticas no procedimento instituído, nomeadamente, a segregação de funções (entre quem solicita, quem seleciona, quem aprova e quem paga) e as etapas de validação no software de gestão.**

Alternativamente, para validar as práticas recorrendo a fontes externas, consultámos a informação disponível no portal “Base: Contratos Públicos Online” (sítio eletrónico: [www.base.gov.pt](http://www.base.gov.pt)). De acordo com este portal, em 2017, a RTP adjudicou 104 processos de concurso relativos à aquisição e locação de bens e de empreitadas de obras públicas, sendo 6 procedimentos de Concurso Público, 1 ao abrigo do acordo-quadro (artº 259) e 97 por Ajuste Direto.

Aquisição de Bens - Fundamentação	Nr. Propostas	% Valor Contratual
<b>Ajuste directo</b>		
Artigo 20.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos	64	21,0%
Artigo 24.º, n.º 1, alínea e) do Código dos Contratos Públicos	29	16,1%
Artigo 26.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos	4	2,1%
<b>Ao abrigo de acordo-quadro (art.º 259.º)</b>		
Artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos	1	38,2%
<b>Concurso público</b>		
Artigo 20.º, n.º 1, alínea b) do Código dos Contratos Públicos	6	22,7%
<b>Total</b>	<b>104</b>	<b>100%</b>

Fonte: Base:Contratos Públicos online in [www.base.gov.pt](http://www.base.gov.pt)

## **5. ANEXOS**

## 5.1 Anexo 1 - Programação Variada e Abrangente de Rádio

Sub-Género / Título	Antena 1	Antena 2	Antena 3	TOTAL
<b>Debate/entrevista</b>	<b>352:37:20</b>	<b>181:55:38</b>	<b>0:00:00</b>	<b>534:32:58</b>
A FORÇA DAS COISAS	0:00:00	80:13:51	0:00:00	80:13:51
Contraditório	26:55:54	0:00:00	0:00:00	26:55:54
Grandes Adeptos	65:16:52	0:00:00	0:00:00	65:16:52
Grandes Adeptos Total	23:11:18	0:00:00	0:00:00	23:11:18
Maria Flor Pedroso	17:42:33	0:00:00	0:00:00	17:42:33
QUINTA ESSÊNCIA	0:00:00	101:41:47	0:00:00	101:41:47
Radicais Livres	65:52:48	0:00:00	0:00:00	65:52:48
Um Homem e Uma Mulher	24:47:58	0:00:00	0:00:00	24:47:58
Vozes da Lusofonia	128:49:57	0:00:00	0:00:00	128:49:57
<b>Discurso/Apresentação</b>	<b>63:29:05</b>	<b>0:00:00</b>	<b>58:39:51</b>	<b>122:08:56</b>
A PALAVRA DO DIA	0:23:18	0:00:00	0:00:00	0:23:18
DIRETO - MARIA VAI COM AS OUTRAS	0:03:00	0:00:00	0:00:00	0:03:00
DIRETO - VODAFONE RALLY DE PORTUGAL 2017	0:36:30	0:00:00	0:00:00	0:36:30
DIRETO A1 - CORRENTES D' ESCRITAS	0:07:00	0:00:00	0:00:00	0:07:00
DIRETO AO CONSUMIDOR	30:25:07	0:00:00	0:00:00	30:25:07
NÃO HÁ DUAS SEM TRÊS	10:24:01	0:00:00	0:00:00	10:24:01
O povo que ainda canta	8:44:18	0:00:00	0:00:00	8:44:18
PALAVRA DO DIA	10:03:24	0:00:00	0:00:00	10:03:24
PEÇAS MUSICAIS - O POVO QUE AINDA CANTA	0:12:27	0:00:00	0:00:00	0:12:27
Rimas e Batidas (rubrica)	0:00:00	0:00:00	58:39:51	58:39:51
UM DIA NO MUNDO	2:30:00	0:00:00	0:00:00	2:30:00
<b>Documentário</b>	<b>34:47:15</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>34:47:15</b>
90 SEGUNDOS DE CIÊNCIA	14:03:20	0:00:00	0:00:00	14:03:20
90 SEGUNDOS DE CIÊNCIA	2:11:57	0:00:00	0:00:00	2:11:57
HISTÓRIAS DA HISTÓRIA	18:31:58	0:00:00	0:00:00	18:31:58
<b>Emissão musical</b>	<b>92:26:43</b>	<b>1281:20:51</b>	<b>89:34:27</b>	<b>1463:22:01</b>
5 DE JAZZ	41:45:56	0:00:00	0:00:00	41:45:56
Boulevard	0:00:00	13:30:11	0:00:00	13:30:11
Concertos de Jazz	0:00:00	22:13:13	0:00:00	22:13:13
JAZZ A 2	0:00:00	426:11:51	0:00:00	426:11:51
Jazz em Cascais	0:00:00	4:00:00	0:00:00	4:00:00
MEZZA-VOCE	0:00:00	303:10:51	0:00:00	303:10:51
MQ3	0:00:00	0:00:00	89:34:27	89:34:27
MÚSICA CONTEMPORÂNEA	0:00:00	248:29:56	0:00:00	248:29:56
RAÍZES	0:00:00	254:02:25	0:00:00	254:02:25
SOS VINIL	20:00:09	0:00:00	0:00:00	20:00:09
Sultões do Swing	30:40:38	0:00:00	0:00:00	30:40:38
Vibrato	0:00:00	9:42:24	0:00:00	9:42:24
<b>Espectáculo / Entretenimento</b>	<b>15:38:39</b>	<b>10:08:14</b>	<b>0:00:00</b>	<b>25:46:53</b>
O TEMPO E A MÚSICA	0:00:00	10:08:14	0:00:00	10:08:14
Taça das Confederações na Rússia 2017	15:38:39	0:00:00	0:00:00	15:38:39
<b>Interactividade</b>	<b>3:49:18</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>3:49:18</b>
JOGO DA LÍNGUA	3:49:18	0:00:00	0:00:00	3:49:18

Sub-Género / Título	Antena 1	Antena 2	Antena 3	TOTAL
<b>Intermittent response</b>	<b>157:27:19</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>157:27:19</b>
Antena Aberta	157:27:19	0:00:00	0:00:00	157:27:19
<b>Leituras</b>	<b>50:44:06</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>50:44:06</b>
À VOLTA DOS LIVROS	50:44:06	0:00:00	0:00:00	50:44:06
<b>Magazine</b>	<b>145:58:54</b>	<b>0:00:00</b>	<b>70:21:28</b>	<b>216:20:22</b>
Eleições Autárquicas 2017 - Debates	31:42:38	0:00:00	0:00:00	31:42:38
Eleições Autárquicas 2017 - Jornais de Campanha	19:02:56	0:00:00	0:00:00	19:02:56
MATA-BICHO	24:10:38	0:00:00	26:08:16	50:18:54
MATA-BICHO (COMPACTO)	0:00:00	0:00:00	13:36:57	13:36:57
Os dias do futuro	27:58:53	0:00:00	0:00:00	27:58:53
PORTRUGALEX	43:03:49	0:00:00	30:36:15	73:40:04
Vibrato	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00
<b>Noticiário</b>	<b>4:42:32</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>4:42:32</b>
Eleições Autárquicas 2017 - Noite Eleitoral	4:42:32	0:00:00	0:00:00	4:42:32
<b>Outros/Vários/Desconhecidos</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:38:16</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:38:16</b>
CONCERTO ABERTO	0:00:00	0:38:16	0:00:00	0:38:16
<b>Outros/Vários/Formato desconhecido</b>	<b>0:29:30</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:29:30</b>
FRANCISCO DE ROMA A FÁTIMA	0:29:30	0:00:00	0:00:00	0:29:30
<b>Programa de autor</b>	<b>152:37:49</b>	<b>827:39:25</b>	<b>1232:02:32</b>	<b>2212:19:46</b>
3D	0:00:00	0:00:00	57:11:48	57:11:48
A Cena do Ódio	83:10:31	0:00:00	0:00:00	83:10:31
A PÁGINAS TANTAS	31:49:00	0:00:00	0:00:00	31:49:00
A PROFÉCIA DO DUQUE	0:00:00	0:00:00	50:16:23	50:16:23
A PROPÓSITO DA MÚSICA	0:00:00	145:43:25	0:00:00	145:43:25
ALTA TENSÃO	0:00:00	0:00:00	202:34:34	202:34:34
Crónicas da Idade Mídia	35:35:26	0:00:00	0:00:00	35:35:26
DOMINGO NO MUNDO	0:00:00	0:00:00	101:37:23	101:37:23
Ecos da Ribalta	0:00:00	153:10:44	0:00:00	153:10:44
FÍSICA E QUÍMICA	0:00:00	0:00:00	103:17:09	103:17:09
GEOGRAFIA DOS SONS	0:00:00	152:40:52	0:00:00	152:40:52
JAZZ A 2	0:00:00	36:01:27	0:00:00	36:01:27
MARIA VAI COM AS OUTRAS	2:02:52	0:00:00	0:00:00	2:02:52
MATÉRIA PRIMA	0:00:00	0:00:00	104:09:53	104:09:53
MUITOS MUNDOS	0:00:00	0:00:00	203:40:37	203:40:37
MUSICA AETERNA	0:00:00	200:04:23	0:00:00	200:04:23
O DISCO DISSE	0:00:00	0:00:00	205:42:34	205:42:34
O TEMPO E A MÚSICA	0:00:00	139:58:34	0:00:00	139:58:34
RIMAS E BATIDAS	0:00:00	0:00:00	203:32:11	203:32:11
<b>Serviço religioso</b>	<b>179:14:25</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>179:14:25</b>
A Fé dos Homens	43:23:58	0:00:00	0:00:00	43:23:58
A FÉ DOS HOMENS (RUBRICA)	54:21:29	0:00:00	0:00:00	54:21:29
E Deus Criou o Mundo	29:05:00	0:00:00	0:00:00	29:05:00
E Deus Criou o Mundo - Emissão Especial Fátima	0:44:55	0:00:00	0:00:00	0:44:55
Eucaristia Dominicinal	51:39:03	0:00:00	0:00:00	51:39:03
<b>Teatro radiofónico</b>	<b>0:00:00</b>	<b>8:24:36</b>	<b>0:00:00</b>	<b>8:24:36</b>
TEATRO SEM FIOS	0:00:00	8:24:36	0:00:00	8:24:36
<b>Vários</b>	<b>0:00:00</b>	<b>502:14:22</b>	<b>0:00:00</b>	<b>502:14:22</b>
CONCERTO ABERTO	0:00:00	78:15:15	0:00:00	78:15:15
GRANDE AUDITÓRIO	0:00:00	423:59:07	0:00:00	423:59:07
<b>TOTAL</b>	<b>1254:02:55</b>	<b>2812:21:22</b>	<b>1450:38:18</b>	<b>5517:02:35</b>

## 5.2 Anexo 2 – Idioma Originário de Emissão por Serviço de Programas

Idioma de Emissão	RTP 1	%	RTP 2	%	RTP 3	%	RTP Açores	%	RTP África	%	RTP Int	%	RTP Madeira	%	RTP Memória	%	TOTAL	%
Alemão	10:16:36	0,14%	80:43:31	0,96%	43:35:29	0,52%	1:43:58	0,02%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	23:58:11	0,29%	1:10:11	0,01%	161:27:56	0,25%
Espanhol	20:25:39	0,28%	206:56:03	2,47%	4:41:25	0,06%	9:27:10	0,11%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	5:00:15	0,06%	54:40:56	0,65%	301:11:28	0,46%
Francês	85:43:25	1,18%	168:4:15	20,14%	122:20:05	1,47%	28:48:54	0,35%	15:42:07	0,19%	1:46:06	0,02%	79:56:49	0,96%	21:38:35	0,26%	204:42:16	3,13%
Hindu	18:11:04	0,25%	1:40:47	0,02%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	19:51:51	0,03%
Inglês	980:07:11	13,54%	2085:37:20	24,93%	310:47:43	3,73%	63:53:45	0,77%	27:32:45	0,34%	194:17:03	2,44%	231:23:49	2,78%	1788:02:56	21,18%	5681:42:32	8,72%
Italiano	6:25:47	0,09%	87:27:46	1,05%	2:41:18	0,03%	0:00:00	0,00%	7:19:57	0,09%	7:23:43	0,09%	0:53:46	0,01%	49:25:52	0,59%	161:38:09	0,25%
Mandarim	0:00:00	0,00%	4:08:49	0,05%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	4:08:49	0,01%
Outros Idiomas	10:38:25	0,15%	294:53:55	3,52%	33:14:43	0,40%	49:34:53	0,60%	184:36:13	2,27%	7:47:40	0,10%	19:37:00	0,24%	0:00:00	0,00%	600:22:49	0,92%
Português	6086:52:46	84,10%	3826:15:41	45,73%	7802:39:22	93,67%	8159:09:48	97,93%	7889:12:38	96,96%	7740:16:24	97,22%	7961:45:25	95,59%	6523:12:20	77,27%	55989:24:24	85,96%
Português do Brasil	6:53:37	0,10%	42:24:33	0,51%	0:56:12	0,01%	6:39:58	0,08%	1:37:21	0,02%	1:37:21	0,02%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	60:09:02	0,09%
Russo	12:15:23	0,17%	24:27:16	0,29%	8:39:23	0,10%	12:13:08	0,15%	10:13:00	0,13%	8:38:17	0,11%	6:42:19	0,08%	3:27:06	0,04%	86:35:52	0,13%
Sueco	0:00:00	0,00%	27:16:11	0,33%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	27:16:11	0,04%
<b>TOTAL</b>	<b>7273:49:53</b>	<b>100,00%</b>	<b>8366:38:07</b>	<b>100,00%</b>	<b>8329:35:40</b>	<b>100,00%</b>	<b>8331:31:34</b>	<b>100,00%</b>	<b>8136:14:01</b>	<b>100,00%</b>	<b>7961:46:34</b>	<b>100,00%</b>	<b>8329:17:34</b>	<b>100,00%</b>	<b>8441:37:56</b>	<b>100,00%</b>	<b>65134:31:19</b>	<b>24:00:00</b>

Idioma de Emissão Originariamente em Língua Portuguesa																		
País	RTP 1	%	RTP 2	%	RTP 3	%	RTP Açores	%	RTP África	%	RTP Int	%	RTP Madeira	%	RTP Memória	%	TOTAL	%
Angola	0:00:00	0,00%	1:46:24	0,05%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	48:25:55	0,61%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	50:12:19	0,09%
BÉLGICA	0:30:00	0,01%	0:49:56	0,02%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	1:19:56	0,00%
Brazil	0:00:00	0,00%	3:20:08	0,09%	2:52:18	0,04%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:57:26	0,01%	0:00:00	0,00%	7:09:52	0,01%
Cabo Verde	0:00:00	0,00%	0:52:42	0,02%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	11:18:42	0,14%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	12:11:24	0,02%
ESPAHNA	5:11:01	0,09%	19:43:48	0,52%	1:25:54	0,02%	1:25:54	0,02%	2:45:59	0,04%	11:09:48	0,14%	1:25:54	0,02%	0:00:00	0,00%	43:08:18	0,08%
Estados Unidos da América	0:00:00	0,00%	4:31:00	0,12%	0:00:00	0,00%	14:37:42	0,18%	0:00:00	0,00%	4:42:58	0,06%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	23:51:40	0,04%
FRANÇA	20:05:22	0,33%	0:48:56	0,02%	5:35:19	0,07%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	5:38:01	0,07%	0:00:00	0,00%	32:07:38	0,06%
Guiné-Bissau	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	1:07:56	0,01%	8:22:29	0,11%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	9:30:25	0,02%
HOLANDA	5:24:12	0,09%	2:10:26	0,06%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	7:34:38	0,01%
ITÁLIA	0:00:00	0,00%	19:30:33	0,51%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	3:10:41	0,04%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	22:41:14	0,04%
Kazakhstan	2:01:49	0,03%	0:00:00	0,00%	1:52:58	0,02%	1:35:16	0,02%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	1:52:58	0,02%	0:00:00	0,00%	7:23:01	0,01%
LUXEMBURGO	0:00:00	0,00%	2:58:17	0,08%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	2:58:17	0,01%
Macau	0:00:00	0,00%	1:47:20	0,05%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:58:25	0,01%	1:35:59	0,02%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	4:21:44	0,01%
Moçambique	0:00:00	0,00%	0:53:12	0,02%	0:00:00	0,00%	50:44:44	0,62%	275:06:06	3,49%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	326:44:02	0,58%
MÓNACO	1:05:34	0,02%	0:00:00	0,00%	2:12:14	0,03%	0:34:38	0,01%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	2:12:14	0,03%	0:00:00	0,00%	6:04:40	0,01%
PORTUGAL	5902:02:00	96,96%	3026:49:36	79,11%	7667:14:15	98,26%	8017:36:55	98,27%	7372:51:45	93,46%	7709:20:02	99,60%	7830:15:30	98,35%	6523:12:20	100,00%	54049:22:23	96,53%
REPÚBLICA CHECA	0:00:00	0,00%	5:43:11	0,15%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	5:43:11	0,01%
República Popular da China	10:17:00	0,17%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	10:16:29	0,13%	10:16:56	0,13%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	30:50:25	0,06%
RÚSSIA	1:59:08	0,03%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	1:59:08	0,00%
São Tome e Príncipe	0:00:00	0,00%	0:53:29	0,02%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	3:36:06	0,05%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	4:29:35	0,01%
SUIÇA	138:16:40	2,27%	733:36:43	19,17%	121:26:24	1,56%	71:26:43	0,88%	155:30:42	1,97%	0:00:00	0,00%	119:23:22	1,50%	0:00:00	0,00%	1339:40:34	2,39%
<b>TOTAL</b>	<b>6086:52:46</b>	<b>100,00%</b>	<b>3826:15:41</b>	<b>100,00%</b>	<b>7802:39:22</b>	<b>100,00%</b>	<b>8159:09:48</b>	<b>100,00%</b>	<b>7889:12:38</b>	<b>100,00%</b>	<b>7740:16:24</b>	<b>100,00%</b>	<b>7961:45:25</b>	<b>100,00%</b>	<b>6523:12:20</b>	<b>100,00%</b>	<b>55989:24:24</b>	<b>100,00%</b>

### 5.3 Anexo 3 – Apoio à Produção Nacional de Obras – Rádio

Apoio à Produção Nacional de Obras Audiovisuais, Cinematográficas e Musicais				
Grupo / Título	Antena 1	Antena 2	Antena 3	TOTAL
<b>Musicais</b>	<b>1:15:45</b>	<b>7:54:02</b>	<b>0:00:00</b>	<b>9:09:47</b>
AP - Concerto A1 07/09 (Yamandu Costa)	0:02:08	0:00:00	0:00:00	0:02:08
AP - Concertos A1 (Dom La Nena)	0:01:52	0:00:00	0:00:00	0:01:52
AP - Concertos A1 01/08(Luiz Caracol)	0:02:20	0:00:00	0:00:00	0:02:20
AP - Concertos A1 01/09 (Maryana Aydar e Dany Black)	0:02:25	0:00:00	0:00:00	0:02:25
AP - Concertos A1 02/08 (Sofia Ribeiro)	0:01:48	0:00:00	0:00:00	0:01:48
AP - Concertos A1 03/08(Amor Electro)	0:02:16	0:00:00	0:00:00	0:02:16
AP - Concertos A1 04/08(Anselmo Ralph)	0:02:04	0:00:00	0:00:00	0:02:04
AP - Concertos A1 05/09 (Mísia)	0:02:08	0:00:00	0:00:00	0:02:08
AP - Concertos A1 05/09 (Rita Red Shoes)	0:05:08	0:00:00	0:00:00	0:05:08
AP - Concertos A1 06/09 (Tatanka)	0:01:48	0:00:00	0:00:00	0:01:48
AP - Concertos A1 07/08 (Miguel Araújo)	0:06:12	0:00:00	0:00:00	0:06:12
AP - Concertos A1 08/09 (Alceu Valença)	0:02:00	0:00:00	0:00:00	0:02:00
AP - Concertos A1 09/08 (Aline Frazão)	0:01:36	0:00:00	0:00:00	0:01:36
AP - Concertos A1 11/08 (Cem Soldos - Tomar)	0:05:52	0:00:00	0:00:00	0:05:52
AP - Concertos A1 15/08 (Marta Pereira da Costa)	0:03:36	0:00:00	0:00:00	0:03:36
AP - Concertos A1 17/08 (Dino D' Santiago)	0:01:48	0:00:00	0:00:00	0:01:48
AP - Concertos A1 18/08 (Paula Fernandes)	0:01:52	0:00:00	0:00:00	0:01:52
AP - Concertos A1 21/08 (Antonio Zambujo)	0:05:08	0:00:00	0:00:00	0:05:08
AP - Concertos A1 23/08 (Ronda dos 4 caminhos)	0:02:00	0:00:00	0:00:00	0:02:00
AP - Concertos A1 24/08 (Sílvia Perez Cruz)	0:01:52	0:00:00	0:00:00	0:01:52
Ap - Concertos A1 25/08 (Ivan Lins)	0:01:56	0:00:00	0:00:00	0:01:56
AP - Concertos A1 27/08 (Jorge Palma)	0:06:00	0:00:00	0:00:00	0:06:00
AP - Concertos A1 29/08 (Pedro Barroso)	0:02:00	0:00:00	0:00:00	0:02:00
AP - Concertos A1 30/08(Camané 2 parte)	0:02:12	0:00:00	0:00:00	0:02:12
AP - Concertos A1 31/07 (22h) (Diogo Piçarra)	0:05:36	0:00:00	0:00:00	0:05:36
AP - Concertos A1 Camané 08/08	0:02:08	0:00:00	0:00:00	0:02:08
CD - GMCL Peixinho (18/02/17)	0:00:00	0:29:00	0:00:00	0:29:00
CD - Nuno Rocha	0:00:00	0:14:00	0:00:00	0:14:00
CD A.Rosado/F.Quaresma (29/10/17)	0:00:00	0:39:00	0:00:00	0:39:00
CD Anouar Brahem (14/12/17)	0:00:00	0:43:30	0:00:00	0:43:30
CD Budda/M³ João - B (01/04/17)	0:00:00	0:37:30	0:00:00	0:37:30
CD Cardo Roxo-Volto Já (21/11/17)	0:00:00	0:37:30	0:00:00	0:37:30
CD Dégradé/Tarantella	0:00:00	0:19:30	0:00:00	0:19:30
CD Eduardo Frias	0:00:00	0:11:12	0:00:00	0:11:12
CD Hugo Vasco Reis	0:00:00	0:52:30	0:00:00	0:52:30
CD João Fragoso (12/05/17)	0:00:00	0:52:42	0:00:00	0:52:42
CD Lisboa/Paris-B. Belthoise	0:00:00	0:45:59	0:00:00	0:45:59
CD Pagine - Bros Quartet	0:00:00	0:45:00	0:00:00	0:45:00
CD-Clavicórdio I. Calado (07/01/17)	0:00:00	0:07:30	0:00:00	0:07:30
CD-MPMP-Pinho Vargas (08/08/17)	0:00:00	0:39:09	0:00:00	0:39:09
<b>Cinema</b>	<b>5:15:29</b>	<b>3:04:16</b>	<b>2:13:43</b>	<b>10:33:28</b>
Cinema da Vila - Marx (03/05/17)	0:00:00	0:06:45	0:00:00	0:06:45
Cinema da Villa - A (Suburbicon) 28/12/17	0:00:00	0:08:30	0:00:00	0:08:30
Cinema da Villa - A Caçadora (24/05/17)	0:00:00	0:07:24	0:00:00	0:07:24
Cinema da Villa - I Am Not Your Negro	0:00:00	0:14:42	0:00:00	0:14:42
Cinema da Villa (Suburbicon) - 2 (10/01/18)	0:00:00	0:04:30	0:00:00	0:04:30
Cinema da Villa -Vitória (17/05/17)	0:00:00	0:13:25	0:00:00	0:13:25
Cinema Villa- Fátima (17/05/17)	0:00:00	0:09:48	0:00:00	0:09:48
Festa Cinema Francês 2017	0:00:00	0:43:01	0:00:00	0:43:01
Filme São Jorge (15/03/17)	0:00:00	0:09:49	0:00:00	0:09:49
No Escurinho do Cinema - A (04/12/17)	0:00:00	0:09:00	0:00:00	0:09:00
No Escurinho do Cinema - B (16/12/17)	0:00:00	0:16:30	0:00:00	0:16:30
P - Filme Braços Abertos 03/08(Estreia)	0:09:00	0:00:00	0:00:00	0:09:00
P - Filme Vive (em exibição)	0:16:00	0:00:00	0:00:00	0:16:00



Apóio à Produção Nacional de Obras Audiovisuais, Cinematográficas e Musicais				
Grupo / Título	Antena 1	Antena 2	Antena 3	TOTAL
<b>Cinema</b>	<b>5:15:29</b>	<b>3:04:16</b>	<b>2:13:43</b>	<b>10:33:28</b>
P - Até 03/12/17 - Festival Cinema Imersivo	0:00:00	0:00:00	0:05:45	0:05:45
P - Até 17/09/17 - Detroit - Nos Cinemas	0:00:00	0:00:00	0:13:18	0:13:18
P - Até 19/05/17 - Cinema Bold: Corações de Pedra	0:00:00	0:00:00	0:14:00	0:14:00
P - Até 23/09/17 - Cinema Bold: Caminha Contigo	0:00:00	0:00:00	0:11:28	0:11:28
P - Até 24/08/17 - Cinema Bold: Stop Making Sense	0:00:00	0:00:00	0:11:06	0:11:06
P - Bailarina 27/04 (nos cinemas)	0:20:40	0:00:00	0:00:00	0:20:40
P - Cinema Bold - A Criada - Até 25/03/17	0:00:00	0:00:00	0:22:48	0:22:48
P - Cinema Bold - Até 24/01/17 - «Bone Tomahawk»	0:00:00	0:00:00	0:04:19	0:04:19
P - Cinema Bold: Brazil - Até 07/05/17	0:00:00	0:00:00	0:17:44	0:17:44
P - Cinema Italiano - Até 13/04/17	0:00:00	0:00:00	0:33:15	0:33:15
P - Festa do Cinema Francês	1:08:00	0:00:00	0:00:00	1:08:00
P - Ffilme Braços Abertos (em exibição)	0:09:00	0:00:00	0:00:00	0:09:00
P - Filipe Catto 03/03	0:03:28	0:00:00	0:00:00	0:03:28
P - Filma A1 - Toni Erdmann - DVD	0:12:30	0:00:00	0:00:00	0:12:30
P - Filme - Kenji Mizoguchi	0:17:30	0:00:00	0:00:00	0:17:30
P - Filme - O Espírito da Festa (Estreia) 23/11	0:04:40	0:00:00	0:00:00	0:04:40
P - Filme - O Espírito da Festa (Exibição)	0:02:20	0:00:00	0:00:00	0:02:20
P - Filme A1 - Al Berto	0:17:30	0:00:00	0:00:00	0:17:30
P - Filme A1 - Aquarius 15/03	0:05:00	0:00:00	0:00:00	0:05:00
P - Filme A1 - Churchill	0:15:00	0:00:00	0:00:00	0:15:00
P - Filme A1 - Vale de Amor 06/04	0:25:00	0:00:00	0:00:00	0:25:00
P - Filme A1 Porto	0:15:30	0:00:00	0:00:00	0:15:30
P - Filme Encontros ... 01/11 (14h)	0:02:30	0:00:00	0:00:00	0:02:30
P - Filme Melodias de Django	0:17:30	0:00:00	0:00:00	0:17:30
P - Filme Paterson	0:07:30	0:00:00	0:00:00	0:07:30
P - Filme Rodin	0:09:00	0:00:00	0:00:00	0:09:00
10ª Festa do Cinema Italiano	0:25:03	0:00:00	0:00:00	0:25:03
AP RTP - Ciclo Cinema Cidades 28/02	0:12:48	0:00:00	0:00:00	0:12:48
RTP - Filha da Lei	0:00:00	0:27:32	0:00:00	0:27:32
RTP- Ciclo Cinema Cidades	0:00:00	0:13:20	0:00:00	0:13:20
<b>Teatro</b>	<b>0:12:02</b>	<b>0:34:54</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:46:56</b>
P - Teatro Aladino (em cena)	0:12:02	0:00:00	0:00:00	0:12:02
Teatro Cidade Topografia - A (15/03/17)	0:00:00	0:07:00	0:00:00	0:07:00
Teatro Cidade Topografia - B (31/03/17)	0:00:00	0:15:00	0:00:00	0:15:00
Teatro Circo - Orq.Beiras Laginha (05/01/17)	0:00:00	0:05:24	0:00:00	0:05:24
TeatroCirco-Romeu/Julieta (28/04/17)	0:00:00	0:07:30	0:00:00	0:07:30
<b>TOTAL</b>	<b>6:43:16</b>	<b>11:33:12</b>	<b>2:13:43</b>	<b>20:30:11</b>

## 5.4 Anexo 4 - Justificações de publicidade comercial em excesso

Mês	Dia	Faixa Horária	Excesso (em segundos)		Justificação RTP
Janeiro	02-01-2017	11:00:00	30	Erro Operacional	Um spot comercial foi classificado, erradamente, como publicidade especial.
	03-01-2017	12:00:00	8	Erro Operacional	Um spot comercial foi classificado, erradamente, como publicidade especial.
	03-01-2017	19:00:00	18	Erro Operacional	Um spot comercial foi classificado, erradamente, como publicidade especial.
	07-01-2017	18:00:00	22	-	-
	08-01-2017	11:00:00	235	-	-
	23-01-2017	08:00:00	24	-	-
	25-01-2017	22:00:00	9	Erro Operacional	Foram emitidos "pop-ups" de pub comercial nos jogos da Taça CTT que não foram considerados para o tempo da faixa.
	27-01-2017	08:00:00	12	-	-
Fevereiro	08-02-2017	12:00:00	18	Erro Operacional	Deveu-se à menor duração da Eucaristia Dominical. O break das 12h começou a ser emitido mais cedo do que o previsto, na faixa das 11h.
	12-02-2017	11:00:00	114	Erro Operacional	Deveu-se à menor duração da Eucaristia Dominical. O break das 12h começou a ser emitido mais cedo do que o previsto, na faixa das 11h.
	22-02-2017	07:00:00	25	-	-
	26-02-2017	11:00:00	82	Erro Operacional	Deveu-se à menor duração da Eucaristia Dominical. O break das 12h começou a ser emitido mais cedo do que o previsto, na faixa das 11h.
Abril	18-04-2017	22:00:00	62	-	-
	26-04-2017	11:00:00	30	Programa em Direto	Devido à Praça ter ido para intervalo mais tarde do que o previsto, 1 spot comercial previsto na faixa das 10h foi emitido na faixa das 11h.
	27-04-2017	09:00:00	35	-	-
Maio	03-05-2017	07:00:00	30	Erro Operacional	Um spot comercial foi classificado, erradamente, como publicidade especial.
	05-05-2017	09:00:00	15	-	-
Junho	26-06-2017	18:00:00	9	Erro Operacional	O programa "Portugal em Direto" fez menos tempo e o break publicitário das 19h começou a ser emitido mais cedo do que o previsto, assim 1 spot comercial previsto na faixa das 19h foi emitido na faixa das 18h.
Julho	12-07-2017	09:00:00	12	-	-
	18-07-2017	09:00:00	15	-	-
	20-07-2017	09:00:00	15	-	-
	20-07-2017	24:00:00	7	Erro Operacional	O "morphing" de pub comercial Sogevinus–Velhotes começou a ser emitido um dia mais cedo do que o previsto.
Agosto	05-08-2017	09:00:00	17	Programa em Direto	Devido ao programa Bom Dia Portugal ter terminado mais cedo, o break das 10h começou a ser emitido mais cedo do que o previsto, assim 2 spots comerciais previstos na faixa das 10h foram emitidos na faixa das 09h.
	07-08-2017	12:00:00	14	Erro Operacional	Um spot comercial foi classificado, erradamente, como publicidade especial.
	07-08-2017	24:00:00	24	Erro Operacional	Um spot comercial foi classificado, erradamente, como publicidade especial.
	08-08-2017	22:00:00	256	Programa em Direto	Devido à transmissão da Super Taça Europeia, o break das 21h começou a ser emitido mais tarde do que o previsto, assim alguns spots comerciais previstos na faixa das 21h foram emitidos na faixa das 22h.
	09-08-2017	09:00:00	15	-	-
	10-08-2017	16:00:00	118	-	-
	13-08-2017	13:00:00	20	Programa em Direto	Devido à maior duração da transmissão da missa, o Jornal da Tarde começou a ser emitido mais tarde, o que fez com que o spot do sinal horário associado ao programa e previsto na faixa das 12h fosse emitido na faixa das 13h.
	24-08-2017	09:00:00	9	Programa em Direto	Devido à maior duração do programa Bom Dia Portugal, o spot do sinal horário associado ao programa e previsto na faixa das 8h foi emitido na faixa das 9h.
	24-08-2017	18:00:00	17	Programa em Direto	Devido à maior duração da transmissão do Sorteio da Liga dos Campeões, o Portugal em Direto começou a ser emitido mais tarde, o que fez com que o spot do sinal horário associado ao programa e previsto na faixa das 17h fosse emitido na faixa das 18h.



Mês	Dia	Faixa Horária	Excesso (em segundos)	Justificação RTP	
Setembro	01-09-2017	07:00:00	10	-	-
	03-09-2017	13:00:00	7	Programa em Direto	Devido à maior duração das transmissões do Campeonato Mundial de Hóquei em Patins 2017, o spot do sinal horário associado ao programa Jornal da Tarde e previsto na faixa das 12h, foi emitido na faixa das 13h.
	03-09-2017	17:00:00	30	-	-
	08-09-2017	13:00:00	15	Programa em Direto	Devido à maior duração das transmissões do Campeonato Mundial de Hóquei em Patins 2017, o spot do sinal horário associado ao programa Jornal da Tarde e previsto na faixa das 12h, foi emitido na faixa das 13h.
	09-09-2017	13:00:00	12	Programa em Direto	Devido à maior duração das transmissões do Campeonato Mundial de Hóquei em Patins 2017, o spot do sinal horário associado ao programa Jornal da Tarde e previsto na faixa das 12h, foi emitido na faixa das 13h.
	12-09-2017	22:00:00	72	Programa em Direto	Devido à maior duração da transmissão da Liga dos Campeões, o break das 21h começou a ser emitido mais tarde do que o previsto, o que fez com que alguns spots comerciais previstos na faixa das 21h fossem emitidos na faixa das 22h.
	16-09-2017	25:00:00	10	Programa em Direto	O Telejornal fez mais tempo do que o previsto e a emissão derrapou pelas faixas seguintes, o que fez com que 1 spot comercial previsto na faixa das 24h fosse emitido na faixa das 25h.
Outubro	25-09-2017	18:00:00	7	Erro Operacional	Foram solicitadas marcações no próprio dia, a pedido do cliente.
	13-10-2017	13:00:00	15	Programa em Direto	Devido à maior duração da transmissão das Cerimónias de Fátima, o "Jornal da Tarde" começou mais tarde do que o previsto e o spot do sinal horário associado ao programa e previsto na faixa das 12h foi emitido às 13h13.
	01-11-2017	11:00:00	49	Programa em Direto	Devido à maior duração das transmissões da Missa de Todos os Santos, o break das 10h começou a ser emitido mais tarde do que o previsto, o que fez com que 2 spots comerciais previstos na faixa das 10h fossem emitidos na faixa das 11h.
	02-11-2017	12:00:00	7	Erro Operacional	Foi emitida uma inserção de "écran fractionado" comercial Continente, no programa "A Minha Mãe Cozinha Melhor que a Tua", que não estava prevista no alinhamento.
Novembro	22-11-2017	08:00:00	16	Programa em Direto	Devido à maior duração do programa Bom Dia Portugal, o spot do sinal horário associado ao programa e previsto na faixa das 7h foi emitido na faixa das 8h, originando o excesso.
	24-11-2017	09:00:00	10	-	-
Dezembro	24-11-2017	19:00:00	129	-	-
	04-12-2017	15:00:00	105	Erro Operacional	Um spot comercial foi classificado, erradamente, como publicidade especial.
	04-12-2017	16:00:00	82	Erro Operacional	Um spot comercial foi classificado, erradamente, como publicidade especial.
	13-12-2017	07:00:00	10	-	-
	13-12-2017	19:00:00	15	Programa em Direto	Devido à maior duração das transmissões do jogo da Taça do Mundo de Clubes, o break das 18h começou a ser emitido mais tarde do que o previsto, o que fez com que 2 spots comerciais previstos na faixa das 18h fossem emitidos na faixa das 19h.

## 5.5 Anexo 5 - Controlo publicidade comercial RTP 1

### 5.5.1 Janeiro

Data	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
01-01-2017	0,00	0,00	0,00	240,00	240,00	247,00	327,00	332,00	342,00	252,00	359,00	352,00	332,00	277,00	67,00	177,00	217,00	157,00	177,00	132,00	0,00	14,00	14,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
02-01-2017	60,00	340,00	245,00	0,00	275,00	300,00	337,00	360,00	360,00	0,00	335,00	360,00	350,00	360,00	325,00	120,00	335,00	180,00	317,00	275,00	85,00	125,00	60,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
03-01-2017	105,00	340,00	290,00	320,00	335,00	358,00	368,00	355,00	0,00	360,00	350,00	357,00	350,00	378,00	120,00	194,00	224,00	340,00	225,00	75,00	195,00	60,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
04-01-2017	105,00	345,00	290,00	350,00	335,00	351,00	346,00	360,00	0,00	335,00	360,00	345,00	351,00	346,00	135,00	255,00	340,00	255,00	285,00	145,00	135,00	60,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
05-01-2017	90,00	335,00	302,00	320,00	335,00	335,00	305,00	353,00	345,00	0,00	347,00	360,00	350,00	363,00	348,00	110,00	210,00	315,00	245,00	250,00	170,00	125,00	60,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
06-01-2017	110,00	350,00	240,00	352,00	350,00	357,00	341,00	345,00	0,00	355,00	345,00	347,00	347,00	350,00	180,00	110,00	307,00	290,00	135,00	105,00	100,00	60,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
07-01-2017	0,00	0,00	45,00	275,00	332,00	252,00	335,00	275,00	312,00	312,00	290,00	295,00	382,00	305,00	60,00	0,00	275,00	312,00	240,00	320,00	280,00	105,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
08-01-2017	7,00	14,00	87,00	357,00	317,00	595,00	30,00	350,00	277,00	342,00	354,00	362,00	359,00	350,00	117,00	289,00	357,00	237,00	327,00	294,00	70,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
09-01-2017	85,00	350,00	232,00	347,00	337,00	342,00	340,00	325,00	352,00	350,00	360,00	305,00	285,00	285,00	197,00	220,00	198,00	254,00	215,00	120,00	25,00	60,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
10-01-2017	65,00	350,00	324,00	332,00	355,00	339,00	292,00	362,00	338,00	344,00	342,00	357,00	362,00	293,00	95,00	211,00	328,00	270,00	145,00	62,00	110,00	45,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
11-01-2017	85,00	345,00	292,00	344,00	307,00	354,00	337,00	352,00	282,00	314,00	352,00	342,00	344,00	305,00	267,00	137,00	105,00	330,00	195,00	280,00	115,00	75,00	60,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
12-01-2017	65,00	355,00	322,00	335,00	355,00	350,00	341,00	350,00	362,00	330,00	350,00	345,00	331,00	343,00	129,00	245,00	340,00	204,00	239,00	99,00	65,00	60,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
13-01-2017	85,00	344,00	215,00	342,00	337,00	290,00	333,00	345,00	350,00	360,00	312,00	350,00	294,00	160,00	250,00	311,00	230,00	140,00	144,00	50,00	60,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
14-01-2017	0,00	0,00	75,00	300,00	300,00	347,00	340,00	314,00	312,00	272,00	325,00	285,00	357,00	295,00	115,00	220,00	312,00	319,00	359,00	335,00	65,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
15-01-2017	0,00	20,00	315,00	270,00	282,00	354,00	355,00	257,00	350,00	355,00	360,00	340,00	105,00	262,00	315,00	325,00	310,00	295,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
16-01-2017	69,00	355,00	327,00	332,00	355,00	360,00	354,00	315,00	342,00	350,00	345,00	350,00	340,00	137,00	332,00	157,00	334,00	269,00	80,00	35,00	0,00	0,00	0,00		
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
17-01-2017	75,00	350,00	356,00	332,00	340,00	340,00	349,00	362,00	352,00	357,00	329,00	362,00	352,00	65,00	145,00	239,00	310,00	130,00	112,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
18-01-2017	69,00	350,00	267,00	347,00	355,00	358,00	349,00	362,00	342,00	304,00	222,00	305,00	276,00	304,00	155,00	232,00	167,00	95,00	350,00	155,00	35,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
19-01-2017	75,00	324,00	340,00	355,00	350,00	360,00	320,00	345,00	360,00	360,00	340,00	355,00	355,00	360,00	340,00	130,00	330,00	330,00	265,00	169,00	300,00	150,00	50,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
20-01-2017	69,00	355,00	205,00	355,00	360,00	360,00	285,00	345,00	345,00	345,00	345,00	350,00	360,00	360,00	300,00	210,00	175,00	150,00	182,00	145,00	125,00	25,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
21-01-2017	0,00	0,00	40,00	285,00	270,00	275,00	345,00	255,00	300,00	320,00	290,00	330,00	350,00	350,00	290,00	95,00	195,00	275,00	359,00	354,00	255,00	20,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
22-01-2017	0,00	40,00	325,00	290,00	347,00	352,00	360,00	355,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	120,00	205,00	364,00	349,00	300,00	250,00	20,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
23-01-2017	85,00	329,00	384,00	320,00	357,00	360,00	345,00	336,00	355,00	345,00	355,00	355,00	345,00	350,00	128,00	359,00	172,00	346,00	299,00	30,00	25,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
24-01-2017	49,00	342,00	324,00	343,00	350,00	350,00	322,00	273,00	357,00	352,00	339,00	362,00	332,00	336,00	262,00	135,00	248,00	247,00	212,00	72,00	10,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
25-01-2017	50,00	352,00	354,00	337,00	345,00	318,00	337,00	311,00	337,00	359,00	362,00	357,00	336,00	351,00	117,00	295,00	369,00	247,00	360,00	75,00					

## 5.5.2 Fevereiro

### **5.5.3 Março**

Data	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25			
01-03-2017	60,00	205,00	350,00	352,00	228,00	230,00	335,00	350,00	342,00	335,00	265,00	356,00	346,00	363,00	200,00	245,00	235,00	125,00	245,00	110,00	30,00	0,00	0,00	0,00				
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓			
02-03-2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓			
03-03-2017	75,00	337,00	295,00	334,00	340,00	363,00	358,00	357,00	342,00	355,00	352,00	336,00	340,00	352,00	225,00	150,00	172,00	282,00	215,00	197,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓			
04-03-2017	0,00	0,00	110,00	237,00	255,00	300,00	245,00	314,00	337,00	245,00	255,00	240,00	195,00	345,00	120,00	210,00	362,00	362,00	360,00	355,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓			
05-03-2017	0,00	0,00	50,00	165,00	160,00	187,00	345,00	355,00	360,00	355,00	360,00	360,00	355,00	350,00	125,00	110,00	285,00	354,00	0,00	345,00	330,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓			
06-03-2017	60,00	160,00	245,00	335,00	315,00	341,00	350,00	345,00	347,00	360,00	340,00	352,00	352,00	360,00	277,00	207,00	227,00	155,00	290,00	135,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓			
07-03-2017	60,00	330,00	300,00	332,00	349,00	285,00	350,00	350,00	342,00	350,00	360,00	357,00	357,00	358,00	245,00	360,00	160,00	225,00	95,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓			
08-03-2017	50,00	325,00	270,00	336,00	334,00	335,00	342,00	350,00	337,00	355,00	355,00	342,00	347,00	341,00	183,00	225,00	185,00	135,00	215,00	145,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓			
09-03-2017	40,00	285,00	245,00	345,00	399,00	353,00	330,00	360,00	335,00	360,00	360,00	351,00	360,00	347,00	148,00	272,00	247,00	257,00	227,00	72,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓			
10-03-2017	75,00	287,00	235,00	350,00	350,00	337,00	359,00	361,00	362,00	350,00	362,00	362,00	342,00	362,00	173,00	230,00	292,00	262,00	190,00	207,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓			
11-03-2017	0,00	0,00	150,00	297,00	290,00	275,00	277,00	347,00	340,00	293,00	245,00	315,00	240,00	338,00	83,00	230,00	189,00	347,00	354,00	320,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓			
12-03-2017	0,00	0,00	125,00	260,00	210,00	362,00	330,00	350,00	355,00	360,00	360,00	355,00	355,00	350,00	151,00	192,00	190,00	230,00	240,00	185,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓			
13-03-2017	55,00	315,00	225,00	350,00	331,00	323,00	323,00	355,00	354,00	355,00	335,00	325,00	360,00	340,00	188,00	350,00	182,00	142,00	242,00	70,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓			
14-03-2017	60,00	359,00	361,00	335,00	303,00	355,00	360,00	357,00	342,00	330,00	345,00	337,00	351,00	362,00	356,00	280,00	290,00	210,00	135,00	200,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	✓	✓	✓	✗	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓			
15-03-2017	65,00	355,00	273,00	345,00	271,00	345,00	362,00	361,00	354,00	342,00	360,00	355,00	363,00	350,00	125,00	253,00	135,00	225,00	195,00	158,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓			
16-03-2017	60,00	274,00	318,00	350,00	346,00	355,00	360,00	350,00	357,00	352,00	358,00	352,00	360,00	347,00	326,00	311,00	293,00	335,00	243,00	78,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓			
17-03-2017	65,00	268,00	330,00	345,00	336,00	359,00	364,00	346,00	315,00	295,00	360,00	360,00	360,00	345,00	225,00	165,00	233,00	235,00	245,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓			
18-03-2017	0,00	0,00	183,00	300,00	353,00	325,00	270,00	358,00	335,00	330,00	349,00	345,00	280,00	361,00	176,00	216,00	344,00	355,00	308,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓			
19-03-2017	0,00	0,00	90,00	300,00	175,00	340,00	360,00	348,00	353,00	363,00	360,00	353,00	360,00	358,00	230,00	325,00	225,00	264,00	350,00	208,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓			
20-03-2017	30,00	245,00	265,00	345,00	361,00	356,00	343,00	360,00	340,00	350,00	345,00	327,00	362,00	345,00	222,00	205,00	309,00	115,00	147,00	70,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓			
21-03-2017	30,00	284,00	312,00	355,00	350,00	339,00	355,00	362,00	348,00	360,00	360,00	357,00	362,00	347,00	165,00	240,00	290,00	185,00	165,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓			
22-03-2017	30,00	319,00	245,00	356,00	356,00	354,00	347,00	360,00	355,00	355,00	350,00	342,00	351,00	342,00	351,00	322,00	322,00	155,00	185,00	125,00	118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓			
23-03-2017	15,00	355,00	285,00	335,00	350,00	349,00	345,00	360,00	358,00	350,00	345,00	357,00	362,00	325,00	235,00	190,00	265,00	225,00	270,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓			
24-03-2017	30,00	343,00	240,00	355,00	356,00	357,00	350,00	350,00	361,00	340,00	360,00	327,00	362,00	335,00	145,00	218,00	205,00	203,00	220,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓			
25-03-2017	0,00	25,00	170,00	310,00	355,00	355,00	340,00	340,00	325,00	355,00	355,00	355,00	355,00	337,00	361,00	360,00	120,00	216,00	250,00	185,00	0,00	148,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓			
26-03-2017	0,00	15,00	183,00	305,00	350,00	302,00	347,00	355,00	361,00	359,00	360,00	360,00	357,00	360,00	130,00	291,00	253,00	210,00	330,00	145,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓			
27-03-2017	30,00	245,00	280,00	340,00	351,00	351,00	348,00	350,00	356,00	355,00	360,00	350,00	355,00	357,00	195,00	142,00	225,											

## 5.5.4 Abril

Data	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
01-04-2017	0,00	15,00	200,00	363,00	350,00	360,00	338,00	332,00	357,00	363,00	335,00	310,00	335,00	340,00	170,00	240,00	270,00	335,00	357,00	105,00	30,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✗	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
02-04-2017	0,00	25,00	140,00	250,00	350,00	358,00	343,00	369,00	349,00	355,00	352,00	360,00	360,00	335,00	80,00	172,00	283,00	344,00	252,00	135,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
03-04-2017	50,00	345,00	190,00	333,00	325,00	350,00	358,00	360,00	357,00	362,00	355,00	345,00	350,00	355,00	32,00	227,00	226,00	341,00	135,00	20,00	40,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
04-04-2017	50,00	355,00	229,00	337,00	349,00	356,00	357,00	352,00	360,00	357,00	362,00	350,00	355,00	355,00	120,00	281,00	308,00	250,00	245,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
05-04-2017	40,00	345,00	348,00	355,00	360,00	355,00	350,00	362,00	357,00	337,00	362,00	345,00	350,00	340,00	70,00	269,00	253,00	255,00	240,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
06-04-2017	40,00	332,00	252,00	352,00	359,00	355,00	349,00	357,00	354,00	362,00	355,00	345,00	355,00	340,00	115,00	312,00	241,00	197,00	292,00	57,00	40,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
07-04-2017	50,00	350,00	289,00	355,00	350,00	353,00	355,00	362,00	357,00	357,00	355,00	347,00	360,00	350,00	202,00	192,00	334,00	353,00	354,00	132,00	20,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
08-04-2017	0,00	15,00	137,00	252,00	357,00	360,00	355,00	349,00	354,00	340,00	346,00	322,00	325,00	295,00	205,00	150,00	298,00	277,00	354,00	317,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
09-04-2017	0,00	15,00	225,00	275,00	355,00	243,00	360,00	355,00	355,00	362,00	357,00	355,00	360,00	150,00	237,00	363,00	350,00	232,00	157,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
10-04-2017	30,00	340,00	300,00	350,00	360,00	350,00	357,00	326,00	350,00	358,00	355,00	360,00	342,00	352,00	345,00	127,00	363,00	340,00	215,00	242,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
11-04-2017	30,00	330,00	282,00	358,00	354,00	356,00	337,00	342,00	363,00	355,00	347,00	362,00	315,00	125,00	210,00	327,00	297,00	297,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
12-04-2017	30,00	340,00	255,00	345,00	348,00	355,00	345,00	355,00	362,00	363,00	353,00	355,00	345,00	355,00	354,00	204,00	281,00	336,00	336,00	80,00	20,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
13-04-2017	70,00	310,00	266,00	349,00	349,00	361,00	347,00	356,00	360,00	360,00	361,00	356,00	361,00	349,00	154,00	180,00	219,00	314,00	354,00	139,00	60,00	20,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
14-04-2017	50,00	349,00	264,00	346,00	345,00	354,00	354,00	353,00	352,00	351,00	360,00	341,00	336,00	349,00	159,00	181,00	191,00	254,00	266,00	164,00	70,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
15-04-2017	0,00	15,00	85,00	312,00	315,00	335,00	320,00	362,00	352,00	270,00	307,00	332,00	335,00	320,00	270,00	225,00	105,00	177,00	342,00	359,00	290,00	70,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
16-04-2017	0,00	15,00	185,00	300,00	325,00	355,00	362,00	357,00	360,00	321,00	350,00	362,00	340,00	360,00	95,00	146,00	196,00	350,00	347,00	255,00	50,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
17-04-2017	60,00	290,00	120,00	350,00	355,00	355,00	360,00	360,00	357,00	362,00	350,00	360,00	334,00	335,00	172,00	237,00	135,00	165,00	352,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
18-04-2017	60,00	350,00	317,00	355,00	355,00	360,00	355,00	352,00	352,00	350,00	355,00	355,00	355,00	355,00	220,00	245,00	275,00	422,00	282,00	352,00	135,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
19-04-2017	30,00	325,00	335,00	355,00	360,00	349,00	345,00	360,00	362,00	362,00	355,00	345,00	360,00	340,00	140,00	255,00	277,00	282,00	257,00	155,00	15,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
20-04-2017	40,00	325,00	267,00	355,00	350,00	352,00	347,00	362,00	352,00	352,00	355,00	345,00	357,00	347,00	107,00	224,00	294,00	319,00	355,00	229,00	70,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
21-04-2017	70,00	299,00	297,00	352,00	330,00	330,00	361,00	361,00	363,00	334,00	351,00	355,00	350,00	329,00	354,00	162,00	239,00	167,00	219,00	356,00	189,00	85,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
22-04-2017	0,00	0,00	169,00	159,00	95,00	145,00	195,00	356,00	164,00	125,00	124,00	152,00	222,00	152,00	127,00	130,00	192,00	239,00	363,00	215,00	50,00	15,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
23-04-2017	0,00	0,00	200,00	100,00	130,00	265,00	357,00	267,00	320,00	230,00	360,00	352,00	340,00	335,00	192,00	165,00	232,00	300,00	275,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
24-04-2017	60,00	285,00	330,00	325,00	335,00	347,00	334,00	360,00	362,00	340,00	305,00	317,00	347,00	345,00	220,00	272,00	175,00	165,00	280,00	110,00	35,00	15,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
25-04-2017	40,00	345,00	327,00	325,00	354,00	355,00	352,00	327,00	362,00	363,00	363,00	350,00	362,00												

## 5.5.5 Maio

Data	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
01-05-2017	60,00	329,00	294,00	344,00	355,00	349,00	349,00	344,00	351,00	334,00	325,00	355,00	360,00	350,00	70,00	340,00	241,00	295,00	282,00	113,00	55,00	15,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02-05-2017	60,00	320,00	270,00	345,00	360,00	350,00	360,00	360,00	352,00	350,00	325,00	360,00	355,00	350,00	360,00	320,00	360,00	260,00	297,00	187,00	15,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03-05-2017	60,00	390,00	355,00	330,00	360,00	350,00	360,00	350,00	352,00	350,00	355,00	350,00	355,00	355,00	105,00	335,00	355,00	360,00	362,00	243,00	45,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✗	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04-05-2017	60,00	350,00	335,00	355,00	345,00	362,00	357,00	355,00	352,00	355,00	355,00	360,00	357,00	352,00	160,00	345,00	240,00	355,00	355,00	294,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05-05-2017	60,00	360,00	310,00	375,00	360,00	361,00	358,00	353,00	362,00	360,00	360,00	360,00	361,00	355,00	315,00	220,00	346,00	360,00	360,00	312,00	65,00	30,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✗	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06-05-2017	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
07-05-2017	0,00	15,00	120,00	60,00	85,00	225,00	355,00	355,00	355,00	360,00	360,00	350,00	360,00	355,00	236,00	350,00	345,00	355,00	348,00	270,00	131,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08-05-2017	90,00	335,00	240,00	330,00	355,00	362,00	359,00	350,00	350,00	360,00	360,00	357,00	359,00	137,00	350,00	338,00	267,00	347,00	151,00	65,00	15,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
09-05-2017	90,00	350,00	190,00	272,00	335,00	362,00	354,00	342,00	355,00	361,00	346,00	360,00	357,00	359,00	65,00	268,00	337,00	355,00	282,00	272,00	15,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10-05-2017	90,00	350,00	342,00	340,00	340,00	357,00	354,00	355,00	342,00	335,00	350,00	353,00	357,00	296,00	350,00	193,00	161,00	362,00	362,00	122,00	45,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11-05-2017	75,00	360,00	275,00	335,00	350,00	354,00	356,00	340,00	362,00	355,00	355,00	360,00	352,00	357,00	107,00	107,00	260,00	358,00	360,00	362,00	205,00	80,00	30,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12-05-2017	75,00	358,00	322,00	310,00	360,00	322,00	322,00	359,00	353,00	355,00	360,00	145,00	320,00	349,00	342,00	225,00	142,00	317,00	315,00	262,00	315,00	65,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13-05-2017	0,00	168,00	190,00	95,00	245,00	170,00	260,00	183,00	97,00	182,00	200,00	212,00	175,00	0,00	85,00	320,00	354,00	362,00	337,00	45,00	30,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14-05-2017	0,00	15,00	85,00	145,00	105,00	285,00	245,00	195,00	70,00	257,00	359,00	356,00	322,00	350,00	100,00	163,00	340,00	360,00	363,00	214,00	61,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15-05-2017	60,00	335,00	185,00	335,00	345,00	360,00	359,00	355,00	342,00	355,00	345,00	356,00	350,00	340,00	167,00	270,00	317,00	317,00	185,00	191,00	15,00	15,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16-05-2017	90,00	355,00	310,00	357,00	335,00	361,00	350,00	362,00	340,00	340,00	350,00	355,00	355,00	65,00	263,00	337,00	300,00	341,00	105,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17-05-2017	90,00	345,00	337,00	350,00	360,00	360,00	356,00	355,00	359,00	335,00	360,00	356,00	317,00	310,00	185,00	250,00	300,00	327,00	281,00	210,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓																								

## 5.5.6 Junho

Data	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
01-06-2017	130,00	322,00	165,00	340,00	340,00	350,00	359,00	345,00	355,00	355,00	320,00	205,00	346,00	335,00	260,00	250,00	175,00	362,00	297,00	185,00	50,00	15,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
02-06-2017	105,00	350,00	280,00	350,00	340,00	325,00	359,00	347,00	360,00	335,00	355,00	350,00	240,00	197,00	197,00	296,00	337,00	207,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
03-06-2017	0,00	0,00	65,00	162,00	155,00	270,00	255,00	222,00	145,00	205,00	235,00	215,00	205,00	350,00	355,00	0,00	290,00	247,00	352,00	252,00	15,00	37,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
04-06-2017	0,00	0,00	45,00	90,00	100,00	180,00	195,00	202,00	115,00	205,00	352,00	325,00	230,00	233,00	85,00	280,00	260,00	360,00	190,00	150,00	0,00	45,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
05-06-2017	80,00	325,00	210,00	355,00	358,00	355,00	359,00	355,00	361,00	350,00	326,00	290,00	350,00	335,00	195,00	185,00	307,00	192,00	297,00	127,00	115,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
06-06-2017	60,00	335,00	240,00	340,00	349,00	361,00	340,00	360,00	352,00	355,00	361,00	335,00	355,00	335,00	90,00	225,00	350,00	352,00	107,00	20,00	15,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
07-06-2017	80,00	340,00	325,00	340,00	363,00	356,00	340,00	359,00	352,00	360,00	356,00	335,00	350,00	350,00	100,00	245,00	347,00	342,00	277,00	152,00	15,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
08-06-2017	50,00	345,00	285,00	340,00	334,00	366,00	345,00	360,00	362,00	355,00	352,00	355,00	346,00	330,00	167,00	210,00	355,00	347,00	357,00	62,00	40,00	0,00	15,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
09-06-2017	50,00	262,00	300,00	352,00	254,00	347,00	326,00	357,00	360,00	197,00	337,00	325,00	359,00	362,00	279,00	157,00	320,00	349,00	179,00	90,00	75,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
10-06-2017	0,00	20,00	90,00	172,00	145,00	272,00	282,00	354,00	299,00	130,00	232,00	359,00	145,00	227,00	90,00	137,00	235,00	352,00	357,00	224,00	15,00	30,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
11-06-2017	0,00	0,00	125,00	145,00	240,00	150,00	195,00	297,00	157,00	307,00	267,00	350,00	220,00	215,00	150,00	235,00	270,00	245,00	280,00	160,00	55,00	30,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
12-06-2017	100,00	275,00	264,00	361,00	360,00	335,00	341,00	352,00	359,00	359,00	172,00	247,00	362,00	257,00	192,00	327,00	260,00	317,00	352,00	85,00	50,00	30,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
13-06-2017	40,00	220,00	274,00	325,00	345,00	270,00	340,00	355,00	354,00	272,00	186,00	261,00	347,00	332,00	70,00	355,00	342,00	360,00	352,00	135,00	40,00	30,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
14-06-2017	40,00	280,00	242,00	352,00	340,00	310,00	348,00	327,00	349,00	287,00	256,00	286,00	280,00	302,00	239,00	165,00	294,00	345,00	330,00	30,00	50,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
15-06-2017	60,00	310,00	242,00	355,00	235,00	320,00	359,00	350,00	351,00	342,00	281,00	335,00	353,00	349,00	167,00	321,00	277,00	360,00	359,00	164,00	30,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
16-06-2017	60,00	240,00	267,00	345,00	349,00	337,00	358,00	342,00	339,00	331,00	300,00	310,00	297,00	349,00	130,00	238,00	283,00	360,00	347,00	191,00	80,00	60,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
17-06-2017	0,00	20,00	70,00	85,00	150,00	285,00	309,00	329,00	289,00	256,00	291,00	217,00	236,00	180,00	177,00	270,00	219,00	360,00	334,00	214,00	30,00	80,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
18-06-2017	0,00	0,00	70,00	55,00	165,00	180,00	265,00	299,00	314,00	247,00	322,00	340,00	187,00	257,00	217,00	310,00	220,00	270,00	320,00	250,00	55,00	30,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
19-06-2017	40,00	290,00	320,00	350,00	319,00	350,00	340,00	360,00	352,00	295,00	320,00	267,00	335,00	340,00	200,00	360,00	190,00	325,00	355,00	100,00	70,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
20-06-2017	60,00	280,00	340,00	335,00	334,00	345,00	350,00	350,00	347,00	342,00	358,00	346,00	357,00	350,00	175,00	280,00	355,00	350,00	310,00	150,00	30,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
21-06-2017	60,00	340,00	305,00	330,00	359,00	360,00	335,00	350,00	342,00	275,00	330,00	336,00	310,00	345,00	140,00	315,00	290,00	340,00	205,00	15,00	50,00	30,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
22-06-2017	60,00	285,00	315,00	335,00	344,00	350,00	345,00	360,00	342,00	220,00	245,00	336,00	160,00	310,00	264,00	280,00	335,00	354,00	345,00	139,00	20,00	30,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
23-06-2017	60,00	354,00	325,00	349,00	344,00	350,00	349,00	345,00	337,00	345,00	271,00	322,00	290,00	343,00	205,00	324,00	270,00	345,00	354,00	110,00	125,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
24-06-2017	0,00	30,00	144,00	105,00	175,00	249,00	225,00	294,00	335,00	335,00	340,00	184,00	210,00	190,00	334,00	350,00	349,00	330,00	358,00	75,00	0,00	50,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
25-06-2017	0,00	0,00	60,00	110,00	300,00	135,00	260,00	300,00	315,00	215,00	280,00	325,00	105,00	355,00	310,00	305,00	185,00	255,00	320,00	205,00	25,00	20,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓</td																				

## 5.5.7 Julho

Data	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
01-07-2017	0,00	80,00	75,00	145,00	117,00	152,00	167,00	277,00	125,00	80,00	137,00	50,00	155,00	227,00	167,00	180,00	169,00	340,00	319,00	115,00	20,00	15,00	0,00	0,00		
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		
02-07-2017	0,00	0,00	90,00	125,00	90,00	60,00	355,00	355,00	330,00	355,00	300,00	325,00	360,00	360,00	30,00	229,00	259,00	200,00	280,00	170,00	20,00	20,00	0,00	0,00		
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		
03-07-2017	60,00	290,00	292,00	340,00	340,00	275,00	355,00	340,00	350,00	355,00	300,00	285,00	305,00	355,00	245,00	355,00	334,00	155,00	340,00	125,00	120,00	15,00	0,00	0,00		
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		
04-07-2017	0,00	325,00	305,00	345,00	337,00	320,00	323,00	360,00	360,00	352,00	355,00	205,00	335,00	280,00	180,00	357,00	360,00	360,00	360,00	165,00	65,00	0,00	15,00	0,00		
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		
05-07-2017	0,00	330,00	330,00	335,00	359,00	356,00	331,00	340,00	352,00	350,00	337,00	332,00	350,00	315,00	140,00	318,00	335,00	352,00	342,00	347,00	65,00	15,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		
06-07-2017	0,00	330,00	325,00	350,00	354,00	361,00	321,00	360,00	357,00	360,00	347,00	330,00	360,00	322,00	284,00	360,00	354,00	362,00	360,00	249,00	85,00	15,00	0,00	0,00		
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✗	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		
07-07-2017	35,00	325,00	329,00	350,00	359,00	345,00	332,00	360,00	354,00	332,00	307,00	290,00	360,00	300,00	279,00	359,00	359,00	355,00	0,00	0,00	360,00	356,00	230,00	30,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		
08-07-2017	0,00	165,00	254,00	125,00	145,00	205,00	272,00	362,00	344,00	304,00	220,00	277,00	357,00	300,00	290,00	357,00	362,00	362,00	0,00	360,00	350,00	260,00	15,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		
09-07-2017	0,00	20,00	180,00	225,00	210,00	125,00	329,00	354,00	350,00	360,00	355,00	357,00	355,00	360,00	325,00	355,00	357,00	360,00	360,00	360,00	210,00	20,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		
10-07-2017	40,00	345,00	294,00	325,00	300,00	340,00	334,00	350,00	362,00	352,00	310,00	300,00	349,00	332,00	302,00	352,00	352,00	290,00	340,00	85,00	200,00	0,00	0,00	0,00		
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		
11-07-2017	89,00	352,00	346,00	352,00	355,00	360,00	341,00	352,00	347,00	351,00	363,00	343,00	362,00	349,00	300,00	347,00	345,00	360,00	352,00	302,00	45,00	0,00	0,00	0,00		
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		
12-07-2017	89,00	347,00	299,00	372,00	355,00	361,00	344,00	350,00	354,00	327,00	336,00	355,00	357,00	344,00	310,00	355,00	345,00	350,00	357,00	250,00	80,00	0,00	0,00	0,00		
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		
13-07-2017	97,00	362,00	326,00	347,00	362,00	357,00	349,00	362,00	349,00	354,00	358,00	363,00	362,00	354,00	341,00	352,00	349,00	344,00	347,00	336,00	120,00	30,00	0,00	0,00		
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		
14-07-2017	122,00	355,00	361,00	344,00	352,00	363,00	350,00	362,00	341,00	357,00	342,00	359,00	352,00	354,00	335,00	359,00	347,00	347,00	350,00	258,00	50,00	0,00	0,00	0,00		
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		
15-07-2017	0,00	182,00	274,00	329,00	352,00	350,00	352,00	350,00	325,00	352,00	352,00	355,00	329,00	182,00	357,00	315,00	361,00	354,00	358,00	355,00	349,00	100,00	73,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		
16-07-2017	0,00	0,00	237,00	237,00	307,00	352,00	348,00	359,00	357,00	332,00	340,00	355,00	355,00	350,00	342,00	357,00	350,00	357,00	350,00	362,00	360,00	342,00	60,00	63,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		
17-07-2017	82,00	340,00	347,00	365,00	354,00	340,00	340,00	352,00	357,00	345,00	362,00	327,00	360,00	345,00	304,00	344,00	354,00	352,00	349,00	77,00	140,00	0,00	0,00	0,00		
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		
18-07-2017	112,00	330,00	344,00	375,00	361,00	350,00	325,00	339,00	359,00	359,00	363,00	353,00	350,00	347,00	342,00	352,00	355,00	347,00	354,00	287,00	80,00	0,00	0,00	0,00		
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		
19-07-2017	40,00	347,00	350,00	352,00	356,00	350,00	330,00	359,00	334,00	357,00	338,00	350,00	360,00	347,00	322,00	359,00	357,00	350,00	370,00	342,00	110,00	0,00	0,00	0,00		
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		
20-07-2017	77,00	342,00	320,00	375,00	354,00	362,00	340,00	352,00	351,00	362,00	363,00	344,00	352,00	350,00	344,00	350,00	360,00	360,00	367,00	360,00	305,00	170,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		
21-07-2017	98,00	339,00	345,00	322,00	361,00	360,00	350,00	357,00	354,00	351,00	351,00	345,00	362,00	340,00	359,00	259,00	154,00	252,00	152,00	339,00	130,00	86,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		
22-07-2017	0,00	60,00	209,00	317,00	358,00	353,00	335,00	361,00	361,00	362,00	339,00	363,00	346,00	349,00	354,00	354,00	356,00	362,00	360,00	360,00	299,00	60,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		
23-07-2017	0,00	0,00	292,00	357,00	358,00	356,00	350,00	359,00	357,00	359,00	359,00	357,00	350,00	350,00	350,00	360,00	360,00	360,00	360,00	356,00	359,00	362,00	226,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		
24-07-2017	97,00	352,00	347,00	335,00	350,00	360,00	350,00	352,00	347,00	349,00	343,00	342,00	359,00	354,00	346,00	345,00	354,00	354,00	356,00	219,00	85,00	0,00	0,00	0,00		
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		
25-07-2017	62,00	334,00	331,00	355,00	362,00	361,00	306,00	337,00	359,00	362,00	360,00	338,00	349,00	342,00	352,00	363,00	360,									

## 5.5.8 Agosto

Data	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
01-08-2017	80,00	347,00	352,00	282,00	345,00	352,00	341,00	357,00	353,00	359,00	350,00	327,00	350,00	350,00	256,00	355,00	345,00	357,00	328,00	160,00	5,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
02-08-2017	97,00	347,00	340,00	331,00	350,00	352,00	331,00	354,00	353,00	349,00	354,00	339,00	355,00	345,00	220,00	340,00	355,00	350,00	226,00	80,00	55,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
03-08-2017	90,00	354,00	335,00	354,00	355,00	352,00	346,00	362,00	356,00	354,00	362,00	347,00	360,00	360,00	180,00	352,00	307,00	334,00	354,00	152,00	35,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
04-08-2017	107,00	342,00	351,00	351,00	362,00	360,00	346,00	360,00	357,00	349,00	359,00	343,00	355,00	350,00	195,00	334,00	297,00	357,00	349,00	304,00	45,00	60,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
05-08-2017	0,00	57,00	242,00	377,00	250,00	280,00	345,00	357,00	289,00	355,00	295,00	357,00	359,00	315,00	362,00	360,00	353,00	357,00	359,00	361,00	100,00	45,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
06-08-2017	0,00	0,00	185,00	345,00	275,00	250,00	322,00	350,00	352,00	354,00	347,00	353,00	350,00	350,00	360,00	259,00	337,00	350,00	350,00	362,00	354,00	105,00	40,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
07-08-2017	120,00	327,00	349,00	350,00	350,00	352,00	374,00	350,00	354,00	352,00	349,00	292,00	352,00	362,00	227,00	342,00	362,00	351,00	384,00	214,00	110,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
08-08-2017	152,00	297,00	313,00	352,00	350,00	352,00	333,00	362,00	362,00	346,00	353,00	351,00	347,00	360,00	343,00	95,00	616,00	360,00	363,00	300,00	15,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
09-08-2017	115,00	349,00	327,00	375,00	350,00	357,00	338,00	332,00	349,00	342,00	351,00	292,00	352,00	342,00	272,00	357,00	347,00	360,00	360,00	295,00	115,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
10-08-2017	152,00	342,00	339,00	350,00	357,00	355,00	339,00	360,00	354,00	354,00	359,00	298,00	347,00	351,00	355,00	357,00	360,00	355,00	357,00	327,00	96,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
11-08-2017	105,00	347,00	337,00	350,00	345,00	362,00	346,00	350,00	362,00	357,00	361,00	336,00	352,00	337,00	290,00	197,00	60,00	215,00	283,00	354,00	148,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
12-08-2017	0,00	50,00	175,00	352,00	277,00	245,00	350,00	350,00	302,00	325,00	345,00	321,00	360,00	290,00	230,00	342,00	331,00	358,00	358,00	352,00	265,00	65,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
13-08-2017	0,00	0,00	205,00	320,00	345,00	230,00	325,00	380,00	355,00	350,00	355,00	361,00	355,00	250,00	350,00	340,00	360,00	358,00	357,00	165,00	0,00	30,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
14-08-2017	175,00	352,00	360,00	345,00	355,00	360,00	347,00	360,00	357,00	350,00	356,00	360,00	360,00	280,00	360,00	360,00	357,00	240,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
15-08-2017	175,00	357,00	360,00	350,00	240,00	350,00	350,00	352,00	355,00	320,00	330,00	360,00	350,00	351,00	350,00	360,00	351,00	325,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
16-08-2017	135,00	352,00	350,00	355,00	360,00	357,00	337,00	360,00	362,00	355,00	350,00	350,00	360,00	350,00	235,00	345,00	285,00	362,00	356,00	265,00	115,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
17-08-2017	155,00	350,00	345,00	350,00	340,00	356,00	337,00	360,00	355,00	350,00	345,00	346,00	355,00	350,00	330,00	290,00	347,00	305,00	342,00	352,00	280,00	15,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
18-08-2017	155,00	347,00	347,00	352,00	360,00	358,00	349,00	350,00	362,00	360,00	350,00	345,00	355,00	350,00	200,00	350,00	352,00	360,00	320,00	317,00	45,00	73,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
19-08-2017	0,00	50,00	252,00	340,00	345,00	340,00	345,00	350,00	312,00	315,00	357,00	362,00	280,00	180,00	352,00	351,00	355,00	359,00	357,00	105,00	45,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
20-08-2017	0,00	0,00	220,00	332,00	302,00	290,00	345,00	360,00	355,00	360,00	355,00	361,00	355,00	342,00	230,00	247,00	320,00	360,00	358,00	360,00	140,00	30,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
21-08-2017	135,00	350,00	295,00	315,00	350,00	360,00	335,00	352,00	355,00	350,00	355,00	331,00	340,00	352,00	347,00	120,00	292,00	355,00	360,00	315,00	215,00	115,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
22-08-2017	135,00	340,00	321,00	355,00	320,00	355,00	340,00	350,00	355,00	355,00	350,00	340,00	357,00	352,00	100,00	313,00	293,00	355,00	361,00	245,00	15,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
23-08-2017	135,00	350,00	305,00	314,00	355,00	360,00	335,00	355,00	360,00	355,00	360,00	340,00	344,00	357,00	356,00	322,00	342,00	362,00	350,00	245,00	65,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
24-08-2017	135,00	350,00	305,00	369,00	335,00	360,00	335,00	357,00	350,00	355,00	355,00	327,00	347,00	340,00	105,00	332,00	260,00	350,00	360,00	360,00	360,00	36,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
25-08-2017	105,00	325,00	325,00	329,00	350,00	340,00	340,00	350,00	350,00	345,00	345,00	340,00	357,00	357,00	65,00	192,00	182,00	350,00	360,00	312,00	60,00	43,00	0,0		

## 5.5.9 Setembro

Data	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
01-09-2017	95,00	370,00	342,00	302,00	265,00	315,00	340,00	362,00	325,00	360,00	345,00	337,00	330,00	345,00	130,00	361,00	357,00	357,00	337,00	354,00	65,00	30,00	0,00	0,00	
	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02-09-2017	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03-09-2017	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04-09-2017	120,00	345,00	180,00	315,00	300,00	340,00	292,00	345,00	360,00	350,00	342,00	337,00	360,00	320,00	195,00	307,00	277,00	352,00	362,00	150,00	95,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05-09-2017	100,00	340,00	279,00	307,00	360,00	310,00	287,00	357,00	355,00	340,00	357,00	357,00	340,00	360,00	205,00	340,00	352,00	360,00	360,00	217,00	25,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06-09-2017	70,00	340,00	280,00	320,00	360,00	360,00	312,00	352,00	335,00	330,00	362,00	337,00	360,00	320,00	165,00	345,00	355,00	350,00	360,00	245,00	85,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
07-09-2017	150,00	360,00	295,00	340,00	360,00	320,00	322,00	365,00	355,00	350,00	362,00	352,00	325,00	125,00	309,00	222,00	357,00	360,00	357,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08-09-2017	100,00	349,00	274,00	352,00	310,00	345,00	312,00	375,00	360,00	350,00	347,00	317,00	360,00	330,00	80,00	304,00	339,00	360,00	299,00	304,00	15,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
09-09-2017	0,00	105,00	187,00	230,00	182,00	297,00	310,00	372,00	327,00	305,00	357,00	307,00	360,00	230,00	145,00	304,00	280,00	347,00	357,00	354,00	75,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10-09-2017	0,00	0,00	220,00	150,00	195,00	300,00	327,00	357,00	352,00	360,00	360,00	360,00	360,00	355,00	350,00	315,00	315,00	315,00	315,00	315,00	80,00	20,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11-09-2017	110,00	340,00	240,00	365,00	275,00	355,00	335,00	330,00	357,00	352,00	360,00	330,00	337,00	342,00	245,00	347,00	192,00	357,00	342,00	230,00	155,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12-09-2017	80,00	345,00	237,00	350,00	355,00	315,00	330,00	347,00	317,00	357,00	355,00	340,00	342,00	360,00	363,00	165,00	432,00	360,00	235,00	60,00	0,00	0,00	0,00		
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13-09-2017	80,00	345,00	190,00	355,00	355,00	360,00	350,00	327,00	337,00	357,00	360,00	360,00	327,00	352,00	275,00	265,00	325,00	360,00	355,00	320,00	140,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14-09-2017	120,00	345,00	300,00	340,00	350,00	360,00	360,00	360,00	337,00	358,00	362,00	335,00	342,00	342,00	350,00	350,00	342,00	360,00	352,00	352,00	160,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15-09-2017	70,00	349,00	347,00	352,00	345,00	355,00	345,00	359,00	381,00	357,00	355,00	329,00	347,00	347,00	326,00	145,00	252,00	359,00	357,00	347,00	359,00	110,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16-09-2017	0,00	170,00	179,00	219,00	220,00	345,00	350,00	350,00	362,00	349,00	360,00	355,00	360,00	355,00	360,00	120,00	354,00	362,00	357,00	345,00	370,00	225,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17-09-2017	0,00	152,00	130,00	115,00	260,00	175,00	360,00	360,00	355,00	345,00	345,00	345,00	346,00	341,00	367,00	337,00	296,00	358,00	360,00	350,00	350,00	20,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓																				

## **5.5.10 Outubro**

Data	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
01-10-2017	0,00	20,00	135,00	305,00	235,00	105,00	132,00	177,00	357,00	360,00	325,00	285,00	320,00	225,00	320,00	277,00	330,00	0,00	355,00	170,00	65,00	30,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
02-10-2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
03-10-2017	40,00	175,00	187,00	355,00	340,00	330,00	321,00	357,00	350,00	351,00	352,00	328,00	353,00	348,00	315,00	352,00	294,00	334,00	290,00	100,00	30,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
04-10-2017	60,00	210,00	340,00	317,00	355,00	360,00	359,00	345,00	352,00	361,00	351,00	347,00	337,00	357,00	356,00	350,00	362,00	341,00	357,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
05-10-2017	50,00	210,00	242,00	332,00	360,00	355,00	343,00	355,00	352,00	346,00	361,00	332,00	357,00	354,00	360,00	359,00	360,00	359,00	360,00	345,00	10,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
06-10-2017	75,00	275,00	300,00	320,00	360,00	360,00	349,00	347,00	342,00	361,00	356,00	354,00	342,00	347,00	340,00	360,00	255,00	340,00	335,00	220,00	35,00	0,00	0,00	75,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
07-10-2017	0,00	25,00	287,00	352,00	350,00	352,00	354,00	302,00	360,00	355,00	327,00	347,00	345,00	352,00	356,00	355,00	357,00	357,00	355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
08-10-2017	0,00	0,00	235,00	355,00	290,00	227,00	189,00	360,00	355,00	357,00	319,00	287,00	355,00	270,00	339,00	345,00	355,00	349,00	360,00	250,00	100,00	20,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
09-10-2017	75,00	135,00	180,00	351,00	361,00	350,00	345,00	355,00	352,00	340,00	354,00	335,00	342,00	337,00	362,00	355,00	315,00	352,00	252,00	242,00	15,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
10-10-2017	75,00	185,00	232,00	346,00	356,00	343,00	350,00	357,00	352,00	337,00	339,00	354,00	357,00	362,00	350,00	347,00	255,00	275,00	355,00	195,00	15,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
11-10-2017	50,00	140,00	260,00	358,00	336,00	361,00	334,00	330,00	360,00	344,00	357,00	336,00	345,00	358,00	337,00	230,00	360,00	335,00	340,00	265,00	135,00	45,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
12-10-2017	50,00	210,00	221,00	338,00	351,00	350,00	345,00	347,00	355,00	339,00	357,00	361,00	356,00	357,00	342,00	350,00	350,00	130,00	290,00	225,00	25,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
13-10-2017	50,00	185,00	255,00	331,00	352,00	302,00	375,00	332,00	337,00	326,00	340,00	357,00	357,00	320,00	345,00	272,00	352,00	317,00	225,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
14-10-2017	0,00	0,00	187,00	344,00	292,00	307,00	334,00	347,00	355,00	352,00	334,00	335,00	352,00	337,00	195,00	250,00	327,00	357,00	355,00	180,00	55,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
15-10-2017	0,00	0,00	120,00	272,00	337,00	297,00	345,00	352,00	340,00	340,00	339,00	360,00	275,00	285,00	305,00	247,00	347,00	340,00	355,00	320,00	85,00	20,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
16-10-2017	100,00	240,00	160,00	357,00	350,00	358,00	359,00	359,00	360,00	327,00	337,00	354,00	345,00	345,00	335,00	227,00	272,00	252,00	234,00	234,00	169,00	15,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
17-10-2017	80,00	165,00	243,00	357,00	347,00	359,00	352,00	357,00	362,00	343,00	356,00	325,00	342,00	355,00	345,00	212,00	219,00	252,00	252,00	162,00	15,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
18-10-2017	64,00	237,00	294,00	338,00	360,00	359,00	361,00	350,00	344,00	352,00	344,00	362,00	355,00	362,00	310,00	260,00	250,00	162,00	267,00	237,00	15,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
19-10-2017	90,00	300,00	292,00	352,00	357,00	359,00	354,00	350,00	352,00	343,00	350,00	355,00	342,00	331,00	246,00	357,00	274,00	230,00	357,00	243,00	15,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
20-10-2017	90,00	298,00	338,00	320,00	319,00	357,00	344,00	352,00	361,00	342,00	349,00	354,00	360,00	350,00	290,00	187,00	196,00	258,00	262,00	193,00	15,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
21-10-2017	0,00	30,00	329,00	337,00	339,00	352,00	297,00	356,00	293,00	359,00	350,00	339,00	339,00	333,00	312,00	188,00	295,00	308,00	353,00	288,00	75,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
22-10-2017	0,00	0,00	185,00	354,00	272,00	257,00	285,00	352,00	322,00	337,00	356,00	360,00	265,00	320,00	350,00	292,00	342,00	254,00	340,00	150,00	40,00	50,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
23-10-2017	60,00	260,00	180,00	344,00	338,00	335,00	335,00	340,00	346,00	352,00	337,00	319,00	361,00	361,00	30,00	332,00	287,00	200,00	217,00	282,00	117,00	45,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
24-10-2017	60,00	165,00	257,00	352,00	359,00	352,00	339,00	340,00	360,00	360,00	362,00	337,00	357,00	347,00	300,00	267,00	262,00	237,00	295,00	230,00	160,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
25-10-2017	90,00	295,00	220,00	351,00	350,00	351,00	358,00	328,00	339,00	347,00	360,00	359,00	345,00	357,00	344,00	255,00	345,00	290,00	279,00	175,00	45,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
26-10-2017	60,00	155,00	215,00	353,00	353,00	339,00	352,00	360,00	340,00	350,00	339,00	344,00	344,00	352,00	205,00	220,00	330,00	279,00	360,00	135,00	15,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
27-10-2017	60,00	215,00	215,00	339,00	354,00	355,00	343,00	359,00	355,00	345,00	334,00	340,00	352,00	347,00	225,00	185,00	242,00	315,00	291,00	152,00	35,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
28-10-2017	0,00	30,00	267,00	292,00	360,00	317,00	315,00	360,00	342,00	350,00	342,00	359,00	289,00												

## 5.5.11 Novembro

Data	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
01-11-2017	90,00	260,00	220,00	357,00	225,00	409,00	356,00	334,00	361,00	320,00	350,00	329,00	355,00	265,00	195,00	279,00	240,00	270,00	235,00	135,00	85,00	0,00	0,00	0,00		
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✗	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,00	49,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02-11-2017	80,00	180,00	210,00	330,00	354,00	359,00	367,00	330,00	337,00	352,00	336,00	347,00	332,00	307,00	70,00	286,00	265,00	288,00	345,00	222,00	40,00	0,00	0,00	0,00		
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✗	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03-11-2017	20,00	343,00	217,00	330,00	350,00	352,00	344,00	336,00	357,00	352,00	356,00	337,00	357,00	267,00	65,00	202,00	145,00	338,00	205,00	148,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04-11-2017	0,00	0,00	50,00	362,00	255,00	337,00	287,00	360,00	357,00	246,00	282,00	287,00	310,00	225,00	40,00	158,00	90,00	261,00	357,00	172,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✗	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05-11-2017	0,00	0,00	60,00	215,00	180,00	230,00	120,00	337,00	347,00	307,00	310,00	340,00	275,00	350,00	225,00	361,00	355,00	360,00	155,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06-11-2017	30,00	195,00	190,00	333,00	351,00	335,00	315,00	350,00	345,00	353,00	347,00	341,00	352,00	332,00	162,00	277,00	202,00	225,00	150,00	70,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
07-11-2017	60,00	200,00	207,00	364,00	352,00	360,00	330,00	360,00	335,00	359,00	342,00	362,00	337,00	80,00	147,00	200,00	300,00	255,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✗	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08-11-2017	30,00	240,00	195,00	342,00	356,00	356,00	323,00	355,00	352,00	355,00	349,00	332,00	363,00	324,00	90,00	160,00	310,00	290,00	255,00	135,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
09-11-2017	100,00	220,00	235,00	338,00	351,00	340,00	340,00	360,00	353,00	358,00	352,00	362,00	352,00	349,00	201,00	206,00	196,00	199,00	355,00	189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10-11-2017	40,00	260,00	228,00	332,00	354,00	349,00	339,00	345,00	356,00	360,00	354,00	347,00	339,00	337,00	132,00	305,00	170,00	363,00	173,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11-11-2017	0,00	30,00	52,00	334,00	318,00	351,00	350,00	340,00	356,00	318,00	330,00	277,00	317,00	358,00	265,00	50,00	146,00	225,00	355,00	343,00	179,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12-11-2017	0,00	0,00	75,00	263,00	273,00	268,00	300,00	355,00	310,00	330,00	353,00	360,00	335,00	360,00	105,00	335,00	341,00	355,00	355,00	185,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13-11-2017	40,00	275,00	193,00	355,00	355,00	352,00	337,00	350,00	342,00	355,00	358,00	342,00	360,00	310,00	205,00	305,00	235,00	280,00	175,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14-11-2017	50,00	295,00	243,00	345,00	352,00	362,00	335,00	360,00	359,00	359,00	347,00	341,00	363,00	340,00	333,00	342,00	242,00	330,00	325,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15-11-2017	55,00	285,00	288,00	345,00	354,00	354,00	310,00	333,00	360,00	362,00	360,00	360,00	344,00	359,00	341,00	200,00	235,00	350,00	350,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16-11-2017	0,00	60,00	200,00	290,00	272,00	315,00	325,00	325,00	360,00	275,00	217,00	357,00	303,00	340,00	210,00	274,00	360,00	357,00	357,00	278,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19-11-2017	0,00	0,00	64,00	324,00	313,00	133,00	168,00	338,00	348,00	345,00	350,00	354,00	339,00	360,00	300,00	355,00	357,00	360,00	360,00	359,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20-11-2017	50,00	280,00	253,00	347,00	361,00</td																					

### **5.5.12 Dezembro**

## **6. GLOSSÁRIO**

**ACS** - Alta Autoridade para a Comunicação Social

**CA** - Conselho de Administração

**CAV** - Contribuição para o Audiovisual

**CCSPRT** - Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e Televisão

**CIVA** - Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado

**DGTF** - Direcção-Geral do Tesouro e Finanças

**DL** - Decreto-Lei

**EBU** - *European Broadcasting Union*

**ERC** - Entidade Reguladora para a Comunicação Social

**FAC** – Formulário de Aquisição de Conteúdos

**IAP** – Instituto dos Atuários Português

**ICA** - Instituto do Cinema e do Audiovisual

**IGF** - Inspeção-geral de Finanças

**IVA** - Imposto sobre o Valor Acrescentado

**OE** - Orçamento do Estado

**PSEF** - Plano de Sustentabilidade Económica e Financeira

**RCM** - Resolução do Conselho de Ministros

**RCOSPPE** – Relatório de Cumprimento de Obrigações de Serviço Público e Projeto Estratégico

**RTP** - Rádio e Televisão de Portugal, SA

**SP** - Serviço Público

**SPR** - Serviço Público de Rádio

**SPRT** - Serviço Público de Rádio e de Televisão

**SPT** - Serviço Público de Televisão

A Mazars está presente em 5 continentes.

## **PORTRUGAL**

### LISBOA

Rua Tomás da Fonseca  
Torres de Lisboa, Torre G, 5º Andar  
1600-209 Lisboa

### LEIRIA

Estrada de Leiria, 212  
Edifício Pinus Park, Esc. Fr.X  
2430-527 MARINHA GRANDE  
Tel: (+351) 24 457 49 60  
Fax: (+351) 24 457 49 79

### PORUTO

Rua do Campo Alegre, 830, 3.º S-14  
4150-171 PORTO  
Tel: (+351) 22 605 10 20

Mais informações em  
[www.mazars.pt](http://www.mazars.pt)

